

igfss



CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

2010

PARTE I



SEGURANÇA SOCIAL



FICHA TÉCNICA
Conta da Segurança Social 2010

Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.
Av. Manuel da Maia, n.º 58
1049-002 Lisboa
Tel: 21 843 33 00
Fax: 21 843 37 20
Email: igfss@seg-social.pt

Conselho Directivo

José Augusto Antunes Gaspar
Nelson da Silva Ferreira
Joaquina Maria Franco
Noémia Silva Goulart

Concepção Técnica

Departamento de Orçamento e Conta

Coordenação

Maria Isabel Duarte Barreiros
José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho
Maria Jesus Marques

Equipa Técnica

Alexandra Trouillet Pessoa
Filomena Gamito
Helena Maria M. Alves
Jorge Mesquita Borges
Maria Eunice Teixeira
Maria Matilde R. Carvalho
Nuno Borges
Nuno Miguel Martins
Pedro Miguel Barata
Rui Carlos Tacanho
Samuel C. Cerqueira

Tiragem

200 exemplares

Periodicidade

Anual

Depósito Legal

Nº 88123/95



Índice	i
Siglas	v
PARTE I	
I – Enquadramento Macroeconómico – Portugal	1
II – Principais alterações legislativas ocorridas no exercício	13
III – Perímetro de Consolidação da Conta da Segurança Social	23
IV – Síntese Orçamental e Patrimonial	27
V – Orçamento e execução Orçamental	37
V.1 - Alterações Orçamentais	37
V.2 - Receitas por classificação económica - Sistema de Segurança Social (mapa X)	45
V.3 - Despesas por classificação funcional e económica - Sistema de Segurança Social (mapa XII)	89
V.3.1 – Despesa por classificação funcional	89
V.3.2 - Despesas por classificação económica	91
V.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV)	115
V.5 – Execução orçamental das receitas por origem e das despesas por aplicação e por sistemas e subsistemas de segurança social (mapa LBSS)	121
V.6 – Saldo orçamental global final e saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social	125
V.7 – Financiamento – Desdobramento do saldo orçamental por fontes de financiamento	135
VI – Balanço e Demonstração de resultados consolidados	141
VI.1 – Consolidação da Conta da Segurança Social	141
VI.2 – Balanço consolidado	157
VI.2.1 – Composição do activo	161
VI.2.2 – Composição do passivo	201
VI.2.3 – Composição dos fundos próprios	215

VI.3 – Demonstração de resultados consolidados	225
VI.3.1 – Resultados Operacionais	227
VI.3.2 – Resultados Financeiros	243
VI.3.3 – Resultados Extraordinários	247

VII - Anexos -

Mapas:

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental

Mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XI – Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Mapa XII – Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XIII – Receitas dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Protecção Familiar e Acção Social por Classificação Económica

Mapa XIV – Despesa dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Protecção Familiar e Acção Social por Classificação Económica

Mapa XXI – Receitas tributárias cessantes da Segurança Social

Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada – Funcional e Económica

Mapa XXVII A – Movimentos e saldos das contas na Tesouraria da Segurança Social

Mapa XXVII B – Movimentos e saldos nas Caixas da Tesouraria da Segurança Social

Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

Execução Orçamental pelos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Protecção Familiar e Acção Social

Outros mapas

Mapa IX – Execução Orçamental

Desdobramento dos Saldos Orçamentais Globais de 2010

Saldos: Correntes, Capital e Primário

Pensões

Acção Social

VIII – Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas**PARTE II**

IX– Evolução da execução da receita/despesa	255
IX.1 – Receitas e transferências	255
IX.2 – Despesas e transferências	259
X – Análise ao comportamento de algumas prestações sociais e outras despesas	265
X.1 – Pensões	265
X.2 – Prestações de desemprego	285
X.3 – Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose	311
X.3.1 – Subsídio por doença e complemento por doença	313
X.3.2 – Subsídio por tuberculose	323
X.4 – Prestações por parentalidade	331
X.5 – Prestações familiares	345
X.6 – Rendimento social de inserção	369
X.7 – Complemento solidário para idosos	391
X.8 – Acção Social	405
X.9 – PIDDAC	431
X.10 – Administração	435
XI – Execução Orçamental - Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira	447
XI.1 – Região Autónoma dos Açores	447
XI.2 – Região Autónoma da Madeira	457
XII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	467
XIII – Carteira de Activos do IGFSS	483
XIV – Fundo de Certificados de Reforma (FCR)	489

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AFP/FSE	Acções de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Acção Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Actividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CDSS	Centros Distritais de Segurança Social
CLDS	Contratos locais de desenvolvimento social
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLO	Centro de Leitura Óptica
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco
CPL	Casa Pia de Lisboa
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DR	Declarações de Remunerações
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCR	Fundo dos Certificados de Reforma
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público

IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
II, IP	Instituto de Informática, IP
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de bases da Segurança Social
ME	Ministério da Educação
MES	Ministério do Equipamento Social
MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
OE	Orçamento do Estado
OP	Orçamento-Programa
OSS	Orçamento da Segurança Social
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAIES	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
PEC	Procedimento Extrajudicial de Conciliação
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de referencia Estratégico Nacional
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira

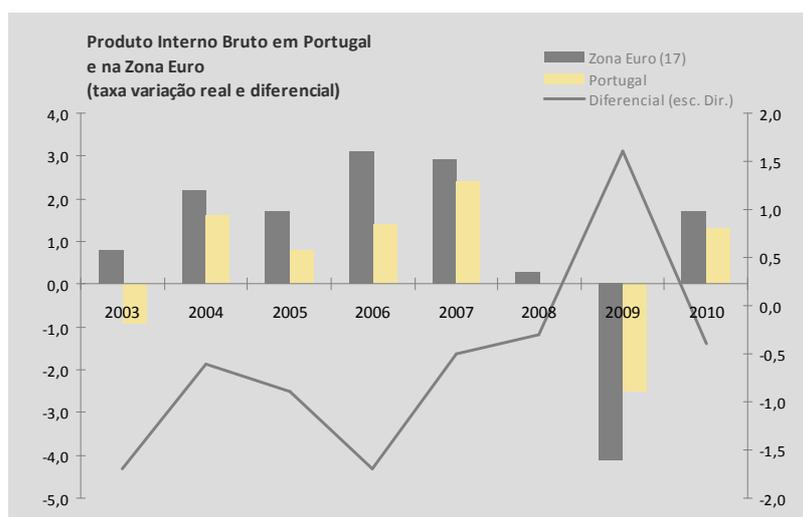
RCCI	Rede de Cuidados Continuados Integrados
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
SSV	Seguro Social Voluntário
TI	Trabalhadores Independentes
UE	União Europeia

I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO – PORTUGAL

I.1. DESPESA E PRODUÇÃO

A desaceleração da actividade económica em Portugal, iniciada em 2008, registou a maior contracção dos últimos anos em 2009, em consequência do impacto da maior recessão económica à escala global. No segundo semestre de 2009 iniciou-se a recuperação nas principais economias mundiais, que se repercutiu ao longo de 2010, nomeadamente junto dos principais parceiros comerciais de Portugal, vindo a reflectir-se no aumento da procura externa dirigida à economia portuguesa.

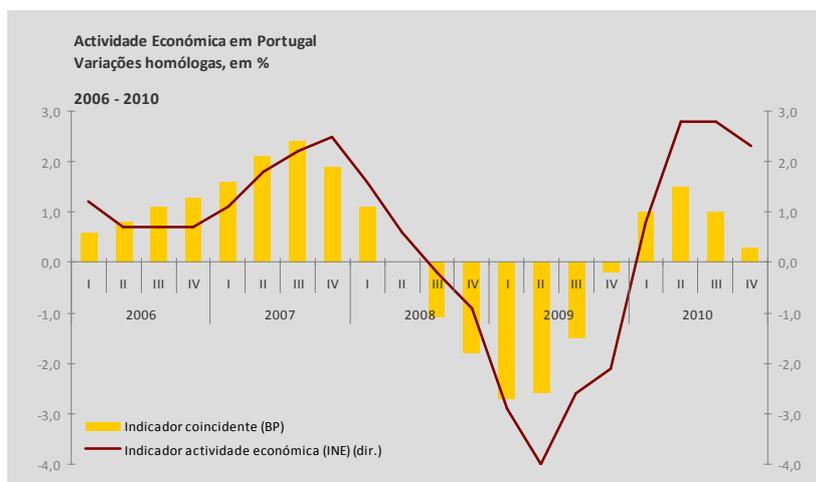
Em 2010, a economia portuguesa cresceu 1,3% em termos reais, de acordo com os dados do INE (que compara com uma variação negativa de 2,5% em 2009 e um crescimento nulo em 2008). Porém, o incremento do Produto Interno Bruto português foi inferior à variação média do PIB dos países da área do Euro. Nos últimos nove anos, o crescimento real do Produto Interno Bruto foi, em média, 0,5% inferior ao crescimento médio do PIB dos países que integram a Área do Euro (em 2010 o diferencial foi de -0,4 pontos percentuais, que compara com +1,6, -0,3, -0,5 e -1,7 pontos percentuais, respectivamente, em 2009, 2008, 2007 e 2006, conforme se pode observar no gráfico seguinte).



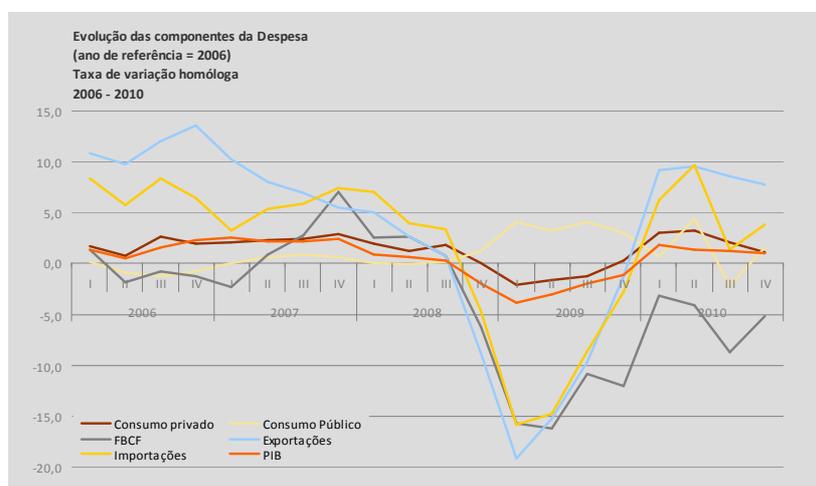
Fonte: Banco de Portugal, *Relatório anual 2010*; INE, *Contas Nacionais Trimestrais*, 1º trimestre de 2011; EUROSTAT.

A observação da evolução trimestral do Indicador da actividade económica em Portugal (publicado pelo INE), permite constatar um perfil intra-anual de crescimento positivo em todos os trimestres do ano de 2010. Porém, o ritmo de crescimento atinge o seu pico no segundo e terceiro trimestres (+2,8%), invertendo-se a trajectória no quarto trimestre do ano (+2,3%). A análise do indicador coincidente do Banco de Portugal permite extrair uma conclusão semelhante, embora apresente uma desaceleração logo a partir do terceiro trimestre, que regista um crescimento de 1,0%, o que compara com 1,5% no segundo trimestre (gráfico seguinte).

A evolução da actividade económica interna acompanhou a trajectória internacional, em que o dinamismo do sector industrial e do comércio internacional puxaram a economia mundial no primeiro semestre do ano, tendo-se esse impulso reduzido no segundo semestre de 2010. O ano de 2010 ficou ainda marcado pela turbulência nos mercados financeiros internacionais, causada pela vulnerabilidade das finanças públicas em vários países da Zona Euro, incluindo Portugal, com elevados défices e dívidas públicas, o que abalou a confiança nos mercados da dívida soberana e bancárias nesses países.



O aumento real do Produto português em 2010 assentou no contributo positivo, quer da procura interna na ordem dos 0,7 p.p. (que compara com uma variação negativa de 3,2 p.p. em 2009) quer da procura externa líquida, em cerca de 0,6 p.p. (próximo do verificado em 2009, que se situou nos 0,8 p.p.), reflectindo o crescimento dos fluxos do comércio internacional a partir de meados de 2009, que se tinham retraído fortemente neste ano em resultado da recessão da economia mundial.



Em 2010, a **procura interna** cresceu 0,6% contrariando a redução de 2,9% ocorrida em 2009 (ainda assim, inferior aos valores de 2007 e 2008, respectivamente, 2,0% e 0,8%). Nos dois primeiros trimestres de 2010, a procura interna cresceu em volume, respectivamente, 1,4% e 2,0% em termos homólogos, para desacelerar no segundo semestre do ano, contraíndo-se 0,8% no terceiro e crescendo apenas 0,1% no quarto. Esta evolução é explicada, por um ritmo de crescimento menos acentuado do consumo privado no segundo semestre e pela contracção do consumo público no terceiro trimestre do ano.

Das componentes da procura interna o *consumo privado* foi a componente mais dinâmica em 2010, com um aumento de 2,2% face a 2009 (que compara com uma redução de 1,1% nesse ano), retomando a trajectória de crescimento observada desde 2004 (respectivamente, 1,7%, 1,8%, 2,5% e 1,4% em 2005, 2006, 2007 e 2008).

O dinamismo desta componente está fortemente relacionado com a evolução das remunerações do trabalho, o que contribuiu para o incremento do rendimento disponível das famílias. O consumo de *bens duradouros*, reflectindo o seu comportamento pró-cíclico, registou um aumento de 10,6% em 2010 (que compara com uma contracção de 13,8% em 2009 e um aumento de 0,7% em 2008). Este perfil foi mais acentuado no primeiro semestre (com crescimento de 15,2% e 15,4%, respectivamente no primeiro e segundo trimestres), sendo que, no segundo semestre do ano o ritmo de crescimento do consumo de bens duradouros baixou significativamente (3,8% no terceiro trimestre e 8,8% no quarto). Para explicar esta tendência, contribuíram as medidas fiscais adoptadas em 2010, nomeadamente, o aumento de 1% na taxa normal do IVA a partir de Julho de 2010 e os anúncios do aumento da taxa normal do IVA em mais 2 p.p. e do imposto sobre veículos, a partir de Janeiro de 2011, bem como o fim do incentivo fiscal ao abate de veículos em fim de vida. Estas medidas terão levado ao aumento do consumo em meados do primeiro semestre e, de novo, à antecipação de compras no quarto trimestre, nomeadamente, de veículos automóveis.

O *consumo público* cresceu 1,2% em 2010, registando uma desaceleração relativamente a 2009 (ano em que aumento 3,6%). Em termos intra-anuais observa-se uma forte oscilação, atingindo a sua variação máxima no segundo trimestre de 2010 (mais 4,5%) e uma contracção de 2,2% no terceiro, para crescer 1,6% no quarto trimestre.

Este crescimento da despesa observado em 2010 esteve, parcialmente, associado à aquisição de equipamento militar e ao contributo das prestações sociais em dinheiro e em espécie. De entre as prestações em dinheiro, destaca-se, à semelhança do sucedido em anos anteriores, o aumento da despesa com pensões do sistema de segurança social e, de acordo com o Banco de Portugal¹, e com pensões do regime dos funcionários públicos. Em ambos os casos assiste-se a uma desaceleração do crescimento da despesa, por via do menor crescimento da pensão média, uma vez que não se verificou alteração significativa no ritmo de crescimento dos beneficiários. As transferências sociais para as famílias, nomeadamente, por conta do Rendimento Social de Inserção e Complemento Solidário para Idosos, registaram uma forte desaceleração no ritmo de crescimento em 2010, enquanto outras como o abono de família, subsídio por doença e por tuberculose viram a sua despesa reduzir-se. Fruto das medidas de contenção orçamental, os gastos com subsídio de desemprego sofreram uma forte desaceleração (*vide* capítulo X). No âmbito das prestações sociais em espécie, o pagamento de serviços aos hospitais-empresa aumentou a uma taxa inferior à do ano transacto, enquanto a despesa com convenções e farmácias praticamente não sofreu alterações.

Em 2010 o *investimento* tornou a cair, pelo terceiro ano consecutivo, na generalidade dos sectores institucionais, fruto das expectativas negativas, incerteza macroeconómica e das condições restritivas de acesso ao crédito. Neste ano, a *Formação Bruta de Capital Fixo* (FBCF) caiu 5,3%, ainda assim, 8,4 p.p. inferior à redução observada em 2009. Numa análise intra-anual, a FBCF diminuiu em todos os trimestres do ano de 2010, registando uma queda acentuada entre o primeiro (-3,1%) e o terceiro (-8,7%), para decrescer de forma menos acentuada no quarto trimestre (-5,2%).

De acordo com os dados do INE², a **procura externa líquida** cresceu 3,3% e contribuiu em 0,6 p.p. para a variação em volume do PIB em 2010, um maior e mais dinâmico crescimento das exportações comparativamente às importações. Esta evolução reflecte, em boa parte, o crescimento dos fluxos de comércio internacionais dirigidos à economia portuguesa, em consequência do crescimento da economia mundial e, em particular, dos principais parceiros comerciais de Portugal.

¹ Relatório Anual do Banco de Portugal 2010.

² INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares (Base 2006), 1º trimestre de 2011, 09 de Junho de 2011.

As *exportações de bens e serviços* cresceram 8,8% em volume no ano de 2010, o que compara com a diminuição de 11,6% em 2009 e 0,1% em 2008. Em termos intra-anuais as taxas de crescimento oscilaram entre os 7,8% no quarto trimestre e os 9,6% no segundo trimestre, registando um crescimento médio de 9,4% no primeiro semestre contra uma variação de 8,2% na segunda metade do ano.

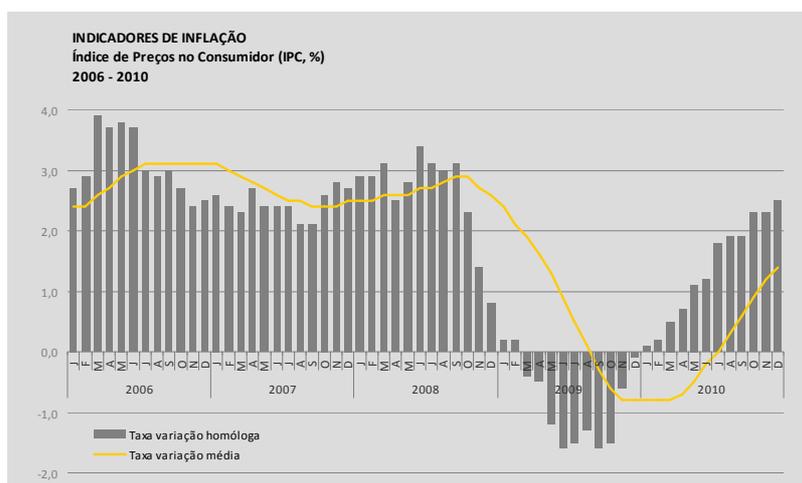
As *importações de bens e serviços* reflectiram, em 2010, a evolução positiva da procura global, em particular das componentes com maior conteúdo importado, nomeadamente, o consumo privado de bens duradouros e as exportações. Em 2010, as importações cresceram 5,1%, ou seja, uma aceleração de 15,7 p.p. relativamente a 2009 (ano em que registou um decréscimo 10,6%).

Em 2010 os preços internacionais das matérias-primas energéticas e não energéticas aumentaram provocando um aumento generalizado dos preços de importação de bens e serviços. Em particular, o preço do petróleo subiu significativamente de 2010, depois de ter caído em 2009.

I.2. PREÇOS

A taxa de inflação em 2010, medida a partir da variação média anual do IPC, aumentou 2,2 p.p. relativamente a 2009, registando um crescimento de 1,4%, retomando a tendência historicamente crescente desta variável (em 2009 os preços tinham evoluído negativamente 0,8%, o que sucedeu pela primeira vez nas últimas décadas). Em termos intra-anuais (ver gráfico seguinte), observa-se uma aceleração na variação homóloga mensal dos preços em todos os meses do ano, variando entre um mínimo de 0,1% em Janeiro e um máximo de 2,5% em Dezembro.

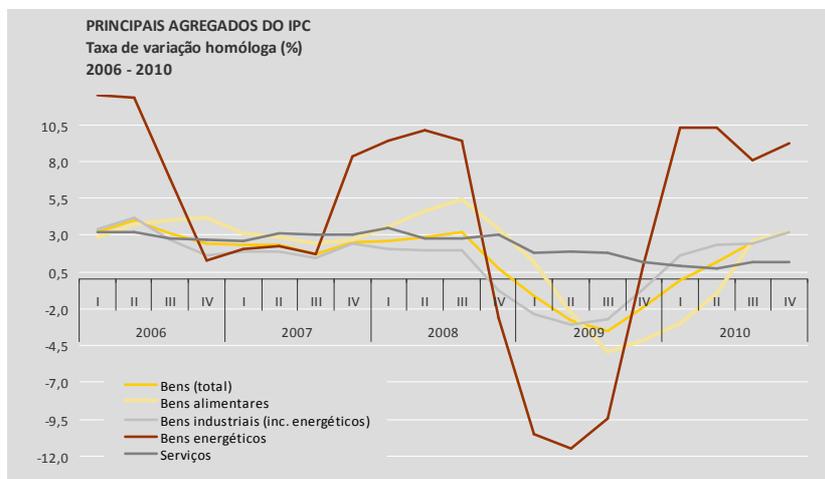
Por seu turno, a taxa de variação média do IPC manteve-se negativa no primeiro semestre de 2010 (com uma variação de -0,8% em Janeiro e de -0,2% em Junho), passando a crescer positivamente entre Agosto (+0,3%) e Dezembro (+1,4%).



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, Índice de Preços no Consumidor – Destaques

Esta evolução intra-anual dos preços, em 2010, reflecte o impacto do aumento dos preços das importações e dos preços internacionais das matérias-primas energéticas e não energéticas, num contexto de aumento da procura interna, nomeadamente, do consumo privado. Para além da pressão inflacionista, resultante da subida dos preços

internacionais reflectindo a melhoria da actividade económica externa, os preços da produção interna também subiram, agravados pelo aumento das taxas do IVA a partir de 1 de Julho de 2010.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, *Índice de Preços no Consumidor – Destaques*

Comparando a evolução dos preços em Portugal com a dos outros países da União Europeia, pertencentes à Zona Euro, recorrendo à variação do IHPC, constata-se que a taxa de inflação média anual fixou-se nos 1,4%, em 2010, o que representa um aumento de 2,3 p.p. em relação a 2009. O diferencial de inflação para os países da zona euro tem vindo a diminuir desde meados de 2007. Em termos anuais o diferencial situou-se em -0,2 p.p. (que compara com -1,2 p.p. em 2009), uma vez que os preços em Portugal subiram acima da área euro no segundo semestre de 2010.

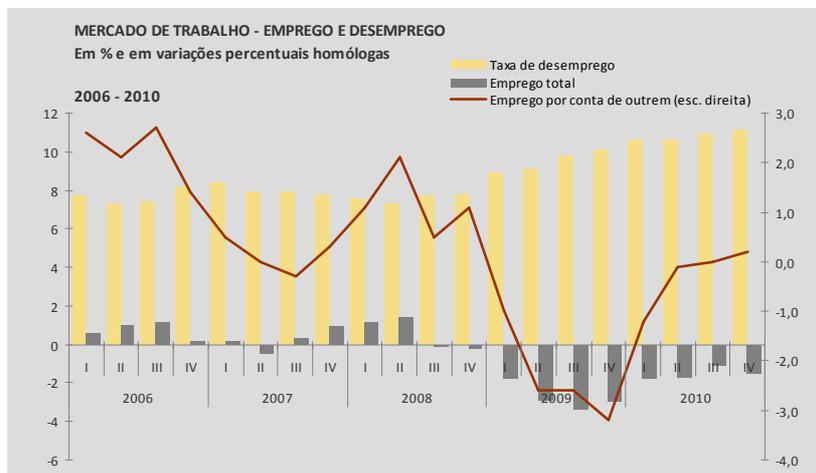
I.3. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS

Em 2010, o emprego em Portugal contraiu-se 1,5% (que compara com uma diminuição de 2,8% no ano de 2009), o que representa uma redução de 76 mil indivíduos na população empregada (em 2009 tinham-se registado menos 144 mil empregados). A taxa de desemprego atingiu os dois dígitos situando-se nos 10,8% em 2010, mais 1,3 p.p. em relação ao ano de 2009 e 3,2 p.p. acima da taxa observada em 2008. Em 2010, encontravam-se desempregados mais de 602 mil pessoas, ou seja mais 74 milhares de indivíduos do que em 2009.

Uma análise intra-anual permite constatar que, o emprego total tem vindo a diminuir, em termos homólogos, desde o terceiro trimestre de 2008 (-0,1%), atingindo o seu ponto mais baixo (-3,4%) no terceiro trimestre de 2009. No ano de 2010 a retracção fez-se sentir de forma relativamente homogénea em todos os trimestres, variando entre os -1,8% no primeiro e os -1,1% no terceiro trimestre (ver gráfico seguinte). Esta evolução revela-se contra cíclica face ao crescimento do produto em Portugal, mas segundo o Banco de Portugal “a fragilidade estrutural da evolução económica e o contexto de crise financeira evitaram maiores fluxos líquidos de ganhos de emprego”³

³ Relatório Anual do Banco de Portugal 2010 (pág. 128).

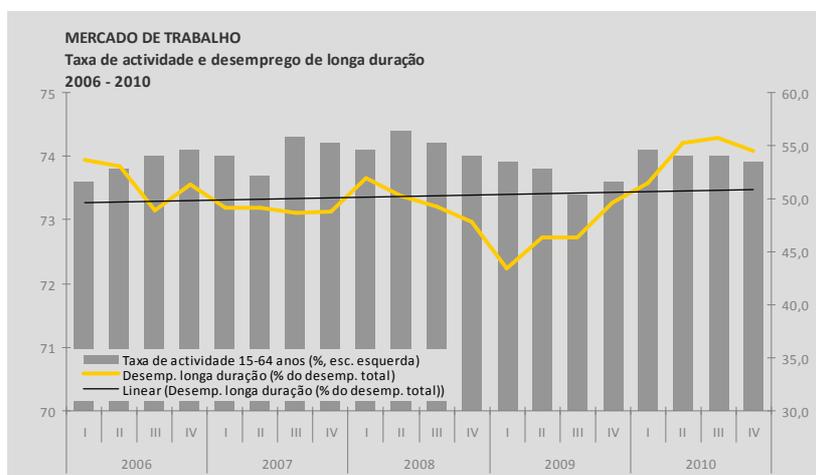
A taxa de desemprego tem revelado um perfil ascendente a partir do terceiro trimestre de 2008 (7,7%), atingindo os 11,1% no quarto trimestre de 2010 (entre o segundo trimestre de 2008 e o quarto trimestre de 2010 há uma acréscimo de 3,8 p.p), sendo que, nos últimos cinco trimestres a taxa se situou acima dos 10%.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*.

Da análise do gráfico acima observa-se que o emprego por conta de outrem apenas cresceu no quarto trimestre de 2010 (0,2%), revelando uma variação negativa nos dois primeiros trimestres (respectivamente, -1,2% e -0,1%) e um incremento nulo no terceiro. Em termos anuais, o emprego por conta de outrem diminuiu 0,3%, que compara com uma redução de 2,4% em 2009 e um crescimento de 1,2% em 2008, tendo praticamente estagnado em 2007 (0,1%).

A taxa de actividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos sofreu um ligeiro aumento de 0,3 p.p. em relação a 2009, retomando a tendência de crescimento verificada ao longo dos últimos anos, situando-se nos 74,0%. Em termos intra-anuais a taxa de actividade desse grupo foi ganhando peso entre o terceiro trimestre de 2009 (73,4%) e o primeiro trimestre de 2010 (74,1%), próximo dos valores observados em 2008, vindo a sofrer uma ligeira desaceleração nos últimos três trimestres de 2010, fixando-se nos 73,9% no quarto trimestre (ver gráfico seguinte).



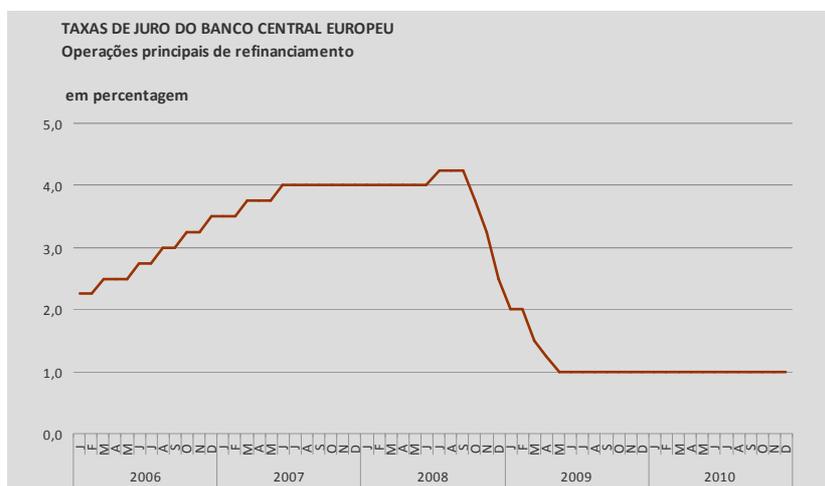
Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*.

Globalmente, o peso do desemprego de longa duração (DLD) acentuou-se em 2010, depois de ter diminuído em 2009, vindo a situar-se nos 54,6% (mais 7,9 p.p. do que em 2009). O número de desempregados de longa duração aumentou 33,0% em relação a 2009, o que representa um acréscimo de 81 mil indivíduos (em termos percentuais, o desemprego de longa duração representou 5,9%, correspondendo a um peso 1,5 p.p. acima do registado em 2009).

Apesar da existência de uma certa rigidez histórica da evolução dos salários em relação ao ciclo económico e às alterações do mercado de trabalho, em 2009 e 2010 aqueles manifestaram um comportamento contra cíclico. Em 2010 as remunerações médias cresceram 1,5%, menos 1,8 p.p. do que a variação observada em 2009 (ano em que o Produto português contraiu 2,5%). Esta desaceleração resulta da redução dos custos salariais associados à forte contenção salarial ocorrida em 2010, nomeadamente o congelamento salarial no sector público, e ao aumento da produtividade do trabalho em torno dos 2,9%, que compara com um crescimento de 0,1% em 2009 e uma redução de 0,5% em 2008. Os dois efeitos anteriores conduziram a uma redução dos custos unitários do trabalho em 1,4% no ano de 2010, o que compara com o crescimento de 3,6% e 3,1%, respectivamente em 2008 e 2009⁴.

I.4. TAXAS DE JURO

Depois da descida abrupta das taxas de juro de referência do mercado monetário em meados de 2008, fruto da quebra nos índices de confiança dos agentes e do aumento da incerteza e da aversão ao risco a nível global, em reacção à crise financeira internacional, aquelas taxas permaneceram inalteradas desde Maio de 2009 e ao longo de todo o ano de 2010.



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Primavera 2009.

Perante a recuperação moderada da economia da área do euro, no contexto de alguma irregularidade e incerteza associadas, nomeadamente, a baixas taxas de utilização da capacidade produtiva e a níveis elevados de

⁴ Relatório Anual do Banco de Portugal 2010 (pág. 195).

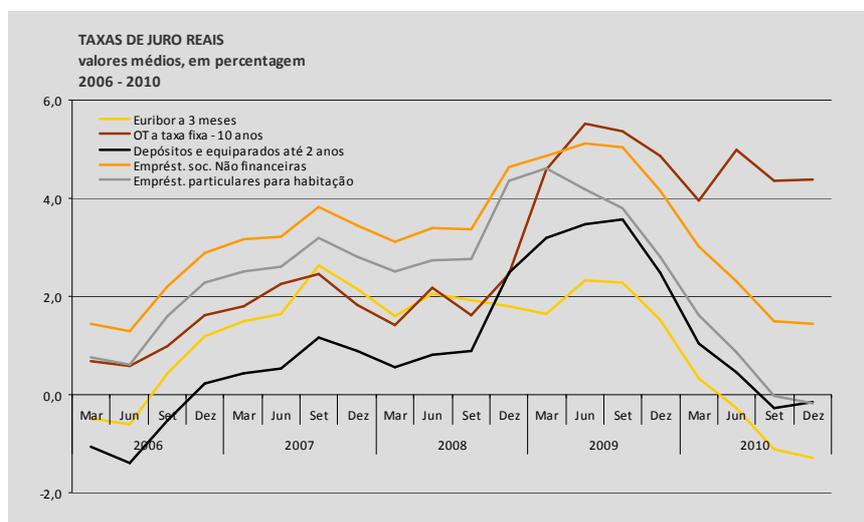
desemprego, bem como, pela necessidade de consolidação de balanços nos sectores financeiro e não financeiro, a pressão inflacionista manteve-se contida.

Neste contexto de inflação moderada, de declínio do crescimento monetário e de contracção do crédito, que introduziu restrições ao investimento e ao consumo privado, o Banco Central Europeu (BCE) acreditando que inflação se situaria abaixo dos 2,0% no médio prazo, manteve as taxas de juro oficiais. Assim, desde Maio de 2009 que a taxa mínima aplicável às operações principais de refinanciamento, se fixou nos 1,00%.

Em 2010 a taxa Euribor a 3 meses nominal fechou o último trimestre do ano em 1,02%, o que significa um crescimento de 0,1 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,3 p.p. relativamente ao trimestre homólogo de 2009, ainda assim, abaixo das taxas registadas no primeiro e segundo trimestres de 2009 (respectivamente, 1,64% e 1,23%). Enquanto a taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 2,15% no quarto trimestre de 2010, o que representa um acréscimo nominal de 0,44 p.p. face ao terceiro trimestre e um acréscimo de 0,48 p.p. face ao trimestre homólogo de 2009.

A taxa Euribor real reduziu-se nos três últimos trimestres de 2010, oscilando entre os -0,3% no segundo e os -1,3% no quarto (em termos homólogos observa-se uma quebra de 2,8 p.p. entre Dezembro de 2009 e Dezembro de 2010). A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos variou, em termos homólogos, menos 2,6% entre Dezembro de 2009 e Dezembro de 2010, apesar de apenas ter crescido negativamente na segunda parte do ano (menos 0,3% e menos 0,2%, respectivamente, no terceiro e quarto trimestres).

As taxas de juro reais revelaram um perfil decrescente desde o terceiro trimestre de 2009, sendo que apenas a taxa de rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos e a taxa de juro dos empréstimos a sociedades não financeiras se mantiveram em terreno positivo no último trimestre (ver gráfico seguinte). Esta evolução ficou a dever-se ao facto de a subida nominal das taxas, que se acentuou a partir do segundo trimestre de 2010, ter sido compensada pela evolução positiva do IHPC nesse mesmo período.



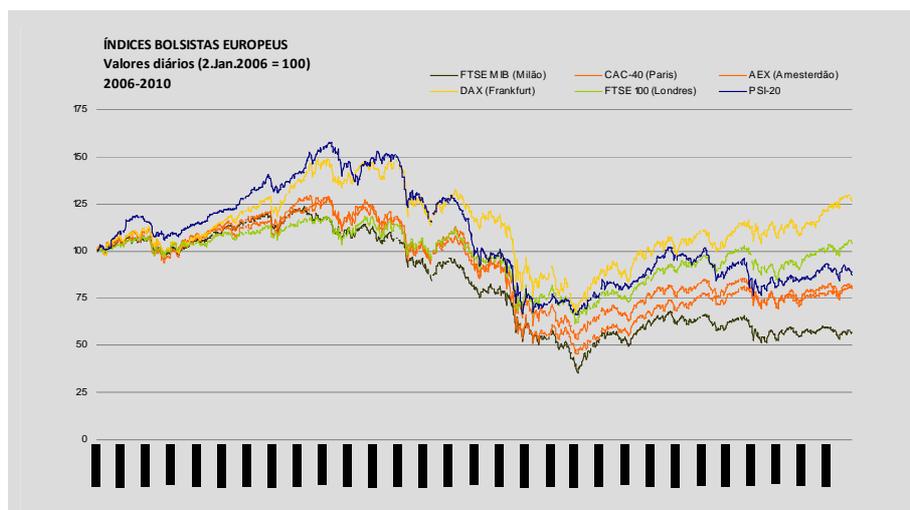
Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*.

I.5. MERCADO DE CAPITAIS

Os mercados financeiros internacionais começaram a recuperar da sua maior crise das últimas décadas a partir de Março de 2009, mantendo a sua tendência de subida até final de Abril de 2010. Apesar do crescimento económico verificado, manteve-se alguma incerteza quanto à capacidade de recuperação da economia internacional provocada, nomeadamente, pelas dificuldades de consolidação orçamental e o fraco crescimento económico de alguns países europeus, bem como, pela intensificação da crise de dívida soberana na área do euro, que deterioraram as condições de acesso aos mercados de financiamento internacionais ao longo de 2010.

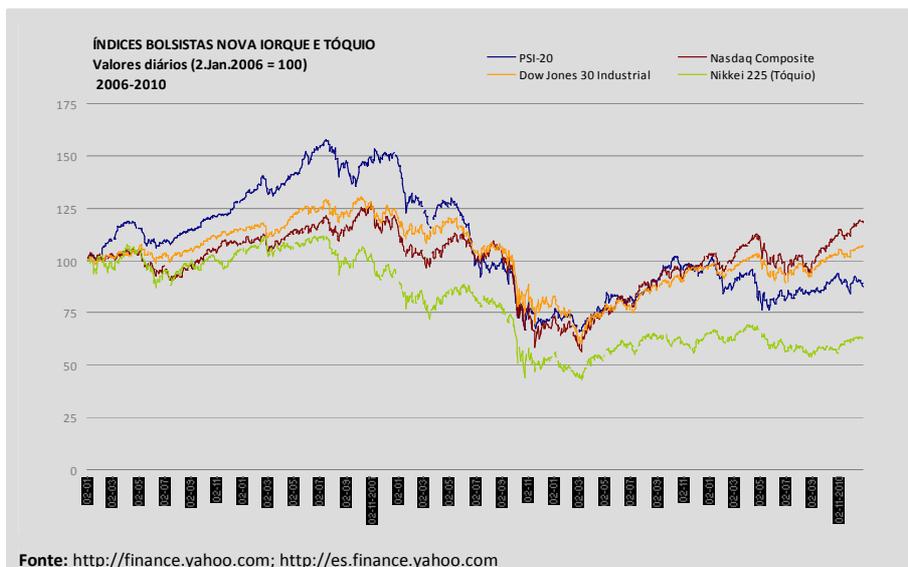
Estes constrangimentos causaram alguma dispersão no desempenho de alguns mercados accionistas, causando períodos de forte volatilidade e de desvalorizações, que se fizeram sentir entre Maio e meados do ano de 2010. A partir do verão assistiu-se a uma recuperação influenciada pela divulgação dos resultados das empresas e dos bons indicadores económicos alcançados (acima das previsões).

A dependência externa dos mercados de capitais portugueses fez com que a economia portuguesa seguisse em linha com a evolução dos mercados internacionais. O índice accionista PSI-20 desvalorizou 10,34% em 2010 (que contrasta com uma forte valorização de 33,5% apresentada em 2009, mas ainda assim, inferior à desvalorização de 51,3% de 2008). No final de 2010 o índice tinha atingido os 7.588,31 pontos, que compara com os 8.463,85 pontos no final de 2009 e os 6.341,34 pontos registados no final de 2008 (conforme gráficos seguintes). A volatilidade⁵ acumulada do PSI-20 em 2009 foi de 16,08%, muito próxima dos 18,43% apresentados em 2009, mas em forte contraste com a volatilidade registada em 2008 (32,57%)⁶.



⁵ Calculada como o desvio-padrão da rentabilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transacção em cada semana.

⁶ CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Portugêses*, Dezembro de 2010 e Janeiro de 2011.



Portugal - Síntese de Indicadores					
	Unidade	2007	2008	2009	2010
Preços, salários e custos unitários de trabalho					
Inflação (IHPC)	tvm em %	2,5	2,6	-0,8	1,4
Bens	tvm em %	2,2	2,4	-2,4	1,7
Serviços	tvm em %	2,8	3,1	1,3	1,0
Deflator do PIB	tv em %	3,2	1,6	0,5	1,0
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia ⁽¹⁾	tv em %	4,1	3,1	3,3	1,5
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	1,5	3,5	3,5	
Despesa, rendimento e poupança					
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	2,4	0,0	-2,5	1,3
Procura interna total	tvr em %	2,0	0,8	-2,9	0,6
Consumo privado	tvr em %	2,4	1,3	-1,1	2,3
Consumo público	tvr em %	0,5	0,4	3,6	1,2
Formação bruta de capital fixo	tvr em %	2,0	-0,1	-13,7	-5,3
Exportações de bens e serviços	tvr em %	7,6	-0,1	-11,6	8,8
Importações de bens e serviços	tvr em %	5,5	2,3	-10,6	5,1
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	1,9	1,8	3,2	0,9
Emprego e desemprego					
Emprego total	tvm em %	0,0	0,5	-2,6	-1,5
Emprego por conta de outrem	tvm em %	0,1	0,3	-1,8	-0,2
Taxa de desemprego	média anual em %	8,0	7,6	9,5	10,8
Balança de Pagamentos					
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-8,8	-11,1	-10,1	-8,8
Balança corrente	em % do PIB	-10,1	-12,6	-10,9	-9,9
Balança de capital	em % do PIB	1,2	1,5	0,8	1,1
Taxas de juro					
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	4,8	3,3	0,7	1,0
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	4,5	4,0	3,9	6,5
Taxas de juro sobre saldos de OIFM					
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	5,5	5,9	2,0	2,1
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	6,2	6,1	3,3	3,8
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	3,6	4,0	1,7	2,2
Índice de cotações de ações (PSI-Geral)	tvh, 31 Dezembro	18,3	-49,7	40,0	-6,2
Finanças Públicas					
Saldo global das administrações públicas ⁽²⁾	em % do PIB	-3,1	-3,5	-10,1	-9,1
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	-0,2	-0,5	-7,2	-6,1
Dívida pública directa bruta	Dezembro, em % do PIB	68,3	71,6	83,0	93,0

Fonte: Banco de Portugal, *Relatório anual 2010*; INE, Contas Nacionais Anuais Provisórias, 9 de Junho de 2011.

Notas:

(1) Remunerações por trabalhador por conta de outrem; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(2) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média; **tvr** - Taxa de variação real; **tvh** - Taxa de variação homóloga.

II. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo	Executa o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2010	D.R. n.º 18, Série I de 2010-01-27
Declaração n.º 59/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública – Direcção- Geral do Orçamento	Publicação dos mapas I a IX, modificados em virtude das alterações efectuadas até 31 de Dezembro, respeitantes ao Orçamento do Estado de 2009	D.R. n.º 44, Série II de 2010-03-04
Lei n.º 3-A/2010 Assembleia da República	Grandes Opções do Plano para 2010-2013	D.R. n.º 82, Suplemento, Série I de 2010-04-28
Lei n.º 3-B/2010 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2010	D.R. n.º 82, Suplemento, Série I de 2010-04-28
Declaração n.º 106/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações ao orçamento da Segurança Social referentes ao 4.º trimestre de 2009	D.R. n.º 86, Série II de 2010-05-04
Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro	D.R. n.º 112, Série I de 2010-06-11
Lei n.º 11/2010 Assembleia da República	Introduz uma nova taxa de IRS (no valor de 45 %) para sujeitos passivos ou agregados familiares que obtenham rendimentos anuais superiores a (euro) 150 000	D.R. n.º 114, Série I de 2010-06-15
Decreto-Lei n.º 72-A/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010	D.R. n.º 117, Suplemento, Série I de 2010-06-18
Declaração n.º 167/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações ao orçamento transitório da segurança social para o ano de 2010, referentes ao 1.º semestre	D.R. n.º 154, Série II de 2010-08-10
Portaria n.º 474/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública - Gabinete do Ministro	Orientação n.º 1/2010 - orientação genérica - princípios de consolidação	D.R. n.º 126, Série II de 2010-07-01
Lei n.º 48/2010 Assembleia da República	Quarta alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (lei de enquadramento orçamental)	D.R. n.º 203, Série I de 2010-10-19
Declaração n.º 202/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações ao orçamento da segurança social para o ano de 2010, referentes ao 3.º trimestre	D.R. n.º 214, Série II de 2010-11-04
Declaração n.º 206/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública - Direcção-Geral do Orçamento	Publicação dos mapas I a IX, modificados em virtude das alterações efectuadas até 30 de Setembro, respeitantes ao Orçamento do Estado de 2010	D.R. n.º 218, Série II de 2010-11-10
Lei n.º 50/2010 Assembleia da República	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010	D.R. n.º 236, Série I de 2010-12-07

Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Concretiza medidas de consolidação orçamental previstas na lei do Orçamento do Estado para 2011 e no Programa de Estabilidade e Crescimento e implementa um sistema especial de controlo trimestral da despesa pública para o ano de 2011	D.R. n.º 249, Suplemento, Série I de 2010-12-27
Decreto-Lei n.º 137/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013	D.R. n.º 250, Série I de 2010-12-28
Lei n.º 55-A/2010 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2011	D.R. n.º 253, Suplemento, Série I de 2010-12-31

PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO (PEC)

Resolução da Assembleia da República n.º 29/2010 Assembleia da República	Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013	D.R. n.º 70, Série I de 2010-04-12
Lei n.º 12-A/2010 Assembleia da República	Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC)	D.R. n.º 125, Suplemento, Série I de 2010-06-30

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto-Lei n.º 5/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2010	D.R. n.º 10, Série I de 2010-01-15
Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010/A Região Autónoma dos Açores – Assembleia Legislativa	Segunda alteração ao regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional	D.R. n.º 37, Série I de 2010-02-23
Resolução da Assembleia da República n.º 125/2010 Assembleia da República	Aumento do salário mínimo nacional	D.R. n.º 220, Série I de 2010-11-12
Decreto-Lei n.º 143/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2011	D.R. n.º 253, Série I de 2010-12-31

QUADRO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA NACIONAL

Resolução da Assembleia da República n.º 15/2010 Assembleia da República	Recomenda ao Governo um conjunto de medidas de reprogramação, redireccionamento e reengenharia do QREN	D.R. n.º 40, Série I de 2010-02-26
Decreto Regulamentar n.º 4/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à simplificação do regime de concessão de apoios do Fundo Social Europeu, alterando pela segunda vez o Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro	D.R. n.º 201, Série I de 2010-10-15

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

ENQUADRAMENTO

Decreto-Lei n.º 70/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de Maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril	D.R. n.º 115, Série I de 2010-06-16
---	---	-------------------------------------

Portaria n.º 598/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Approva os modelos do requerimento do rendimento social de inserção, do requerimento do abono de família pré-natal e do abono de família para crianças e jovens e da declaração da composição e rendimentos do agregado familiar	D.R. n.º 148, Série I de 2010-08-02
Decreto-Lei n.º 116/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Elimina o aumento extraordinário de 25 % do abono de família nos 1.º e 2.º escalões e cessa a atribuição do abono aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto	D.R. n.º 206, Série I de 2010-10-22
Portaria n.º 1113/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Fixa os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e das respectivas majorações do segundo titular e seguintes e situações de monoparentalidade	D.R. n.º 210, Série I de 2010-10-28
Declaração de Rectificação n.º 38/2010 Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico	Rectifica a Portaria n.º 1113/2010, de 28 de Outubro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social, que fixa os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e das respectivas majorações do segundo titular e seguintes, e situações de monoparentalidade, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 210, de 28 de Outubro de 2010	D.R. n.º 249, Série I de 2010-12-27
Decreto-Lei n.º 140-B/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Procede à transferência para o Estado das responsabilidades com pensões de trabalhadores da PT Comunicações, S. A., oriundos dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A.	D.R. n.º 252, 2.º Suplemento, Série I de 2010-12-30

CONTRIBUIÇÕES

Despacho n.º 4841/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Estabelece dispensa de pagamento de contribuição para a segurança social, relativamente às empresas e trabalhadores independentes afectados pela intempérie que atingiu a Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 54, Série II de 2010-03-18
Portaria n.º 180/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece uma compensação retributiva nas situações de redução de actividade ou suspensão do contrato de trabalho, resultantes da crise motivada pela intempérie que assolou a Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 59, Série I de 2010-03-25

ACIDENTES DE TRABALHO

Decreto-Lei n.º 47/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Estabelece um regime transitório de actualização das pensões de acidentes de trabalho, para o ano de 2010, de 1,25 %	D.R. n.º 90, Série I de 2010-05-10
---	--	--

PENSÕES

Resolução da Assembleia da República n.º 7/2010 Assembleia da República	Recomenda ao Governo a monitorização da aplicação do factor de sustentabilidade na determinação do montante das pensões, de modo a prevenir a ocorrência de consequências socialmente injustas para os pensionistas	D.R. n.º 11, Série I de 2010-01-18
--	---	--

MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Approva a Iniciativa Emprego 2010, destinada a assegurar a manutenção do emprego, a incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho e a promover a criação de emprego e o combate ao desemprego	D.R. n.º 13, Série I de 2010-01-20
Portaria n.º 99/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece uma medida excepcional de apoio ao emprego para o ano de 2010 que se traduz na redução de um ponto percentual da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora	D.R. n.º 31, Série I de 2010-02-15
Declaração de Rectificação n.º 9/2010 Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico	Rectifica o Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de Dezembro, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que modifica, transitoriamente, durante o ano de 2010, o prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 250, de 29 de Dezembro de 2009	D.R. n.º 40, Série I de 2010-02-26
Portaria n.º 125/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Prevê medidas excepcionais de apoio à contratação para o ano de 2010	D.R. n.º 41, Série I de 2010-03-01
Portaria n.º 126/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece as normas de funcionamento e de aplicação das medidas a disponibilizar no quadro da nova geração de iniciativas sectoriais, no âmbito do Programa Qualificação-Emprego	D.R. n.º 41, Série I de 2010-03-01
Portaria n.º 127/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais - Formações Qualificantes de níveis 3 e 4 e altera a Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais	D.R. n.º 41, Série I de 2010-03-01

Portaria n.º 128/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Segunda alteração à Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, que regulamenta o programa de Estágios Qualificação-Emprego	D.R. n.º 41, Série I de 2010-03-01
Decreto-Lei n.º 15/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece medidas de apoio aos desempregados de longa duração, alargando por um período de seis meses a atribuição do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente ao subsídio de desemprego que cesse no decurso do ano de 2010, procedendo à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de Março	D.R. n.º 47, Série I de 2010-03-09
Portaria n.º 154/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria novas medidas para reforço do Programa INOV e revoga a Portaria n.º 1451/2009, de 28 de Dezembro	D.R. n.º 49, Série I de 2010-03-11
Lei n.º 4/2010 Assembleia da República	Inclusão nas bases de dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional e do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nos boletins ou publicações temáticas sobre o desemprego, do estado civil do desempregado, ou situação equiparada, e da condição laboral do cônjuge	D.R. n.º 87, Série I de 2010-05-05
Lei n.º 5/2010 Assembleia da República	Estabelece um regime transitório e excepcional de apoio aos desempregados com filhos a cargo e procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro	D.R. n.º 87, Série I de 2010-05-05
Portaria n.º 274/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Alarga às empresas, trabalhadores e activos desempregados que integram os sectores dos ramos da construção civil, cerâmica e metalurgia e metalomecânica o âmbito de aplicação das medidas disponibilizadas no quadro da nova geração de iniciativas sectoriais, procedendo à primeira alteração à Portaria n.º 126/2010, de 1 de Março, que estabelece as normas de funcionamento e de aplicação das medidas tomadas no âmbito do Programa Qualificação-Emprego	D.R. n.º 96, Série I de 2010-05-18
Portaria n.º 285/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Altera o Regulamento da Medida INOV-SOCIAL, aprovado pela Portaria n.º 154/2010, de 11 de Março	D.R. n.º 101, Série I de 2010-05-25
Portaria n.º 294/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Primeira alteração à Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, que regula as medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»	D.R. n.º 105, Série I de 2010-05-31
Portaria n.º 298/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Primeira alteração à Portaria n.º 127/2009, de 30 de Janeiro, que cria e regula o funcionamento dos gabinetes de inserção profissional	D.R. n.º 106, Série I de 2010-06-01
Decreto-Lei n.º 72/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece medidas para reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego e o combate à fraude, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de Abril	D.R. n.º 117, Série I de 2010-06-18
Portaria n.º 353/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à revogação das medidas transitórias e excepcionais inseridas no âmbito do Programa Qualificação Emprego instituídas para o ano de 2010	D.R. n.º 118, Série I de 2010-06-21
Decreto-Lei n.º 77/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito da concretização de medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013	D.R. n.º 121, Série I de 2010-06-24
Resolução da Assembleia da República n.º 64/2010 Assembleia da República	Iniciativas Emprego 2009 e 2010	D.R. n.º 132, Série I de 2010-07-09
Portaria n.º 681/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Procede à segunda alteração das Portarias n.os 129/2009, de 30 de Janeiro, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais, e 131/2009, de 30 de Janeiro, que regulamenta o programa de Estágios Qualificação-Emprego, e altera a Portaria n.º 127/2010, de 1 de Março, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais - Formações Qualificantes de níveis 3 e 4	D.R. n.º 156, Série I de 2010-08-12
Portaria n.º 886/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Segunda alteração do Regulamento da Medida INOV-SOCIAL, aprovado pela Portaria n.º 154/2010, de 11 de Março	D.R. n.º 177, Série I de 2010-09-10
Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-B/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Iniciativa para a Competitividade e o Emprego	D.R. n.º 249, Suplemento, Série I de 2010-12-27

ACÇÃO SOCIAL

CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Decreto-Lei n.º 63/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Prevê a atribuição de um montante de apoio económico de base no âmbito das medidas de promoção e de protecção destinadas a crianças e a jovens que são acolhidos por pais, familiares e por pessoas que com eles tenham estabelecido uma relação de afectividade recíproca, alterando o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro	D.R. n.º 111, Série I de 2010-06-09
Decreto-Lei n.º 121/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece os requisitos para habilitação dos candidatos ao apadrinhamento civil e procede à regulamentação da Lei n.º 103/2009, de 11 de Setembro	D.R. n.º 209, Série I de 2010-10-27

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Despacho n.º 7430/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprovação do Programa Abrir Portas à Diferença 2010, a realizar pela Fundação INATEL	D.R. n.º 82, Série II de 2010-04-28
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF)	D.R. n.º 240, Série I de 2010-12-14

POPULAÇÃO IDOSA

Despacho n.º 7429/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprovação do Programa Turismo Solidário 2010, a realizar pela Fundação INATEL	D.R. n.º 82, Série II de 2010-04-28
---	---	---

JOGOS SOCIAIS

Portaria n.º 1016/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova o Regulamento da Lotaria Nacional	D.R. n.º 193, Série I de 2010-10-04
--	--	---

REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

Decreto-Lei n.º 8/2010 Ministério da Saúde	Cria um conjunto de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental, destinado às pessoas com doença mental grave de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência	D.R. n.º 19, Série I de 2010-01-28
Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Prorroga por quatro anos o mandato da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados (UMCCI), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 168/2006, de 18 de Dezembro, e atribui-lhe competências no âmbito das respostas de cuidados continuados integrados de saúde mental	D.R. n.º 94, Série I de 2010-05-14
Portaria n.º 326/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a praticar no ano de 2010	D.R. n.º 115, Série I de 2010-06-16
Resolução da Assembleia da República n.º 133/2010 Assembleia da República	Recomenda ao Governo o reconhecimento das demências como prioridade nacional e a criação de um Programa Nacional para as Demências	D.R. n.º 234, Série I de 2010-12-03
Resolução da Assembleia da República n.º 134/2010 Assembleia da República	Recomenda ao Governo que considere a abordagem das demências uma prioridade política, que elabore um plano nacional de intervenção para as demências e adopte as medidas necessárias para um apoio adequado aos doentes e suas famílias	D.R. n.º 234, Série I de 2010-12-03

SAÚDE

Decreto-Lei n.º 40/2010 Ministério da Saúde	Reorganiza as estruturas de coordenação do combate à droga e à toxic dependência, alargando as respectivas competências à definição e à execução de políticas relacionadas com o uso nocivo do álcool, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro	D.R. n.º 82, Série I de 2010-04-28
--	--	--

EDUCAÇÃO

Despacho n.º 12568/2010 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Regulamenta os cursos de educação e formação	D.R. n.º 150, Série II de 2010-08-04
Decreto-Lei n.º 75/2010 Ministério da Educação	Procede à décima alteração ao Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril	D.R. n.º 120, Série I de 2010-06-23
Despacho n.º 11476/2010 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	D.R. n.º 135, Série II de 2010-07-14
Despacho n.º 11477/2010 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Mantém, para o ano lectivo de 2009-2010, o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social	D.R. n.º 135, Série II de 2010-07-14
Portaria n.º 926/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Educação	Estabelece os procedimentos a adoptar nos casos em que, por força do exercício de cargos ou funções, não possa haver lugar a observação de aulas, necessária à progressão aos 3.º e 5.º escalões e à obtenção das menções de Muito bom e Excelente	D.R. n.º 183, Série I de 2010-09-20
Portaria n.º 1100/2010 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico	D.R. n.º 206, Série I de 2010-10-22
Portaria n.º 1189/2010 Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Procede à identificação de domínios de habilitação para a docência em vários graus de ensino	D.R. n.º 223, Série I de 2010-11-17
Portaria n.º 1333/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Educação	Estabelece as regras aplicáveis à avaliação do desempenho dos docentes que exercem funções de gestão e administração em estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, bem como em centros de formação de associações de escolas	D.R. n.º 253, Série I de 2010-12-31
Decreto-Lei n.º 138-C/2010 Ministério da Educação	Regula o apoio do Estado aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, procedendo à quarta alteração do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro	D.R. n.º 250, Suplemento, Série I de 2010-12-28

INSTITUIÇÕES

AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, IP

Portaria n.º 1125/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Primeira alteração à Portaria n.º 959/2007, de 21 de Agosto, que aprova os Estatutos da Agência Nacional para a Qualificação, I. P.	D.R. n.º 212, Série I de 2010-11-02
--	---	---

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP

Portaria n.º 92/2010 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aprova os Estatutos da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	D.R. n.º 30, Série I de 2010-02-12
---	--	--

COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO (CITE)

Decreto-Lei n.º 124/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), reforçando as suas competências no acompanhamento e representação de vítimas de discriminação de género no trabalho e no emprego em processos administrativos e judiciais e procede à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	D.R. n.º 223, Série I de 2010-11-17
--	--	---

CONSELHO NACIONAL PARA A ECONOMIA SOCIAL

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Cria o Conselho Nacional para a Economia Social	D.R. n.º 150, Série I de 2010-08-04
--	---	---

IDSA, IPRA E IGFSSA, IPRA

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2010/A Região Autónoma dos Açores – Assembleia Legislativa	Cria o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores	D.R. n.º 206, Série I de 2010-10-22
--	---	---

IGFSE, IP

Portaria n.º 826/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Primeira alteração aos Estatutos do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., aprovados pela Portaria n.º 636/2007, de 30 de Maio	D.R. n.º 169, Série I de 2010-08-31
--	---	---

IGFSS, IP

Portaria n.º 77/2010 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Cultura	Aprova o Regulamento Arquivístico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 25, Série I de 2010-02-05
Portaria n.º 1329-C/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Primeira alteração aos Estatutos do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 639/2007, de 30 de Maio	D.R. n.º 252, Suplemento, Série I de 2010-12-30

IGFCSS, IP

Portaria n.º 1329-D/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Primeira alteração aos Estatutos do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 640/2007, de 30 de Maio	D.R. n.º 252, Suplemento, Série I de 2010-12-30
---	--	--

II, IP

Portaria n.º 1329-A/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Primeira alteração aos Estatutos do Instituto de Informática, I. P., aprovados pela Portaria n.º 635/2007, de 30 de Maio	D.R. n.º 252, Suplemento, Série I de 2010-12-30
---	--	--

ISS, IP

Portaria n.º 1329-B/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Segunda alteração aos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio	D.R. n.º 252, Suplemento, Série I de 2010-12-30
---	--	--

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

Decreto-Lei n.º 19/2010 Ministério da Saúde	Cria a SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.	D.R. n.º 56, Série I de 2010-03-22
--	---	--

OUTROS TEMAS

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza a emissão de dívida pública, em execução da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro	D.R. n.º 18, Série I de 2010-01-27
Despacho normativo n.º 4-A/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública - Gabinete do Ministro	Estabelece os critérios a aplicar na realização da ponderação curricular prevista no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, bem como os procedimentos a que a mesma deve obedecer	D.R. n.º 26, Suplemento, Série II de 2010-02-08
Resolução da Assembleia da República n.º 17/2010 Assembleia da República	Transparência nos contratos públicos	D.R. n.º 41, Série I de 2010-03-01
Decreto-Lei n.º 18/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Estabelece o regime do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública e revoga o Decreto-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto	D.R. n.º 55, Série I de 2010-03-19
Portaria n.º 172-A/2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública	Fixa o número máximo de estagiários a seleccionar anualmente para o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC)	D.R. n.º 56, Suplemento, Série I de 2010-03-22
Portaria n.º 172-B/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Trabalho e da Solidariedade Social	Regulamenta o novo Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC)	D.R. n.º 56, Suplemento, Série I de 2010-03-22
Lei n.º 3/2010 Assembleia da República	Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária	D.R. n.º 81, Série I de 2010-04-27
Decreto-Lei n.º 65/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Adapta à administração local o regime de estágios da Administração Pública	D.R. n.º 112, Série I de 2010-06-11
Lei n.º 34/2010 Assembleia da República	Altera o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, no capítulo referente às garantias de imparcialidade (terceira alteração à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)	D.R. n.º 171, Série I de 2010-09-02
Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o plano de acção para a formação profissional dos trabalhadores da Administração Pública para o período 2011-2013	D.R. n.º 223, Série I de 2010-11-17

HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Portaria n.º 275/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde	Fixa os valores das taxas devidas pelos serviços prestados pelos organismos, no âmbito dos ministérios responsáveis pelas áreas laboral e da saúde, competentes para a promoção da segurança e saúde no trabalho e revoga a Portaria n.º 1009/2002, de 9 de Agosto	D.R. n.º 97 Série I de 2010-05-19
--	--	---

PORTA 65 – ARRENDAMENTO POR JOVENS

Resolução da Assembleia da República n.º 28/2010 Assembleia da República	Propõe medidas no âmbito do programa de apoio financeiro Porta 65 - Arrendamento por jovens	D.R. n.º 70, Série I de 2010-04-12
Decreto-Lei n.º 43/2010 Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território	Altera o regime do programa de apoio financeiro Porta 65 - Arrendamento por Jovens, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de Setembro	D.R. n.º 84, Série I de 2010-04-30
Portaria n.º 277-A/2010 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e do Ordenamento do Território	Regulamenta o Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 61-A/2008, de 28 de Março, e 43/2010, de 30 de Abril, que cria o programa de apoio financeiro Porta 65 - Arrendamento por Jovens	D.R. n.º 99, Suplemento, Série I de 2010-05-21

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Portaria n.º 183/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Cria a iniciativa Formação para Empresários e estabelece as respectivas normas de funcionamento	D.R. n.º 61, Série I de 2010-03-29
Despacho normativo n.º 18/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional	Aprova o regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., no âmbito da qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades, designadamente para o desenvolvimento de acções de formação inicial e contínua	D.R. n.º 124, Série II de 2010-06-29
Portaria n.º 711/2010 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro	D.R. n.º 159, Série I de 2010-08-17
Portaria n.º 851/2010 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro	D.R. n.º 173, Série I de 2010-09-06
Portaria n.º 994/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94, de 18 de Novembro	D.R. n.º 190, Série I de 2010-09-29
Portaria n.º 1196/2010 Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social	Aprova as taxas devidas no âmbito da certificação de entidades formadoras	D.R. n.º 228, Série I de 2010-11-24

REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 26/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio	D.R. n.º 62, Série I de 2010-03-30
Lei n.º 28/2010 Assembleia da República	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio	D.R. n.º 171, Série I de 2010-09-02

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PADES)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES)	D.R. n.º 44, Série I de 2010-03-04
--	--	--

PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH)

Despacho n.º 7173/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – Gabinete da Ministra	Aprova o regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 6.7, «Apoio a consórcios locais para a promoção da inclusão social de crianças e jovens», do eixo n.º 6, «Cidadania, inclusão e desenvolvimento social», do Programa Operacional Potencial Humano (POPH)	D.R. n.º 79, Série II de 2010-04-23
Despacho n.º 9385/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete da Ministra	Alteração ao despacho n.º 18475/2008, de 10 de Julho, que aprova o regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POPH às acções de investigação, sensibilização e promoção de boas práticas do eixo n.º 6	D.R. n.º 107, Série II de 2010-06-02
Despacho n.º 9386/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete da Ministra	Alteração ao despacho n.º 18231/2008, de 8 de Julho, que aprovou o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 5.3, «INOV Contacto», do eixo n.º 5, «Apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa», do POPH	D.R. n.º 107, Série II de 2010-06-02
Despacho n.º 14894/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete da Ministra	Alteração do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), aprovado pelo despacho n.º 18359/2008, de 9 de Julho	D.R. n.º 189, Série II de 2010-09-28

IV PLANO NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (2011-2013)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013)	D.R. n.º 243, Série I de 2010-12-17
---	---	---

SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

Portaria n.º 73/2010 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Cria a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações e define a sua composição, competências e regras gerais de funcionamento	D.R. n.º 24, Série I de 2010-02-04
Deliberação n.º 967/2010 Presidência do Conselho de Ministros - Conselho Superior de Estatística	14.ª deliberação da secção permanente de coordenação estatística relativa à aprovação da classificação portuguesa das profissões de 2010 (CPP/2010)	D.R. n.º 106, Série II de 2010-06-01
Portaria n.º 1140/2010 Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação	Primeira alteração à Portaria n.º 73/2010, de 4 de Fevereiro, que cria a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações e define a sua composição, competências e regras gerais de funcionamento	D.R. n.º 212, Série I de 2010-11-02

FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)

Portaria n.º 179/2010 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Revê os procedimentos relativos à operacionalização das candidaturas nacionais ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)	D.R. n.º 59, Série I de 2010-03-25
---	---	--

LEI DE FINANÇAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Lei Orgânica n.º 1/2010 Assembleia da República	Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro (aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, revogando a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro)	D.R. n.º 61, Série I de 2010-03-29
--	--	--

SISTEMA NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Lei n.º 20/2010 Assembleia da República	Alarga o conceito de pequenas entidades para efeitos da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) - primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho	D.R. n.º 163, Série I de 2010-08-23
Lei n.º 35/2010 Assembleia da República	Simplificação das normas e informações contabilísticas das microentidades	D.R. n.º 171, Série I de 2010-09-02

TARIFA SOCIAL DE ELECTRICIDADE

Portaria n.º 1334/2010 Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Trabalho e da Solidariedade Social	Estabelece os procedimentos e as demais condições necessários à atribuição, aplicação e manutenção da tarifa social estabelecida no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de Dezembro	D.R. n.º 253, Série I de 2010-12-31
---	---	---

III. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/2007, de 16 de Maio, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2010 compreende as seguintes instituições:

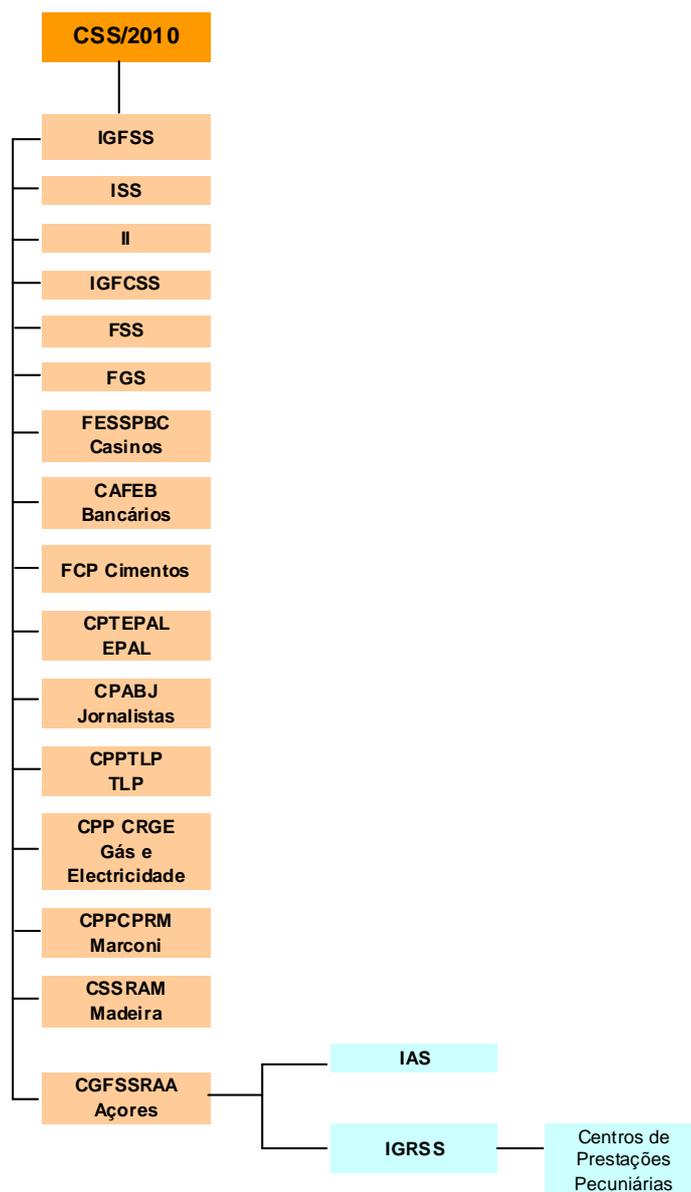
Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	Av. Elias Garcia, 134 – Lisboa
“Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência	R. Artilharia Um, 104 – 3º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	Av. Da Liberdade, 24 – 4º – Lisboa
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	Av. de Berna, 25 – R/C Esq. – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto	Praça José Fontana, 17 – 6º – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade	R. Camilo Castelo Branco, 43 – B – Cave - Lisboa
Fundo de Socorro Social	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência de Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	R. D. Estefânia, 17 – 2º Dto. - Lisboa
Centro de Segurança Social da Madeira	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	R. dos Italianos, 10 – Angra do Heroísmo
Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	Av. Tenente-Coronel José Agostinho – Angra do Heroísmo
Instituto de Acção Social – Região Autónoma dos Açores	R. Almirante Botelho de Sousa – Edifício da Seg. Social 6º – Ponta Delgada

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria nº 474/2010, de 1 de Julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do sector público administrativo.

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação⁷, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, que consolida parcialmente e da farmácia do “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência” que foi excluída da consolidação, dado que a mesma não tem um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras de Segurança Social (balanço e demonstração de resultados) e não está abrangida por disposições legais de execução orçamental.

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2010, as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:



7 De acordo com o definido na alínea a) do nº 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo», anexa à Portaria nº 474/2010, de 1 de Julho.

As instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Enquadramento Orçamental, à Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de execução orçamental, ao Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e ao Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi e do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP.

IV. SÍNTESE ORÇAMENTAL E PATRIMONIAL

IV.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV.1.1. Alterações Orçamentais

Nos termos do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e uma vez que o OE para 2010 foi apenas publicado em 28 de Abril do mesmo ano (Lei n.º 3- B/2010), ao período de referência aplicou-se o disposto no artigo 41.º da LEO.

Alterações orçamentais

Designação	Receita		Despesa	
	Parcial	Total	Parcial	Total
Orçamento inicial		36.968.456,6		36.707.418,9
Alterações orçamentais				
Créditos especiais - integração de saldos	863.272,0		663.213,7	
Reforços	109.823,7		3.746.961,1	
Anulações	(447.964,5)	525.131,2	(4.498.122,2)	(87.947,4)
Orçamento Corrigido		37.493.587,8	23.231.447,5	36.619.471,5

A diferença apurada entre a receita e a despesa na linha referente “Créditos especiais – integração de saldos” no valor de 200.058,3 milhares de euro, decorre da aplicação do Despacho SESS de 29/11/2010 determinando a integração de saldo no Sistema Previdencial - Repartição no valor de 200.058,3 milhares de euro para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social no Sistema Previdencial Capitalização, do qual:

- 58,3 milhares de euro se referem à parcela remanescente do produto de alienação de imóveis do ano 2009 ainda não transferidos para o Sistema Previdencial – Capitalização;
- 200.000,0 milhares de euro são relativos à parte do saldo em 31 de Dezembro de 2008 do Sistema Previdencial – Repartição aprovado em 2009 para transferência para o Sistema Previdencial – Capitalização mas que por razões de tesouraria não se concretizou na referida data.

No quadro seguinte apresentam-se em síntese, o orçamento inicial e corrigido total (Mapas orçamentais de base e derivados) e a respectiva execução orçamental.

Orçamento da Segurança Social - Global e por Sistema e Subsistemas

Milhares de euro

	Designação	Orçamento Inicial (1)	Orçamento Corrigido (2)	Variação		CSS 2010 (4)	Grau de execução (%) (5)=(4)/(2)
				Valor	%		
				(3)=(2)-(1)			
Receitas	Mapa X - Receitas por classificação económica	36.968.456,6	37.493.587,8	525.131,2	1,4	32.320.506,7	86,2
	Mapa XIII - Receitas do sistema e subsistemas por classificação económica	37.346.197,0	38.238.074,7	891.877,7	2,4	33.002.971,5	86,3
	Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	16.212.392,3	16.182.691,9	(29.700,4)	(0,2)	16.029.255,3	99,1
	Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	12.642.987,8	13.481.858,9	838.871,1	6,6	8.461.194,3	62,8
	Receitas do Subsistema de Solidariedade	4.986.403,4	5.058.444,9	72.041,6	1,4	5.014.557,7	99,1
	Receitas do Subsistema Protecção Familiar	1.625.510,5	1.634.602,2	9.091,6	0,6	1.636.572,9	100,1
	Receitas do Subsistema de Acção Social	1.878.903,0	1.880.476,9	1.573,8	0,1	1.861.391,3	99,0
Despesas	Mapa XI - Despesas por classificação funcional	36.707.418,9	36.619.471,5	(87.947,4)	(0,2)	31.093.897,6	84,9
	Mapa XII - Despesas por classificação económica	36.707.418,9	36.619.471,5	(87.947,4)	(0,2)	31.093.897,6	84,9
	Mapa XIV - Despesas do sistema e subsistemas por classificação económica	37.085.159,3	37.363.958,4	278.799,1	0,8	31.776.362,3	85,0
	Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	15.968.240,0	15.607.626,8	(360.613,3)	(2,3)	15.481.884,2	99,2
	Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	12.642.987,8	13.281.800,6	638.812,8	5,1	7.930.855,7	59,7
	Despesas do Subsistema de Solidariedade	4.986.403,4	5.058.444,9	72.041,6	1,4	5.014.557,7	99,1
	Despesas do Subsistema Protecção Familiar	1.625.510,5	1.634.602,2	9.091,6	0,6	1.611.337,0	98,6
	Despesas do Subsistema de Acção Social	1.862.017,6	1.781.484,0	(80.533,6)	(4,3)	1.737.727,7	97,5

IV.1.2. Execução Orçamental em 2010 - Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2010 constata-se, em termos gerais, que a receita efectiva (receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos activos e dos passivos financeiros), evidencia um acréscimo 4,4% em relação ao período homólogo de 2009, totalizando 23.857.400,2 milhares de euro e a despesa efectiva (despesa total deduzida dos passivos e dos activos financeiros) um acréscimo de 4,0% em relação ao mesmo período do ano de 2009, perfazendo 23.168.251,3 milhares de euro, gerando um saldo orçamental efectivo de 689,1 milhares de euro, no que reflecte um acréscimo de 18,9% face a igual período de 2009.

Execução Orçamental

Milhões de euros

	Execução Orçamental 2008	Execução Orçamental 2009	Orçamento Inicial 2010	Execução Orçamental 2010	Grau de Execução 2010
1. Receitas Correntes	21.619,0	22.832,0	24.086,1	23.829,4	98,9%
Contribuições e quotizações	13.082,1	13.131,7	13.438,1	13.483,3	100,3%
IVA Social	691,9	689,1	697,8	697,8	100,0%
Transferências do OE-LBSS	6.282,8	6.902,1	7.672,2	7.654,5	99,8%
Transferências do OE-AFP/CPN	208,8	263,5	228,2	228,2	100,0%
Transferências do Fundo Social Europeu	453,3	1.013,6	1.155,2	910,2	78,8%
Outras transferências e receitas correntes	900,1	832,0	894,7	855,3	95,6%
2. Receitas de Capital	30,9	17,1	17,3	28,0	161,9%
Transferências do Orçamento de Estado	9,5	10,6	9,6	4,0	41,2%
Outras receitas capital	21,4	6,5	7,7	24,1	312,5%
3. Total da Receita Efectiva (1+2)	21.649,9	22.849,1	24.103,4	23.857,4	99,0%
4. Despesas Correntes	19.984,5	22.225,4	23.739,8	23.135,2	97,5%
Pensões	12.818,2	13.464,7	13.922,2	14.011,9	100,6%
Sobrevivência	1.838,2	1.954,4	2.048,5	2.027,7	99,0%
Invalidez	1.421,6	1.417,7	1.408,5	1.407,7	99,9%
Velhice	9.532,4	10.068,6	10.440,6	10.547,3	101,0%
Benefícios dos Antigos Combatentes	26,0	23,9	24,7	29,2	118,2%
Abono de família	823,3	1.000,0	1.076,5	968,2	89,9%
Subsídio por doença	429,0	450,8	440,7	446,9	101,4%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1.566,6	2.045,2	2.208,6	2.221,1	100,6%
Complemento Solidário para Idosos	110,5	227,2	240,4	265,2	110,3%
Outras prestações	635,5	766,3	779,9	808,2	103,6%
Acção social	1.479,8	1.616,6	1.748,2	1.611,4	92,2%
Rendimento Social de Inserção	425,7	507,7	495,2	519,9	105,0%
Administração	409,5	393,8	410,0	375,7	91,6%
Outras despesas correntes	702,4	743,4	726,7	700,9	96,5%
<i>das quais:</i>					
Transferências e subsídios correntes	700,0	740,6	722,7	698,9	96,7%
Acções de Formação Profissional	584,0	1.009,7	1.691,5	1.205,6	71,3%
<i>das quais:</i>					
Com suporte no Fundo Social Europeu	468,7	790,6	1.434,6	982,4	68,5%
5. Despesas de Capital	54,0	44,4	70,1	33,1	47,2%
PIDDAC	31,8	20,8	9,7	18,6	191,6%
Outras	22,2	23,6	60,4	14,5	24,0%
6. Total da Despesa Efectiva (4+5)	20.038,5	22.269,8	23.809,9	23.168,3	97,3%
7. Activos financeiros líquidos de reembolsos	-1.591,1	-493,2	-430,3	-723,6	
8. Saldo Global Efectivo (3-6)	1.611,3	579,3	293,5	689,1	234,8%

IV.1.2.1. Receita Efectiva

O comportamento da receita efectiva em 2010 traduz um acréscimo de 1.008,3 milhões de euro:

1. O crescimento das contribuições relativamente ao exercício económico de 2009 em 351,6 milhões de euro, ou seja, (+) 2,7%, totalizando os 13.483,3 milhões de euro, no que reflecte, nomeadamente, o impacto da integração das contribuições dos funcionários públicos (Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro), a receita cobrada no âmbito dos processos de recuperação da dívida, (+) 25,8% que no ano transacto e o reflexo das medidas tomadas no contexto da crise económica-financeira internacional e nacional de que se referem:
 - a. A redução durante o 1.º semestre do ano de 2010 da taxa contributiva para a segurança social a cargo das entidades patronais das micro e pequenas empresas em 3 p.p. relativamente a trabalhadores com mais de 45 anos;
 - b. A redução de um ponto percentual das contribuições para a segurança social a cargo da entidade empregadora para os trabalhadores que em 2009 auferissem um salário igual à retribuição mínima mensal;
 - c. A isenção do pagamento das contribuições para a segurança social a cargo da entidade empregadora, pelo período de 36 meses, ou por 24 meses com um apoio directo de 2.500,00 euro, como reforço do apoio à contratação sem termo de jovens à procura de primeiro emprego, com idade até aos 35 anos, e de desempregados inscritos nos centros de emprego há mais de seis meses, bem como a redução em 50% das contribuições para a segurança social a cargo da entidade empregadora, durante a vigência do 1º ano de contrato e redução de 65% nos anos seguintes;
 - d. A dispensa do pagamento de contribuições para a segurança social, às empresas e aos trabalhadores independentes afectados pela intempérie que atingiu a Região Autónoma da Madeira, em 20 de Fevereiro de 2010;
 - e. No segundo semestre de 2010 de referir, a eliminação das reduções de taxas contributivas devidas pelas entidades empregadoras no âmbito das medidas transitórias e excepcionais inseridas no Programa Qualificação Emprego.
2. Aumento ((+) 6,4%) das transferências correntes relativamente a 2009, (+) 582,9 milhões de euro, registando um total de 9.635,9 milhões de euro, destacando-se a rubrica “Transferências da Administração Central”, a qual inclui, nomeadamente, as seguintes transferências:
 - a. MTSS, nomeadamente, IVA-Lei 39-A/2005, de 29 de Junho, financiamento da componente pública das AFP’s
 - b. Ministério das Finanças e da Administração Pública incluindo IVA Social – Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro,
 - c. Ministério da Educação, para fazer face à componente educativa do pré-escolar;
 - d. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, Ministério da Defesa Nacional e da Saúde

Ainda, relativamente às transferências recebidas, regista-se um decréscimo de 10,2% nas transferências do exterior para financiamento de Acções de Formação Profissional face a 2009 e de 11,5%, no que concerne às transferências provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

IV.1.2.1. Despesa Efectiva

O comportamento da despesa efectiva em 2010, traduzido num acréscimo de 4% face ao período homólogo de 2009 e reflectindo já um abrandamento no seu crescimento face ao que havia ocorrido em 2009 (11,1%) é justificado designadamente pelo aumento de (+) 6,1% nas transferências correntes ((+) 1.256,0 milhões de euro) e pela redução de 31,6%, face a 2009, da despesa registada em “Subsídios”.

No cômputo das transferências correntes” há a destacar as registadas no subagrupamento “famílias”, incluindo as prestações sociais e representando 83,3% do total da despesa efectiva, e que, no exercício de 2010, registam um acréscimo de 4,18% face ao período homólogo do ano anterior.

No cômputo das prestações sociais, refira-se nomeadamente que:

- A despesa paga com “Pensões” totaliza 14.011,9 milhões de euro, apresentando uma variação face ao período homólogo de 2010 de (+) 4,1%.

Refira-se que esta evolução corresponde à variação anual mais baixa de sempre no que concerne a esta rubrica da despesa que em 2010, é explicada, em parte, pelo acréscimo homólogo do número de beneficiários a receber pensões e complementos (na ordem dos 2,2% em 2010, face a 2009) e, também, pela variação do valor da pensão média processada e ainda pela suspensão da lei do IAS e pelo aumento extraordinário das pensões. A Portaria 323/2009, de 24 de Dezembro estabeleceu uma actualização de 1,3% nas pensões de valor igual ou inferior a uma vez e meia o valor do IAS e de 1 % relativamente às pensões de valor compreendido entre uma vez e meia o valor do IAS e os 1.500,00 euro, mantendo todas as outras inalteradas;

- Os encargos com o “Abono de família” caem (-) 3,2%, sendo que, perante o impacto na economia Portuguesa da crise financeira internacional e visando a contenção do agravamento do défice orçamental foi incluído no PEC 2010-2013, um conjunto de medidas tendentes à redução da despesa pública que abrangeram o abono de família . Assim, a partir de Agosto de 2010, procedeu-se à: alteração da condição de recursos, à suspensão, a partir de Setembro do mesmo ano, do pagamento do montante adicional para os escalões de rendimento subsequentes ao 1.º e a partir de 1 de Novembro de 2010, à eliminação do aumento extraordinário de 25% no abono de família nos 1.º e 2.º escalões, cessando, ainda, a atribuição do abono de família correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimento;

- O crescimento da despesa com “subsídio de desemprego, social de desemprego e apoio ao emprego”, na ordem dos (+) 8,6% é justificado, pelo aumento do desemprego e pelo impacto das medidas extraordinárias de apoio aos desempregados, tais como:

- a) A suspensão da Lei do indexante de apoios sociais, do prolongamento, em seis meses, do subsídio social de desemprego a quem terminasse o prazo de concessão da prestação durante 2009, a alteração do referencial da condição de recursos do subsídio social de desemprego de 80 % para 110 % do valor do indexante de apoios sociais (IAS), por um prazo de 12 meses e ainda, a redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, de 450 para 365 dias.. Estas medidas foram revogadas no final do mês de Junho, o que contribuiu para o abrandamento do crescimento da despesa no segundo semestre de 2010.
- b) A modificação ao regime do subsídio de desemprego, tomada no âmbito do PEC 2010-2013.

- A despesa com complemento solidário para idosos (CSI) regista um crescimento de 16,7% face ao período homólogo de 2009, tendo contribuído;

- a) O crescimento de 15,0% no número de beneficiários de CSI;
- b) A actualização de 1,25% no valor de referência do CSI;
- c) Aumento do montante médio atribuído por beneficiário/mês, que tem também em conta o nível de recursos (montante de rendimentos) apresentados pelo requerente.

- A despesa com RSI cresceu 2,4% em 2010, face a 2009, verificando-se uma significativa redução no terceiro e quarto trimestres de 2010 (2,7% e 18,1%, respectivamente), em relação aos períodos homólogos de 2009. Este comportamento é explicado pela entrada em vigor do Decreto-Lei 70/2010, de 16 de Junho, que contempla a revogação dos apoios especiais e complementares e uma revisão das regras de cálculo da prestação, através da alteração da condição de recursos aplicável e também pelas medidas decorrentes do PEC 2010-2013.

Relativamente à despesa “Subsídios”, o decréscimo é aparente, dado ter existido uma alteração na classificação dos apoios à formação profissional, que quando atribuídos à Administração Central, Regional e Local, são registados nas rubricas D.04.03, D.04.04 e D.04.05.

IV.1.2.3. Saldos de Execução Orçamental

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na óptica de Contabilidade Pública, no valor de 689,1 milhões de euro reflecte um acréscimo de (+) 109,8 milhões de euro, isto é, (+) 19,0% que em igual período do ano anterior, sendo que o desdobramento daquele por Sistemas é o seguinte:

Sistema Previdencial	(+) 474,9 milhões euro
Sistema de Protecção Social de Cidadania	(+) 214,2 milhões euro
Total	(+) 689.1 milhões euro

Note-se que, embora o total do saldo efectivo se mantenha inalterado, no que se refere aos mapas legais derivados – Mapas XIII e XIV – concorrem para a receita e despesa efectiva de cada Sistema/Subsistema as respectivas transferências recíprocas, facto que não ocorreu no passado.

No que concerne, ao saldo orçamental global apurado em 31 de Dezembro de 2010, o mesmo situa-se em 2.532.965,2 milhares de euro, reflectindo um decréscimo de (-) 34,9 milhões de euro, relativamente ao ano anterior, ou seja de (-) 1,4%, apresenta a seguinte decomposição por fonte de financiamento.

Sistema de Segurança Social
Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento
CSS 2010

	Fonte de Financiamento:							TOTAL
	OE	OSS	SCML	FSE	FEDER	Outros programas da U.E.	FSS/RENDIMENTOS	
Saldo Orçamental Inicial (1)	203.147,1	1.692.859,0	395.595,7	273.332,1	504,4	-3,8	2.001,0	2.567.435,5
Receitas (2)	8.483.064,5	21.512.418,5	143.391,1	919.088,6	304,7	5,5	1.154,4	31.059.427,3
Transfª de outras fontes financiamento (3)	56,2	391.843,9	,0	,0	,0	,0	,0	391.900,1
Despesas (4)	8.032.040,0	21.967.736,5	106.320,4	984.973,9	2.106,0	1,0	719,7	31.093.897,6
Transfª para outras fontes financiamento (5)	391.741,7	,0	37,5	48,8	72,1	,0	,0	391.900,1
Saldo Orçamental Final (6) = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	262.486,1	1.629.384,8	432.628,9	207.398,0	-1.369,0	,7	2.435,7	2.532.965,2

A variação negativa do saldo orçamental global respeitante à “fonte de financiamento OSS” encontra-se influenciada sobretudo por uma aumento na despesa de Activos Financeiros, no exercício de 2010.

IV.2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

IV.2.1. Balanço

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da situação patrimonial da Segurança Social reportada ao biénio 2009-2010.

Balanço consolidado em 31 de Dezembro
Variação das rubricas do balanço - Biénio 2009/2010

Rubricas	Exercício				Milhares de euro	
	2009		2010		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
Activo líquido de amortizações e provisões:						
Activo fixo líquido	517.898,3	3,8%	515.194,1	3,7%	-2.704,2	-0,5%
Activo circulante líquido	12.955.364,0	96,2%	13.414.773,7	96,3%	459.409,7	3,5%
Total	13.473.262,3	100,0%	13.929.967,8	100,0%	456.705,5	3,0%
Fundos Próprios e Passivo:						
Fundos Próprios	12.312.108,5	91,4%	12.871.090,1	92,4%	558.981,6	4,5%
Passivo	1.161.153,8	8,6%	1.058.877,7	7,6%	-102.276,1	-8,8%
Total	13.473.262,3	100,0%	13.929.967,8	100,0%	456.705,5	-4,3%

As rubricas mais significativas do activo líquido (após dedução das amortizações e provisões) da Segurança Social 2010 são compostas por disponibilidades e pelas dividas de terceiros de curto e de médio e longo prazo, representando 82,0% e 13,2% respectivamente do total. Esta estrutura é típica da segurança social, com as disponibilidades a assumirem cerca de quatro quintos do total do balanço.

Do total das disponibilidades do sistema, refira-se que 77,0% encontram-se aplicados em títulos negociáveis, detidos na sua totalidade pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Relativamente às Dividas de terceiros – curto, médio e longo prazo, as “Dívidas de terceiros – curto prazo” representam 9,4% do total sendo que nestas merecem destaque quatro categorias de créditos sobre terceiros: “Outros devedores”, 38,5%, “Contribuintes, c/c”, 30,4%, “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”, 22,1% e as “Prestações sociais a repor”, 8,1%, representando no seu conjunto cerca de 99,1% do valor total das “Dívidas de terceiros – curto prazo”. O valor bruto das dívidas de terceiros – Curto e M/L prazo encontra-se provisionado em cerca de 75% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

O acréscimo em 2010 nos Fundos próprios do Sistema de Segurança Social deve-se ao acréscimo do resultado líquido do exercício (566.787,1 milhares de euro), analisado no capítulo VI.3.

O valor da carteira de títulos do FEFSS ascende, em 31.12.2010, a 9.637.948,9 milhares de euro, representando 11,16 meses da despesa paga em pensões do Sistema Previdencial em 2010, no que regista face a 2009 um acréscimo de 2,5%.

No passivo a rubrica com maior expressão é a de acréscimos e diferimentos no valor de 754.445,9 milhares de euro, dos quais 86,9% respeitam a proveitos diferidos, que atingem 71,2% do passivo total de que se destacam os relativos a Acções de Formação Profissional com suporte no FSE e saldos de programas igualmente com receita consignada, nos montantes, respectivamente, de 154.657,8 milhares de euro e 473.424,7 milhares de euro.

IV.2.2. Demonstração de resultados consolidados

Em 2010 mantém-se o padrão típico da demonstração de resultados da Segurança Social, em que os proveitos e custos operacionais assumem maior peso relativo que os restantes custos e proveitos.

Demonstração de Resultados Consolidados
Evolução no biénio 2009/2010

Rubricas	Exercícios		Variação 2009/2010	
	2009	2010	Absoluta	%
	<i>Milhares de euro</i>			
Proveitos e ganhos operacionais	22.759.881,5	24.323.584,9	1.563.703,5	6,9%
Custos e perdas operacionais	23.064.061,6	23.936.150,0	872.088,4	3,8%
Resultados operacionais (1)	-304.180,1	387.434,9	691.615,1	227,4%
Proveitos e ganhos financeiros	1.304.035,6	1.328.881,1	24.845,4	1,9%
Custos e perdas financeiros	705.700,0	1.278.513,7	572.813,7	81,2%
Resultados financeiros (2)	598.335,6	50.367,4	-547.968,3	-91,6%
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	294.155,5	437.802,3	143.646,8	48,8%
Proveitos e ganhos extraordinários	503.614,4	925.432,0	168.492,2	33,5%
Custos e perdas extraordinários	133.016,1	131.693,3	741.305,9	557,3%
Resultados extraordinários (4)	370.598,3	793.738,6	193.337,6	52,2%
Resultado líquido do exercício (5)=(4)+(3)	664.753,8	1.231.540,9	336.984,4	50,7%

Da análise do quadro supra verifica-se o seguinte:

1. O resultado operacional positivo, facto que não acontecia desde 2006, deve-se ao acréscimo dos proveitos operacionais, mais acentuado na rubrica de outros proveitos e ganhos operacionais (analisado no capítulo VI.3.1.1.);
2. Os resultados financeiros registam uma variação negativa de 91,6%, decorrente do acréscimo dos custos e perdas financeiros que não foi acompanhado pelos proveitos e ganhos financeiros, onde se registou um acréscimo de apenas 1,9%. Para este acréscimo dos custos e perdas financeiros contribui a variação de 459.210,5 milhares de euro (726,3%) comparado com o período homólogo de 2009 na rubrica “perdas na alienação de aplicações de tesouraria” (*vide* capítulo VI.3.2.2.);
3. O resultado extraordinário contribuindo em 64,5% para a formação do resultado líquido do exercício (1.231.540,9 milhares de euro), regista uma variação positiva de 114,2%, justificada pelo aumento dos “Ganhos em imobilizações”, mais concretamente pelo acréscimo dos proveitos provenientes de alienação de imóveis, principalmente habitações de renda livre (*vide* capítulo V.3.3.1.).

V. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

V.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste capítulo são apresentadas em síntese as alterações ao Orçamento da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

No cumprimento do disposto no artigo 52º da Lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004 de 24 de Agosto, as alterações orçamentais foram objecto de publicação no Diário da República nas seguintes datas:

Alterações orçamentais	Data de submissão do acto para publicação	Data de publicação
2º Trimestre	17-07-2010	10-08-2011
3º Trimestre	20-10-2010	04-11-2010
4º Trimestre	25-02-2011	09-03-2011
	16-03-2011	29-03-2011

Nos quadros seguintes estão sintetizadas não só as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicialmente aprovado pela Assembleia da República, com também está apresentada a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Orçamento da Segurança Social - 2010 Receitas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1 - Alterações Orçamentais 2 - Receita

(milhares de euro)

Classificação Económica			Descrição	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
RECEITAS CORRENTES				23.876.903,9	0,0	57.412,3	126.506,6	23.807.809,6
03			CONTRIBUIÇÕES P²SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE	13.438.068,0	0,0	0,0	0,0	13.438.068,0
	01		Sistema Previdencial	13.431.091,3	0,0	0,0	0,0	13.431.091,3
	02		Regimes Complementares e Especiais	6.976,7	0,0	0,0	0,0	6.976,7
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	89.853,1	0,0	0,5	0,0	89.853,6
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	401.383,3	0,0	0,0	8.000,0	393.383,3
	01		Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	57,1	0,0	0,0	0,0	57,1
	02		Juros - Sociedades financeiras	60.283,4	0,0	0,0	8.000,0	52.283,4
	03		Juros - Administrações públicas	208.341,7	0,0	0,0	0,0	208.341,7
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	11,0	0,0	0,0	0,0	11,0
	06		Juros - Resto do mundo	75.719,3	0,0	0,0	0,0	75.719,3
	07		Dividendos e part.nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	9.125,0	0,0	0,0	0,0	9.125,0
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	43.814,1	0,0	0,0	0,0	43.814,1
	10		Rendas	4.031,7	0,0	0,0	0,0	4.031,7
06			TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.921.832,1	0,0	52.911,6	113.741,4	9.861.002,3
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
	03		Administração Central	8.613.355,4	0,0	52.669,1	49.312,4	8.616.712,1
	02		Estado - Subsistema de solidariedade	4.962.888,4	0,0	0,0	0,0	4.962.888,4
	03		Estado - Subsistema de Acção Social	1.618.234,8	0,0	41.166,7	41.166,7	1.618.234,8
	04		Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1.592.602,2	0,0	0,0	0,0	1.592.602,2
	06		Estado - Participação Comunitária em projectos cofinanciados	100,0	0,0	0,0	4,9	95,1
	09		Serviços e Fundos Autónomos	11.132,6	0,0	1.673,4	6.338,3	6.467,7
	11		SFA - Participação Comunitária em projectos cofinanciados	13.555,9	0,0	234,2	1.802,5	11.987,6
	12		SFA - Subsistema de solidariedade	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
	13		Estado - Sistema Previdencial	414.831,6	0,0	9.594,9	0,0	424.426,4
	07		Instituições sem fins lucrativos	162.949,7	0,0	0,0	0,0	162.949,7
	09		Resto do Mundo	1.145.027,1	0,0	242,5	64.429,0	1.080.840,5
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.760,7	0,0	4.500,1	0,2	14.260,7
	01		Venda de bens	105,3	0,0	0,0	0,0	105,3
	02		Venda de serviços	9.655,4	0,0	4.500,1	0,2	14.155,4
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.006,7	0,0	0,0	4.765,0	11.241,7
	01		Outras	16.006,7	0,0	0,0	4.765,0	11.241,7
RECEITAS DE CAPITAL				12.504.528,9	0,0	34.595,0	314.594,9	12.224.529,1
09			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	7.001,0	0,0	25.000,1	0,0	32.001,1
10			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.291,0	0,0	9.594,9	29.594,9	10.291,0
	03		Administração Central	19.190,5	0,0	9.594,9	19.189,7	9.595,6
	03		Estado - Subsistema de Acção Social	19.110,5	0,0	0,0	9.594,9	9.515,6
	06		Estado - Participação Portuguesa em projectos cofinanciados	80,0	0,0	9.594,9	9.594,9	80,0
	10		SFA - Participação Comunitária em projectos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	09		Resto do mundo	11.100,5	0,0	0,0	10.405,1	695,4
11			ACTIVOS FINANCEIROS	12.207.232,8	0,0	0,0	25.000,0	12.182.232,8
	01		Depósitos, certificados de depósitos e poupança	480,5	0,0	0,0	0,0	480,5
	02		Sociedades financeiras	480,5	0,0	0,0	0,0	480,5
	02		Títulos a curto prazo	971.374,2	0,0	0,0	0,0	971.374,2
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	533.790,0	0,0	0,0	0,0	533.790,0
	11		Resto do Mundo - União Europeia	90.329,9	0,0	0,0	0,0	90.329,9
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	347.254,3	0,0	0,0	0,0	347.254,3
	03		Títulos a médio e longo prazo	5.588.510,9	0,0	0,0	0,0	5.588.510,9
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.943.081,9	0,0	0,0	0,0	1.943.081,9
	11		Resto do Mundo - União Europeia	2.610.882,7	0,0	0,0	0,0	2.610.882,7
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.034.546,3	0,0	0,0	0,0	1.034.546,3
	04		Dividendos financeiros	66.207,9	0,0	0,0	0,0	66.207,9
	11		Resto do Mundo - União Europeia	50.714,4	0,0	0,0	0,0	50.714,4
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	15.493,5	0,0	0,0	0,0	15.493,5
	06		Empréstimos a médio e longo prazo	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
	09		Instituições sem fins lucrativos	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
	08		Ações e outras participações	4.793.935,4	0,0	0,0	25.000,0	4.768.935,4
	11		Resto do Mundo - União Europeia	2.888.147,1	0,0	0,0	25.000,0	2.863.147,1
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.905.788,4	0,0	0,0	0,0	1.905.788,4
	09		Unidades de participação	753.418,5	0,0	0,0	0,0	753.418,5
	02		Sociedades financeiras	11.270,9	0,0	0,0	0,0	11.270,9
	11		Resto do Mundo - União Europeia	742.147,7	0,0	0,0	0,0	742.147,7
	11		Outros activos financeiros	33.304,3	0,0	0,0	0,0	33.304,3
	11		Resto do Mundo - União Europeia	8.197,9	0,0	0,0	0,0	8.197,9
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	25.106,3	0,0	0,0	0,0	25.106,3
12			PASSIVOS FINANCEIROS	260.000,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0
	05		Empréstimos a curto prazo	260.000,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0
	02		Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4,2	0,0	0,0	0,0	4,2
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	189.216,3	0,0	17.816,4	6.863,0	200.169,7
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	189.216,3	0,0	17.816,4	6.863,0	200.169,7
16			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	397.807,4	863.272,0	0,0	0,0	1.261.079,4
	01		Saldo Orçamental	397.807,4	863.272,0	0,0	0,0	1.261.079,4
TOTAL GLOBAL				36.968.456,6	863.272,0	109.823,7	447.964,5	37.493.587,8

Da análise efectuada ao quadro supra pode-se observar que o valor global do orçamento inicial aprovado em 2010 sofre um aumento da previsão da receita em (+) 525.131,2 milhares de euros, ou seja, 1,4%.

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, verifica-se que:

- As “receitas correntes” apresentam um decréscimo de 69.094,3 milhares de euro face às previsões iniciais de 23.876.903,9 milhares de euro, sendo que contribuíram para esta redução, essencialmente as rubricas referentes aos “Rendimentos de propriedade” no montante de 8.000,0 milhares de euro e as “transferências correntes” no montante de 60.829,8 milhares de euro;
- A rubrica de “receitas de capital” regista uma diminuição de 279.999,9 milhares de euros face à previsão inicial das receitas de capital no montante de 12.504.528,9 milhares de euro, tendo a rubrica de “passivos financeiros” contribuído para este decréscimo 260.000,0 milhares de euro.

De referir ainda que, a rubrica do “Saldo da Gerência Anterior” – Saldo orçamental com aplicação em despesa beneficia de aumento de 863.272,0 milhares de euros face às previsões iniciais da receita de 397.807,4 milhares de euro.

Orçamento da Segurança Social - 2010
Receitas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

(milhares de euro)

Classificação			Descrição	OSS 2010	Previsões Corrigidas a 30.06.2010	Previsões Corrigidas a 30.09.2010	Previsões Corrigidas a 31.12.2010
Económica		POCISSSS					
Capítulo	Grupo						
(1)	(2)	(3)					
RECEITAS CORRENTES				23.876.903,9	23.877.126,7	23.864.312,3	23.807.809,6
03	01	21,72,73,79	CONTRIBUIÇÕES P^oSEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE	13.438.068,0	13.438.068,0	13.438.068,0	13.438.068,0
	02	72	Subsistema Previdencial	13.431.091,3	13.431.091,3	13.431.091,3	13.431.091,3
			Regimes Complementares e Especiais	6.976,7	6.976,7	6.976,7	6.976,7
04		72,76,79	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	89.853,1	89.853,1	89.853,1	89.853,6
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	401.383,3	401.383,3	393.383,3	393.383,3
	01	27,78	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras	57,1	57,1	57,1	57,1
	02	27,78	Juros - Sociedades financeiras	60.283,4	60.283,4	52.283,4	52.283,4
	03	27,78	Juros - Administrações públicas	208.341,7	208.341,7	208.341,7	208.341,7
	04	27,78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11,0	11,0	11,0	11,0
	06	78	Juros - Resto do mundo	75.719,3	75.719,3	75.719,3	75.719,3
	07	27,78	Dividendos e part.nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	9.125,0	9.125,0	9.125,0	9.125,0
	08	27,78	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	43.814,1	43.814,1	43.814,1	43.814,1
	10	27,78,79	Rendas	4.031,7	4.031,7	4.031,7	4.031,7
06			TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.921.832,1	9.922.319,9	9.917.505,5	9.861.002,3
	01	74	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0
	03	74	Administração Central	8.613.355,4	8.613.843,2	8.609.028,8	8.616.712,1
		02	Estado - Subsistema de solidariedade	4.962.888,4	4.962.888,4	4.962.888,4	4.962.888,4
		03	Estado - Subsistema de Acção Social	1.618.234,8	1.618.234,8	1.618.234,8	1.618.234,8
		04	Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1.592.602,2	1.592.602,2	1.592.602,2	1.592.602,2
		06	Estado - Participação Comunitária em projectos cofinanciados	100,0	100,0	100,0	95,1
		09	Serviços e Fundos Autónomos	11.132,6	11.620,4	6.806,0	6.467,7
		11	SFA - Participação Comunitária em projectos cofinanciados	13.555,9	13.555,9	13.555,9	11.987,6
		12	SFA - Subsistema de solidariedade	10,0	10,0	10,0	10,0
		13	Estado - Sistema Previdencial	414.831,6	414.831,6	414.831,6	424.426,4
	07	74	Instituições sem fins lucrativos	162.949,7	162.949,7	162.949,7	162.949,7
	09	21,72,74,79	Resto do Mundo	1.145.027,1	1.145.027,1	1.145.027,1	1.080.840,5
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.760,7	9.760,8	9.760,8	14.260,7
	01	71	Venda de bens	105,3	105,3	105,3	105,3
	02	71,73,76,78,79	Venda de serviços	9.655,4	9.655,5	9.655,5	14.155,4
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.006,7	15.741,6	15.741,6	11.241,7
	01	59,68,74,76,78,79	Outras	16.006,7	15.741,6	15.741,6	11.241,7
RECEITAS DE CAPITAL				12.504.528,9	12.504.529,0	12.504.529,0	12.224.529,1
09		69,79	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	7.001,0	7.001,1	32.001,1	32.001,1
10			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.291,0	30.291,0	30.291,0	10.291,0
	03		Administração Central	19.190,5	19.190,5	19.190,5	9.595,6
		03	Estado - Subsistema de Acção Social	19.110,5	9.515,6	9.515,6	9.515,6
		06	Estado - Participação Portuguesa em projectos cofinanciados	80,0	9.674,9	9.674,9	80,0
		10	SFA - Participação Comunitária em projectos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0
	09	27,79	Resto do mundo	11.100,5	11.100,5	11.100,5	695,4
11			ACTIVOS FINANCEIROS	12.207.232,8	12.207.232,8	12.182.232,8	12.182.232,8
	01		Depósitos, certificados de depósitos e poupança	480,5	480,5	480,5	480,5
		02	Sociedades financeiras	480,5	480,5	480,5	480,5
	02	41	Titulos a curto prazo	971.374,2	971.374,2	971.374,2	971.374,2
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	533.790,0	533.790,0	533.790,0	533.790,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	90.329,9	90.329,9	90.329,9	90.329,9
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	347.254,3	347.254,3	347.254,3	347.254,3
		03	Titulos a médio e longo prazo	5.588.510,9	5.588.510,9	5.588.510,9	5.588.510,9
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.943.081,9	1.943.081,9	1.943.081,9	1.943.081,9
		11	Resto do Mundo - União Europeia	2.610.882,7	2.610.882,7	2.610.882,7	2.610.882,7
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.034.546,3	1.034.546,3	1.034.546,3	1.034.546,3
		04	Dividendos financeiros	66.207,9	66.207,9	66.207,9	66.207,9
		11	Resto do Mundo - União Europeia	50.714,4	50.714,4	50.714,4	50.714,4
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	15.493,5	15.493,5	15.493,5	15.493,5
		06	Empréstimos a médio e longo prazo	1,0	1,0	1,0	1,0
		09	Instituições sem fins lucrativos	1,0	1,0	1,0	1,0
		08	Acções e outras participações	4.793.935,4	4.793.935,4	4.768.935,4	4.768.935,4
		11	Resto do Mundo - União Europeia	2.888.147,1	2.888.147,1	2.863.147,1	2.863.147,1
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.905.788,4	1.905.788,4	1.905.788,4	1.905.788,4
		09	Unidades de participação	753.418,5	753.418,5	753.418,5	753.418,5
		02	Sociedades financeiras	11.270,9	11.270,9	11.270,9	11.270,9
		11	Resto do Mundo - União Europeia	742.147,7	742.147,7	742.147,7	742.147,7
		11	Outros activos financeiros	33.304,3	33.304,3	33.304,3	33.304,3
		11	Resto do Mundo - União Europeia	8.197,9	8.197,9	8.197,9	8.197,9
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	25.106,3	25.106,3	25.106,3	25.106,3
12			PASSIVOS FINANCEIROS	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
		05	Empréstimos a curto prazo	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
		02	Sociedades financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
13		27,69,78,79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4,2	4,2	4,2	4,2
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	189.216,3	188.993,4	201.807,8	200.169,7
	01	42,79	Reposições não abatidas nos pagamentos	189.216,3	188.993,4	201.807,8	200.169,7
16			SALDO DA GERENCIA ANTERIOR	397.807,4	1.049.831,1	1.049.831,1	1.261.079,4
	01		Saldo Orçamental	397.807,4	1.049.831,1	1.049.831,1	1.261.079,4
TOTAL GLOBAL				36.968.456,6	37.620.480,3	37.620.480,3	37.493.587,8

Relativamente às alterações orçamentais da despesa, apresentam-se em seguida os quadros que contemplam as dotações do orçamento inicial aprovado para a despesa, bem como as dotações corrigidas em 31 de Dezembro de 2010.

Orçamento da Segurança Social - 2010
Despesas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1 - Alterações Orçamentais
1 - Despesa

Classificação Económica			Descrição	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
					Reforços	Anulação	Créditos Especiais	
Agrup.	Sub.Ag.	Rubrica						
			DESPESAS CORRENTES	23.679.784,5	673.403,3	1.136.134,9	14.394,7	23.231.447,5
01			DESPESAS COM PESSOAL	389.848,3	11.827,0	37.007,7	0,0	364.667,6
02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	113.475,8	36.043,7	12.272,8	0,0	137.246,8
03			JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.627,1	249,1	1.703,0	0,0	3.173,3
04			TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.058.390,0	559.707,3	637.918,4	4.544,7	21.984.723,6
	01		Sociedades e quase Soc.não financeiras	12.298,1	2.248,1	3.310,9	0,0	11.235,3
	03		Administração Central	1.243.433,1	95.631,8	197.498,3	0,0	1.141.566,6
		01	Estado	280.725,1	22.319,7	78.148,3	0,0	224.896,6
		02	Estado - Subsistema de Acção Social	5.300,0	77,0	0,0	0,0	5.377,0
		06	SFA - Subsistema de Acção Social	50.508,6	20.073,2	4.000,0	0,0	66.581,8
		07	SFA - Sistema Previdencial **	906.575,3	53.161,8	115.150,0	0,0	844.587,1
		08	SFA - Participação Portuguesa projectos cofinanciados	324,0	0,0	200,0	0,0	124,0
	04		Administração Regional	90.677,4	28.100,0	29.400,0	0,0	89.377,4
		01	RA Açores	47.218,1	21.100,0	19.800,0	0,0	48.518,1
		02	RA Madeira	43.459,4	7.000,0	9.600,0	0,0	40.859,4
	05		Administração Local	21.835,0	942,5	4.826,6	0,0	17.950,9
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.448.949,5	16.424,6	113.075,7	3.204,7	1.355.503,1
	08		Famílias	19.233.677,3	415.696,0	288.418,4	1.340,0	19.362.294,9
	09		Resto do mundo	7.519,5	664,4	1.388,4	0,0	6.795,4
05			SUBSÍDIOS	1.103.388,8	60.322,3	444.885,1	9.850,0	728.675,9
	01		Sociedades e quase Soc.Não Financ.	412.303,0	49.743,5	188.858,4	0,0	273.188,1
	02		Sociedades financeiras	600,0	1.300,0	1.180,0	0,0	720,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	690.127,6	9.190,8	254.655,4	9.850,0	454.513,0
	08		Famílias	358,2	87,9	191,3	0,0	254,8
06			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.054,5	5.253,8	2.348,0	0,0	12.960,3
	02		Diversas	10.054,5	5.253,8	2.348,0	0,0	12.960,3
			DESPESAS DE CAPITAL	13.027.634,4	3.073.557,8	3.361.987,3	648.819,0	13.388.023,9
07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36.130,2	8.516,1	15.519,3	5.472,7	34.599,7
	01		Investimentos	36.130,2	8.516,1	15.519,3	5.472,7	34.599,7
08			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	93.982,7	25.041,7	46.468,0	4.533,5	77.089,9
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	6.724,2	0,0	1.134,3	0,0	5.589,9
	03		Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	04		Administração Regional	267,5	0,0	0,0	0,0	267,5
	07		Instituições sem fins lucrativos	85.271,9	23.491,7	44.615,1	4.533,5	68.682,1
	09		Resto do mundo	1.719,2	1.550,0	718,7	0,0	2.550,5
09			ACTIVOS FINANCEIROS	12.637.521,5	3.040.000,0	3.040.000,0	638.812,8	13.276.334,3
	02		Títulos a prazo	662.919,7	2.480.000,0	0,0	0,0	3.142.919,7
		01	Sociedades e quase Soc.Não Financ - Privadas	549.603,0	0,0	0,0	0,0	549.603,0
		05	Administração pública central - Estado	0,0	2.450.000,0	0,0	0,0	2.450.000,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	102.616,3	0,0	0,0	0,0	102.616,3
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	10.700,4	0,0	0,0	0,0	10.700,4
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0
	03		Títulos a médio e longo prazo	7.030.858,7	400.000,0	1.830.000,0	638.812,8	6.239.671,5
		05	Administração pública central - Estado	1.911.845,2	200.000,0	30.000,0	638.812,8	2.720.658,1
		08	Administração pública local - Continente	21.782,7	0,0	0,0	0,0	21.782,7
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	62.204,8	0,0	0,0	0,0	62.204,8
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	3.571.842,4	0,0	1.800.000,0	0,0	1.771.842,4
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.463.183,6	200.000,0	0,0	0,0	1.663.183,6
	04		Derivados financeiros	176,4	0,0	0,0	0,0	176,4
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	176,4	0,0	0,0	0,0	176,4
	07		Acções e outras participações	3.926.374,0	0,0	1.050.000,0	0,0	2.876.374,0
		01	Sociedades e quase Soc.Não Financ - Privadas.	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.372.060,5	0,0	0,0	0,0	1.372.060,5
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.553.813,6	0,0	1.050.000,0	0,0	1.503.813,6
	08		Unidades de participação	968.063,3	160.000,0	160.000,0	0,0	968.063,3
		03	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	8.037,5	0,0	0,0	0,0	8.037,5
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	960.025,7	0,0	160.000,0	0,0	800.025,7
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,0	160.000,0	0,0	0,0	160.000,0
	09		Outros activos financeiros	49.129,4	0,0	0,0	0,0	49.129,4
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	10.710,5	0,0	0,0	0,0	10.710,5
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	38.418,8	0,0	0,0	0,0	38.418,8
10			PASSIVOS FINANCEIROS	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0
		05	Empréstimos a curto prazo	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0
	03		Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0
			TOTAL GLOBAL	36.707.418,9	3.746.961,1	4.498.122,2	663.213,7	36.619.471,5

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a despesa merecem destaque:

- As “despesas correntes” apresentam um decréscimo de 448.338,0 milhares de euro face às dotações iniciais de 23.679.784,5 milhares de euro, sendo que contribuíram, essencialmente para esta redução as “transferências correntes” no montante de 73.666,4 milhares de euro e os “subsídios” no montante de 10.274.712,9 milhares de euro;

- A rubrica de “despesas de capital” regista um acréscimo de 1.360.389,5 milhares de euros face à dotação inicial das receitas de capital no montante de 13.027.634,4 milhares de euro, tendo contribuído para este incremento os “activos financeiros” no montante de 638.812,8 milhares de euro e os “passivos financeiros” no montante de 260.000,0 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Orçamento da Segurança Social - 2010
Despesas Globais da Segurança Social

Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

(milhares de euro)

Classificação				Descrição	OSS 2010 Inicial	Dotações Corrigidas a 30.06.2010	Dotações Corrigidas a 30.09.2010	Dotações Corrigidas a 31.12.2010
Económica			POCISSSS					
Agrup.	Sub.Ag.	Rubrica						
(1)	(1)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
				DESPESAS CORRENTES	23.679.784,5	23.678.528,1	23.679.307,4	23.231.447,5
01			27,62,64,69	DESPESAS COM PESSOAL	389.848,3	371.779,1	370.699,4	364.667,6
02			27,42,31,36,61,62,69	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	113.475,8	123.566,2	131.359,0	137.246,8
03			27,68	JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.627,1	4.659,3	4.784,8	3.173,3
04				TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.058.390,0	22.107.694,9	22.110.947,1	21.984.723,6
	01		63	Sociedades e quase Soc.não financeiras	12.298,1	12.347,3	12.356,3	11.235,3
	03		63,69	Administração Central	1.243.433,1	1.285.121,9	1.297.091,8	1.141.566,6
		01	27,63	Estado	280.725,1	299.688,5	299.758,4	224.896,6
		06	63	Estado - Subsistema de Acção Social	5.300,0	5.377,0	5.377,0	5.377,0
		07	63	SFA - Subsistema de Acção Social	50.508,6	50.545,2	50.545,2	66.581,8
		08	63	SFA - Sistema Previdencial	906.575,3	929.387,1	941.287,1	844.587,1
				SFA - Particip Portuguesa projectos cofinanciados	324,0	124,0	124,0	124,0
	04		63	Administração Regional	90.677,4	92.777,4	90.777,4	89.377,4
		01	63	RA Açores	47.218,1	48.318,1	46.318,1	48.518,1
		02	63	RA Madeira	43.459,4	44.459,4	44.459,4	40.859,4
	05		63	Administração Local	21.835,0	22.252,5	20.735,9	17.950,9
	07		63,69	Instituições sem fins lucrativos	1.448.949,5	1.455.763,0	1.449.557,5	1.355.503,1
	08		63,69	Famílias	19.233.677,3	19.231.306,9	19.232.279,3	19.362.294,9
	09		27,63,69	Resto do mundo	7.519,5	8.125,8	8.148,8	6.795,4
05				SUBSÍDIOS	1.103.388,8	1.058.366,8	1.049.286,3	728.675,9
	1		63,69	Sociedades e quase Soc.Não Financ.	412.303,0	388.823,1	428.923,1	273.188,1
	2		63	Sociedades financeiras	600,0	420,0	720,0	720,0
	7		63	Instituições sem fins lucrativos	690.127,6	668.956,8	619.426,3	454.513,0
	8		63	Famílias	358,2	166,9	216,9	254,8
06				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.054,5	12.461,8	12.230,9	12.960,3
	02		27,65,69	Diversas	10.054,5	12.461,8	12.230,9	12.960,3
				DESPESAS DE CAPITAL	13.027.634,4	13.680.914,5	13.680.135,1	13.388.023,9
07				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36.130,2	49.273,2	46.498,8	34.599,7
	01		27,41,42,43,44,69	Investimentos	36.130,2	49.273,2	46.498,8	34.599,7
08				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	93.982,7	95.307,0	97.302,0	77.089,9
	01		69	Sociedades e quase Soc.não financeiras	6.724,2	6.724,2	6.724,2	5.899,9
	03		69	Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0
	04		69	Administração Regional	267,5	267,5	267,5	267,5
	07		69	Instituições sem fins lucrativos	85.271,9	87.314,9	89.309,9	68.682,1
	09		69	Resto do mundo	1.719,2	1.000,5	1.000,5	2.550,5
09				ACTIVOS FINANCEIROS	12.637.521,5	13.276.334,3	13.276.334,3	13.276.334,3
	02				662.919,7	1.092.919,7	3.142.919,7	3.142.919,7
		01	15	Sociedades e quase Soc. Não Financ - Privadas	549.603,0	549.603,0	549.603,0	549.603,0
		05	15, 41	Administração pública central - Estado	0,0	400.000,0	2.450.000,0	2.450.000,0
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	102.616,3	102.616,3	102.616,3	102.616,3
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	10.700,4	10.700,4	10.700,4	10.700,4
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0,0	30.000,0	30.000,0	30.000,0
	03			Títulos a médio e longo prazo	7.030.858,7	7.239.671,5	6.239.671,5	6.239.671,5
		05	15,41	Administração pública central - Estado	1.911.845,2	2.720.658,1	2.720.658,1	2.720.658,1
		08	15	Administração pública local - Continente	21.782,7	21.782,7	21.782,7	21.782,7
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	62.204,8	62.204,8	62.204,8	62.204,8
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	3.571.842,4	2.771.842,4	1.771.842,4	1.771.842,4
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.463.183,6	1.663.183,6	1.663.183,6	1.663.183,6
	04			Derivados financeiros	176,4	176,4	176,4	176,4
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	176,4	176,4	176,4	176,4
	07			Acções e outras participações	3.926.374,0	3.926.374,0	2.876.374,0	2.876.374,0
		01	41	Sociedades e quase Soc. Não Financ - Privadas.	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	15,41	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.372.060,5	1.372.060,5	1.372.060,5	1.372.060,5
		16	15,41	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.553.813,6	2.553.813,6	1.503.813,6	1.503.813,6
	08			Unidades de participação	968.063,3	968.063,3	968.063,3	968.063,3
		03	15,41	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	8.037,5	8.037,5	8.037,5	8.037,5
		14	15	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	960.025,7	850.025,7	800.025,7	800.025,7
		16	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,0	110.000,0	160.000,0	160.000,0
	09			Outros activos financeiros	49.129,4	49.129,4	49.129,4	49.129,4
		15	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	10.710,5	10.710,5	10.710,5	10.710,5
		16	15	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	38.418,8	38.418,8	38.418,8	38.418,8
10				PASSIVOS FINANCEIROS	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
	05		23	Empréstimos a curto prazo	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
		03	23	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	0,0
				TOTAL GLOBAL	36.707.418,9	37.359.442,6	37.359.442,6	36.619.471,5

A análise do quadro anterior permite concluir que a despesa global teve um decréscimo de 87.947,4 milhares de euros face à dotação inicial prevista, tendo-se consubstanciado na anulação da rubrica de “passivos financeiros”.

V.2. RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respectiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo se analisa a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X – “Receitas da Segurança Social por Classificação Económica”, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	CSS	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Receitas Correntes	23.807.809,6	23.628.302,6	73,1	99,0	-179.507,0	-0,8	
03	Contribuições para a Segurança Social	13.438.068,0	13.483.331,4	41,7	56,5	45.263,4	0,3	
04	Taxas, multas e outras penalidades	89.853,6	108.322,2	0,3	0,5	18.468,5	20,6	
05	Rendimentos da propriedade	393.383,3	374.475,4	1,2	1,6	-18.907,9	-4,8	
06	Transferências Correntes	9.861.002,3	9.635.921,7	29,8	40,4	-225.080,6	-2,3	
07	Vendas de bens e serviços correntes	14.260,7	15.281,1	0,0	0,1	1.020,4	7,2	
08	Outras Receitas Correntes	11.241,7	10.970,8	0,0	0,0	-270,9	-2,4	
	Receitas de Capital	12.224.529,1	7.230.103,7	22,4	0,1	-4.994.425,3	-40,9	
09	Venda de bens de investimento	32.001,1	23.768,9	0,1	0,1	-8.232,2	-25,7	
10	Transferências de capital	10.291,0	4.256,6	0,0	0,0	-6.034,4	-58,6	
11	Activos Financeiros	12.182.232,8	7.202.027,1	22,3		-4.980.205,7	-40,9	
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0		0,0		
13	Outras Receitas de Capital	4,2	51,1	0,0	0,0	46,9	1.117,5	
	Outras Receitas	1.461.249,1	1.462.100,4	4,5	0,8	851,3	0,1	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	200.169,7	201.020,9	0,6	0,8	851,3	0,4	
16	Saldo gerência anterior integrado	1.261.079,4	1.261.079,4	3,9		0,0	0,0	
	Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0	86,2	-5.173.081,1	-13,8	
	Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	-192.875,4	-0,8	

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2010, foi de 32.320.506,7 milhares de euro. O grau de execução orçamental da receita total foi de 86,2%, o que significa que ficaram por cobrar 5.173.081,1 milhares de euro face ao valor inscrito no orçamento revisto de 37.493.587,8 milhares de euro. Do valor que ficou por arrecadar, 4.980.205,7 milhares de euro reportam-se a “activos financeiros” os quais representam 22,3% da receita total.

A receita efectiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem o “saldo do ano anterior”, os “activos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 23.857.400,2 milhares de euro, representando um decréscimo de (-) 0,8% face ao valor orçamentado de 24.050.275,6 milhares de euro.

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita – “Correntes”, “Capital” e “Outras” constata-se que as “Receitas Correntes” representam 73,1% da receita total e 99,0% da receita efectiva.

Relativamente às “Receitas de Capital” e “Outras Receitas” estas evidenciam uma expressão de 22,4% e 4,5% face à receita total e de 0,1% e 0,8% em relação à receita efectiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada por grandes rúbricas de classificação económica

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09		Δ 10/06	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes		19.302.930,0	20.084.070,6	21.449.647,1	22.677.032,3	23.628.302,6	4,0	6,8	5,7	951.270,3	4,2	4.325.372,6	22,4
03	Contribuições para a Segurança Social	11.608.054,4	12.369.715,4	13.082.140,8	13.131.727,7	13.483.331,4	6,6	5,8	0,4	351.603,7	2,7	1.875.277,0	16,2
04	Taxas, multas e outras penalidades	75.686,8	79.512,7	104.045,0	99.959,8	108.322,2	5,1	30,9	-3,9	8.362,3	8,4	32.635,4	43,1
05	Rendimentos da propriedade	264.245,7	331.548,9	410.728,9	361.507,4	374.475,4	25,5	23,9	-12,0	12.968,1	3,6	110.229,8	0,0
06	Transferências Correntes	7.296.995,4	7.274.830,6	7.820.257,5	9.052.986,9	9.635.921,7	-0,3	7,5	15,8	582.934,8	6,4	2.338.926,3	32,1
07	Vendas de bens e serviços correntes	9.988,5	11.124,3	8.507,3	8.856,5	15.281,1	11,4	-23,5	4,1	6.424,6	72,5	5.292,6	53,0
08	Outras Receitas Correntes	47.959,3	17.338,8	23.967,6	21.993,9	10.970,8	-63,8	38,2	-8,2	-11.023,2	-50,1	-36.988,5	-0,1
Receitas de Capital		1.698.037,4	1.675.525,4	5.202.562,6	6.831.485,8	7.230.103,7	-1,3	210,5	31,3	398.617,9	5,8	5.532.066,3	325,8
09	Venda de bens de investimento	10.967,9	34.238,8	13.911,6	3.872,7	23.768,9	212,2	-59,4	-72,2	19.896,3	513,8	12.801,0	116,7
10	Transferências de capital	23.410,5	19.734,2	17.022,3	13.225,4	4.256,6	-15,7	-13,7	-22,3	-8.968,8	-67,8	-19.153,9	-81,8
11	Activos Financeiros	1.663.630,9	1.620.489,5	5.171.566,9	6.726.371,9	7.202.027,1	-2,6	219,1	30,1	475.655,2	7,1	5.538.396,2	332,9
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	88.000,0	0,0				-88.000,0	-100,0	0,0	
13	Outras Receitas de Capital	28,1	1.063,0	61,7	15,9	51,1	3.679,4	-94,2	-74,3	35,2	222,1	22,9	81,5
Outras Receitas		1.117.383,7	1.384.991,1	1.544.144,4	1.950.821,1	1.462.100,4	23,9	11,5	26,3	-488.720,7	-25,1	344.716,7	30,9
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	145.228,1	174.947,2	169.269,4	155.004,3	201.020,9	20,5	-3,2	-8,4	46.016,7	29,7	55.792,9	38,4
16	Saldo gerência anterior integrado	972.155,7	1.210.043,9	1.374.875,0	1.795.816,8	1.261.079,4	24,5	13,6	30,6	-534.737,3	-29,8	288.923,7	29,7
Receita Total do Sistema		22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1
Receita Efectiva do Sistema		19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,5

A receita total do Sistema, no exercício de 2010 e relativamente a idêntico período de 2009, regista um acréscimo global de (+) 861.167,5 milhares de euro, correspondente a (+) 2,7%, para o qual concorreram as variações de (+) 951.270,3 milhares de euro, nas "Receitas Correntes", (+) 398.617,9 milhares de euro nas "Receitas de Capital" e de (-) 488.720,7 milhares de euro verificadas no grupo de "Outras Receitas".

No agregado "Receitas de Capital", o valor de execução orçamental da receita de 2010 foi superior ao registado em igual período do ano antecedente em (+) 5,8%, sendo que a parte substantiva deste comportamento está reflectido no capítulo "Activos Financeiros", cujo crescimento homólogo, (2009), foi de (+) 475.655,2 milhares de euros que, em termos percentuais, se traduz em (+) 7,1%.

Quanto ao agregado das "Outras Receitas" apresenta uma evolução negativa no biénio 2010/2009 correspondente a (-) 25,1%, sendo que para o mesmo concorreu fundamentalmente a evolução registada no montante do saldo orçamental transitado do ano anterior e integrado em 2010 de (-) 533.340,2 milhares de euro.

Relativamente à receita efectiva de 2010, pode observar-se que a mesma é superior à obtida no ano transacto, em 1.008.249,6 milhares de euro, isto é, (+) 4,4%.

Da observação do comportamento da taxa de crescimento da receita efectiva no quinquénio 2010/2006, a mesma registou um aumento de (+) 4.374.835,5 milhares de euro relativamente a 2006, isto é, (+) 22,5%.

Da análise à evolução da execução orçamental observada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

- Receitas Correntes**

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no agregado "Receitas Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rúbrica no total da receita %	Peso relativo de cada rúbrica no total da receita efectiva %		Exec. Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
Receitas Correntes		23.807.809,6	23.628.302,6	73,1	99,0	-179.507,0	-0,8	
03	Contribuições para a Segurança Social	13.438.068,0	13.483.331,4	41,7	56,5	45.263,4	0,3	
04	Taxas, multas e outras penalidades	89.853,6	108.322,2	0,3	0,5	18.468,5	20,6	
05	Rendimentos da propriedade	393.383,3	374.475,4	1,2	1,6	-18.907,9	-4,8	
06	Transferências Correntes	9.861.002,3	9.635.921,7	29,8	40,4	-225.080,6	-2,3	
07	Venda de bens e serviços correntes	14.260,7	15.281,1	0,0	0,1	1.020,4	7,2	
08	Outras Receitas Correntes	11.241,7	10.970,8	0,0	0,0	-270,9	-2,4	
Receita Total do Sistema		37.493.587,8	32.320.506,7	100,0	86,2	-5.173.081,1	-13,8	
Receita Efectiva do Sistema		24.050.275,6	23.857.400,2	100,0	99,2	-192.875,4	-0,8	

Em 2010, as “Receitas correntes” atingem o montante de 23.628.302,6 milhares de euro, tendo registado um desvio orçamental de (-) 179.507,0 milhares de euro, isto é, (-) 0,8% relativamente aos 23.807.809,6 milhares de euro previstos em sede de orçamento revisto. A diminuição da receita cobrada no agregado de “Receitas Correntes” face à previsão final deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado no capítulo de “Transferências correntes” (-) 225.080,6 milhares de euro.

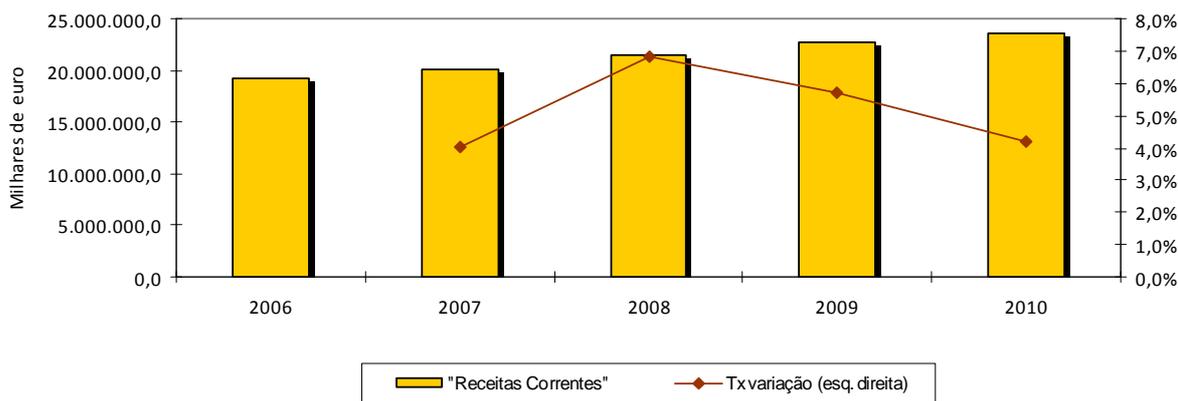
Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no agregado “Receitas Correntes”

Capítulo	Receitas						Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 09/08		Δ 10/09		Δ 10/06	
		2006	2007	2008	2009	2010	%	%	Valor	Valor	%	Valor	%			
	Receitas Correntes	19.302.930,0	20.084.070,6	21.449.647,1	22.677.032,3	23.628.302,6	4,0	6,8	5,7	951.270,3	4,2	4.325.372,6	22,4			
03	Contribuições para a Segurança Social	11.608.054,4	12.369.715,4	13.082.140,8	13.131.727,7	13.483.331,4	6,6	5,8	0,4	351.603,7	2,7	1.875.277,0	16,2			
04	Taxas, multas e outras penalidades	75.686,8	79.512,7	104.045,0	99.959,8	108.322,2	5,1	30,9	-3,9	8.362,3	8,4	32.635,4	43,1			
05	Rendimentos da propriedade	264.245,7	331.548,9	410.728,9	361.507,4	374.475,4	25,5	23,9	-12,0	12.968,1	3,6	110.229,8	41,7			
06	Transferências Correntes	7.296.995,4	7.274.830,6	7.820.257,5	9.052.986,9	9.635.921,7	-0,3	7,5	15,8	582.934,8	6,4	2.338.926,3	32,1			
07	Venda de bens e serviços correntes	9.988,5	11.124,3	8.507,3	8.856,5	15.281,1	11,4	-23,5	4,1	6.424,6	72,5	5.292,6	53,0			
08	Outras Receitas Correntes	47.959,3	17.338,8	23.967,6	21.993,9	10.970,8	-63,8	38,2	-8,2	-11.023,2	-50,1	-36.988,5	-77,1			
	Receita Total do Sistema	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1			
	Receita Efectiva do Sistema	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,2	4.374.835,5	22,5			

No exercício de 2010 e face ao ano anterior, regista-se um acréscimo global na receita arrecadada no agregado “Receitas Correntes”, de (+) 951.270,3 milhares de euro, correspondente a um crescimento de 4,2%, para o qual concorreu fundamentalmente a receita de contribuições e as transferências correntes obtidas.

Também, no quinquénio 2010/2006, as receitas correntes do Sistema de Segurança Social crescem 22,4%, ou seja 4.325.372,6 milhares de euros, cuja evolução se encontra retratada no gráfico seguinte:

Sistema de Segurança Social
Evolução do agregado "Receitas Correntes"
2006-2010



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

• R.03 – Contribuições

No conjunto total das “Receitas correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente no exercício de 2010 cerca de 41,7% da receita total do sistema e 56,5% da receita efectiva.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Contribuições"

Capítulo	Grupo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
03		Contribuições para a Segurança Social	13.438.068,0	13.483.331,4	41,7	56,5	100,3	45.263,4	0,3
	01	Subsistema Previdencial	13.431.091,3	13.475.733,9	41,7	56,5	100,3	44.642,6	0,3
	02	Regimes complementares e especiais	6.976,7	7.597,5	0,0	0,0	108,9	620,9	8,9
		Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
		Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0		-192.875,4	-0,8

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que no exercício de 2010 foram arrecadados 13.483.331,4 milhares de euro, excedendo em 45.263,4 milhares de euro a respectiva previsão anual corrigida de 13.438.068,0 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 100,3%.

De referir, ainda, que o Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de Setembro, no seu ponto 7.2 - Nota ao mapa do controlo orçamental – receita define que: “«Receitas cobradas brutas» – importâncias arrecadadas não afectadas pelo valor dos reembolsos e restituições” e “«Reembolsos e restituições» – importâncias emergentes de recebimentos indevidos, evidenciando o apuramento das importâncias a reembolsar emitidas e os valores efectivamente pagos”.

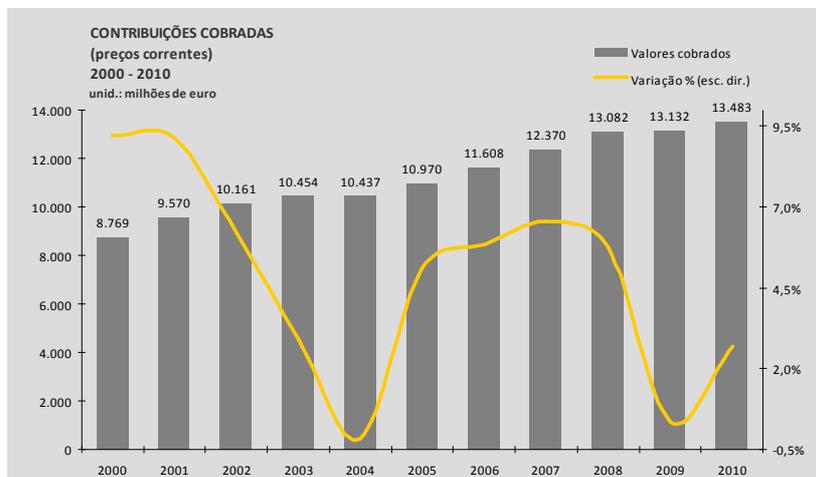
O quadro seguinte ilustra o total das contribuições para a segurança social nos anos 2009 e 2010, decomposto pela receita cobrada, deduzido das restituições e reembolsos pagos.

Execução Orçamental
2009-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita cobrada nos períodos 2009-2010

Capítulo	Rubrica	2009	2010	Δ 10/09 %
03	Contribuições para a Segurança Social (1)-(2)	13.131.727,7	13.473.163,8	2,6%
	Receita Cobrada Bruta (1)	13.152.417,7	13.483.331,4	2,5%
	Restituições e Reembolsos(2)	-20.690,0	-10.167,6	-50,9%

As contribuições cobradas no Continente e nas Regiões Autónomas, no período compreendido entre 2000 e 2010, registaram um crescimento médio anual de 4,4%. Porém, numa análise quinquenal, verifica-se que no período de 2000 a 2003 o crescimento médio rondou os 6,0%, enquanto no quinquénio 2010/2006 o crescimento das contribuições quedou-se pelos 3,8%. Da observação do gráfico seguinte, releva-se a forte desaceleração do ritmo de crescimento da receita de contribuições ocorrida em períodos de recessão da actividade económica em Portugal, em consequência da deterioração do mercado de trabalho. Entre 2001 e 2004 (ano em que as

contribuições registaram um crescimento negativo de 0,2%, quando o PIB caiu 0,9% em 2003), e entre 2007 e 2009 (ano em que as contribuições cresceram apenas 0,4% face a uma quebra de 2,5% no PIB)⁸.



Correcção do valor da receita de contribuições

Anos	Contribuições	Correcção	Contribuições corrigidas
2002	10.168.269,9	7.650,0	10.160.619,9
2003	10.468.758,8	14.350,0	10.454.408,8
2004	10.438.569,8	2.000,0	10.436.569,8
2005	11.037.320,8	67.600,0	10.969.720,8
Total	42.112.919,4	91.600,0	42.021.319,4

No ano de 2010, as contribuições cobradas cifraram-se, a preços correntes, em 13.483,3 milhões de euro, ou seja, mais 351.603,7 milhares de euro do que o valor cobrado em 2009⁹. Esta variação anual representa uma taxa de crescimento de 2,7% em relação ao ano de 2009, o que compara com um crescimento de 0,4% em 2009 e de 5,8% em 2008.

A evolução positiva da receita cobrada em contribuições no biénio 2010/09 reflecte diversos factores, dos quais se destacam a recuperação de alguns indicadores macroeconómicos do país, nomeadamente do Produto Interno Bruto (PIB), o impacto por integração das contribuições dos funcionários públicos abrangidos pela Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro¹⁰ (nos termos da Portaria n.º 292/2009, de 23 de Março), e ainda as diversas acções desencadeadas no âmbito dos processos de recuperação de dívida.

No que diz respeito ao impacto da *integração de funcionários públicos no regime geral*, verifica-se que este conduziu a um aumento da receita na ordem dos 100 milhões de euro em 2010, justificando cerca de um terço da

⁸ Em 2006 foi realizada uma correcção do saldo orçamental, cujo impacto na receita de contribuições resultou num ajustamento destas receitas nos anos de 2002 a 2005, o que, consequentemente, implicou a correcção dos valores históricos das contribuições para estes anos.

⁹ Conforme referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, no ano de 2010 foi anulado o montante de 12.694.694,08 euro decorrente da anulação de operações recíprocas por contrapartida de contribuições a cargo da entidade patronal pagas pelas ISS.

¹⁰ Os trabalhadores que exercem funções públicas nos termos da Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro passaram a estar integrados no regime de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem (regime geral de SS) ou no regime de protecção social convergente (definido no referido diploma).

variação da receita no biénio 2010/09. Relativamente à *cobrança de dívida* à Segurança Social no IGFSS, verificou-se, no biénio em análise, um aumento da taxa de cobrança em 3,1%.

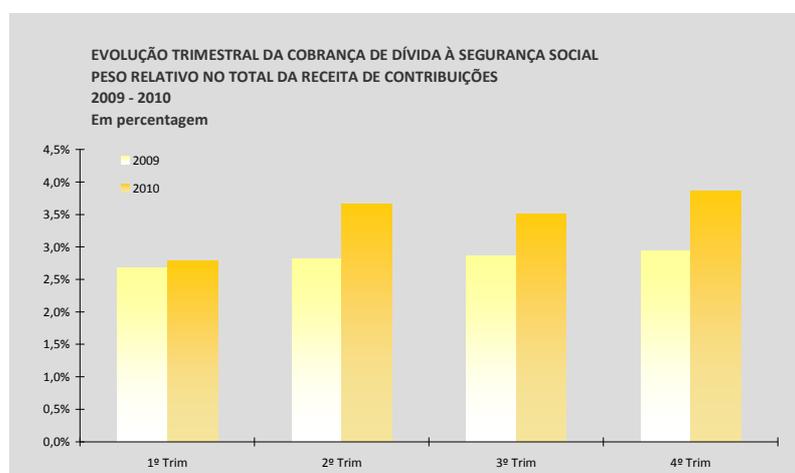
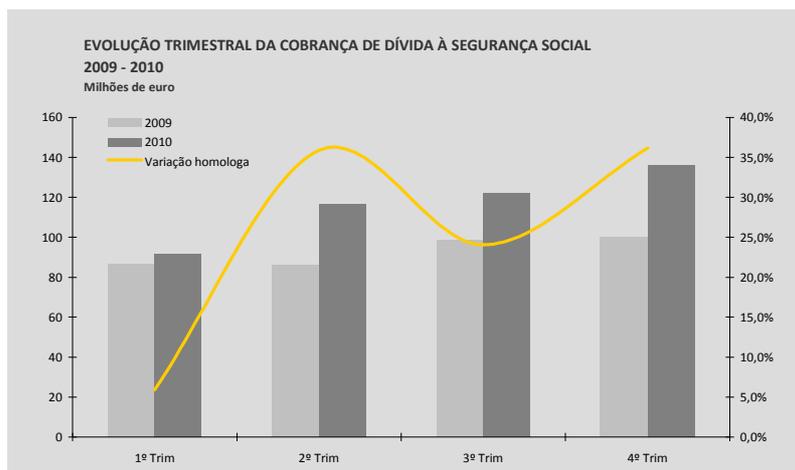
Numa análise intra-anual, observa-se que, em 2010, a receita de contribuições cresce em todos os trimestres do ano relativamente a idêntico período de 2009, embora de forma oscilante: no primeiro e terceiro trimestres a taxa de variação homóloga é inferior a 2%, sendo que no segundo e quarto esta aumenta, respectivamente, para 4,5% e 3,3%, conforme o gráfico seguinte:



No entanto, constata-se que a variação registada no segundo trimestre (a mais elevada do ano) reflecte um factor de carácter extraordinário em 2010 - a inclusão, em Junho, de contribuições sobre o subsídio de férias dos trabalhadores por conta de outrem, cujo pagamento foi parcialmente antecipado para Maio. Este facto distorceu ligeiramente a habitual sazonalidade da cobrança de contribuições, pelo que as variações do segundo e terceiro trimestres deverão ser analisadas conjuntamente.

Neste contexto, verifica-se um crescimento nominal da receita de contribuições substancialmente superior a partir do segundo trimestre de 2010 - na ordem dos 3,0%, em média - comparativamente a 1,9% no primeiro trimestre do ano.

Para esta evolução contribuiu, entre outros factores, a maior cobrança de dívida à Segurança Social nesse período (em média, mais 30 milhões por mês face ao ano anterior, comparativamente a apenas 5 milhões entre Janeiro e Março). Isto mesmo é confirmado pelo peso relativo da cobrança de dívida no total da receita de contribuições em 2010: com uma importância relativa inicial de 2,8% no primeiro trimestre, esta atingiu valores perto dos 4% até ao final do ano, como evidencia o gráfico seguinte. Refira-se que esta informação será posteriormente desenvolvida no capítulo V.1.3.1..

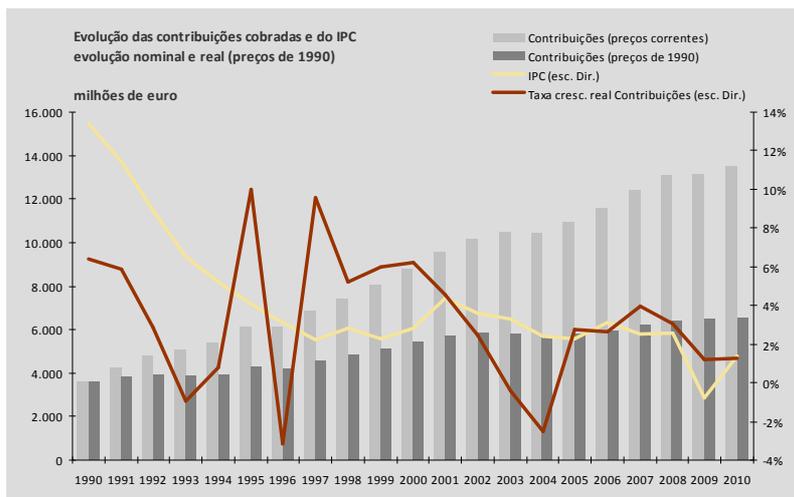


O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1990 a 2010, quer a preços correntes, quer a preços de 1990, bem como a respectiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)¹¹ e da taxa de crescimento real das contribuições. Pode observar-se que, em termos reais¹², as contribuições cresceram a uma taxa média de 3,0%, ao longo do período (no período 1990 a 2001 a taxa de crescimento médio real foi de 4,2%, enquanto no período entre 2002 e 2010 quedou-se nos 1,5%).

Em 2010 a receita real de contribuições cresceu 1,3%, em linha como crescimento verificado em 2009 (1,2%), e compara com um crescimento médio de 1,9% (a preços de 1990) registado no quinquénio 2010/2006 (ou seja, 0,6 p.p. abaixo da média).

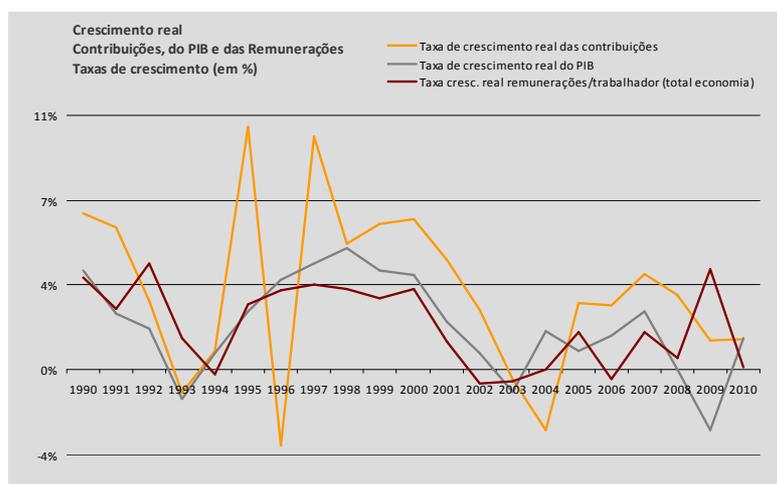
¹¹ Fonte: Dados publicados pelo INE e *Boletim Económico* Banco de Portugal.

¹² A preços de 1990, com base nos valores do IPC publicados pelo INE e no *Boletim Económico* do Banco de Portugal.



Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, no período entre 1990 e 2010, observa-se no gráfico seguinte¹³ que a curva de crescimento real das contribuições acompanha – com excepção dos anos de 1996¹⁴ e 2004¹⁵ – a curva de crescimento do PIB, mantendo um *gap* favorável àquelas.

Assim, entre 1995 e 2010, o diferencial entre a taxa de crescimento médio real das contribuições (que ronda os 2,8%) e a taxa de crescimento médio real do PIB (que no mesmo período se situa em cerca de 1,8%), fixou-se nos 0,98 p.p. no período em análise. Em 2010, o diferencial entre o crescimento real das contribuições e a variação real do PIB foi nulo, o que compara com um *gap* de 3,7 p.p. em 2009 e de 3,1 p.p. em 2008.



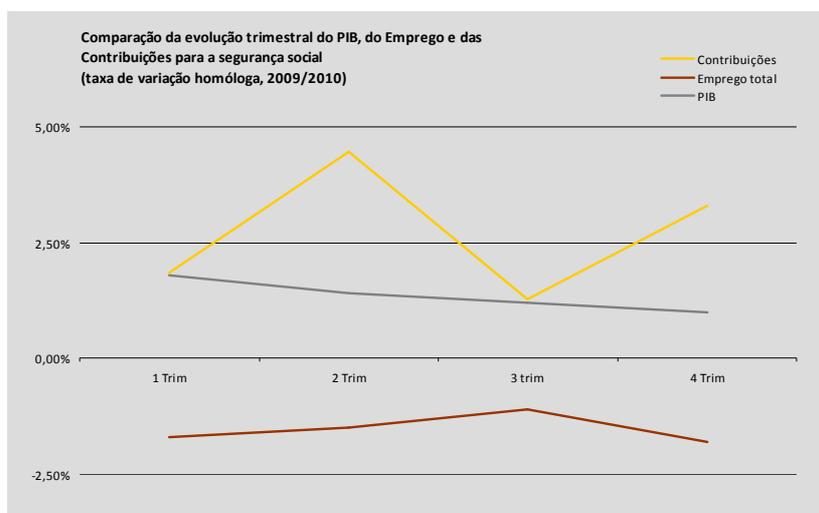
¹³ Deste gráfico pode ainda extrair-se que, em 2009, de acordo com a informação do Banco de Portugal, as remunerações reais por trabalhador para o total da economia registaram um crescimento positivo na ordem dos 4,2% (2,9 p.p. acima do crescimento médio anual registado no quinquénio 2009/2005).

¹⁴ A quebra registada em 1996 resulta de um crescimento extraordinário das contribuições ocorrido em 1995, prende-se com o facto de a Segurança Social ter cedido créditos de contribuintes à Direcção-Geral do Tesouro (DGT) no valor de 349.190 milhares de € (70.006,5 milhares de contos), os quais contribuíram para o crescimento das contribuições observado no ano de 1995 relativamente a 1994, em mais 6,5%.

¹⁵ Resultante do efeito desfasado da recessão da economia portuguesa em 2003 que fez com que a receita de contribuições registasse crescimento reais negativos em 2003 e 2004 (-0,4% e -2,5%, respectivamente), pese embora o contributo da receita obtida em 2003 com a cedência de créditos à *Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos* no valor de 306.929,3 milhares de euro.

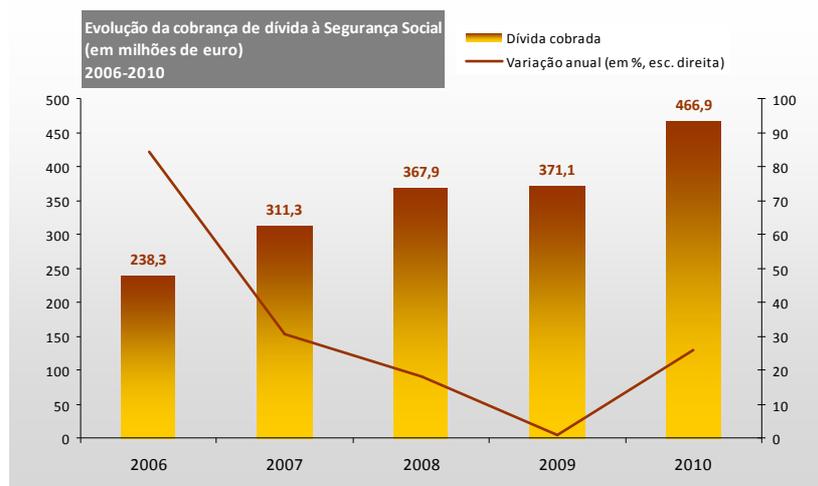
Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos *Relatórios Anuais* e do *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

À semelhança do sucedido em 2009, registou-se uma contracção do emprego em 2010, na ordem dos -1,5% (que compara com -2,6% registado no ano transacto). A análise intra-anual permite constatar uma variação homóloga negativa do emprego nos quatro trimestres do ano, mais acentuada no primeiro e no quarto trimestres (conforme gráfico seguinte). A evolução negativa do emprego contrasta com o crescimento positivo do PIB nos quatro trimestres de 2010, embora em desaceleração do primeiro para o quarto trimestres. Comparando a evolução intra-anual do emprego e do PIB com a evolução homóloga da receita de contribuições entre 2009 e 2010, observa-se que esta variável mantém um diferencial médio trimestral positivo de 1,37 p.p. para o PIB e de 4,24 p.p. para o emprego.



Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais, Junho 2011.

No que concerne à cobrança de dívida à Segurança Social nos últimos cinco anos, o gráfico seguinte ilustra a sua evolução, verificando-se um crescimento daquela em 25,8% no último biénio, apresentando uma arrecadação de cerca de 467,0 milhões de euro.



Do valor total cobrado em 2010, 446,0 milhões de euro foram arrecadados no âmbito do processo executivo e 21,0 milhões de euro no âmbito da recuperação extraordinária, representando, respectivamente, um crescimento de 27,2% e 2,9% face ao ano anterior. Este forte crescimento resultou não só do esforço de cobrança, como também da aplicação das medidas especiais implementadas em 2010, nomeadamente o “Programa + Viável”.

Dívida cobrada em 2009 e 2010

Dívida Cobrada	(Milhões de euro)		
	2009	2010	Δ homóloga
Recuperação Executiva	350,7	446,0	27,2%
Recuperação Extraordinária	20,4	21,0	2,9%
Total	371,1	467,0	25,8%

Em 2010, no seguimento da acção das *Secções de Processo*, a cobrança executiva foi constituída por 57 milhões de euros de *pagamentos voluntários* após a citação, por 242 milhões de euros de *pagamento de prestações de acordos*, e ainda por 147 milhões de euros de *pagamentos coercivos resultantes de penhoras realizadas*.

No período em análise, foram celebrados acordos com 63.128 contribuintes, mais do dobro do que em 2009 e mais 5% do que a meta definida para o Programa (60.000). Destes, mais de 91% dizem respeito a novos acordos, tendo os restantes sido resultado de processos de renegociação de acordos existentes, o que possibilitou a aplicação das medidas previstas no “Programa +Viável”, particularmente o alargamento de prazo de regularização.

Os acordos celebrados corresponderam a um volume total de dívida de 811 milhões de euros, 116% acima de 2009 e 19% além da meta fixada para o “Programa +Viável”. Deste valor, 621 milhões de euros corresponderam a *novos acordos* e 190 milhões de euros à *renegociação de acordos*.

Através da gestão de grandes devedores em medidas de regularização extraordinária, e mantendo o foco na viabilização de empresas, foi também enquadrado – em acordos – o valor de 66,3 milhões de euros e salvaguardados 5.965 postos de trabalho em 2010. Importa referir que quer o número de grandes devedores à Segurança Social quer o peso dessas empresas, no que respeita ao número de trabalhadores, tem tendência a diminuir devido à actuação cada vez mais célere no que diz respeito à recuperação da dívida.

Recuperação Extraordinária

	2010
Postos de Trabalho (unidade)	5.965
Valor Enquadrado (milhões de euro)	66,3

No seguimento da acção das *Secções de Processo*, foi possível solicitar penhoras, nomeadamente bancárias – de créditos, de veículos e imóveis – sobre 85,5% dos processos em condições de penhora. Foram realizadas 49.486 penhoras (de contas bancárias, veículos, IRS, créditos e imóveis), mais 4% do que no ano anterior.

Durante o ano de 2010, foram citados em reversão 16.516 responsáveis subsidiários, o que representou um aumento de 87,7% face ao ano anterior.

De acordo com o plano de contabilização, aprovado pelo IGFSS, IP¹⁶, os valores cobrados no âmbito do processo executivo referente a processos titularizados são contabilizados como operações de tesouraria, pelo que não influenciam as receitas nem os saldos orçamentais.

Nos termos do artigo 25º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2003, foi o Governo autorizado a proceder à cedência de créditos para efeitos de titularização respeitantes, nomeadamente, às contribuições e quotizações para a segurança social. Ao abrigo daquela autorização foi publicada a Portaria n.º 1.375-A/2003, de 18 de Dezembro, que aprovou a celebração de contrato com a sociedade de titularização de créditos, Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., para a cessão, até 31 de Dezembro de 2003, de créditos que fossem objecto de processos de execução instaurados entre 1 de Janeiro de 1993 e 30 de Setembro de 2003.

Estes créditos foram titularizados em dois *portfólios* distintos, um constituído por todos os processos instaurados até 30 de Setembro de 2001 que foram cedidos através do portfólio da DGCI e o outro, constituído por todos os processos após essa data e até à data do contrato, que foram cedidos no portfólio do IGFSS.

No total, o IGFSS procedeu à transferência, em 2003, para a “Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”, de créditos da Segurança Social associados às rubricas de “Contribuintes c/c” no valor de 1.995,2 milhões de euros, o que permitiu reduzir o valor da dívida de contribuintes registada na Segurança Social, tendo sido obtido, por conta desta cedência o valor nominal de 306,9 milhões de euros.

No período entre 2003 e 2010 foram cobrados 271 milhões de euros, representando 13,6% do total dos créditos titulados, sendo que 126 milhões de euro são respeitantes ao *portfólio* do IGFSS, IP (33,9% deste *portfólio*) e 145 milhões de euro são respeitantes ao *portfólio* da DGCI (8,9% do total deste *portfólio*), conforme se constata no quadro seguinte.

¹⁶ Circular Normativa 11/CD/2004, de 07 de Fevereiro de 2004



Titularização - Valores cobrados
2004 a 2010

(milhões de euro)

Rubricas	Portfolio IGFSS	Portfolio DGCI	Total
Cobranças até 31/Dez/2004	33,8	36,6	70,4
Cobranças em 2005	22,5	26,8	49,3
Cobranças em 2006	21,3	28,0	49,3
Cobranças em 2007	20,1	28,0	48,1
Cobranças em 2008	15,9	15,6	31,4
Cobranças em 2009	7,9	7,2	15,0
Cobranças em 2010	4,7	2,3	7,0
Total cobrado	126,0	144,5	270,5
Total dos créditos titulados	372,0	1623,2	1995,2
Cobrança (em %)	33,9%	8,9%	13,6%

No fim de cada período, o IGFSS procede à transferência, para a Direcção-Geral do Tesouro, dos valores recebidos, que serão, posteriormente, transferidos para a “Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”.

Em 2010 o IGFSS transferiu cerca de 7 milhões de euros referentes a cobranças do ano de processos executivos titularizados, dos quais cerca de 4,7 milhões de euros foram cobrados pelo IGFSS (relativos a processos a decorrer no âmbito das Secções de Processo) e o remanescente pela Direcção Geral de Impostos (referentes a processos executivos a decorrer no âmbito dos serviços de execuções fiscais da DGCI).

Dos montantes recebidos pela Direcção-Geral do Tesouro, em cada período, ficam retidos 1,0%, para obstar à má cobrança, sendo o restante transferido para a “Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”.

▪ R.04 – Taxas, multas e outras penalidades

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo “Taxas, multas e outras penalidades”

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
04	Taxas, multas e outras penalidades	89.853,6	108.322,2	0,3	0,5	120,6	18.468,5	20,6
	Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
	Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu no ano de 2010 o montante de 108.322,2 milhares de euro, sendo que o seu peso relativo no total da receita é apenas de 0,3% e 0,5% da receita efectiva. Aquela receita é constituída essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, representando 92,1% do total do capítulo que, em valor, se traduz em 99.757,5 milhares de euros.

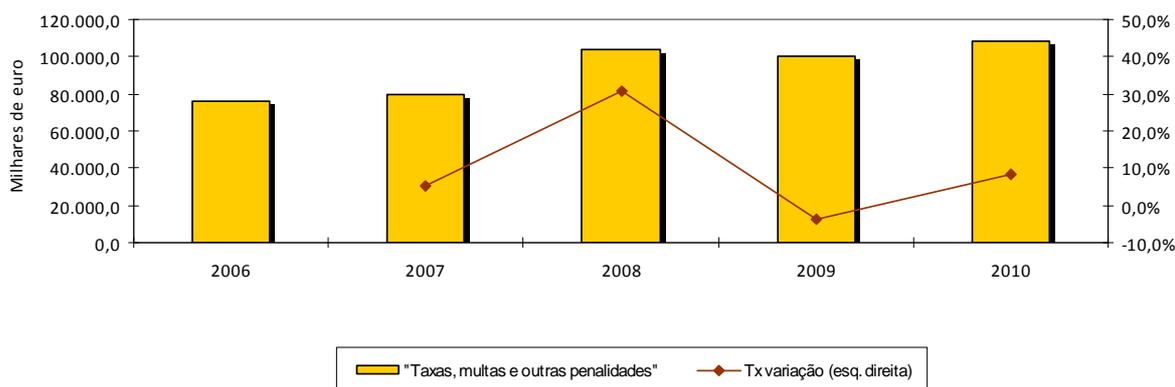
No biénio 2010/2009, a receita arrecadada cresceu 8.362,3 milhares de euro, ou seja, (+) 8,4% e no quinquénio 2010/2006, este grupo, *vide* quadro e gráfico seguintes, regista uma variação percentual positiva de 43,1%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Taxas, multas e outras penalidades"

Capítulo	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Evolução em %			Δ 10/09		Δ 10/06	
							Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Valor	%	Valor	%
04	Taxas, multas e outras penalidades	75.686,8	79.512,7	104.045,0	99.959,8	108.322,2	5,1	30,9	-3,9	8.362,3	8,4	32.635,4	43,1
	Receita Total do Sistema	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,22	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1
	Receita Efectiva do Sistema	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,57	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,5

Sistema de Segurança Social
Evolução do Capítulo "Taxas, multas e outras penalidades"
2006-2010



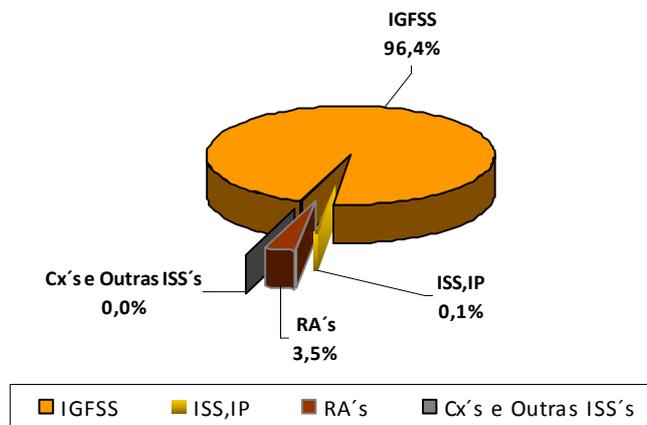
Face à evolução registada nas receitas cobradas e registadas no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades" no quinquénio em análise (+) 43,1% - apresenta-se de seguida o quadro evolutivo daquelas, por Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação:

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por Instituições da Segurança Social

Instituições da Segurança Social	2006		2007		2008		2009		2010		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09	Δ 10/06
IGFSS	70.126,1	92,7	75.547,6	95,0	100.714,9	96,8	96.750,0	96,8	104.472,6	96,4	7,7	33,3	-3,9	8,0	49,0
ISS,IP	1.052,6	1,4	1.029,6	1,3	575,2	0,6	180,5	0,2	93,5	0,1	-2,2	-44,1	-68,6	-48,2	-91,1
RA's	3.229,0	4,3	2.934,9	3,7	2.754,8	2,6	3.029,0	3,0	3.754,9	3,5	-9,1	-6,1	10,0	24,0	16,3
Cx's e Outras ISS's	1.279,1	1,7	0,6	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	1,2	0,0	-100,0	-99,6	14.995,2	207,3	-99,9
Total	75.686,8	100,0	79.512,7	100,0	104.045,0	100,0	99.959,8	100,0	108.322,2	100,0	5,1	30,9	-3,9	8,4	43,1

Da análise ao quadro acima exposto, pode constatar-se que o IGFSS regista no exercício de 2010, no capítulo das "Taxas multas e outras penalidades" o montante de 104.472,6 milhares de euro, representando 96,4 % do total da receita arrecadada neste capítulo.

Sistema de Segurança Social
2010
Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's



Da distribuição da receita cobrada por instituição expressa no gráfico seguinte pode constatar-se que:

- No ISS, um decréscimo de 86,9 milhares de euro, isto é, (-) 48,2%, resultado da diminuição da receita cobrada de coimas, custas e contra-ordenações;
- As RA's registam um aumento na ordem dos 24,0%, derivados do aumento da receita de juros de mora relativos a contribuições na Região Autónoma dos Açores (2.499,0 milhares de euro em 2010) e de uma maior cobrança de coimas e de multas na Região Autónoma da Madeira (1.161,9 milhares de euro em 2010);
- O IGFSS verifica um crescimento de 8,0% face a igual período de 2009, onde estão incluídos nomeadamente:
 - 92.585,2 milhares de euro de juros de mora e juros vincendos de contribuições
 - 8.470,8 milhares de euro relativos a taxas de justiça
 - 3.354,5 milhares de euro de coimas de contra ordenações de processos
 - 62,1 milhares de euro de multas e penalidades diversas.

▪ R.05 – Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos "Rendimentos da propriedade" evidencia uma receita cobrada no exercício de 2010, de 374.475,4 milhares de euro, conduzindo a uma taxa de execução orçamental de 95,2%, ou seja, cerca de (-) 18.907,9 milhares de euros do que a previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,2% do montante total arrecadado e 1,6% da receita efectiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Execução Orçamental 2010 Sistema de Segurança Social Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec. Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
05	Rendimentos da Propriedade		393.383,3	374.475,4	1,2	1,6	95,2	-18.907,9	-4,8
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	57,1	351,6	0,0	0,0	616,0	294,5	516,0
	02	Juros - Sociedades Financeiras	52.283,4	44.543,7	0,1	0,2	85,2	-7.739,8	-14,8
	03	Juros - Administração Pública	208.341,7	199.973,1	0,6	0,8	96,0	-8.368,6	-4,0
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11,0	12,5	0,0	0,0	113,3	1,5	13,3
	05	Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
	06	Juros - Resto do mundo	75.719,3	65.246,9	0,2	0,3	86,2	-10.472,4	-13,8
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	9.125,0	54.251,3	0,2	0,2	594,5	45.126,3	494,5
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	43.814,1	6.783,4	0,0	0,0	15,5	-37.030,7	-84,5
	10	Rendas	4.031,7	3.313,0	0,0	0,0	82,2	-718,7	-17,8
	Receita Total do Sistema		37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
	Receita Efectiva do Sistema		24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que, os índices de desvio orçamental oscilam entre (-) 84,5% e (+) 516%, assumindo maior peso relativo neste capítulo os: “Juros – Administração Pública”, “Juros - Resto do Mundo”, “Juros – Dividendos e partic nos lucros de soc e quase soc. não financeiras” e “Juros - Sociedades Financeiras” e representando 0,6%, 0,2%, 0,2% e 0,1% do volume global da receita do Sistema da Segurança Social cobrada em 2010.

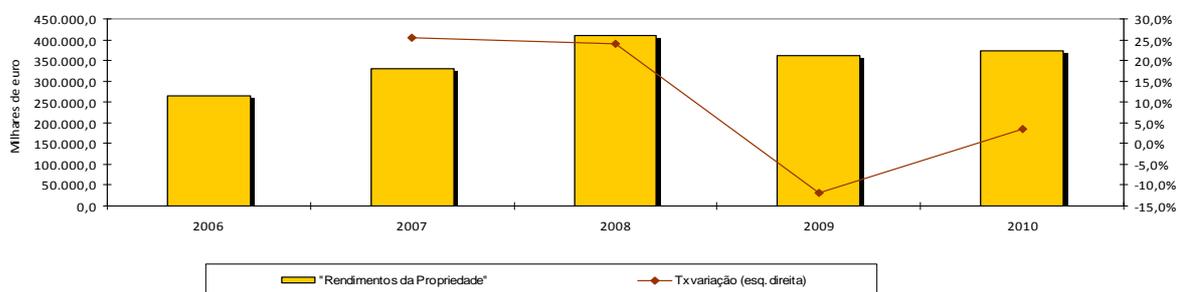
Execução Orçamental 2006-2010 Sistema de Segurança Social Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06			Δ 08/07			Δ 09/08			Δ 10/09			Δ 10/06		
								Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%			
05	Rendimentos da Propriedade		264.245,7	331.548,9	410.728,9	361.507,4	374.475,4	25,5	23,9	-12,0	12.968,1	3,6	110.229,8	41,7								
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	870,4	1.588,6	2.555,7	551,2	351,6	82,5	60,9	-78,4	-199,6	-36,2	-518,8	-59,6								
	02	Juros - Sociedades Financeiras	66.655,2	98.480,0	145.598,8	60.670,9	44.543,7	47,7	47,8	-58,3	-16.127,3	-26,6	-22.111,6	-33,2								
	03	Juros - Administração Pública	128.358,9	152.503,6	161.674,0	200.211,0	199.973,1	18,8	6,0	23,8	-237,9	-0,1	71.614,2	55,8								
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	28,4	68,3	49,7	44,2	12,5	140,4	-27,2	-11,1	-31,7	-71,8	-16,0	-56,1								
	05	Juros - Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-70,6	-100,0	0,0	0,0	0,0	-100,0									
	06	Juros - Resto do mundo	43.226,6	52.864,1	67.277,1	54.830,6	65.246,9	22,3	27,3	-18,5	10.416,3	19,0	22.020,3	50,9								
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	15.189,1	17.921,7	22.277,8	37.520,1	54.251,3	18,0	24,3	68,4	16.731,2	44,6	39.062,1	257,2								
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	2.669,3	3.006,1	6.384,1	4.268,1	6.783,4	12,6	112,4	-33,1	2.515,3	58,9	4.114,1	154,1								
	10	Rendas	7.247,7	5.116,6	4.911,7	3.411,3	3.313,0	-29,4	-4,0	-30,5	-98,3	-2,9	-3.934,7	-54,3								
	Receita Total do Sistema		22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	3,1	110.229,8	41,7								
	Receita Efectiva do Sistema		19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,7	4.374.835,5	22,5								

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo “Rendimentos da propriedade” evoluíram positivamente no quinquénio 2010/2006 em (+) 110.229,8 milhares de euro (correspondendo a (+) 41,7%). Os grupos que neste capítulo mais se destacam são os “Juros – Administração Pública”, os quais contribuíram com 71.614,2 milhares de euro e “Juros – Dividendos e partic nos lucros de soc e quase soc. Não financeiras” com 39.062,1 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
Evolução do Capítulo "Rendimentos da Propriedade"
2006-2010



No quadro seguinte pode observar-se que, no exercício de 2010 e relativamente ao período homólogo de 2009, as receitas de “rendimentos de propriedade” cresceram 3,6%, sendo que o tipo de receita que apresenta maior crescimento percentual é a relativa a “Dividendos”.

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedades", por natureza

Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Valor	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Valor	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Valor	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Valor	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 09/10	Δ 10/06
Juros	239.139,5	90,5	305.504,6	92,1	377.155,2	91,8	316.307,9	87,5	310.127,8	82,8	27,8	23,5	-16,1	-2,0	29,7
Dividendos	17.858,5	6,8	20.927,7	6,3	28.661,9	7,0	41.788,2	11,6	61.034,7	16,3	17,2	37,0	45,8	46,1	241,8
Rendas	7.247,7	2,7	5.116,6	1,5	4.911,7	1,2	3.411,3	0,9	3.313,0	0,9	-29,4	-4,0	-30,5	-2,9	-54,3
Total	264.245,7	100,0	331.548,9	100,0	410.728,9	100,0	361.507,4	100,0	374.475,4	100,0	25,5	23,9	-12,0	3,6	41,7

Da receita arrecadada de “rendimentos de propriedade” podemos constatar que:

Os “Juros”, cujo peso no total da receita deste capítulo é de 82,8%, que registaram um decréscimo de (-) 2,0% relativamente a igual período de 2009, sendo que para esta variação concorreram:

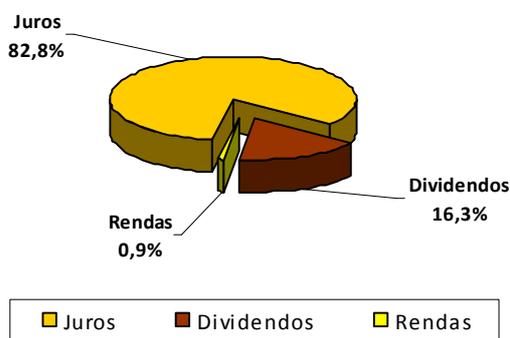
- Os “juros – Sociedades e quase sociedades não financeiras”, no montante de 351,6 milhares de euro, representando 0,1% do total destes rendimentos e regista um decréscimo de (-) 36,2% face ao período homólogo de 2009;
- Os “Juros – Sociedades financeiras”, no montante de 44.543,7 milhares de euro, com um peso relativo de 11,9% nos rendimentos de propriedade e apresenta uma diminuição de (-) 26,6% face a 2009; os montantes dos juros associados às aplicações financeiras com vencimentos em Dezembro de 2010 resultantes da descida das taxas de juro no Mercado Monetário Interbancário (MMI);
- Os “Juros – Instituições sem fins lucrativos” no montante de 12,5 milhares de euro, que regista um decréscimo de (-) 71,8% face a igual período de 2009, decorrente do menor valor de juros cobrados relativos ao pagamento prestacional acordado para a compra de imóveis.

Quanto ao “Dividendos” verifica-se um crescimento de 46,1% face a 2009 e que resultam das aplicações financeiras que integram o FEFS geridos pelo IGFSS.

No que concerne às "Rendas" estas acusam um decréscimo de (-) 2,9%, tendo concorrido para esta diminuição o não pagamento, ao IGFCSS, da renda, por parte do Hospital de Cascais de mês de Fevereiro de 2010 devido ao acerto referente ao pagamento em duplicado da renda que tinha sido concretizado em Setembro de 2009.

Na imagem gráfica seguinte confrontam-se os pesos relativos de cada parcela, no total da receita arrecadada neste capítulo.

Sistema de Segurança Social
Decomposição por natureza do capítulo "Rendimentos da Propriedade"
2010



Finalmente, da decomposição da receita de rendimentos por Instituições da Segurança Social, ao longo do quinquénio, pode constatar-se (*vide* quadro seguinte) que os rendimentos por instituição.

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por Instituições da Segurança Social

Instituições da Segurança Social	2006		2007		2008		2009		2010		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09	Δ 10/06
IGFSS	38.137,3	14,4	64.295,4	19,4	109.202,5	26,6	45.166,0	12,5	30.793,1	8,2	68,6	69,8	-58,6	-31,8	-19,3
IGFCSS	219.678,6	83,1	256.954,0	77,5	291.627,7	71,0	311.213,4	86,1	340.977,2	91,1	17,0	13,5	6,7	9,6	55,2
ISS,IP	1.869,6	0,7	3.522,2	1,1	2.735,5	0,7	715,7	0,2	178,9	0,0	88,4	-22,3	-73,8	-75,0	-90,4
RA's	2.793,3	1,1	4.054,7	1,2	5.200,7	1,3	3.728,5	1,0	2.138,5	0,6	45,2	28,3	-28,3	-42,6	-23,4
Cx's e Outras ISS's	1.766,9	0,7	2.722,5	0,8	1.962,5	0,5	683,7	0,2	387,7	0,1	54,1	-27,9	-65,2	-43,3	-78,1
Total	264.245,7	100,0	331.548,9	100,0	410.728,9	100,0	361.507,4	100,0	374.475,4	100,0	25,5	23,9	-12,0	3,6	41,7

No IGFSS, o decréscimo verificado de (-) 31,8% resultou da descida das taxas de juro associadas aos depósitos bancários e à diminuição do valor das rendas recebidas de habitações e edifícios.

O IGFCSS assume a expressão relativa mais significativa na totalidade dos rendimentos do Sistema, apesar de, no período de 2006/2007 a 2007/2008, o seu peso relativo no total dos rendimentos ter decrescido de 83,1% para 77,5%. No entanto, a tendência inverteu-se a partir de 2008, passando o peso relativo nos anos 2008/2009 e 2009/2010 a ser de 86,1% e 91,8%, respectivamente.

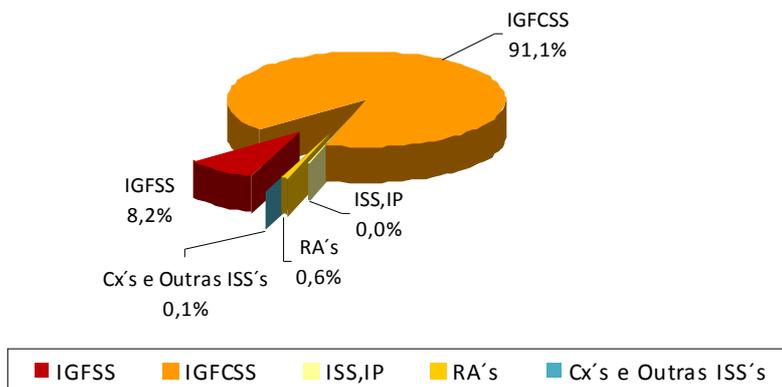
Também, em 2010, o IGFCSS regista um incremento de 9,6% (29.763,8 milhares de euros), comparativamente com o ano de 2009. Para esta variação contribuíram, a dinâmica gerada ao longo de 2010 referente à alocação a activos

decidida no âmbito dos rebalanceamentos estratégicos e das decisões de investimento, bem como do cupão definido para os títulos específicos que são comprados para integrar as respectivas carteiras, os dividendos obtidos associados às aplicações financeiras e as rendas.

O ISS, com uma quebra de (-) 75,0% relativamente a 2009, aquela resulta da diminuição das taxas de juros de depósitos à ordem e da implementação de procedimentos de devolução mais céleres dos excedentes ao IGFSS, no âmbito da tesouraria única.

Nas RA's a variação ocorrida de (-) 42,6% face a idêntico período de 2009 ficou a dever-se, na RAM, às menores disponibilidades resultantes de mais despesa e mais atempadas transferências para o IGFSS e da descida das taxas de juro e, na Região Autónoma dos Açores, devido à redução das taxas de juro das aplicações a prazo.

Sistema de Segurança Social
2009
Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade", por ISS's



▪ R.06 - Transferências Correntes

As “transferências correntes” cifraram-se em 9.635.921,7 milhares de euro e representam um grau de execução orçamental de 97,7%, correspondente a (-) 225.080,6 milhares de euro, isto é, (-) 2,3% do total inscrito no orçamento revisto. O grau de execução orçamental de 2010 é inferior ao registado em 2009 que se cifrou na ordem dos 99,3%.

Neste capítulo as transferências que mais contribuíram para o desvio orçamental foram as relativas ao “Resto do Mundo” com (-) 170.586,7 milhares de euro seguindo-se as transferências de “Administração Central” com (-) 34.496,2 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Transferências Correntes"

(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
06		Transferências Correntes	9.861.002,3	9.635.921,7	29,8	40,4	97,7	-225.080,6	-2,3
	01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	500,0	610,9	0,0	0,0	122,2	110,9	22,2
	03	Administração Central	8.616.712,1	8.582.215,9	26,6	36,0	99,6	-34.496,2	-0,4
	07	Instituições sem fins lucrativos	162.949,7	142.841,1	0,4	0,6	87,7	-20.108,5	-12,3
	09	Resto do mundo	1.080.840,5	910.253,8	2,8	3,8	84,2	-170.586,7	-15,8
		Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
		Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8

As "Transferências Correntes" representam 29,8% e 40,4% da receita total e da receita efectiva, respectivamente.

Da decomposição da receita total de transferências correntes, pelo sector ou unidade institucional em que têm origem, constata-se que (*vide* quadros seguintes):

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
"Transferências Correntes" por classificação do sector e unidade institucional

(milhares de euro)

Rubricas	OSS Revisto	Execução Orçamental	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %	Desvio Orçamental	
						Exec.Orç. - OSS Revisto	
						Em valor absoluto	Em %
Transferências correntes							
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro e a Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho) - Inclui cobertura para actualização de pensões e Receitas Cessantes)	7.726.910,0	7.726.910,0	100,0	23,9	32,4	0,0	0,0
IVA Social (Lei n.º39 - B/94 de 27 de Dezembro)	697.746,6	697.750,0	100,0	2,2	2,9	3,4	0,0
MAOTDR +INH - Subsídio de renda	731,8	731,8	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério Educação - Educação pré - escolar	123.500,0	133.250,0	107,9	0,4	0,6	9.750,0	7,9
Sub-total	8.548.888,4	8.558.641,8	100,1	26,5	35,9	9.753,4	0,1
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	162.946,2	142.841,1	87,7	0,4	0,6	-20.105,1	-12,3
IDICT, INOFOR, IGFSE, IEFP - Saldos gerência	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior - FSE	1.080.586,1	910.248,3	84,2	2,8	3,8	-170.337,7	-15,8
Transfº do Minist. Defesa Nacional (inclui FAC)	29.238,0	24,7	0,1	0,0	0,0	-29.213,2	-99,9
Projectos de Formação	718,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-718,0	-100,0
Projectos Sociais (Incluindo Interreg)	11.219,2	724,0	6,5	0,0	0,0	-10.495,3	-93,5
Outras transferências Correntes*	27.406,5	23.441,7	85,5	0,1	0,1	-3.964,8	-14,5
Total das Transferências correntes	9.861.002,3	9.635.921,7	97,7	29,8	40,4	-225.080,6	-2,3
Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0			-5.173.081,1	-13,8
Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0		-192.875,4	-0,8

* Inclui as verbas relativas aos desalojados das ex-colónias, PIEC, POAP, NAV Portugal, PIDDAC OE e ainda todos os valores presentes nos capítulos "Outras receitas correntes" dos vários subsistemas

➤ **Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras**

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras atingem o montante de 610,9 milhares de euro e dizem respeito às verbas cobradas à NAV Portugal no âmbito do Regime de Controladores de Tráfego Aéreo, correspondendo à parcela devida relativamente às pensões pagas em 2010.

➤ **Transferências Administração Central Estado**

As transferências do MTSS aprovadas no âmbito da Lei n.º 4/2007, 16 de Janeiro e da Lei n.º 26-A/2008 de 27 de Junho, para cobertura financeira das despesas do Subsistema de Solidariedade, do Subsistema de Protecção Familiar e do Subsistema de Acção Social e Sistema Previdencial - Repartição atingiram 8.582.215,9 milhares de euro, excedendo em 9,0% o valor recebido no ano anterior de 7.877.123,7 milhares de euro.

Naquele montante encontram-se incluídas ainda as transferências do MTSS para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios a acções de formação profissional cofinanciadas no âmbito do QCA III e do QREN (ambas no Sistema Previdencial - Repartição) no montante de 228.190,0 milhares de euro, inferior ao montante arrecadado em igual período de 2009 em 35.331,6,2 milhares de euro, o montante do adicional ao IVA consignado à Segurança Social em 2010 no montante de 228.092,00 milhares de euro e as transferências correntes do OE para a actualização de pensões no montante de 196.236,4 milhares de euro.

No que concerne, à receita relativa ao IVA Social, no montante de 697.750,0 milhares de euro, a mesma regista um acréscimo de 1,3% quando comparada com igual período de 2009, a que correspondem 8.646,6 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Financiamento nos termos da Lei n.º 4/2007, 16 de Janeiro e da Lei n.º 39/2005, de 24 de Junho.

Transferências do MTSS Subsistema de Solidariedade

(milhares de euro)

Rubricas	CSS 2009	Orçamento revisto 2010	Execução Orçamental da CSS/2010	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	4.269.304,8	4.599.748,4	4.599.748,4	100,0%	7,7%
Receitas Cessantes	353.719,8	313.144,8	313.144,8	100,0%	-11,5%
Sub-Total	4.623.024,6	4.912.893,2	4.912.893,2	100,0%	6,3%

Subsistema de Protecção Familiar

(milhares de euro)

Rubricas	CSS 2009*	Orçamento revisto 2010	Execução Orçamental da CSS/2010	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	737.644,0	894.855,6	894.855,6	100,0%	21,3%
Transferências do MTSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007)	247.743,5	894.855,6	894.855,6	100,0%	72,3%
Receita do IVA - Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho*	489.900,5	0,0	0,0		-100,0%
Sub-Total	737.644,0	894.855,6	894.855,6	100,0%	21,3%

*No ano de 2009, as transferências recebidas apresentavam a desagregação definida pela DGO e registada em SIF, não correspondendo as duas parcelas rigorosamente aos valores constantes dos mapas orçamentais ainda que no computo global os valores fossem iguais

Subsistema de Acção Social

(milhares de euro)

Rubricas	CSS 2009	Orçamento revisto 2010	Execução Orçamental da CSS/2010	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	1.395.920,7	1.494.734,8	1.494.734,8	100,0%	7,1%
Sub-Total	1.395.920,7	1.494.734,8	1.494.734,8	100,0%	7,1%
Sub-Total Transferências do MTSS para cumprimento da LBSS (Sist.PSC)	6.756.589,3	7.302.483,6	7.302.483,6	100,0%	8,1%

Sistema Previdencial Repartição

(milhares de euro)

Rubricas	CSS 2009*	Orçamento revisto 2010	Execução Orçamental da CSS/2010	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências correntes do MTSS - CPN	263.521,6	228.190,0	228.190,0	100,0%	-13,4%
Para financiamento do QREN	240.359,5	218.288,6	218.288,6	100,0%	-9,2%
Para financiamento dos QCA	23.162,0	9.901,4	9.901,4	100,0%	-57,3%
Transferências do OE - actualização		196.236,4	196.236,4	100,0%	
Sub-Total	263.521,6	424.426,4	424.426,4	100,0%	61,1%
Total de Transferências do MTSS	7.020.110,9	7.726.910,0	7.726.910,0	100,0%	10,1%

Transferências do MFAP Subsistema de Protecção Familiar

(milhares de euro)

Rubricas	CSS 2009	Orçamento revisto 2010	Execução Orçamental da CSS/2010	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
IVA Social	689.100,0	697.746,6	697.750,0	100,00%	1,3%
Total das Transferências do MFAP	689.100,0	697.746,6	697.750,0	100,0%	1,3%
Total do financiamento	7.709.210,9	8.424.656,5	8.424.660,0	100,0%	9,3%

➤ Transferências do Ministério da Educação

A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar da rede social (IPSS's), no exercício de 2010, atingiu 133.250,0 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 107,9% e um acréscimo de 6,0% em relação ao montante recebido em igual período de 2009, explicados pela facto de aquele montante recebido do Ministério da Educação incluir 3.000,00 milhares de euro relativos a 2009 e 4.750,00 milhares de euro respeitante ao diferencial entre o valor da previsão da receita inscrita no OSS e a dotação de despesa aprovada para o GEF no Programa de Expansão do Pré-escolar.

➤ **Transferências do Ministério das Finanças e Administração Pública**

Em 2010, o montante transferido pela Direcção – Geral do Tesouro e Finanças, a título de reembolso da despesa efectuada com pensões de desalojados das ex-colónias, ascendeu a 17.554,7 milhares de euros e referem-se ao reembolso de pensões pagas pelo CNP nos seguintes períodos:

- Setembro a Dezembro de 2009, 6.032,0 milhares de euro, sendo que 5.111,6 milhares de euro são referentes a beneficiários das ex-colónias e 920,4 milhares de euro aos beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-Ferro de Benguela;

- Janeiro a Setembro de 2010, 11.522,7 milhares de euro, sendo que, 9.740,4 milhares de euro são referentes a beneficiários das ex-colónias e 1.782,3 milhares de euro aos beneficiários da Caixa de Previdência do Caminho-de-Ferro de Benguela.

➤ **Transferências do MAOTDR e IHRU**

As transferências correntes obtidas do **MAOTDR** e **IHRU** cifram-se, até 31 de Dezembro de 2010, em 721,8 milhares de euro e 10,0 milhares de euro respectivamente, sendo que, o montante transferido pelo IHRU é referente a encargos administrativos com os processos de subsídios de renda no âmbito do NRAU (2009).

➤ **Transferências do Ministério da Saúde**

Durante o exercício de 2010, o montante transferido pelo **Ministério da Saúde**, a título de reembolso da despesa com benefícios adicionais de saúde associados ao CSI, ascendeu a 4.246,6 milhares de euro. Deste montante, 976,9 milhares de euro correspondem à despesa paga no período de Outubro a Dezembro de 2009 e 3.269,7 milhares de euro relativo à despesa paga de Janeiro a Outubro de 2010.

➤ **Transferências do Ministério da Defesa Nacional**

As transferências obtidas do **Ministério da Defesa Nacional**, em 2010, ascenderam os 24,7 milhares de euro, correspondendo a um decréscimo de (-) 98,0% e dizem respeito aos reembolsos das prestações sociais pagas no períodos de Novembro de 2009 – 0,8 milhares de euro e Março a Outubro de 2010 – 23,9 milhares de euro.

Relativamente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Novembro e Dezembro não existe despesa executada pela que não foi solicitado qualquer reembolso ao Ministério da Defesa Nacional. De referir, ainda, se encontra por regularizar a dívida transitada do ano de 2009 e relativa aos benefícios pagos aos antigos combatentes respeitante ao período 2004 – 2006.

➤ **Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**

No que concerne às transferências provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no montante total de 142.841,1 milhares de euro, estas apresentam um grau de execução orçamental de 87,7%, evidenciando uma variação negativa de (-) 11,5% em relação a igual período de 2009.

O quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos pelo IGFSS até Dezembro de cada um dos anos de 2010 e 2009, em subordinação à respectiva distribuição por alíneas, conforme artigo 3º do Decreto Lei n.º 56/2006, de 15 de Março, dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais
2008-2009

(milhares de euro)

Transferências da SCML	2009	2009	Total de 2009	2010	2010	Total de 2010	Variação %		
	(Referência a 2009)	(Referência a 2008)		(Referência a 2010)	(Referência a 2009)		(7)=(4)/(1)	(8)=(5)/(2)	(9)=(6)/(3)
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)			
Desenvolvimento de programas, medidas e projectos de apoio (Acção Social)	52.843,6	9.631,5	62.475,1	45.335,5	9.930,4	55.265,9	-14,2%	3,1%	-11,5%
Cobertura de despesas das ISS' s na Acção Social	37.803,5	6.890,2	44.693,7	32.432,3	7.104,1	39.536,4	-14,2%	3,1%	-11,5%
Apoio a IPSS para Acção Social - (FSS)	11.381,7	2.074,5	13.456,2	9.764,6	2.138,9	11.903,4	-14,2%	3,1%	-11,5%
Prevenção, reabilitação e apoio a deficientes graves profundos	10.162,2	1.852,2	12.014,4	8.718,4	1.909,7	10.628,1	-14,2%	3,1%	-11,5%
Combate à pobreza e exclusão social	9.349,3	1.704,0	11.053,3	8.020,9	1.756,9	9.777,8	-14,2%	3,1%	-11,5%
Programas especiais de apoio a crianças carenciadas e em risco (Ser Criança)	6.910,3	1.259,5	8.169,8	5.928,5	1.298,6	7.227,1	-14,2%	3,1%	-11,5%
Projectos e acções de auxílio a idosos carenciados (PAII)	6.910,3	1.259,5	8.169,8	5.928,5	1.298,6	7.227,1	-14,2%	3,1%	-11,5%
Medidas e projectos de apoio à família e à criança (PAFAC)	1.219,5	222,3	1.441,7	1.046,2	229,2	1.275,4	-14,2%	3,1%	-11,5%
Total	136.580,4	24.893,7	161.474,1	117.174,8	25.666,4	142.841,1	-14,2%	3,1%	-11,5%

Da análise ao quadro supra constata-se que o montante das transferências correntes obtidas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 2010, relativamente a receitas de jogos sociais do próprio ano de 2010 (117.174,8 milhares de euro), registaram um decréscimo de 14,2% quando comparado com a receita obtida em 2009 referente a 2009 (136.580,4 milhares de euro).

Acresce ainda, que o valor das transferências correntes obtidas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 2010 relativamente a resultados de exploração dos jogos sociais de 2009 (25.666,4 milhares de euro) regista um acréscimo de (+)3,1% relativamente à parcela dos resultados de exploração dos jogos sociais de 2009 recebida em 2009 (24.893,7 milhares de euro).

➤ **Transferências do Fundo Social Europeu**

No período de Janeiro a Dezembro de 2010 foram recebidos do Fundo Social Europeu 910.248,3 milhares de euro para co-financiar acções de formação profissional, o que representa 84,2% do valor orçamentado em 2010 e evidencia um decréscimo de 10,2% relativamente ao período homólogo de 2009, conforme é apresentado no quadro seguinte. A variação é explicada pela diminuição, em 2010, de valores relativos ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), que ascenderam a 906.332,8 milhares de euro nos programas POPH e POAT, (-) 12,3% e (-) 33,2%, respectivamente. No entanto, verifica-se um acréscimo no montante de 2.434,9 milhares de euro face a 2009, isto é, (+) 164,4% relativamente ao QCAI e QCAIII.

Análise comparativa das transferências do FSE 2009/2010

(milhares de euro)

Fundo	FSE		Δ% do período homólogo
	Execução Orçamental da CSS/2009	Execução Orçamental da CSS/2010	2010/2009
Antigo Fundo	0,0	0,0	
QCA I	0,0	1.050,1	
QCA III	1.480,6	2.865,4	93,5%
QREN (Total Programas)	1.012.167,6	906.332,8	-10,5%
QREN Açores	25.443,4	30.400,22	19,5%
QREN Madeira	16.031,8	27.855,9	73,8%
QREN POPH	953.029,1	836.281,3	-12,3%
QREN POAT	17.663,2	11.795,5	-33,2%
Total	1.013.648,2	910.248,3	-10,2%

➤ **Transferências de SFA's para financiamento de Projectos de Formação Profissional**

Em 2010, ascendem a 718,5 milhares de euros e destinam-se ao cofinanciamento de programas de formação no âmbito do Subsistema de Acção Social.

➤ **Outras Transferências da União Europeia**

Em 2010, ascendem 5,5 milhares de euro, visando o cofinanciamento de programas de formação desenvolvidos no âmbito do Subsistema de Acção Social.

➤ **Outras Transferências Correntes – IEFP – POC's**

Esta rubrica inclui as Transferências de Serviços e Fundos Autónomos - IEFP - POC's que contribuíram para execução da receita no montante de 1.029,4 milhares de euro, correspondendo a uma diminuição de (-) 94,7% comparado com o período homólogo anterior.

POC's
Evolução das transferências obtidas do IEFP
4º Trimestre
Evolução 2009/2010

(milhares de euro)

2009			2010		
Data	Montante	Mês de referência	Data	Montante	Mês de referência
02-01-2009	1.420,8	Set-08	11-01-2010	352,7	Nov-09
29-01-2010	1.508,4	Out-08	13-01-2010	295,5	Dez-09
06-01-2009	1.644,2	Nov-08	22-02-2010	186,7	Jan-10
27-01-2009	1.697,4	Dez-08	06-04-2010	108,1	Fev-10
17-04-2009	1.585,9	Jan-09	11-05-2010	32,9	Mar-10
24-04-2009	1.594,2	Fev-09	11-08-2010	4,2	Abr-10
08-05-2009	1.544,2	Mar-09	11-08-2010	25,7	Mai-10
01-07-2009	1.915,9	Abr-09	03-09-2010	14,7	Jun e Jul-10
06-07-2009	1.485,4	Mai-09	01-10-2010	8,9	Ago-10
05-08-2009	1.473,1	Jun-09			
14-09-2009	1.262,2	Jul-09			
16-10-2009	888,2	Ago-09			
02-12-2009	700,3	Set-09			
11-12-2009	545,2	Out-09			
Total	19.265,3		Total	1.029,4	

A redução ocorrida deve-se essencialmente ao recebimento em 2010 de valores de apenas 2 meses de 2009, contrariamente ao que havia ocorrido em 2009 em que foram recebidos valores de 4 meses do ano anterior e à redução no montante médio mensal das transferências obtidas, em consequência da revogação da Portaria nº 192/96, de 30 de Maio (portaria que regulamenta os POC's) pela Portaria nº 128/2009, de 30 de Janeiro.

Execução Orçamental
 2006-2010
 Sistema de Segurança Social
 Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Transferências Correntes"

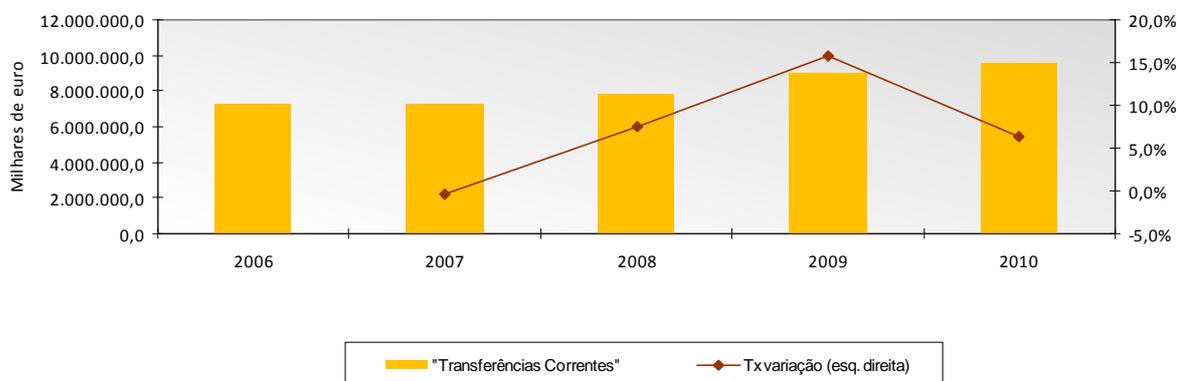
(milhares de euro)

Capítulo	Grupo	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06			Δ 10/09			Δ 10/06	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%	
06		Transferências Correntes	7.296.995,4	7.274.830,6	7.820.257,5	9.052.986,9	9.635.921,7	-0,3	7,5	23,2	582.934,8	6,4	2.338.926,3	32,1	
	01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	0,0	0,0	0,0	609,1	610,9				1,7	0,3	610,9		
	03	Administração Central	6.316.526,3	6.687.981,0	7.205.750,7	7.877.123,7	8.582.215,9	5,9	7,7	19,1	705.092,2	9,0	2.265.689,6	35,9	
	07	Instituições sem fins lucrativos	188.925,3	184.881,9	161.150,2	161.478,9	142.841,1	-2,1	-12,8	-11,4	-18.637,8	-11,5	-46.084,1	-24,4	
	09	Resto do mundo	791.543,8	401.967,7	453.356,5	1.013.775,2	910.253,8	-49,2	12,8	100,8	-103.521,4	-10,2	118.709,9	15,0	
		Receita Total do Sistema	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	14,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1	
		Receita Efectiva do Sistema	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	10,2	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,5	

O quadro supra evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

Entre 2006 e 2010 assiste-se a um crescimento global da receita arrecadada no capítulo "Transferências correntes" de 2.338.667,0 milhares de euro, valor este que corresponde a uma variação de 32,0%, distribuída pelos vários grupos dos quais se destacam as transferências da Administração Central pelo seu peso relativo no total, com um acréscimo, no quinquénio, percentual de 35,9% e em valor de 2.265.689,6 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
Evolução do capítulo "Transferências Correntes"
2006-2010



Importa, ainda, destacar as transferências obtidas das instituições sem fins lucrativos e do resto do mundo que, entre 2006 e 2010, registam (-) 46.084,1 milhares de euro e (+) 118.709,9 milhares de euro ((-) 24,4% e (+) 15,0% respectivamente).

▪ **R.07 - Venda de bens e serviços correntes**

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que no exercício de 2010 foram arrecadados 15.281,1 milhares de euro, os quais representam um desvio orçamental positivo de 1.020,4 milhares de euro, correspondente a um grau de execução orçamental de 107,2%.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec. Orç. - OSS Revisto Em valor absoluto	Em %
07		Venda de bens e serviços correntes	14.260,7	15.281,1	0,0	0,1	107,2	1.020,4	7,2
	01	Venda de bens	105,3	67,7	0,0	0,0	64,3	-37,6	-35,7
	02	Serviços	14.155,4	15.213,4	0,0	0,1	107,5	1.058,0	7,5
		Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
		Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8

O grupo "Venda de bens" regista no período de 2010 uma receita de 67,7 milhares de euro e o grupo "Serviços" evidencia-se, como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 99,6% deste, isto é, cerca de 15.213,4 milhares de euro.

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	2006-2010					Evolução em %			Δ 10/09		Δ 10/06	
			2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Valor	%	Valor	%
07		Venda de bens e serviços correntes	9.988,5	11.124,3	8.507,3	8.856,5	15.281,1	11,4	-23,5	4,1	6.424,6	72,5	5.292,6	53,0
	01	Venda de bens	86,5	118,1	103,2	90,6	67,7	36,5	12,2	12,2	-22,9	-25,3	-18,9	-21,8
	02	Serviços	9.901,9	11.006,2	8.404,1	8.765,9	15.213,4	11,2	-23,6	4,3	6.447,5	73,6	5.311,5	53,6
		Receita Total do Sistema	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1
		Receita Efectiva do Sistema	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,5

No que respeita à análise da evolução observada neste capítulo, no quinquénio 2010/2006 verifica-se, um acréscimo de 53,0%, correspondendo a (+) 5.292,6 milhares de euro.

Da análise à distribuição pelas Instituições da Segurança Social da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", ao longo do período de 2006 a 2010, pode concluir-se que:

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por Instituições da Segurança Social

Instituições da Segurança Social	2006		2007		2008		2009		2010		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09	Δ 10/06
IGFSS	153,2	1,5	105,1	0,9	273,1	3,2	245,0	2,8	185,2	1,2	-31,4	159,8	-10,3	-24,4	20,9
IGFCSS	21,4	0,2	21,6	0,2	20,1	0,2	31,4	0,4	32,8	0,2	1,1	-7,3	56,6	4,6	53,5
ISS,IP	7.410,1	74,2	6.987,7	62,8	6.885,9	80,9	7.114,0	80,3	7.301,0	47,8	-5,7	-1,5	3,3	2,6	-1,5
RA's	1.238,9	12,4	1.267,0	11,4	1.305,8	15,3	1.438,2	16,2	1.487,4	9,7	2,3	3,1	10,1	3,4	20,1
Cx's e Outras ISS's	1.164,9	11,7	2.742,9	24,7	22,5	0,3	27,9	0,3	6.274,6	41,1	135,5	-99,2	24,0	22.356,0	438,6
Total	9.988,5	100,0	11.124,3	100,0	8.507,3	100,0	8.856,5	100,0	15.281,1	100,0	11,4	-23,5	4,1	72,5	53,0

O IGFSS registou uma receita de 185,2 milhares de euro, correspondendo a um decréscimo de (-) 24,4% face ao período homólogo de 2009. Neste valor, estão incluídos 92,5 milhares de euro de reposições de prestações de alimentos a menores e 92,7 milhares de euro relativos à "Comissão de Gestão de Titularização".

No caso do ISS,IP, em 2010, esta receita representa 47,8% do total da receita deste capítulo, registando uma variação percentual positiva ((+) 2,6%) relativamente a 2009, destacando-se o recebimento das comparticipações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e famílias de acolhimento.

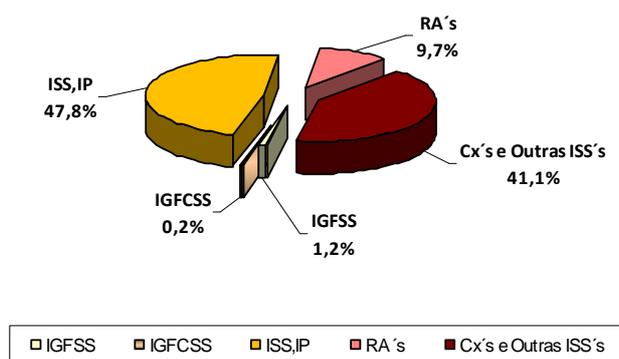
No IGFCSS verifica-se um crescimento de 4,6% face ao ano anterior, correspondendo à Comissão de gestão do Fundo de Certificados de Reforma previsto no Regulamento de Gestão do Fundo de Certificados de Reforma aprovado pela Portaria nº 212/2008, de 29 de Fevereiro.

Nas RA's, a receita registada é 100,0% referente à RA Madeira, verificando-se um crescimento de 3,4% comparativamente com o período homólogo de 2009. Nesta rubrica destaca-se a comparticipação de utentes por utilização de lares oficiais para idosos, sendo que, a variação de 3,4% desta receita resulta de melhor se terem definido os rendimentos sujeitos a comparticipação.

As Caixas e outras ISS's, registaram uma receita de 6.274,6 milhares de euro, destacando-se a receita cobrada pelo Fundo de Garantia Salarial no montante de 6.252,3 milhares de euro, responsável pelo forte crescimento da receita face ao período homólogo de 2009 no montante de 6.246,6 milhares de euro. Tal facto é justificado pela classificação, nesta rubrica das quantias recebidas relativamente aos processos de insolvência das empresas de que o FGS é credor. A partir de 2010, dando cumprimento a recomendação do Tribunal de Contas, este tipo de receitas passou a ser classificado na presente rubrica (até 2009 estão registados na R.08 – Outras receitas correntes).

No gráfico seguinte evidencia-se o peso relativo das várias Instituições de Segurança Social no total da receita arrecadada no ano de 2010, em "Venda de bens e serviços correntes".

Sistema de Segurança Social
2010
Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's



• R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às "Outras receitas correntes" regista, no exercício de 2010, o total de 10.970,8 milhares de euros, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 97,6%, ou seja, cerca de (-) 270,9 milhares de euro abaixo do valor de 11.241,7 milhares de euro aprovados em sede de orçamento revisto.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
08		Outras Receitas Correntes	11.241,7	10.970,8	0,0	0,0	97,6	-270,9	-2,4
	01	Outras	11.241,7	10.970,8	0,0	0,0	97,6	-270,9	-2,4
Receita Total do Sistema			37.493.587,8	32.320.506,7	100,0			-5.173.081,1	-13,8
Receita Efectiva do Sistema			24.050.275,6	23.857.400,2		100,0		-192.875,4	-0,8

No quinquénio 2010/2006, assiste-se a um decréscimo da receita arrecadada neste capítulo de (-) 36.988,5 milhares de euro, valor este que reflecte uma variação de (-) 77,1%.

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	2006-2010					Análise evolutiva						
			2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06 %	Δ 08/07 %	Δ 09/08 %	Δ 10/09		Δ 10/06	
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
08		Outras Receitas Correntes	47.959,3	17.338,8	23.967,6	21.993,9	10.970,8	-63,8	38,2	-8,2	-11.023,2	-50,1	-36.988,5	-77,1
	01	Outras	47.959,3	17.338,8	23.967,6	21.993,9	10.970,8	-63,8	38,2	-8,2	-11.023,2	-50,1	-36.988,5	-77,1
Receita Total do Sistema			22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1
Receita Efectiva do Sistema			19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,5

A variação percentual negativa ocorrida desde no biénio 2007/2006 no capítulo “Outras receitas correntes” deve-se essencialmente ao facto de a partir de 2007 ter sido registado em “Transferências Correntes – Administração Central Estado” (R.06) o reembolso, por parte da DGTf, das despesas com pensões pagas pelo CNP aos desalojados das ex-colónias, enquanto que até 2006 a referida receita foi registada em “Outras Receitas Correntes” (R.08).

Da análise ao comportamento desta receita no período de 2006 a 2010 por Instituição de Segurança Social, verifica-se que o IGFSS e o ISS são as Instituições com um maior peso relativo na mesma, conforme quadro seguinte, sendo que para tal concorre no:

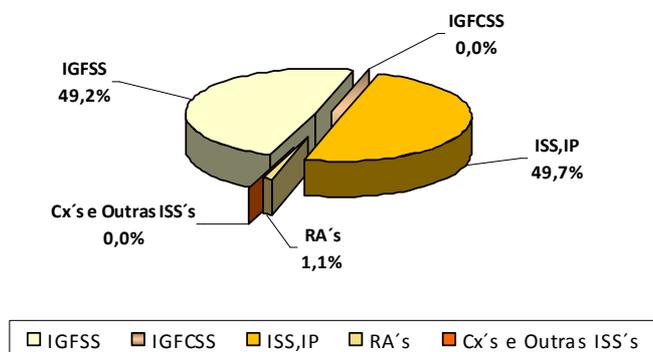
Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo “Outras receitas correntes”, por Instituições da Segurança Social

Instituições da Segurança Social	2006		2007		2008		2009		2010		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09	Δ 09/05
IGFSS	38.620,4	80,5	7.108,6	41,0	6.014,1	25,1	3.700,1	16,8	5.398,3	49,2	-81,6	-15,4	-38,5	45,9	-86,0
IGFCSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
ISS,IP	7.476,8	15,6	9.018,7	52,0	13.467,7	56,2	11.962,9	54,4	5.451,6	49,7	20,6	49,3	-11,2	-54,4	-27,1
RA's	1.632,2	3,4	1.029,4	5,9	270,9	1,1	371,7	1,7	117,4	1,1	-36,9	-73,7	37,2	-68,4	-92,8
Cx's e Outras ISS's	229,8	0,5	182,0	1,0	4.214,9	17,6	5.959,3	27,1	3,6	0,0	-20,8	2.215,4	41,4	-99,9	-98,4
Total	47.959,3	100,0	17.338,8	100,0	23.967,6	100,0	21.993,9	100,0	10.970,8	100,0	-63,8	38,2	-8,2	-50,1	-77,1

(milhares de euros)

- IGFSS – Totalizando uma receita 5.398,3 milhares de euros em 2010 inclui, nomeadamente, a receita da retrocessão de contribuições para o desemprego que representa cerca de 49,2% do total destas receitas e apresenta, face ao ano anterior, um acréscimo de 45,9%.
- O ISS,I.P sendo a Instituição tem um peso relativo no total da receita deste capítulo, 49,7% e arrecadou 5.451,6 milhares de euros em 2010, concorrendo para este montante as seguintes rubricas:
 - 765,7 milhares de euro , relativos a prestações prescritas do Rendimento Mínimo Garantido;
 - 1,7 milhares de euro referem-se a prestações prescritas com o Subsídio de Doença;
 - 18,6 milhares de euro em prestações prescritas com o Subsídio de Desemprego;
 - 3.670,6 milhares de euro relativos a prestações prescritas com Pensões;
 - 5,1 milhares de euro em prestações prescritas com o Subsídio de Maternidade;
 - 226,1 milhares de euro relativos a prestações prescritas de Acção Social;
 - E ainda, 763,8 milhares de euro referentes a prestações prescritas e outras receitas, nomeadamente, o reembolso de vencimentos, rendas, espólios, indemnizações, dívidas de fornecedores, etc.
- As RA's totalizam 117,4 milhares de euro e evidenciam um decréscimo 68,4% relativamente ao mesmo período do ano de 2009.
- As Cxs e outras ISS's denotam um decréscimo de 99,9% relativamente ao período homólogo de 2009.

Sistema de Segurança Social
2010
Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's



• **Receitas de Capital**

A comparação entre as “Receitas de Capital” cobradas, cujo peso relativo no cômputo da receita total é de 22,4%, e a previsão final aprovada, evidenciada no quadro abaixo, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em (-) 4.943.416,4 milhares de euro, cujo resultado está reflectido num grau de execução global de 59,6%.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no agregado "Receitas de Capital"

Capítulo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec. Org.-O55 Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
Receitas de Capital		12.224.529,1	7.230.103,7	22,4	0,1	-4.994.425,3	-40,9	
09	Venda de bens de investimento	32.001,1	23.768,9	0,1	0,1	-8.232,2	-25,7	
10	Transferências de Capital	10.291,0	4.256,6	0,0	0,0	-6.034,4	-58,6	
11	Activos Financeiros	12.182.232,8	7.202.027,1	22,3		-4.980.205,7	-40,9	
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0		0,0		
13	Outras receitas de Capital	4,2	51,1	0,0	0,0	46,9	1.117,5	
Receita Total do Sistema		37.493.587,8	32.320.506,7	100,0	86,2	-5.173.081,1	-13,8	
Receita Efectiva do Sistema		24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	-192.875,4	-0,8	

No cômputo das “Receitas de Capital”, a receita obtida em “Activos Financeiros”, no valor 7.202.027,1 milhares de euro (22,3% do total), apresenta um desvio orçamental de (-) 4.980.205,7 milhares de euro, ou seja, um grau de execução orçamental de cerca de 59,1%.

As “Vendas de bens de investimento” apresentam um desvio orçamental de (-) 8.232,2 milhares de euro, registando um grau de execução orçamental de, apenas, 74,3%.

Também, as “Transferências de Capital” apresentam um desvio orçamental de (-) 6.034,4 milhares de euro, registando um grau de execução orçamental de, apenas, 41,4%. Para maior detalhe, vide rubrica “R.10 – Transferências de capital”.

No que concerne aos restantes capítulos, somente, as “Outras receitas de capital” apresentam um grau execução orçamental muito acima dos 100% ((+) 1.217,5%), que, em valores absolutos, atinge apenas 46,9 milhares de euro.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no agregado "Receitas de Capital"

Capítulo	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 09/08		Δ 10/09		Δ 10/06	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%			
	Receitas de Capital	1.698.037,4	1.675.525,4	5.202.562,6	6.831.485,8	7.230.103,7	-1,3	210,5	31,3	398.617,9	5,8	5.532.066,3	325,8			
09	Venda de bens de investimento	10.967,9	34.238,8	13.911,6	3.872,7	23.768,9	212,2	-59,4	-72,2	19.896,3	513,8	12.801,0	116,7			
10	Transferências de Capital	23.410,5	19.734,2	17.022,3	13.225,4	4.256,6	-15,7	-13,7	-22,3	-8.968,8	-67,8	-19.153,9	-81,8			
11	Activos Financeiros	1.663.630,9	1.620.489,5	5.171.566,9	6.726.371,9	7.202.027,1	-2,6	219,1	30,1	475.655,2	7,1	5.538.396,2	332,9			
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	88.000,0	0,0				-88.000,0	-100,0	0,0				
13	Outras receitas de Capital	28,1	1.063,0	61,7	15,9	51,1	3.679,3	-94,2	-74,3	35,2	222,1	22,9	81,5			
	Receita Total do Sistema	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1			
	Receita Efectiva do Sistema	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,5			

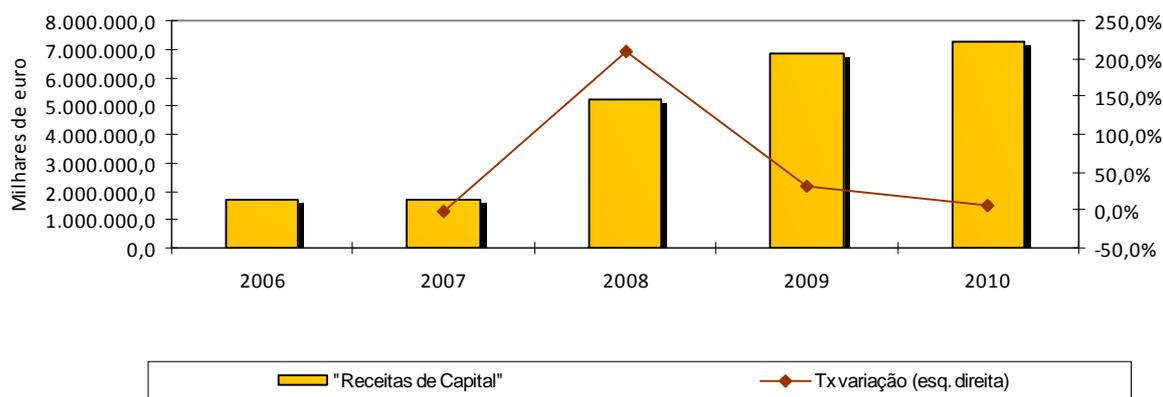
Acresce ainda, que da análise comparativa entre os valores cobrados em 2010 e os valores de receita registados no período homólogo de 2009, regista-se um acréscimo de (+) 398.617,9 milhares de euro, ou seja, (+) 5,8%, para a qual concorreram nomeadamente o acréscimo registado nos "Activos Financeiros" (+) 475.655,2 milhares de euro, e o valor de 19.896,3 milhares de euro registado em "Vendas de bens de investimento".

Acresce realçar que, no quinquénio 2010/2006, a evolução das "Receitas de Capital" é positiva em (+) 5.532.066,3 milhares de euro (correspondente a (+) 325,8%), sendo que para esse resultado concorrem fundamentalmente os "Activos Financeiros" em (+) 5.538.396,2 milhares de euro.

Na análise ao comportamento do agregado da receita em análise por biénios, (vide gráfico seguinte) constata-se que nos biénios 2007/2006 a variação alcançada foi negativa, (-) 1,3%. No biénio 2008/2007 houve uma variação positiva de 210,5% para a qual contribuiu o comportamento da receita de "Activos financeiros" geridos em regime de capitalização com uma variação positiva de 219,1%.

Nos biénios 2008/2009 e 2009/2010, as receitas de capital registam crescimentos menos significativos, de 31,3% e 5,8%, tendo os "Activos financeiros", sido também decisivos para o aumento percentual verificado nesta rubrica com acréscimos de 30,1% no biénio 2009/2008 e de 7,1% no biénio 2009/2010.

Sistema de Segurança Social
Evolução do Agregado "Receitas de Capital"
2006-2010



▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

No que concerne à “Venda de bens de investimento”, cuja receita total foi de 23.768,9 milhares de euro, aquela evidencia um grau de execução orçamental de 74,3% e regista, relativamente a 2009, um acréscimo de (+) 513,8%.

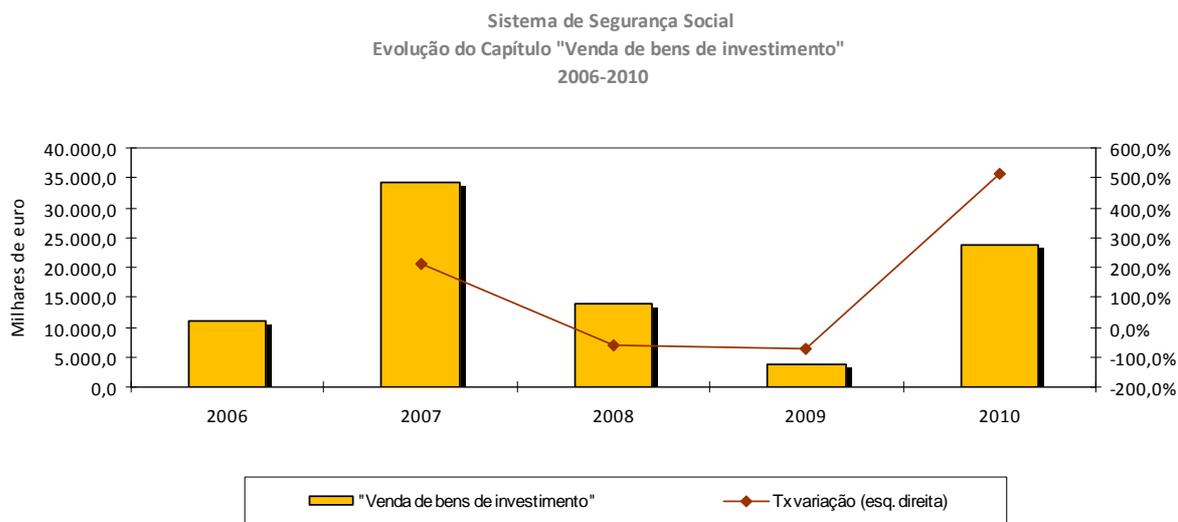
Para este valor contribuíram o IGFSS com 23.763,3 milhares de euro e as Regiões Autónomas com 5,6 milhares de euro.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens de investimento"

Capítulo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec. Orç.-OSS Revisto	Em valor absoluto
09	Venda de bens de investimento	32.001,1	23.768,9	0,1	0,1	74,3	-8.232,2	-25,7
	Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
	Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0		-192.875,4	-0,8

(milhares de euro)

No quinquénio 2010/2006, observa-se inicialmente um comportamento positivo (2006 a 2007), sendo que este se alterou nos biénios 2008/2007 e 2009/2008, reflectindo uma descida relativa (-) 59,4% e (-) 72,2%, respectivamente e invertendo-se no biénio 2010/2009 com (+) 513,8, conforme se evidencia no gráfico seguinte:



Da análise à distribuição pelas ISS's da receita arrecadada na “Venda de bens de investimento” no quinquénio, (vide quadro seguinte) pode-se constatar que, o IGFSS apresenta uma representatividade de 100,%, do total. No entanto, em 2007, o seu peso relativo era de 47% e o IGFCSS com uma expressão superior com um peso de 52,9%, decorrente da alienação, em 23 de Março de 2007, do Edifício Castilho por 18.100,0 milhares de euros.

Da decomposição do produto da alienação de bens de investimento em 2010, esta inclui:

- Imóveis de renda social no montante de 480,5 milhares de euro;
- Imóveis de renda livre no montante de 23.070,9 milhares de euro;
- Edifícios e outras construções no montante de 210,00 milhares de euro;

- Equipamento de transporte no montante de 5,6 milhares de euro;
- Outros ganhos na alienação de imóveis no montante de 1,9 milhares de euro.

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Venda de bens de investimento", por Instituições da Segurança Social

Instituições da Segurança Social	2006		2007		2008		2009		2010		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09	Δ 10/06
IGFSS	10.923,1	99,6	16.107,7	47,0	13.660,6	98,2	3.872,7	100,0	23.763,3	100,0	47,5	-15,2	-71,7	513,6	117,6
IGFCSS	4,9	0,0	18.100,0	52,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	369.287,8	-100,0			
ISS,IP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
RA's	39,9	0,4	31,1	0,1	251,0	1,8	0,0	0,0	5,6	0,0	-21,9	705,9	-100,0		-85,9
Cx's e Outras ISS's	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Total	10.967,9	100,0	34.238,8	100,0	13.911,6	100,0	3.872,7	100,0	23.768,9	100,0	212,2	-59,4	-72,2	513,8	116,7

• R.10 - Transferências de capital

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2010, as "Transferências de capital" ascendem a 4.256,6 milhares de euro, originando um desvio orçamental de (-) 58,6%, ou seja, cerca de (-) 6.034,4 milhares de euro, em termos absolutos. Refira-se ainda, que esta parcela da receita representa apenas 0,01% da receita total e 0,02% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Transferências de capital"

Capítulo	Grupo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	Em valor absoluto	Em %
10		Transferências de capital	10.291,0	4.256,6	0,0	0,0	41,4	-6.034,4	-58,6	
	03	Administração Central	9.595,6	4.145,2	0,0	0,0	43,2	-5.450,4	-56,8	
	09	Resto do Mundo	695,4	111,4	0,0	0,0	16,0	-583,9	-84,0	
		Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8	
		Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8	

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que, o grupo "Administração Central" apresentou um grau de execução orçamental de 43,2%, enquanto que o grupo "Resto do Mundo" apenas 16,0%.

Neste Capítulo incluem-se as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º e da União Europeia – FEDER – para financiamento dos investimentos em equipamentos sociais e, ainda, transferências de capital provenientes da União Europeia para co-financiamento de projectos na área de Acção Social da Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

Assim, na receita em análise estão incluídas:

- Transferências de capital da Administração Central, no montante de 4.145,2 milhares de euro, obtidas pelo IGFSS, reflectindo uma evolução negativa de (-) 60,9% comparativamente ao período homólogo de 2009, desagregado em:

- PIDDAC – OE – Programas de Desenvolvimento Social (QCA III) no montante de 10,0 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 12,5%;
 - PIDDAC – OE – Projectos não co-financiados no montante de 3.942,0 milhares de euro com um grau de execução orçamental de 41,4%;
 - Outras transferências de capital no montante de 193,2 milhares de euro, referentes ao projecto desenvolvido pelo II, IP no âmbito do SAMA (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa).
- Transferências de capital do Resto do Mundo – registadas no montante de 111,4 milhares de euro, reflectindo uma evolução negativa de (-) 95,8% face a igual período homólogo de 2009, referente ao:
- PIDDAC – FEDER – União Europeia - Programa de Desenvolvimento Social (QCA III) no montante de 6,0 milhares de euro;
 - Transferências de capital do Resto do Mundo – União Europeia - INTERREG que registaram na Região Autónoma dos Açores o montante de 105,5 milhares de euro.

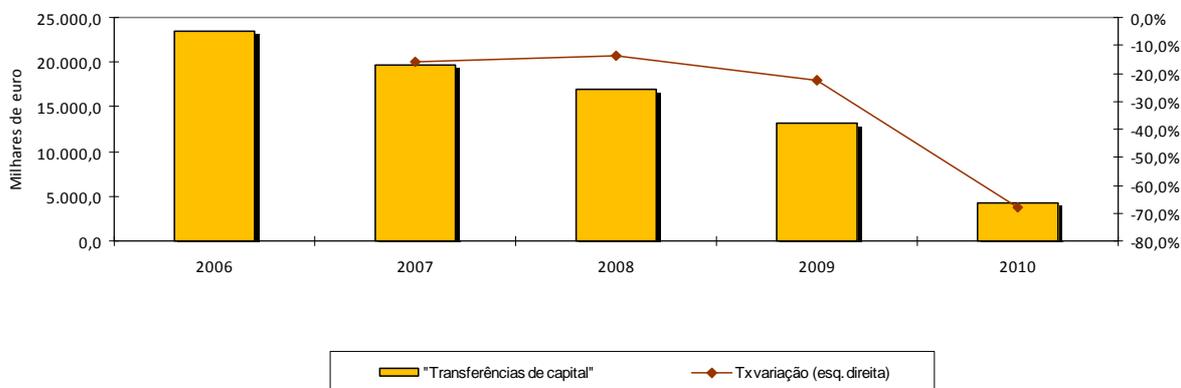
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Transferências de capital"

Capítulo	Grupo	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09		Δ 10/06	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
10		Transferências de capital	23.410,5	19.734,2	17.022,3	13.225,4	4.256,6	-15,7	-13,7	-22,3	-8.968,8	-67,8	-19.153,9	-81,8
	03	Administração Central	15.032,9	13.455,5	9.519,1	10.589,5	4.145,2	-10,5	-29,3	11,2	-6.444,4	-60,9	-10.887,8	-72,4
	09	Resto do Mundo	8.377,6	6.278,6	7.503,2	2.635,9	111,4	-25,1	19,5	-64,9	-2.524,4	-95,8	-8.266,1	-98,7
		Receita Total do Sistema	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1
		Receita Efectiva do Sistema	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,5

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2010/2006, observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de (-) 81,8%, correspondendo em termos absolutos a (-) 19.153,9 milhares de euro.

Em 2010 e relativamente ao período homólogo de 2009, a evolução foi de (-) 67,8%, ou seja, cerca de (-) 8.968,8 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
Evolução do Capítulo "Transferências de capital"
2006-2010



▪ R.11 - Activos financeiros

A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, evidenciada no quadro abaixo, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 59,1%, registando um desvio orçamental de (-) 40,9%, ou seja, (-) 4.980.205,7 milhares de euro.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Activos financeiros"

Capítulo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
11	Activos Financeiros	12.182.232,8	7.202.027,1	22,3		59,1	-4.980.205,7	-40,9
	Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
	Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8

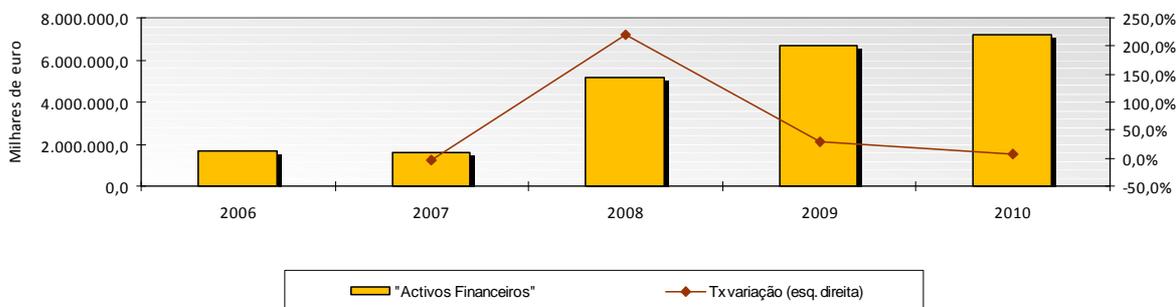
No exercício de 2010 regista-se um acréscimo global das receitas e "Activos financeiros" em cerca de (+) 7,1% relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2009 (para uma análise mais detalhada *vide* capítulo XII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social).

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Activos financeiros"

Capítulo	Receitas	2010														
		2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 09/08		Δ 10/09		Δ 10/06	
							%	%	%	%	Valor	%	Valor	%		
11	Activos Financeiros	1.663.630,9	1.620.489,5	5.171.566,9	6.726.371,9	7.202.027,1		-2,6	219,1	30,1	475.655,2	7,1	5.538.396,2	332,9		
	Receita Total do Sistema	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1			
	Receita Efectiva do Sistema	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,8			

Em termos de evolução quinquenal, o registo é altamente positivo em (+) 5.538.396,2 milhares de euro, isto é, (+) 332,9%.

Sistema de Segurança Social
Evolução do Capítulo "Activos financeiros"
2006-2010



No que concerne à evolução por Instituição, verifica-se que, no período de 2006 o IGFCSS é a única Instituição a apresentar receitas de activos financeiros efectivamente significativos, facto associado às competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão em regime de capitalização do FEFSS.

A receita obtida pelo IGFCSS em 2010 no valor de 7.202.027,1 milhares de euro e ficou acima do valor registado no ano anterior em 6.726.371,9 milhares de euro, o que representa uma variação positiva de 7,1%, resultante das diferentes decisões de investimento tático assumidas e rebalanceamentos trimestrais aprovados.

No IGFS verifica-se um decréscimo em 100,0% relativamente ao valor cobrado no mesmo período de 2009 face a igual período de 2010. Este facto deriva de no ano 2010 ter sido liquidada a aplicação de tesouraria em CEDIC - Certificados Especiais de Divida de Curto Prazo no montante de 100.000,0 milhares de euro.

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Activos financeiros", por Instituições da Segurança Social

(milhares de euro)

Instituições da Segurança Social	2006		2007		2008		2009		2010		Evolução em %				
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09	Δ 10/06
IGFSS	0,0	0,0	0,3	0,0	4.483,4	0,1	100.000,0	1,5	0,0	0,0			2.130,4	-100,0	
IGFCSS	1.663.630,9	100,0	1.620.489,2	100,0	5.167.083,5	99,9	6.626.371,9	98,5	7.202.027,1	100,0	-2,6	218,9	28,2	8,7	332,9
ISS/IP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
RA's	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Cc's e Outras ISS's	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Total	1.663.630,9	100,0	1.620.489,5	100,0	5.171.566,9	100,0	6.726.371,9	100,0	7.202.027,1	100,0	-2,6	219,1	30,1	30,1	332,9

▪ R.12 – Passivos Financeiros

O decréscimo de 100,0% verificado de 2010 para 2009 nos passivos financeiros resulta de, no ano de 2009, ter sido contraído e totalmente pago um empréstimo de 88.000,0 milhares de euro junto do IGCP pelo período de Agosto a Setembro, facto não ocorrido em 2010.

▪ R.13 – Outras Receitas de Capital

Considerando o baixo peso relativo da receita registada neste capítulo, a análise é sintética, apresentando-se somente a execução orçamental em 2010 e sua evolução anual em termos globais.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas de capital"

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	Em %
13	Outras Receitas de Capital	4,2	51,1	0,0	0,0	1.217,5	46,9	1.117,5
	Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
	Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8

As receitas registadas no capítulo "Outras receitas de capital" atingiram, no ano de 2010, o montante de 51,1 milhares de euro e um grau de execução orçamental de (+) 1.217,5%.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas de capital"

Capítulo	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 09/08		Δ 10/09		Δ 10/06	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%			
13	Outras Receitas de Capital	28,1	1.063,0	61,7	15,9	51,1	3.679,3	-94,2	-74,3	35,2	222,1	22,9	81,5			
	Receita Total do Sistema	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	21,8	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1			
	Receita Efectiva do Sistema	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	6,6	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,5			

Procedendo à análise dos dados constantes no quadro supra, observa-se uma variação percentual positiva no período 2006/2010, na ordem dos 22,9 milhares de euro, isto é, 81,5 %.

- **Outras Receitas**

A comparação entre a execução orçamental de "Outras Receitas" e a previsão final aprovada, evidenciada no quadro seguinte, permite concluir que no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" a receita arrecadada foi superior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 100,4%, isto é, (+) 851,3 milhares de euro. O capítulo "Saldo da gerência anterior" com 100% de execução orçamental manteve o comportamento registado em anos anteriores.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no agregado "Outras receitas"

Capítulo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental Exec. Orç. - OSS Revisto	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Em valor absoluto	Em %
	Outras Receitas	1.461.249,1	1.462.100,4	4,5	0,8	100,1	851,3	0,1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	200.169,7	201.020,9	0,6	0,8	100,4	851,3	0,4
16	Saldo da gerência anterior	1.261.079,4	1.261.079,4	3,9		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
	Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8

No biénio 2009/2010, regista-se um decréscimo global da receita arrecadada no agregado "Outras Receitas", de (-) 488.720,7 milhares de euro, correspondente a (-) 25,1%.

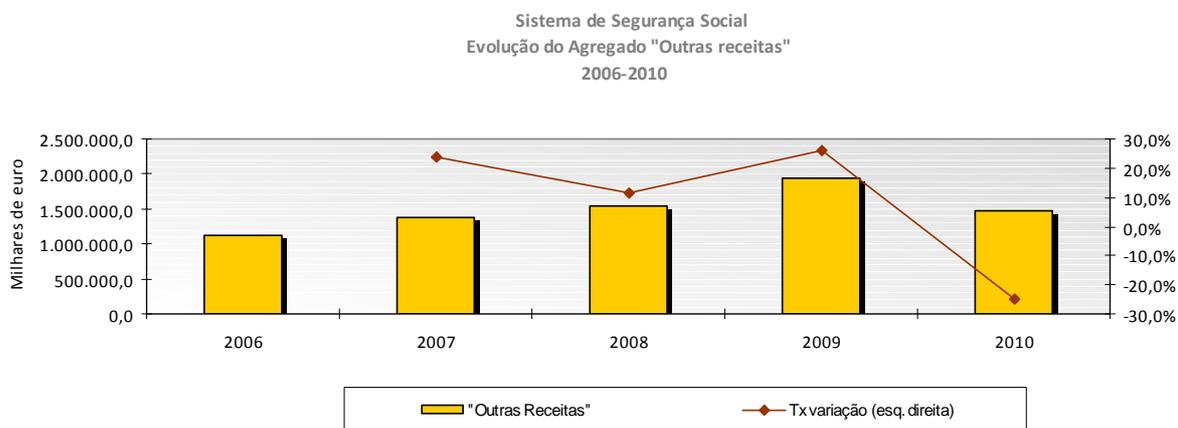
Avaliando a performance desta receita no quinquénio 2010/2006, constata-se que a mesma regista, em termos de valor, um acréscimo de 344.716,6 milhares de euro, isto é, (+) 30,9%.

De notar que entre 2006 e 2010 a receita arrecadada em RNAP's beneficiou de um acréscimo de 55.792,9 milhares de euro, fruto, em parte, dos novos sistemas de informação que permitem uma melhor identificação destas receitas, a contabilização automática das mesmas e a introdução de novos canais de pagamento (Multibanco, Pagamento de Serviços e DGITA).

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no agregado "Outras receitas"

Capítulo	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 09/08		Δ 10/09		Δ 10/06	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%			
	Outras Receitas	1.117.383,7	1.384.991,1	1.544.144,4	1.950.821,1	1.462.100,4	23,9	11,5	26,3	-488.720,7	-25,1	344.716,6	30,9			
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	145.228,1	174.947,2	169.269,4	155.004,3	201.020,9	20,5	-3,2	-8,4	46.016,7	29,7	55.792,9	38,4			
16	Saldo da gerência anterior	972.155,7	1.210.043,9	1.374.875,0	1.795.816,8	1.261.079,4	24,5	13,6	30,6	-534.737,3	-29,8	288.923,8	29,7			
	Receita Total do Sistema	22.118.351,2	23.144.587,2	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	4,6	21,8	11,6	861.167,5	2,7	10.202.155,5	46,1			
	Receita Efectiva do Sistema	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	4.374.835,5	22,5			

Em termos gráficos a evolução de 2006 a 2010 é a que se apresenta em seguida.



• R.15 - Reposições não abatidas aos pagamentos

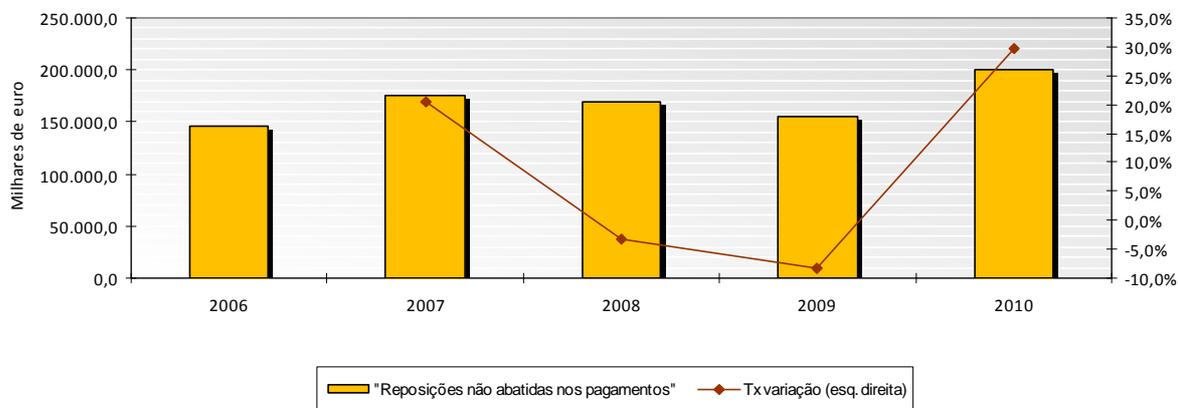
Da análise ao quadro anteriormente apresentado, refira-se que, no exercício de 2010, foram registados 201.020,9 milhares de euro, os quais representam um desvio orçamental positivo de 851,3 milhares de euro, ou seja, um grau de execução orçamental de 100,4%, face à respectiva previsão anual corrigida de 200.169,7 milhares de euro.

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

Capítulo	Grupo	Receltas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec. Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	200.169,7	201.020,9	0,6	0,8	100,4	851,3	0,4
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	200.169,7	201.020,9	0,6	0,8	100,4	851,3	0,4
		Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
		Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8

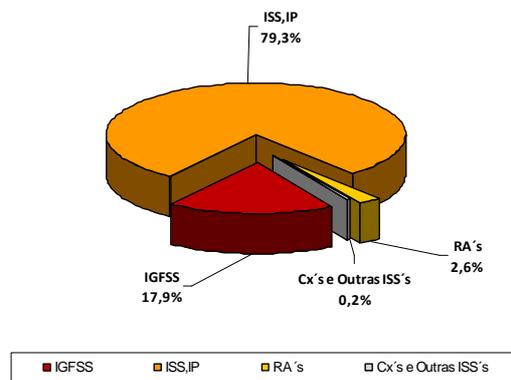
No que respeita à evolução observada neste capítulo, no quinquénio 2010/2006, verifica-se um acréscimo de 38,4%, correspondendo a (+) 55.792,9 milhares de euro. Contudo, desde o biénio de 2008/2007 e 2008/2009, os valores de execução têm vindo a decrescer, tendo-se invertido esta situação no biénio 2010/2009 em que taxa de variação homóloga atinge os (+) 29,7% conforme se pode observar no gráfico seguinte:

Sistema de Segurança Social
Evolução do Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"
2006-2010



Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, *vide* gráfico seguinte, pode constatar-se que, no ano de 2010, são o ISS e o IGFSS, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 159.312,8 milhares de euros (79,3%) e 36.068,1 milhares de euros (17,9%) respectivamente.

Sistema de Segurança Social
2010
Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", por ISS's



Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição por Instituição e natureza da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

RNAP'S	ISS	IGFSS	Banca dos casinos	Instituto de Informática	Caixa dos Bancários	Caixa dos Cimentos	Cx. EPAL	Caixa dos Jornalistas	Caixa dos TLP	Cx.	EDP	RAM	Fundo Socorro Social	Fundo Garantia Salarial	RAA	(milhares de euro)		
																Total Instituições	Peso relativo %/rubrica	
Pensões	11.703,3											39,8					11.743,1	5,8
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	3.418,7											199,6				87,0	3.705,4	1,8
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	24.076,7				40,6			26,6	7,6			327,1			149,4		24.627,8	12,3
Subsídio por doença	12.252,2							4,4	1,1			50,7				5,0	12.313,4	6,1
Subsídio de maternidade	1.111,1											23,3				6,4	1.140,8	0,6
Subsídio de paternidade	15,2											2,4				2,3	19,9	0,0
Outras prestações	80.543,1	724,4			21,1	1,9		27,6	2,0			1.627,1			1.735,5		84.682,8	42,1
Complementos sociais	1.116,5											6,9				12,2	1.135,5	0,6
Acção Social	7.616,5											117,7				81,3	7.815,5	3,9
Administração+Acções de formação profissional		12.810,9															12.810,9	6,4
Contribuintes		9,7										2,2				0,1	11,9	0,0
Rendas																	0,0	0,0
Vencimentos	356,4	10,6		0,0				0,1								1,9	369,0	0,2
Outros	17.103,0	22.512,5		31,8	6,1			2,5				506,2			148,4	334,5	40.645,0	20,2
TOTAL	159.312,8	36.068,1	0,0	31,8	67,8	1,9	0,0	61,0	10,7	0,0	2.903,0	0,0	148,4	2.415,5	2.415,5	201.020,9	100,0	

No gráfico e quadro supra encontra-se desagregada, por ISS's, a receita total obtida em RNAP's sobre a qual importa referir:

- Em 2010, as RNAP's atingem no IGFSS o montante 36.068,1 milhares de euro e dizem respeito, fundamentalmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em acções de formação profissional – FSE (7.701,8 milhares de euro), de acções de formação profissional – CPN (5.109,0 milhares de euro) e à devolução de saldos de gerência do ano anterior por parte dos organismos financiados pelo IGFSS no montante de 19.592,4 milhares de euro.

Saldos de gerência IGFSS
2010

Rubricas	Data	Montante
ANQ - SG 2009	15-07-2010	2.092,3
Casa Pia de Lisboa - Parte do SG 2009	02-08-2010	853,8
ACT - SG 2009	30-12-2010	13.626,9
Instituto Nacional para a Reabilitação	31-12-2010	3.019,4
Total		19.592,4

- No ISS esta rubrica atinge em 2010 o montante de 159.312,8 milhares de euro e regista um acréscimo de 16,6% face a igual período de 2009 que resulta, fundamentalmente, do aumento das notas de reposição sobre beneficiários cobradas em 2010 e da recuperação de débitos emitidos em 2009, referentes às prestações de assistência a menores, Subsídio de Desemprego, Programa ocupacional e Subsídio de risco clínico durante a gravidez e de outras receitas correntes.

- Nas Regiões Autónomas as RNAP's registam o montante de 5.318,6 milhares de euro, o que representa um incremento de 15,6% relativamente a 2009 e que resultam de:

- Na RA Açores esta receita aumentou 387,7 milhares de euro, isto é, 19,1% face ao período homólogo, de 2009 justificado pelo acerto de protocolos CDLS por parte do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social (CGFSS) e consequente devolução de valores pelas instituições em 2010 referentes aos anos 2007, 2008 e 2009 e ainda da regularização pelo Instituto de Acção Social (IAS) de transferências para as IPSS's no âmbito dos Tutelares Cívicos respeitantes a 2008 e 2009;

- Na RA Madeira a receita obtida aumentou 329,5 milhares de euro, ou seja, 12,8% face a 2009, sendo justificado pelo incremento generalizado das prestações processadas em 2010, ao nível das prestações familiares, de doença, de desemprego e que originou uma redução da dívida de anos anteriores por encontro de contas com esse incremento.

- No conjunto das Caixas e outras instituições a receita registada atingiu 321,5 milhares de euro, cuja origem está radicada no Instituto de informática que registou um aumento de 3.608,5% face a 2009, na Caixa dos Cimentos com 684,4%, na caixa dos Jornalistas com 430,9% e no Fundo de Garantia Salarial com um aumento de 343,3%.

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se que:

- 24.627,8 milhares de euro, isto é, 12,3% da receita total e referem-se a prestações de desemprego, dos quais 327,1 milhares de euro, ou seja, 1,3% são cobrados pela RAM, 149,4 milhares de euro pela RAA, e maioritariamente registados pelo ISS, com o peso relativo de 97,8% da receita desta rubrica (24.076,7 milhares de euros);
- A segunda receita mais expressiva em RNAP's diz respeito a "Outros", atingindo o montante de 40.645,0 milhares de euro, representando 20,2% da receita total, assumindo-se o IGFSS e o ISS como as instituições predominantes na arrecadação desta natureza de receita com 22.512,5 milhares de euro, e 17.103,0 milhares de euro, respectivamente;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à Acção Social o montante de 7.815,5 milhares de euro dos quais 97,5% reportam ao ISS, cujo montante se cifrou em 7.616,5 milhares de euro;
- 12.810,9 milhares de euro, representando 6,4% da receita em análise, referem-se a RNAP's de administração e de acções de formação profissional co-financiadas pelo FSE, integralmente cobradas pelo IGFSS;
- Por fim, as RNAP's classificadas em "Outras prestações" assumem o peso relativo maioritário, com 42,1% da receita, totalizando 84.682,8 milhares de euro e são relativas a correcções de prestações sociais de exercícios anteriores (subsídio familiar a crianças e jovens, para assistência a menores, por deficiência, dependência, tuberculose e outros). Também nesta rubrica o ISS se destaca como a Instituição predominante na sua execução com 80.543,1 milhares de euro, isto é, 95,1% do total executado por todas as Instituições.

▪ R.16 - Saldo da gerência anterior – Saldos Orçamentais

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Saldo da gerência anterior"

Capítulo	Grupo	Receitas	2010				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	
								Em valor absoluto	Em %
16		Saldo da gerência anterior	1.261.079,4	1.261.079,4	3,9	0,0	100,0	0,0	0,0
	01	Saldo do ano anterior	1.261.079,4	1.261.079,4	3,9		100,0	0,0	0,0
		Receita Total do Sistema	37.493.587,8	32.320.506,7	100,0		86,2	-5.173.081,1	-13,8
		Receita Efectiva do Sistema	24.050.275,6	23.857.400,2		100,0	99,2	-192.875,4	-0,8

No exercício de 2010, está registado na rubrica "Saldo da gerência anterior" o montante de 1.261.079,4 milhares de euro, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

No valor do saldo orçamental transitado de 2009 e aprovado para integração em 2010, estão incluídos 122.800,7 milhares de euro constantes no OSS inicial que, conjuntamente com os restantes saldos, totalizam 1.261.079,4 milhares de euro, correspondentes aos montantes aprovados até Dezembro de 2010 (*vide* quadro seguinte) para integração no OSS do ano em análise.

Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental
Com aplicação em despesa
2010

(milhares de euro)

Sistema	Saldo Inicial	1ª Integração de Saldos Despacho SESS 30-03-2011	2ª Integração de Saldos Despacho SESS 28-05-2010	3ª Integração de Saldos Despacho SESS 28-05-2011	4ª Integração de Saldos Despacho SEAO 18-11-2011	5ª Integração de Saldos Despacho SEAO 18-11-2011	6ª Integração de Saldos Despacho SESS 29-11-2011	Saldo Final
Sistema de Protecção Social de Cidadania	36.932,8	0,0	13.210,9	0,0	0,0	9.850,0	0,0	59.993,7
Subsistema Solidariedade								0,0
Subsistema Protecção Familiar								0,0
Subsistema Acção Social	36.932,8		13.210,9			9.850,0		59.993,7
Sistema Previdencial	85.867,9	275.006,7	0,0	638.812,8	1.340,0	0,0	200.058,3	1.201.085,7
Subsistema Repartição	31.638,0	275.006,7			1.340,0		200.058,3	508.043,0
Subsistema Capitalização	54.229,9			638.812,8				693.042,7
Total	122.800,7	275.006,7	13.210,9	638.812,8	1.340,0	9.850,0	200.058,3	1.261.079,4

Comparativamente com o ano de 2009, observa-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por subsistema/Sistema:

Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa
Análise evolutiva 2008/2009

(milhares de euro)

R.16 Sistema	2009		2010		Δ 10/09
	Janeiro a Dezembro	Peso relativo no total	Janeiro a Dezembro	Peso relativo no total	%
Protecção Social Cidadania:	455.152,2	25,3%	59.993,7	4,8%	-86,8%
Subsistema Solidariedade	69.935,5	3,9%	0,0	0,0%	-100,0%
Subsistema Protecção Familiar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	
Subsistema Acção Social	385.216,7	21,5%	59.993,7	4,8%	-84,4%
Sistema Previdencial:	1.340.664,5	74,7%	1.201.085,7	95,2%	-10,4%
Sistema Previdencial - Repartição	877.997,2	48,9%	508.043,0	40,3%	-42,1%
Sistema Previdencial - Capitalização	462.667,3	25,8%	693.042,7	55,0%	49,8%
TOTAL	1.795.816,8	100,0%	1.261.079,4	100,0%	-29,8%

* Para efeitos de análise comparativa 2009/2008, incluiu-se em 2009, no Sistema Previdencial - Repartição o saldo c/ aplicação em despesa no montante de 1,397 milhares de euro

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2010 para aplicação em despesa há a referir que:

- No Subsistema de Acção Social foi integrado um total de 59.993,7 milhares de euro referentes a jogos sociais;

- No Sistema Previdencial – Repartição, foram integrados 508.043,0 milhares de euro, dos quais:

- ♦ 200.000,0 milhares de euro a transferir para reforço da Capitalização Pública de Estabilização, referente à parte do saldo do Sistema Previdencial – Repartição apurado em 2008 e aprovado em 2009, mas que não tinha sido transferido por razões de tesouraria;
 - ♦ 305.006,7 milhares de euros relativos a AFP'S em que:
 - ✓ 275.006,7 milhares de euro correspondentes AFP/FSE
 - ✓ 30.000,0 milhares de euro no âmbito das AFP/ Componente Pública Nacional.
 - ♦ 2.977,9 milhares de euro relativos a saldo orçamental registado no FESS – Profissionais da Banca dos Casinos;
 - ♦ 58,9 milhares de euro como produto de alienação de imóveis em 2009 a transferir para reforço da Capitalização Pública de Estabilização.
- No Sistema Previdencial – Capitalização foi integrado um saldo total de 693.042,7 milhares de euro aplicado exclusivamente em “Activos financeiros”.

V.3 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)

V.3.1-Despesa por classificação funcional

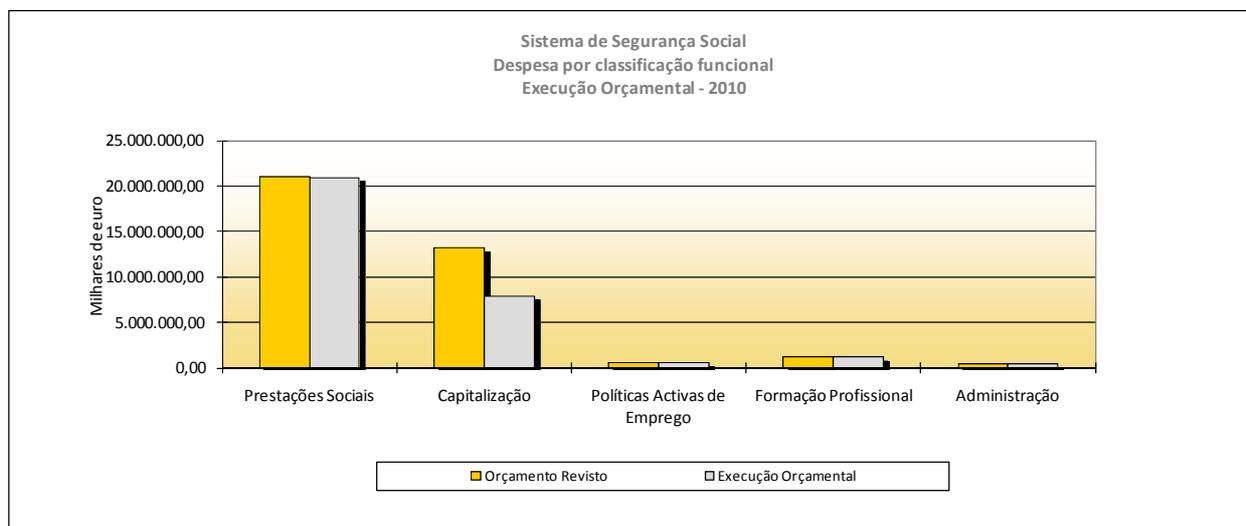
Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

Conta da Segurança Social 2010
Execução Orçamental 2010
Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(milhares de euro)

	OSS Revisto 2010	CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
Segurança Social	34.324.090,0	28.866.908,3	92,8%	-5.457.181,7	-15,9%	84,1%
Prestações Sociais	21.047.947,3	20.941.198,1	67,3%	-106.749,2	-0,5%	99,5%
Capitalização	13.276.142,7	7.925.710,2	25,5%	-5.350.432,5	-40,3%	59,7%
Formação Profissional e Polit. Activ. Emprego	1.862.565,3	1.833.917,6	5,9%	-28.647,7	-1,5%	98,5%
Políticas Activas de Emprego	630.241,6	628.284,7	2,0%	-1.956,9	-0,3%	99,7%
Formação Profissional	1.232.323,8	1.205.632,9	3,9%	-26.690,8	-2,2%	97,8%
Administração	432.816,2	393.071,7	1,3%	-39.744,5	-9,2%	90,8%
TOTAL	36.619.471,5	31.093.897,6	100,0%	-5.525.573,9	-15,1%	84,9%

- O grau de execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano económico de 2010 reflecte uma taxa de 84,9%. Com excepção da rubrica “Capitalização”, com um grau de execução de 59,7%, todas as outras rubricas revelam graus de execução orçamental acima dos 90%.



O Quadro seguinte retrata a evolução observada nas despesas da Segurança Social pelo critério da “Classificação Funcional” no quinquénio de 2010/2006:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Conta da Segurança Social 2010

Execução Orçamental 2010

Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

	CSS 2006		CSS 2007		CSS 2008		CSS 2009		CSS 2010		Δ 07/06		Δ 08/07		Δ 09/08		Δ 10/09		Δ 10/06		
	Valor	%	%	%	%	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%									
Segurança Social	18.764.966,5	90,7%	19.834.513,8	92,1%	25.137.518,9	93,8%	27.377.306,0	92,6%	28.866.908,3	92,8%	5,7%	26,7%	8,9%	1.489.602,3	5,4%	10.101.941,8	53,8%				
Prestações Sociais	16.765.764,9	81,0%	17.443.916,0	81,0%	18.474.814,6	68,9%	20.157.599,4	68,2%	20.941.198,1	67,3%	4,0%	5,9%	9,1%	783.598,7	3,9%	4.175.433,1	24,9%				
Capitalização	1.999.201,6	9,7%	2.390.597,8	11,1%	6.662.704,3	24,9%	7.219.706,7	24,4%	7.925.710,2	25,5%	19,6%	178,7%	8,4%	706.003,6	9,8%	5.926.508,6	296,4%				
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	1.495.115,2	7,2%	1.279.504,5	5,9%	1.234.669,8	4,6%	1.787.523,8	6,0%	1.833.917,6	5,9%	-14,4%	-3,5%	44,8%	46.393,8	2,6%	338.802,4	22,7%				
Políticas Activas de Emprego	547.036,3	2,6%	581.057,0	2,7%	650.620,6	2,4%	689.856,2	2,3%	628.284,7	2,0%	6,2%	12,0%	6,0%	-61.571,5	-8,9%	81.248,3	14,9%				
Formação Profissional	948.078,9	4,6%	698.447,5	3,2%	584.049,2	2,2%	1.097.667,6	3,7%	1.205.632,9	3,9%	-26,3%	-16,4%	87,9%	107.965,4	9,8%	257.554,0	27,2%				
Administração	428.731,2	2,1%	418.848,5	1,9%	428.990,0	1,6%	412.547,0	1,4%	393.071,7	1,3%	-2,3%	2,4%	-3,8%	-19.475,3	-4,7%	-35.659,5	-8,3%				
TOTAL	20.688.813,0	100,0%	21.532.866,8	100,0%	26.801.176,7	100,0%	29.577.376,8	100,0%	31.093.897,6	100,0%	4,1%	24,5%	10,4%	1.516.520,8	5,1%	10.405.084,6	50,3%				

• Em 2010, observa-se, face a 2006 um incremento na despesa na ordem dos 10.405.084,6 milhares de euro, que se traduz numa variação percentual de 50,3%. O incremento de 4.175.433,1 milhares de euro na rubrica de “ Prestações sociais” e 5.926.508,6 milhares de euro na rubrica de “Capitalização” justificam de forma expressiva a variação percentual alcançada no quinquénio.

• Entre 2006 e 2010, apenas a despesa funcional “Administração” regista um decréscimo em termos absolutos de 35.659,5 milhares de euro, reflectindo uma diminuição de 8,3%.

V.3.2 – Despesas por classificação económica

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2010 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Execução Orçamental
2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2010				Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental	
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa efectiva %		Exec. Orç.-OSS Revisto	
							Em valor absoluto	Em %
	Despesas Correntes	23.231.447,5	23.071.151,7	74,2	99,6	-160.295,8	-0,7	
01	Despesas com o pessoal	364.667,6	337.636,1	1,1	1,5	-27.031,5	-7,4	
02	Aquisição de bens e serviços	137.246,8	121.217,9	0,4	0,5	-16.029,0	-11,7	
03	Juros e outros encargos	3.173,3	2.917,0	0,0	0,0	-256,3	-8,1	
04	Transferências correntes	21.984.723,6	21.891.091,2	70,4	94,5	-93.632,4	-0,4	
05	Subsídios	728.675,9	707.690,7	2,3	3,1	-20.985,3	-2,9	
06	Outras despesas correntes	12.960,3	10.598,9	0,0	0,0	-2.361,4	-18,2	
	Despesas Capital	13.388.023,9	8.022.745,8	25,8	34,6	-5.365.278,1	-40,1	
07	Aquisição de bens de capital	34.599,7	25.296,0	0,1	0,1	-9.303,7	-26,9	
08	Transferências de capital	77.089,9	71.803,5	0,2	0,3	-5.286,4	-6,9	
09	Activos financeiros	13.276.334,3	7.925.646,3	25,5	34,2	-5.350.688,0	-40,3	
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Despesa Total do Sistema	36.619.471,5	31.093.897,6	100,0	84,9	-5.525.573,9	-15,1	
	Despesa Efectiva do Sistema	23.343.137,1	23.168.251,3		99,3	-174.885,9	-0,7	

As despesas totais pagas no ano económico de 2010 atingem 31.093.897,6 milhares de euro, reflectindo um grau de execução orçamental de 84,9%, revelando um desvio orçamental de (-) 5.525.573,9 milhares de euro face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Activos financeiros”, cerca de 5.350.688,0 milhares de euro (-40,3% que a dotação inscrita no orçamento revisto). A despesa efectiva reflecte, contudo, um grau de execução orçamental de 99,3%.

Em 2010, do total dos recursos consumidos pelo Sistema da Segurança Social, 74,2%, ou seja, 23.071.151,7 milhares de euro respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 99,3%, enquanto os restantes 25,8% (cerca de 8.022.745,8 milhares de euro) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 59,9%.

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

(milhares de euro)

Agrupamento	Despesa	2006	2007	2008	2009	2010	Δ				Δ 10/06		
							Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 010/09	Valor	%	
							%	%	%	Valor	%		
	Despesas Correntes	18.609.817,4	19.069.384,9	19.964.903,3	22.165.840,4	23.071.151,7	2,5	4,7	11,0	905.311,3	4,1	4.461.334,4	24,0
01	Despesas com o pessoal	388.278,2	364.855,7	364.021,6	366.503,7	337.636,1	-6,0	-0,2	0,7	-28.867,6	-7,9	-50.642,1	-13,0
02	Aquisição de bens e serviços	92.120,9	101.443,5	107.229,5	112.198,7	121.217,9	10,1	5,7	4,6	9.019,2	8,0	29.096,9	31,6
03	Juros e outros encargos	1.708,9	1.815,4	2.493,0	2.924,4	2.917,0	6,2	37,3	17,3	-7,5	-0,3	1.208,1	70,7
04	Transferências correntes	17.148.254,4	17.869.212,3	18.862.524,1	20.635.079,7	21.891.091,2	4,2	5,6	9,4	1.256.011,5	6,1	4.742.836,8	27,7
05	Subsídios	964.715,0	712.309,1	599.728,4	1.035.296,3	707.690,7	-26,2	-15,8	72,6	-327.605,7	-31,6	-257.024,3	-26,6
06	Outras despesas correntes	14.739,9	19.749,0	28.906,8	13.837,6	10.598,9	34,0	46,4	-52,1	-3.238,6	-23,4	-4.141,0	-28,1
	Despesas Capital	2.078.995,6	2.463.482,0	6.836.275,4	7.411.536,4	8.022.745,8	18,5	17,5	8,4	611.209,5	8,2	5.943.750,2	285,9
07	Aquisição de bens de capital	35.780,0	40.574,7	32.605,5	27.708,5	25.296,0	13,4	-19,6	-15,0	-2.412,4	-8,7	-10.484,0	-29,3
08	Transferências de capital	49.559,3	32.341,0	41.034,7	76.225,3	71.803,5	-34,7	26,9	85,8	-4.421,8	-5,8	22.244,2	44,9
09	Activos financeiros	1.993.656,3	2.390.566,2	6.762.635,2	7.219.602,6	7.925.646,3	19,9	182,9	6,8	706.043,8	9,8	5.931.990,0	297,5
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	88.000,0	0,0				-88.000,0	-100,0	0,0	0,0
	Despesa Total do Sistema	20.688.813,0	21.532.866,8	26.801.178,7	29.577.376,8	31.093.897,6	4,1	24,5	10,4	1.516.520,8	5,1	10.405.084,6	50,3
	Despesa Efectiva do Sistema	18.695.156,7	19.142.300,6	20.038.543,5	22.269.774,2	23.168.251,3	2,4	4,7	11,1	898.477,0	4,0	4.473.094,6	23,9

O exercício de 2010, face ao período homólogo de 2009, apresenta um acréscimo global da despesa, de 1.516.520,8 milhares de euro (correspondendo a uma variação nominal de (+)5,1%), explicado pelo comportamento das despesas de capital ((+) 8,2%) e sobretudo pelas despesas correntes que, no biénio 2010/2009, registaram um crescimento na ordem dos 905.311,3 milhares de euro, ou seja, (+)4,1%.

No que se refere à despesa efectiva do exercício de 2010, regista um montante superior ao apurado em 2009 em 898.477,0 milhares de euro, isto é (+)4,0%, cifrando-se nos 23.168.251,3 milhares de euro. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa *vide capítulo V.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV)*.

Analisando o comportamento da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

► **Despesas correntes**

Retomando o quadro anteriormente exposto, as despesas correntes evidenciam um crescimento nominal de 4,1% no último biénio 2010/2009.

Tendo por base a informação dos quadros de execução do orçamento da despesa, de acordo com a classificação económica, a análise que de seguida se desenvolve visa identificar, por agrupamentos que integram a “despesa corrente”, os valores mais significativos da execução orçamental ocorridos no exercício de 2010:

▪ **D.01 - Despesas com pessoal**

Em 2010, esta componente da despesa fixando -se em 1,1% da despesa do Sistema da Segurança Social e 1,5% da despesa efectiva (menos 0,1 p.p que no ano anterior), atinge o montante de 337.636,1 milhares de euro, registando, assim, um decréscimo, relativamente a 2009, de 28.867,6 milhares de euro, isto é, (-)7,9%.

Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2010/2006:

Distribuição de despesa com pessoal
Análise evolutiva 2006-2010

Económica		2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
D.01	Despesas com pessoal	388.278,2	100,0	364.855,7	100,0	364.021,6	100,0	366.503,7	100,0	337.636,1	100,0	-28.867,6	-7,9	-50.642,1	-13,0
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	305.326,7	78,6	299.041,0	82,0	299.211,7	82,2	301.420,1	82,2	286.711,1	84,9	-14.709,0	-4,9	-18.615,6	-6,1
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	11.280,6	2,9	11.800,4	3,2	11.000,0	3,0	11.547,7	3,2	9.656,3	2,9	-1.891,4	-16,4	-1.624,4	-14,4
D.01.03	Segurança Social	71.671,0	18,5	54.014,3	14,8	53.809,8	14,8	53.535,9	14,6	41.268,8	12,2	-12.267,2	-22,9	-30.402,2	-42,4

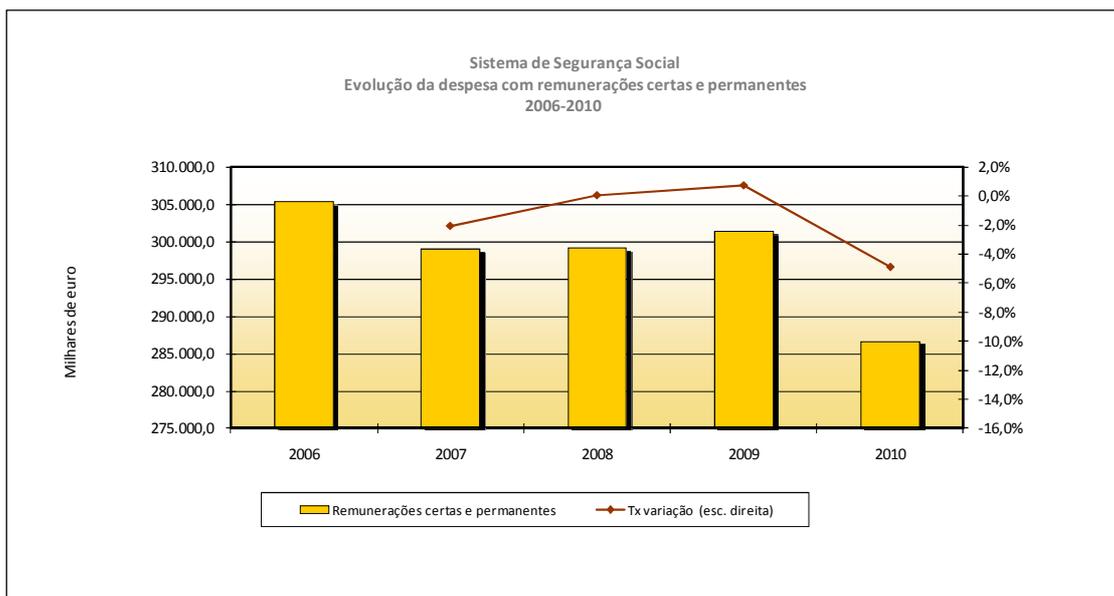
Relativamente a 2006, de realçar a contracção registada em 13% em 2010, significando em termos absolutos uma redução em 50.642,1 milhares de euro nesta componente da despesa, provocada, nomeadamente pela sucessiva redução anual do número de efectivos.

► A rubrica de “remunerações certas e permanentes” regista em 2010 um montante de 286.711,1 milhares de euro, evidenciando um decréscimo relativamente ao período homólogo de 2009 de (-) 4,9%. Para esta variação negativa concorreram:

- A redução de efectivos em aproximadamente 6,7%;

- A diminuição de vencimentos dos gestores públicos das ISS's em 5,0%, determinada pelo art. 12º da lei 12-A/2010 de 30 de Junho de 2010;

- Alteração de contabilização do regime de protecção social convergente na protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção (conforme Circular Normativa, Série A nº 1352 da Direcção Geral do Orçamento), aplicável aos trabalhadores titulares de relação jurídica de emprego público até 31/12/2005. Definindo, que os montantes a pagar, deixam de assumir a natureza de “remuneração certa e permanente” passando a revestir o carácter de prestação social, a suportar pela entidade empregadora, pelo que passam a ser objecto de contabilização com a classificação económica 01.03.10 – «Outras despesas de Segurança Social».



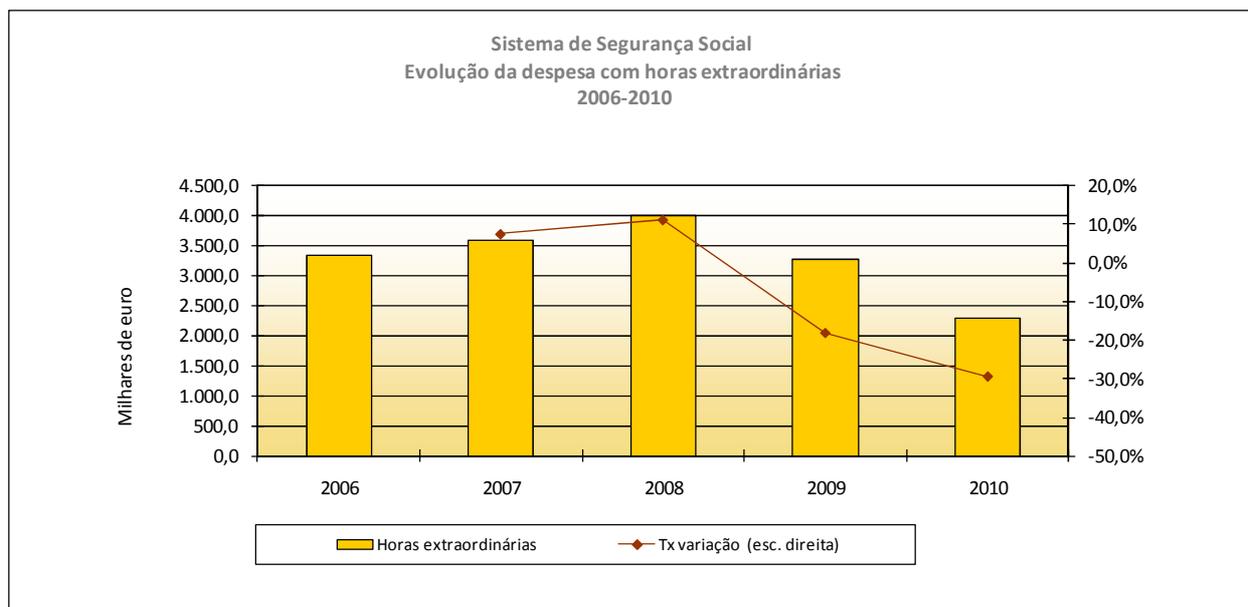
Como se observa no gráfico supra apresentado, evidencia-se a acentuada redução deste tipo de despesa no quinquénio 2006/2010, fixando-se numa variação negativa de 6,1%.

► Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Distribuição de abonos variáveis ou eventuais
Análise evolutiva 2006-2010

Classificação Económica / Descrição	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%						
D.01.02 Abon.var.ou event.	11.280,6	100,0	11.800,4	100,0	11.000,0	100,0	11.547,7	100,0	9.656,3	100,0	-1.891,4	-16,4	-1.624,4	-14,4
D.01.02.01 Grat.var.ou event.	12,8	0,1	8,9	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,7		-12,0	-94,1
D.01.02.02 Horas extraordinár.	3.342,4	29,6	3.593,2	30,4	3.995,1	36,3	3.270,0	28,3	2.306,3	23,9	-963,7	-29,5	-1.036,1	-31,0
D.01.02.03 Alimentaç.e alojam.	25,8	0,2	37,1	0,3	7,8	0,1	5,1	0,0	7,4	0,1	2,4	46,9	-18,4	-71,2
D.01.02.04 Ajudas de custo	2.061,9	18,3	2.174,8	18,4	2.312,0	21,0	2.464,4	21,3	2.118,8	21,9	-345,6	-14,0	56,9	2,8
D.01.02.05 Abono para falhas	742,4	6,6	719,1	6,1	710,4	6,5	739,0	6,4	667,8	6,9	-71,2	-9,6	-74,6	-10,0
D.01.02.06 Formação	62,0	0,5	65,9	0,6	115,1	1,0	77,6	0,7	67,5	0,7	-10,1	-13,0	5,5	8,8
D.01.02.08 Sub.ab.fix.res.e al	22,8	0,2	25,0	0,2	24,8	0,2	28,1	0,2	27,9	0,3	-0,2	-0,6	5,1	22,2
D.01.02.09 Subsid.de prevenção	155,1	1,4	24,9	0,2	22,3	0,2	21,3	0,2	24,7	0,3	3,4	15,8	-130,4	-84,1
D.01.02.10 Subs.de trab.nocturn	163,6	1,5	30,8	0,3	2,3	0,0	2,5	0,0	2,4	0,0	-0,1	-3,3	-161,2	-98,5
D.01.02.11 Subsídio de turno	2.122,6	18,8	2.013,4	17,1	1.959,7	17,8	1.977,3	17,1	1.845,4	19,1	-131,9	-6,7	-277,2	-13,1
D.01.02.12 Indemn.por cess.funç	0,4	0,0	2,0	0,0	5,0	0,0	27,2	0,2	33,8	0,3	6,6	24,4	33,4	8.156,1
D.01.02.13 Outr.suple.prémios	13,0	0,1	8,6	0,1	95,3	0,9	1.579,2	13,7	1.322,8	13,7	-256,4	-16,2	1.309,8	10.086,9
D.01.02.14 Out.ab.em num.ou esp	2.555,8	22,7	3.096,9	26,2	1.750,1	15,9	1.356,0	11,7	1.230,7	12,7	-125,3	-9,2	-1.325,1	-51,8

Conforme exposto no quadro supra, a despesa registada em “**Abonos variáveis ou eventuais**” reflecte, entre 2006 e 2010 um decréscimo de 14,4%, justificada essencialmente pelo comportamento das rubricas de “horas extraordinárias”, “subsídio de turno” e “outros abonos em numerário ou espécie”, que representam no seu conjunto mais de 55,0% daquela.



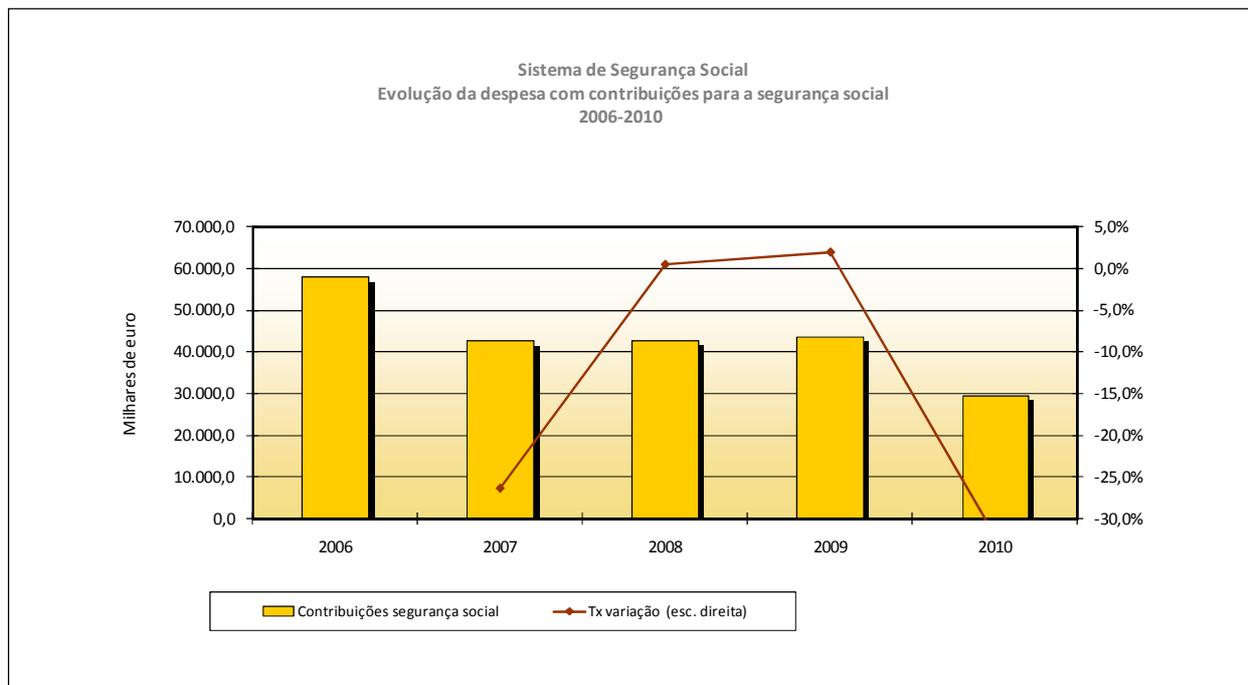
No ano de 2010 a taxa de redução desta rubrica de despesa atinge os 16,4%, comparativamente a 2009 (menos cerca de 1.891,4 milhares de euro).

Para este comportamento registado em 2010, concorre a redução de:

- 963,7 milhares de euro, isto é, (-) 29,5%, em “**horas extraordinárias**”, representando, 23,9% do total da despesa com “abonos variáveis ou eventuais”, ou seja, assumindo a rubrica com o maior peso relativo da despesa desta natureza;
- 14,0%, em “**Ajudas de custo**” que, em termos absolutos atinge 345,6 milhares de euro, segunda rubrica com maior expressão no peso relativo deste tipo de despesa (21,9% do total);
- 6,7% no “**subsídio de turno**”, com um peso em 19,1% na despesa com “abonos variáveis ou eventuais”, variação aquela que em montante se situa em (-) 131,9 milhares de euro;
- 16,2% na rubrica “**outros suplementos e prémios**”, representativa de 13,7% do total deste tipo de despesa, tendo sido executada despesa no montante de 1.322,8 milhares de euro [(-) 256,4 milhares de euro que no ano transacto].

► Globalmente, no subagrupamento “**Segurança Social**”, assumem especial relevância as rubricas: “*Contribuições para a Segurança Social*” cuja despesa paga em 2010 absorve 71,9% da despesa total do subagrupamento e “*Encargos com saúde*” assumindo uma expressão relativa de 16,8%.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada nas contribuições para a Segurança Social:



Da análise ao anterior gráfico, assiste-se um decréscimo de 42,4% deste tipo de despesa entre 2006 e 2010, explicado, nomeadamente pela:

- Redução, em 19,1%, do número total de efectivos;
- Qualificação, ocorrida pela primeira vez em 2010, das operações de consolidação orçamental, eliminando as operações internas relativas às contribuições pagas e recebidas pelas Instituições de Segurança Social (encargo da entidade patronal) inseridas no perímetro de consolidação da Segurança Social, no montante de 12.694,7 milhares de euro, procedimento responsável pela redução de despesa no biénio 2010/2009, de 32,1% (*vide* Nota 45 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas).

Todavia, de referir, que a redução de despesa registada neste subagrupamento não assumiu maior expressividade por ter sido atenuada, designadamente:

- Pelo aumento, em 2010, da quota mensal para a CGA que passa de 10% para 15% da remuneração sujeita a desconto, (conforme Lei n.º3-B/2010 de 28 de Abril de 2010, art 29.º), que, ainda assim, regista, comparativamente a 2009, despesa inferior em 4,0%;

- Pela alteração, já anteriormente referida, na contabilização do regime de protecção social convergente na eventualidade de maternidade, paternidade e adopção referente aos trabalhadores com vínculo até 31/12/2005, não enquadrados no regime de segurança social (conforme circular da DGO nº 1352 Série A de Maio de 2009). Em 2009, esta despesa encontra-se registada em “ Remunerações certas e permanentes” e, a partir de 2010, de acordo com a referida Circular, passa a ser registada em “ Outras despesas de Segurança Social”. Facto este, que contribui para o acréscimo da despesa nesta rubrica de 1.363,7% em 2010, face a 2009;
- Pela transferência para os Serviços Sociais do Ministério das Finanças do montante de 2.317,5 milhares de euro, cujo registo orçamental, em 2009, se exhibe na rubrica económica “D.04.03 – transferências correntes” passando a ser registada na rubrica “D.01.03 – Segurança Social” em 2010 (vide Nota 45 do Anexo às demonstrações financeiras orçamentais consolidadas).

Distribuição por rubricas de “Despesa com Pessoal - Segurança Social”
Análise evolutiva 2006-2010

Classificação Económica / Descrição	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
D.01.03 Segurança Social	71.671,0	100,0	54.014,3	100,0	53.809,8	100,0	53.535,9	100,0	41.268,8	100,0	-12.267,2	-22,9	-30.402,2	-42,4
D.01.03.01 Encargos com a saúde	11.489,5	16,0	9.129,6	16,9	8.613,8	16,0	7.552,3	14,1	6.917,0	16,8	-635,4	-8,4	-4.572,6	-39,8
D.01.03.02 Outr. encarg. c/saúde	9,1	0,0	2,3	0,0	3,5	0,0	2,3	0,0	12,2	0,0	9,9	433,9	3,1	34,6
D.01.03.03 Sub.fam.crian.e.jov.	1.485,8	2,1	1.425,9	2,6	1.595,5	3,0	1.668,7	3,1	1.412,8	3,4	-255,9	-15,3	-73,0	-4,9
D.01.03.04 Outras prest.famil.	198,0	0,3	199,2	0,4	225,5	0,4	262,9	0,5	320,4	0,8	57,5	21,9	122,4	61,8
D.01.03.05 Contrib.seg.social	57.908,2	80,8	42.668,4	79,0	42.876,7	79,7	43.715,6	81,7	29.679,1	71,9	-14.036,4	-32,1	-28.229,1	-48,7
D.01.03.06 Ac.serv.e doen.prof	221,9	0,3	220,5	0,4	176,2	0,3	112,8	0,2	113,5	0,3	0,7	0,6	-108,4	-48,9
D.01.03.08 Outras pensões	2,6	0,0	2,8	0,0	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,6	-100,0
D.01.03.09 Seguros	67,2	0,1	47,3	0,1	40,3	0,1	29,3	0,1	2,4	0,0	-26,9	-91,8	-64,8	-96,4
D.01.03.10 Out.desp.seg.social	288,6	0,4	318,4	0,6	275,0	0,5	192,1	0,4	2.811,4	6,8	2.619,3	1.363,7	2.522,8	874,1

Relativamente à despesa registada de “Encargos com a saúde”, de referir que, em 2010, a mesma sofre uma redução de (-) 8,4%, ou seja (-) 635,4 milhares de euro relativamente ao ano anterior, mantendo a tendência já registada em períodos anteriores, justificada pela redução do número de efectivos nas Instituições de Segurança Social que se reflecte na redução de despesa em “Consultas”, “Internamentos” e “pagamentos de reembolsos de saúde da ADSE”.

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Despesas com pessoal”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro seguinte, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Distribuição de despesas com pessoal, por áreas
Análise evolutiva 2006-2010

Áreas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
Apoio Judiciário	1.754,8	0,5	2.069,0	0,6	1.697,4	0,5	1.326,3	0,4	1.063,9	0,3	-262,4	-19,8	-690,9	-39,4
Doenças profissionais	564,0	0,1	565,9	0,2	635,4	0,2	553,5	0,2	510,6	0,2	-43,0	-7,8	-53,4	-9,5
Administração	306.681,3	79,0	286.217,2	78,4	283.422,7	77,9	287.344,6	78,4	265.180,3	78,5	-22.164,3	-7,7	-41.501,0	-13,5
Ações de Formação Profissional	644,5	0,2	170,8	0,0	1.309,4	0,4	1.655,5	0,5	1.316,8	0,4	-338,7	-20,5	672,3	104,3
Programas de Acção Social	78.622,5	20,2	75.826,5	20,8	76.951,5	21,1	75.623,8	20,6	69.563,3	20,6	-6.060,6	-8,0	-9.059,2	-11,5
INTERREG	11,2	0,0	4,4	0,0	5,1	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0	1,4	0,0	-9,8	-87,8
Regime de Solidariedade			1,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	388.278,2	100,0	364.855,7	100,0	364.021,6	100,0	366.503,7	100,0	337.636,1	100,0	-28.867,6	-7,9	-50.642,1	-13,0

- No cômputo das despesas de “Administração”, aquelas atingem em 2010 o montante de 265.180,3 milhares de euro representando 78,5% do total da despesa com pessoal, registando um decréscimo de -7,7% relativamente à despesa executada no período homólogo de 2009. De notar, que apesar daquela variação negativa no último biénio, ao longo do quinquénio, o peso relativo desta área tem-se mantido sempre acima dos 77,0% no peso total do agrupamento despesas com pessoal.
- Relativamente à rubrica de “Programas de Acção Social”, em 2010, o montante com a componente pessoal cifra os 69.563,3 milhares de euro, consumindo 20,6% do total da despesa, que em conjunto com as despesas de “administração” representam naquele ano, cerca de 99,1% do total da despesa de Pessoal do Sistema de Segurança Social (percentagem esta que se tem mantido ao longo de todo o quinquénio 2010/2006). Todavia, em 2010, nesta rubrica observa-se um decréscimo de (-) 8,0% relativamente ao período homólogo de 2009.
- Semelhante comportamento assiste a despesa desta natureza na área das “Acções de Formação Profissional”, registando em 2010 o montante de 1.316,8 milhares de euro e um decréscimo que ronda os 20,5% no biénio 2010/2009. Contudo, ainda assim, é a única rubrica que assume uma variação positiva de 104,3%, numa análise mais abrangente de todo o quinquénio 2010/2006.
- No que se refere à área de “Apoio Judiciário”, também aqui se verifica um desagravamento da despesa em (-) 19,8% relativamente ao período homólogo de 2009, que em termos absolutos consiste numa diminuição de 262,4 milhares de euro.
- Na rubrica “Doenças Profissionais”, manifesta-se em 2010 também uma redução em (-) 7,8% na execução das despesas com pessoal face a 2009.

Distribuição de despesas com pessoal por ISS' s
Análise evolutiva 2006-2010

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	11.266,2	2,9	12.567,0	3,4	13.326,6	3,7	13.071,4	3,6	14.269,4	4,2	1.198,0	9,2	3.003,1	26,7
IGFCSS	1.270,7	0,3	1.213,5	0,3	1.156,7	0,3	1.352,3	0,4	1.217,6	0,4	-134,7	-10,0	-53,1	-4,2
ISS,IP	324.533,1	83,6	298.739,4	81,9	296.790,6	81,5	299.191,6	81,6	272.324,1	80,7	-26.867,5	-9,0	-52.209,0	-16,1
RA'S	35.648,3	9,2	36.787,3	10,1	37.508,2	10,3	39.704,1	10,8	38.503,6	11,4	-1.200,5	-3,0	2.855,3	8,0
CX' S e outras	15.559,9	4,0	15.548,5	4,3	15.239,4	4,2	13.184,3	3,6	11.321,4	3,4	-1.862,9	-14,1	-4.238,5	-27,2
TOTAL	388.278,2	100,0	364.855,7	100,0	364.021,6	100,0	366.503,7	100,0	337.636,1	100,0	-28.867,6	-7,9	-50.642,1	-13,0

Da análise à decomposição das despesas com pessoal, pagas em 2010, por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se que:

- No ISS, IP a despesa com pessoal atingiu o montante de 272.324,1 milhares de euro, correspondendo a 80,7% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social, reflectindo um decréscimo de (-) 9,0% face ao ano de 2009. Esta redução da despesa justifica-se com um decréscimo de (-)8,8% do pessoal em funções relacionado com o aumento das saídas dos colaboradores para a situação de aposentação, decréscimo esse atenuado pela integração no ISS, IP, em Março de 2010, dos funcionários dos extintos DAISS e CNPRP.
- No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 14.269,4 milhares de euro, correspondendo a 4,2% da despesa total e a um acréscimo de 9,2% relativamente a 2009. Para esta variação contribui, nomeadamente, a transferência para os Serviços Sociais do Ministério das Finanças do montante de 2.317,5

milhares de euro, cujo registo orçamental se efectuava em 2009 na rubrica económica “D.04.03 – transferências correntes” passando a ser registada na rubrica “D.01.03 – Segurança Social” em 2010.

Também nesta entidade, deduzindo aqueles encargos com os Serviços Sociais, a despesa afecta ao pessoal diminui aproximadamente 0,8% no biénio 2010/2009, em virtude da aplicação a partir de Julho/2010 da redução de 5% nos vencimentos dos gestores públicos e da diminuição do pessoal efectivo, que passou de 438 para 404 colaboradores.

- No conjunto das restantes ISS’s do continente, aqui agrupado sob a designação de “Caixas e outras”, as despesas com pessoal atingem o montante de 11.321,4 milhares de euro, correspondendo a 3,4% da despesa total, o que representa uma diminuição de (-) 14,1%, face a 2009, contribuindo nomeadamente a extinção DAISS e CNPCRP em Fevereiro de 2009.

- Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 38.503,6 milhares de euro, com um peso relativo de 11,4% da despesa total. No biénio 2010/2009 aquela despesa apresenta uma diminuição de -3,0% que se justifica pelo número de aposentações ocorridas, principalmente de colaboradores a desempenhar funções nos estabelecimentos e serviços de acção social da RAM.

No IGFCSS, IP, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.217,6 milhares de euro, correspondendo a 0,4% da despesa total, evidenciando um decréscimo nominal de 10,0% relativamente ao ano 2009. Apesar do número de trabalhadores ter aumentado, (+) 4,0, a redução de despesa foi motivada, pela operação de qualificação orçamental, referida anteriormente, eliminando a operação interna relativa às contribuições (encargo da entidade patronal).

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas com “Aquisição de Bens e Serviços” ascendem, no exercício de 2010, a 121.217,9 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 8,0% face ao valor registado em 2009, para o qual concorrem, fundamentalmente as rubricas de “Conservação de bens” (+10,8%); “Comunicações”(+36,9%); “Estudos pareceres e projectos de consultoria”(+22,4%); “Outros trabalhos especializados”(+24,2%) e “Encargos na cobrança da receita”(+28,8%)

Entre 2006 e 2010, a variação nominal da despesa desta natureza é de (+) 31,6%.

Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas
Análise evolutiva 2006-2010

Áreas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	264,9	0,3	54,5	0,1	49,3	0,0	59,9	0,1	64,4	0,1	4,5	7,4	-200,5	-75,7
Doenças profissionais	1.046,6	1,1	826,8	0,8	886,0	0,8	321,7	0,3	410,9	0,3	89,3	27,7	-635,7	-60,7
Administração	68.428,8	74,3	74.588,5	73,5	75.899,1	70,8	78.281,5	69,8	86.777,9	71,6	8.496,4	10,9	18.349,1	26,8
Acções de Formação Profissional	488,5	0,5	491,9	0,5	1.053,4	1,0	1.185,7	1,1	2.299,8	1,9	1.114,2	94,0	1.811,3	370,8
Programas de Acção Social	21.807,2	23,7	25.241,6	24,9	29.265,3	27,3	32.234,7	28,7	31.664,8	26,1	-569,9	-1,8	9.857,6	45,2
Interreg	84,9	0,1	27,1	0,0	18,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-84,9	-100,0
PIDDAC	0,0	0,0	213,0	0,2	58,1	0,1	115,2	0,1	0,0	0,0	-115,2	-100,0	0,0	0,0
Regime de Solidariedade	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	92.120,9	100,0	101.443,5	100,0	107.229,5	100,0	112.198,7	100,0	121.217,9	100,0	9.019,2	8,0	29.096,9	31,6

Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- No cômputo das despesas de “Administração” estas absorvem 71,6% do total da despesa registada neste agrupamento, sendo que o montante executado em 2010 de 86.777,9 milhares de euro evidencia uma variação positiva nominal de 10,9 % relativamente ao ano de 2009. Este comportamento justifica-se pelo acréscimo desta despesa no IGFSS e no ISS, que no seu conjunto representam 80% da despesa do agrupamento.
- Na área da “Acção Social” a despesa paga com a aquisição de bens e serviços ascende a 31.664,8 milhares de euro e representa 26,1% do total desta despesa, apresentando também um decréscimo de 1,8% face ao exercício de 2009.

Esta diminuição reflecte essencialmente o comportamento registado no ISS, IP, nos seguintes sub grupos de despesa (fundos);

- Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII), a variação negativa de -98,6% é explicada pelo pagamento em 2009 da factura referente ao serviço "Teleassistência" no montante de 28,8 milhares de euro, sendo que idêntica despesa foi paga e registada no fundo de Administração em 2010;

- Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC), a variação negativa de -35,89% no montante de 2,4 milhares de euro reflecte a evolução do processo de extinção (conforme relatório da Inspeção-Geral do MTSS e posterior aprovação), sendo que somente em 2011 a variação negativa será de 100%;

- Rede de Cuidados Continuados (RNCC), a variação negativa de -43,1%, no montante de 0,2 milhares de euro, justifica-se não só pela aplicação do Despacho n.º 12082/2010, de 20 de Julho com efeitos a 1 de Junho do mesmo ano fixando o valor diário/utente que a Segurança Social deverá transferir para as entidades de Unidade de longa Duração e Manutenção – ULDM, pelos encargos decorrentes da utilização de fraldas, bem como pelo seu registo na económica “D.04.07- Transferências Correntes -Instituições sem fins lucrativos”;

- Programa Alargamento Rede Equipamentos Sociais (PARES), a variação negativa nesta rubrica de -6,8%, no montante 525,7 milhares de euro, face a 2009, deve-se à execução nula registada na económica “D.02.01.08 – Material de escritório”, e ao decréscimo de 7,9% na económica D.02.02.20 onde são habitualmente registados os serviços contratados em regime de outsourcing;

- Plano de Emergência Social (PES), a variação negativa de -21,1%, no montante de 1.657,5 milhares de euro decorre dos valores anormalmente elevados registados em 2009, uma vez que foi efectuada neste ano a recuperação de todas as despesas assumidas com o encaminhamento de situações de emergência para serviços prestadores de cuidados e acolhimento desde o ano de 2006;

- Programa Voluntariado, a variação negativa de -95,84% no montante de 23,6 milhares de euro, é justificada pelo facto de não ter sido processada despesa no âmbito do Protocolo celebrado com o Instituto Português da Juventude, para divulgação do CSI (Complemento Solidário de Idosos). Em 2009, o pagamento ascendeu a 528,0 milhares de euro.

- Encontro Temáticos para a Promoção da Cidadania (ETPC), a variação negativa de -76,12%, no montante de 58,5 milhares de euro, justifica-se, pelo facto de, em 2009, incluir as despesas com a realização dos seguintes eventos: XI Conferência Ibero-Americana de Ministros, Ministras e Altos Responsáveis pela Infância e Adolescência, VII Conferência Ibero Americana de Ministros e Altos Responsáveis da Segurança Social e MANIFESTA/2009;

- Programa P/ Inclusão e Cidadania (PIEC), a variação positiva em 2010, relativamente a 2009, de 279,46%, no montante de 276,4 milhares de euro, decorre do facto de o apoio técnico, administrativo e logístico ter sido assegurado pelo ISS I.P. em todo o ano de 2010, enquanto que, em 2009, a despesa em causa teve início em 4 de

Setembro de 2009, decorrente da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009 de 2 de Setembro;

- Funcionamento de Estabelecimentos Integrados, a Região Autónoma da Madeira regista em 2010 uma variação positiva de aproximadamente 4,0%, no montante de 3.722,1 milhares de euro, justificada pela prestação de serviços em regime de outsourcing nos serviços de confecção de refeições, lavagem de roupa e os serviços de renting de algumas viaturas;

- A área de “Acções de Formação Profissional” regista, em 2010, despesa no montante de 2.299,8 milhares de euro representando 1,9% no total da despesa do agrupamento em análise e reflecte um crescimento de 94,0%, face ao exercício de 2009, que se explica em parte pela realização de actividades no âmbito do “Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social”.

- Da análise ainda ao comportamento deste tipo de despesa por ISS's:

- O ISS, IP absorve cerca de 73,8% da despesa total desta rubrica, a qual atinge o montante de 89.469,4 milhares de euro, registando um acréscimo de 5,8% face ao ano de 2009, para o qual concorrem, designadamente, as rubricas D.02.02.14 “Estudos e pareceres, projectos e consultoria” cujo acréscimo está directamente relacionado com o desenvolvimento do projectos co-financiados e enquadrados no SAMA (SCOREII, ÚNICA e GO-PRO), e D02.02.20 “Outros trabalhos especializados”, onde está registada a despesa com a implementação do Contact Center;

- O IGFSS tem um peso relativo de 11,1% no total desta despesa e regista no período em análise uma despesa de 13.422,4 milhares de euro apresentando um crescimento de 34,9% relativamente ao exercício de 2009, justificando ainda este aumento pelos acréscimos, nomeadamente:

- Na rubrica “Conservação de Bens” no que se refere a património imobiliário e condomínios que registam um acréscimo +39,6% em virtude da recuperação, em 2010, do pagamento de facturas de 2009;

- Na rubrica “Comunicações” que apresenta um acréscimo de 129,4% fruto, do aumento das despesas em “Correios” e “Rede Fixa” e diminuição nos serviços de “Dados e de rede móvel”:

Em “Correios” o aumento da despesa é devido ao acréscimo registado do número de citações aos contribuintes, durante o ano 2010, para recuperação de dívida e ao pagamento da factura de Dezembro de 2009 em 2010.

No que se refere á despesa com a “Rede Fixa”, o agravamento registado deve-se ao pagamento referente ao ex-DAISS (Fevereiro e Março de 2009), concretizado no mês de Julho de 2010 e ao pagamento da linha “Azul-prata” para apoio aos contribuintes devedores.

- “Outros Trabalhos Especializados” e “Estudos Pareceres” registam um aumento de mais 40,4% devido essencialmente à contratação de serviços de Outsourcing.

- “Encargos com Cobrança de Receita” regista um aumento de 28,9%, como resultado das acções no âmbito de recuperação da dívida (processo executivo e recuperação extraordinária) conduziram ao incremento do volume de cobranças, assim como os encargos bancários associados aos pagamentos efectuados na Banca, nos terminais de pagamento automático e nos Correios.

- As Regiões Autónomas apresentam despesa que representa apenas 6,0% no total, cujo montante é de 7.252,8 milhares de euro apresentando um acréscimo de 0,6% face ao período homólogo de 2009.

▪ **D.03 - Juros e outros encargos**

A despesa paga em 2010 cifra-se em 2.917,0 milhares de euro, inferior em 7,5% ao valor executado em 2009.

Como se pode constatar no quadro seguinte, à semelhança do que tem acontecido ao longo do quinquénio 2010/2006, é no IGFCSS que se regista 94% desta despesa, sendo que, em 2010 totaliza 2.741,5 milhares de euro em serviços bancários (comissões de transacção de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um ligeiro crescimento de 0,1% em relação ao ano anterior, Para análise mais detalhada, *vide* capítulo XII- Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Sistema de Segurança social
Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social
Análise evolutiva 2006-2010

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
ISS,IP	28,5	1,7	144,5	8,0	86,8	3,5	10,4	0,4	47,2	1,6	36,8	353,9	18,7	65,6
IGFSS	102,3	6,0	78,7	4,3	80,5	3,2	122,5	4,2	64,0	2,2	-58,4	-47,7	-38,3	-37,4
IGFCSS	1.537,9	90,0	1.529,9	84,3	2.268,9	91,0	2.738,5	93,6	2.741,5	94,0	3,0	0,1	1.203,6	78,3
RA'S	23,0	1,3	48,8	2,7	41,3	1,7	43,6	1,5	49,8	1,7	6,3	14,4	26,8	116,7
CX'S e outras	17,1	1,0	13,4	0,7	15,5	0,6	9,5	0,3	14,3	0,5	4,9	51,3	-2,8	-16,1
TOTAL	1.708,9	100,0	1.815,4	100,0	2.493,0	100,0	2.924,4	100,0	2.917,0	100,0	-7,5	-0,3	1.208,1	70,7

Como se observa no quadro anterior, o ISS,IP regista no exercício 2010 o montante de 47,2 milhares de euro e uma variação de 353,9% directamente relacionada com o pagamento de juros indemnizatórios à SOGRAPE – Vinícola do Vale do Dão, Lda., cujo montante ascendeu a 37,3 milhares de euro.

No IGFSS assiste-se a um decréscimo nominal de 58,4% no biénio 2010/2009, que se justifica pelo facto de, no exercício de 2010, o IGFSS, IP não se ter socorrido da linha de crédito e como tal não ter registado qualquer encargo financeiro com a mesma.

Nas restantes instituições, nomeadamente nas RA'S, II, IP e FGS, a despesa registada é essencialmente relativa a pagamentos decorrentes de serviços bancários.

▪ **D.04 - Transferências correntes**

Assumindo claramente maior expressão no conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social (70,4% no total da despesa e 94,5% no total da despesa efectiva), nesta rubrica encontra-se executado, no ano de 2010, o montante de 21.891.091,2 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 6,1% face ao exercício do ano anterior.

No quinquénio 2010/2006, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um agravamento de 27,7%.

Da decomposição da rubrica "Transferências Correntes" por destinatários, exposta no quadro que se segue, pode constatar-se que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Transferências Correntes por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09		Δ 10/06	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
04		Transferências Correntes	17.148.254,4	17.869.212,3	18.862.524,1	20.635.079,7	21.891.091,2	4,2	5,6	9,4	1.256.011,5	6,1	4.742.836,8	27,7
	01	Soc. e Q. Sociedades Não Financeiras	0,0	0,0	0,0	9.841,7	10.893,5				1.051,8	10,7	10.893,5	
	03	Administração Central	665.989,8	625.638,3	693.934,1	728.617,9	1.115.190,6	-6,1	10,9	5,0	386.572,8	53,1	449.200,8	67,4
	04	Administração Regional	15.938,9	20.998,9	22.244,1	23.456,6	85.981,6	31,7	5,9	5,5	62.525,0	266,6	70.042,7	439,4
	05	Administração Local	5.826,8	7.385,0	6.833,1	5.487,2	17.226,4	26,7	-7,5	-19,7	11.739,2	213,9	11.399,6	195,6
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.126.151,4	1.180.653,6	1.251.266,5	1.325.993,6	1.346.360,8	4,8	6,0	6,0	20.367,2	1,5	220.209,5	19,6
	08	Famílias	15.325.268,2	16.025.434,2	16.879.014,3	18.533.903,8	19.308.645,8	4,6	5,3	9,8	774.742,0	4,2	3.983.377,6	26,0
	09	Resto do mundo	9.079,2	9.102,4	9.232,1	7.778,8	6.792,4	0,3	1,4	-15,7	-986,4	-12,7	-2.386,8	-25,2
		Despesa Total do Sistema	20.688.813,0	21.532.866,8	26.801.178,7	29.577.376,8	31.093.897,6	4,1	24,5	10,4	1.516.520,8	5,1	10.405.084,6	50,3
		Despesa Efectiva do Sistema	18.695.156,7	19.142.300,6	20.038.543,5	22.269.774,2	23.168.251,3	2,4	4,7	11,1	898.477,0	4,0	4.473.094,6	23,9

• **Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, reflecte uma variação positiva de 10,7% da despesa relativamente a 2009, para o qual concorrem:

— As transferências para a Fundação INATEL no montante de 5.892,5 milhares de euro, incluindo:

- As realizadas pelo IGSS, IP no âmbito do Subsistema de Solidariedade no montante de 5.641,8 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de -0,6% face a 2009, motivado pela redução em -0,3% da dotação inscrita nesta rubrica para 2010, assim como pelo seu grau de execução em 2010 de 99,7%, *vide* quadro seguinte.

Comparação dos Encargos de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2010/2009 - IGSS

milhares de euro

Comparação dos Encargos no Biénio 2009/2010						
DESCRIÇÃO	OSS 2009	Execução 2009	OSS 2010	Execução 2010	Δ Execução (valor)	Δ%
D.04.01						
INATEL-Transf Corrent Sub Solidariedade	5.674	5.674	5.657	5.642	-32	-0,6
INATEL - Transf Corrente S. Acção Social	3.990	3.847	4.955	4.944	1.097	28,5
Total	9.664	9.521	10.612	10.585	1.065	11,18

- As efectuadas pelo ISS, IP no âmbito do Subsistema de Acção Social – Programa “PAIES” – no valor de 250,7 milhares de euro;

— Outras transferências para o INATEL que, no ano de 2010, abrangem também os programas: Turismo Sénior, Turismo Solidário e Abrir Portas à Diferença. No seu conjunto, estas transferências totalizam 4.943,6 milhares de euro, reflectindo um acréscimo em 21,4% face a 2009, justificado por valores de tranches respeitantes a anos anteriores, só efectivamente pagas em 2010, conforme seguinte quadro:

Transferências correntes para o INATEL – 2010

milhares de euro

Programas	Ano de Referência			
	2008	2009	2010	
	Despesa paga em 2010	Despesa paga em 2010	Dotação Corrigida	Despesa paga
Turismo Sénior	733,8 - Corresponde à 3ª tranche (565,0) e 4ª tranche (168,8) de 2008	1.400,0 (1ª tranche de 2009)	4.293,0	1.250,0
		565,0 (3ª tranche de 2009)		
		344,1 (4ª tranche de 2009)		
Turismo Solidário		592,6	592,6	
Abrir Portas à Diferença		58,1	69,6	
TOTAL	733,8	2.959,8	4.955,2	4.943,6

— O registo de despesa no ISS, IP de 57,3 milhares de euro no âmbito do programa “Ano Europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social”, cujo início se registou em 2010.

- A rubrica de **Transferências correntes para Administração Central** apresenta em 2010 um acréscimo de 53,1%, em relação ao período homólogo de 2009, representando 5,1% do total destas transferências, (*vide* decomposição das transferências correntes para administração central no quadro subsequente).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Execução orçamental Transferências correntes para a administração central 2010-2009

(milhares de euro)

Económica	Designação	2009	2010	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)= (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.04.03	Transferências correntes para a administração central	728.617,9	1.115.190,6	386.572,8	53,1%
D.04.03.01	Transf.correntes-Administração Central-Estado	34.662,1	223.137,2	188.475,1	543,7%
D.04.03.01.01	Inspecção-Geral MTSS	2.035,0	2.005,0	-30,0	-1,5%
D.04.03.01.02.01	DGEEP - Reforma Sistema de Segurança Social	200,0	200,0	0,0	0,0%
D.04.03.01.03	Serviços Sociais	2.616,1	0,0	-2.616,1	-100,0%
D.04.03.01.04.01	Autoridade Condições de Trabalho	26.667,4	24.355,4	-2.311,9	-8,7%
D.04.03.01.05.01	DGSS - Reforma Sistema de Segurança Social	56,1	100,0	43,9	78,4%
D.04.03.01.05.02	Estrutura de Apoio Técnico para Assuntos da Família	100,0	0,0	-100,0	-100,0%
D.04.03.01.05.99	DGSS - Outras	840,2	0,0	-840,2	-100,0%
D.04.03.01.06.01	Direcção Geral emprego e das Relações de Trabalho	1.024,3	1.038,4	14,1	1,4%
D.04.03.01.08.01	Secretaria Geral do MTSS	1.083,1	1.430,0	347,0	32,0%
D.04.03.01.20	Formação Profissional	0,0	193.988,3	193.988,3	
D.04.03.01.99	Outras - Transferências para Administração Central Estado	40,0	20,0	-19,9	-49,9%
D.04.03.02	Transf.correntes-Administração Central-Estado - Subsistema de Acção social	5.300,0	5.095,5	-204,5	-3,9%
D.04.03.02.01	SNRIPD	5.300,0	5.030,1	-269,9	-5,1%
D.04.03.02.02	Ministério dos Negócios Estrangeiros	0,0	65,4	65,4	
D.04.03.05	Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos-Outros	26,7	0,0	-26,7	-100,0%
D.04.03.05.99	Outros	26,7	0,0	-26,7	-100,0%
D.04.03.06	Transferências correntes - Administração Central -Serviço Fundos Autónomos-Subsistema Acção Social	49.921,1	66.461,6	16.540,5	33,1%
D.04.03.06.01	Gabinete de Gestão Financeira da Educação.	49.921,1	66.425,2	16.504,1	33,1%
D.04.03.06.02	Projectos de formação profissional para o Subs. de Acção Social	0,0	7,9	7,9	
D.04.03.06.03	IGFSE	0,0	28,6	28,6	
D.04.03.07	Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos-Sistema Previdencial	638.707,9	820.496,3	181.788,4	28,5%
D.04.03.07.01.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	627.299,7	570.454,7	-56.845,0	-9,1%
D.04.03.07.02.01	Agência Nacional para a Qualificação / INOFOR	7.408,1	7.398,9	-9,2	-0,1%
D.04.03.07.03	IGFSE	4.000,1	3.564,9	-435,2	-10,9%
D.04.03.07.08	Acções de Formação Profissional	0,0	239.077,8	239.077,8	

- Transferências correntes para a administração central-Estado

Esta rubrica regista, no ano de 2010, despesa no montante de 223.137,2 milhares de euro, uma variação nominal de 543,7% face a 2009, ficando a dever-se fundamentalmente, às transferências:

- No âmbito do financiamento da Formação Profissional co-financiada pelo FSE, que neste ano, de acordo com orientações da Direcção Geral do Orçamento, passaram a ser classificadas nesta rubrica, quando em anos anteriores havia sido na rubrica “Subsídios”, atingindo em 2010 o montante de 193.988,3 milhares de euro;
- Para a Secretaria-Geral do MTSS de 1430,0 milhares de euro em 2010, que, além de incluir a verba de 19,9 milhares de euro para o Conselho Nacional p/a Integração das Pessoas c/Deficiência, (CNRIPD), inclui o financiamento do “Sistema de Mobilidade Especial” aprovado pelo Despacho SESS ainda em 2009. O IGFSS, IP regista uma despesa de 1350,1 milhares de euro e o ISS, IP 79,9 milhares de euro;
- Para o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) – Transferência aprovada por Despacho do SESS para apoio ao “Desenvolvimento da Reforma da Segurança Social” no montante de 200 milhares de euro, mantendo-se inalterada face a 2009;

Contudo, de assinalar que a despesa com esta rubrica registou reduções nalgumas transferências, nomeadamente:

- Para os serviços sociais do Ministério das Finanças (enquadradas nos Gastos Comuns das despesas de Administração) deve-se ao facto de esta despesa ter passado a ser registada, em 2010, por orientações da Direcção-Geral do Orçamento na rubrica “Despesas com Pessoal” ;
 - Para a Autoridade para as Condições Trabalho (ex. ISHST + IGT), na ordem dos -8,7%, originada por uma cativação de 1.661,8 milhares de euro;
 - Para a Direcção-Geral da Segurança Social, no ano 2010, no âmbito do apoio à “Reforma da Segurança Social”, no montante aprovado de 150,0 milhares de euro, destes, apenas se transferiram 100,0 milhares de euro, conduzindo a uma diminuição, em relação ao período homólogo de 2009, de 88,9%;
- Note-se que no ano 2009, as transferências correntes para a DGSS incluíram, para além da verba destinada ao apoio da Reforma da Segurança Social, o montante de 840,2 milhares de euro relativo ao encargo resultante da assumpção de funções de natureza técnica normativas da competência do ex-DAISS;
- Para Inspeção-Geral do MTSS, assegurando os pagamentos dos vencimentos com o pessoal em exercício nessa Inspeção bem como o funcionamento da actividade inspectiva externa. A referida transferência em 2010, no montante 2.005,0 milhares de euro, evidencia uma diminuição de 1,5% relativamente a 2009;

- Transferências correntes para a administração central-Estado- Subsistema Acção Social

No que se refere a estas transferências, de destacar a redução em 5,1% para o Instituto Nacional para a Reabilitação motivada pela aprovação de uma cativação de 269,9 milhares de euro.

- Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema Acção Social

Integradas nesta componente, destacam-se:

- As transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação de 66.425,2 milhares de euro, reflectindo um acréscimo de 33,1% relativamente a 2009. Embora aquele montante incluía 1.425,2 milhares de euro transferidos para o GEF- Programa de Alargamento da Rede Pré-escolar(registando uma diminuição face a 2009 de 71,5%), refira-se que aquelas transferências reflectem a aprovação de um reforço orçamental de 20.000,0 milhares de euro, face à necessidade de salvaguardar os compromissos da Segurança Social no financiamento da componente de apoio à família do ensino pré-escolar público.
- Transferências no âmbito do financiamento da Formação Profissional co-financiada pelo FSE, como já referido anteriormente, classificadas nesta rubrica por Orientação da Direcção Geral do Orçamento.

- Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos-Sistema Previdencial

Nesta componente da despesa, constata-se que em 2010 regista um acréscimo 28,5% (181.788,4 milhares de euro), face a 2009, justificado plenamente, pela já referida alteração na classificação do registo das transferências no âmbito do financiamento da Formação Profissional co-financiada pelo FSE. Contudo, em 2010, todas as restantes componentes desta rubrica sofreram decréscimos de despesa, face a 2009, nomeadamente:

- No caso da Agência Nacional para a Qualificação, as transferências realizadas no ano de 2010 ascendem a 7.398,9 milhares de euro, correspondendo a um ligeiro decréscimo de -0,1 %, fomentado por uma cativação no valor de 406,3 milhares de euro;
- As transferências para o IEFP cifram-se no montante de 570.454,7 milhares de euro registando em 2010, uma diminuição de -9,1% face a 2009. Refira-se que foi aprovada uma cativação no valor de 91,4 milhares de euro;
- Quanto ao IGFSE, foram cativados 316,9 milhares de euro, verificando-se uma despesa no valor de 3.564,9 milhares de euro em 2010, uma redução de -10,9%;

• **No que se refere às Transferências correntes para a Administração Regional**, apresentam um acréscimo de 266,6% face ao ano anterior, (+340,03% para R.A.Açores; +205,07% para R.A.Madeira), que em termos absolutos cifra-se em 62.525,0 milhares de euro(+36.337,1 milhares de euro para RAA; +26.187,9 milhares de euro para RAM).

De mencionar que este acentuado crescimento, resulta do facto de em 2010, como referido anteriormente, nestas transferências estarem incluídos os subsídios de Formação Profissional co-financiados pelo FSE, anteriormente classificados no agrupamento “D.05 – Subsídios”.

Relativamente à despesa registada em Transferências para Emprego, Higiene e Formação Profissional, verifica-se um decréscimo de -7,3 % na R. A. Açores e -9,4% na R. A. da Madeira.

• **Transferências correntes para Administração Local**, atingem em 2010, o valor de 17.226,4 milhares de euro, apresentando um aumento de 213,9%, face a 2009. Para este facto concorre, o acréscimo de despesa, designadamente:

- Nas transferências com “Protocolos de cooperação com os Municípios” no âmbito do programa “Comissão Protecção Crianças e Jovens em Risco”, que regista um crescimento de 0,8% (+ 44,9 milhares de euro);

- Transferências de valores para financiamento de acções de formação profissional co-financiadas pelo FSE, classificadas, pela primeira vez em 2010, nesta rubrica de despesa, por orientação da DGO.

Execução orçamental
Transferências correntes para a administração local
2010-2009

(milhares de euro)

Económica	Designação	2009 (1)	2010 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.05	Transferências correntes para a administração local	5.487,2	17.226,4	11.739,2	213,9%
D.04.05.01	Administração Local-Continente	5.487,2	17.226,4	11.739,2	213,9%
D.04.05.01.02	Protocolo de Cooperação c/ os Municípios	5.486,8	5.531,8	45,0	0,8%
D.04.05.01.03	Contrato c/ Municípios-desenvolvimento rede social	0,4	0,0	-0,4	-100,0%
D.04.05.01.05	Formação Profissional	0,0	11.679,9	11.679,9	
D.04.05.01.06	Câmaras Municipais	0,0	14,7	14,7	

• **Transferências para Instituições sem fins lucrativos**, atinge em 2010 o valor de 1.346.360,8 milhares de euro, manifestando um acréscimo de 1,5% relativamente a 2009, e incluem as transferências efectuadas no âmbito da Acção Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide* X.8 – Acção Social do presente relatório.

• A rubrica **Transferências corrente para famílias**, inclui as prestações sociais e assume uma representação de 62,1% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2010, assiste-se a uma execução de despesa de 19.308.645,8 milhares de euro que corresponde a um acréscimo de 4,2% face ao registado no ano económico de 2009.

• Relativamente às **Transferências correntes para Resto do Mundo**, atingem o valor de 6.792,4 milhares de euro em 2010, o que representa um decréscimo de 12,7% comparativamente ao ano transacto, engloba maioritariamente as despesas pagas no âmbito da “Cooperação Externa” no montante de 6.731,1 milhares de euro e a devolução de verbas à União Europeia relativas ao “Antigo fundo” no valor de 51,3 milhares de euro apresentando uma redução de (-) 10,7% e (-) 78,6% respectivamente, em relação ao ano exercício de 2009.

Execução orçamental
Transferências correntes para o Resto do Mundo
2010-2009

(milhares de euro)

Económica	Designação	2009 (1)	2010 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.04.09	Transferências correntes para o Resto do Mundo	7.778,8	6.792,4	-986,4	-12,7%
D.04.09.01	Resto Mundo-União Europeia - Instituições - Antigo Fundo	240,2	51,3	-188,9	-78,6%
D.04.09.02	Resto Mundo-União Europeia - Países Membros	0,0	10,0	10,0	
D.04.09.03	Resto Mundo-P.terceiros e org.internacionais - Depart. de Cooperação	7.538,6	6.731,1	-807,5	-10,7%

D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 2,3% da despesa total e 3,1% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, e ascende em 2010 a 707.690,7 milhares de euro, assinalando um decréscimo de 31,6% face à despesa registada em 2009.

 Distribuição de Subsídios, por áreas
Análise evolutiva 2006-2010

Áreas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Acções de Formação com suporte FSE	718.060,2	74,4	543.588,5	76,3	468.637,1	78,1	790.311,9	76,3	490.804,7	69,4	-299.507,2	-37,9	-227.255,4	-31,6
Acções de Formação com suporte OSS	229.905,2	23,8	154.836,1	21,7	115.332,1	19,2	219.115,4	21,2	198.710,1	28,1	-20.405,3	-9,3	-31.195,1	-13,6
Ação Social	16.749,6	1,7	13.884,5	1,9	15.758,3	2,6	22.743,1	2,2	15.442,0	2,2	-7.301,1	-32,1	-1.307,6	-7,8
DCRI + DAPRP					1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,2	-100,0	0,0	
Administração							3.125,6	0,3	2.733,8	0,4	-391,8	-12,5	2.733,8	
TOTAL	964.715,0	100,0	712.309,1	100,0	599.728,4	100,0	1.035.296,3	100,0	707.690,7	100,0	-327.605,7	-31,6	-257.024,3	-26,6

- Como se observa no quadro acima apresentado, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas activas de emprego e formação profissional representam ao longo do quinquénio 2010/2006 um peso acima dos 97,0% do total de subsídios concedidos, assistindo neste período a um decréscimo nominal de 31,6% (com suporte no FSE) e 13,6% (com suporte na CPN).

Em 2010, relativamente a 2009, a redução na despesa destes subsídios, fixa-se nos 37,9% (com suporte no FSE) e nos 9,3% (com suporte na CPN). Porém, este decréscimo é aparente, como já referido anteriormente neste relatório, pois, no exercício de 2010, regista-se uma alteração na classificação dos apoios à formação profissional que deixam de ser contabilizados neste agrupamento e passam a ser registados, quando atribuídos à Administração Central, Regional e Local, nas rubricas de transferências correntes D.04.03, D.04.04 e D.04.05, respectivamente.

 Subsídios - AFP
2010-2009

Fundo	CSS 2009			CSS 2010			Δ em valor			Δ em %		
	CPN (1)	FSE (2)	Total 2009 (3)=(1)+(2)	CPN (4)	FSE (5)	Total 2010 (6)=(4)+(5)	período homólogo 2009/2010			período homólogo 2009/2010		
							CPN (7)=(4)-(1)	FSE (8)=(5)-(2)	Total (9)=(6)-(3)	CPN (10)=(7)/(1)*100	FSE (11)=(8)/(2)*100	Total (12)=(9)/(3)*100
Antigo Fundo	271,7	639,1	910,8	338,4	3.277,5	3.615,8	66,7	2.638,4	2.705,1	24,6%	412,8%	297,0%
QCA I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
QCA II	0,0	10,8	10,8	0,0	0,0	0,0	0,0	-10,8	-10,8		-100,0%	-100,0%
QCA III	14.010,2	2.596,7	16.606,9	0,0	0,0	0,0	-14.010,2	-2.596,7	-16.606,9	-100,0%	-100,0%	-100,0%
QREN	204.833,6	787.065,3	991.898,9	198.371,7	487.527,3	685.899,0	-6.461,9	-299.538,0	-305.999,9	-3,2%	-38,1%	-30,8%
QREN Açores		17.414,6	17.414,6	0,0	0,0	0,0	0,0	-17.414,6	-17.414,6		-100,0%	-100,0%
QREN Madeira		16.018,3	16.018,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-16.018,3	-16.018,3		-100,0%	-100,0%
QREN POPH / FSE		741.469,1	741.469,1	0,0	487.527,3	487.527,3	0,0	-253.941,8	-253.941,8		-34,2%	-34,2%
QREN POAT- FSE		12.163,2	12.163,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-12.163,2	-12.163,2		-100,0%	-100,0%
QREN CPN - 100% Financiada pelo OE	204.833,6		204.833,6	198.371,7	0,0	198.371,7	-6.461,9	0,0	-6.461,9	-3,2%		-3,2%
Total	219.115,4	790.311,9	1.009.427,3	198.710,1	490.804,7	689.514,8	-20.405,3	-299.507,2	-319.912,5	-9,3%	-37,9%	-31,7%

Em 2010, foram pagos 685.899,0 milhares de euro no âmbito do QREN, representando 99,5% da despesa total com Acções de Formação Profissional, registando uma redução de (-)30,8% relativamente ao ano de 2009, ou seja, (-) 305.999,9 milhares de euro.

A despesa de Acção Social, no montante de 15.442,0 milhares de euro, representa apenas 2,2% do total, verificando-se, em 2010, um decréscimo de (-) 32,1% face ao ano anterior.

Daqueles subsídios destacam-se os “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos”, pagos em 2010 no âmbito do Sistema de Acção Social, atingindo o montante de 15.127,9 milhares de euro, inferior ao valor registado em 2009 em (-)30,2%, ou seja, (-)6.539,6 milhares de euro, os quais se subdividem em:

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 3.188,8 milhares de euro, (-) 1.937,8 milhares de euro, ou seja, (-) 37,8% face o ano anterior;
- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – outros subsídios eventuais” que registaram o montante de 4.947,7 milhares de euro, acusando uma redução de 45,4% ou seja (-) 4.121,6 milhares de euro comparativamente ao ano de 2009;
- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – medidas apoio segurança dos equipamentos sociais” que registam a despesa de 6.991,4 milhares de euro, reflectindo também um decréscimo relativo de (-)6,4%.

Subsídios a Instituições sem fins lucrativos
2009-2010

Despesa	CSS 2009	CSS 2010	Δ em valor	Δ em %
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	21.667,5	15.127,9	-6.539,6	-30,2%
C/suporte no FSS	5.126,6	3.188,8	-1.937,8	-37,8%
Outros sub.eventuais	9.069,3	4.947,7	-4.121,6	-45,4%
C/ Suporte no FSS - Medidas de Apoio e Segurança dos Equipamentos Sociais	7.471,6	6.991,4	-480,2	-6,4%

• D.06 - Outras despesas correntes

Esta rubrica, embora com uma expressão relativa no total da despesa do Sistema de Segurança Social de carácter residual (0,03%) regista em 2010 o montante de 10.598,9 milhares de euro, inferior em (-) 23,4% ao valor registado no período homólogo de 2009.

No presente ano económico, no agrupamento “Outras despesas correntes”, merecem destaque a “restituição de contribuições e de outras receitas” registadas em 2010 pelo IGFSS, IP no montante de 4.833,3 milhares de euro originando uma diminuição de -42,8% comparativamente a 2009, uma vez que, o exercício de 2009 está influenciado pela restituição ao Tesouro, de 3.245 milhares de euro.

A RAA regista despesa de 564,4 milhares de euro, ainda no âmbito da “restituição de contribuições e de outras receitas”, que comparativamente com o período homólogo verifica um crescimento de + 344,2%, deve-se fundamentalmente a uma restituição em Março de 2010, no montante de 463,4 milhares de euro à SATA a uma empresa Regional.

No ano de 2010, registada pelo ISS nesta económica, no âmbito da Acção Social, verifica-se uma redução de despesa em 26,0%, face a 2009, designadamente nas seguintes áreas:

- Processos Tutelares Cíveis, a variação negativa de 50%, nesta rubrica, face a 2009, está relacionado directamente com a diminuição de despesas no que se refere a custas judiciais;

- Funcionamento Estabelecimentos Integrados (representa 70,0% do total desta despesa no âmbito da Acção Social) decresce 33,6% pelo facto de, em 2009, o ISS ter registado despesa significativa no âmbito do Acordo de Gestão celebrado com a Fundação D. Pedro IV – gestão do equipamento social: Mansão St.ª Maria de Marvila.

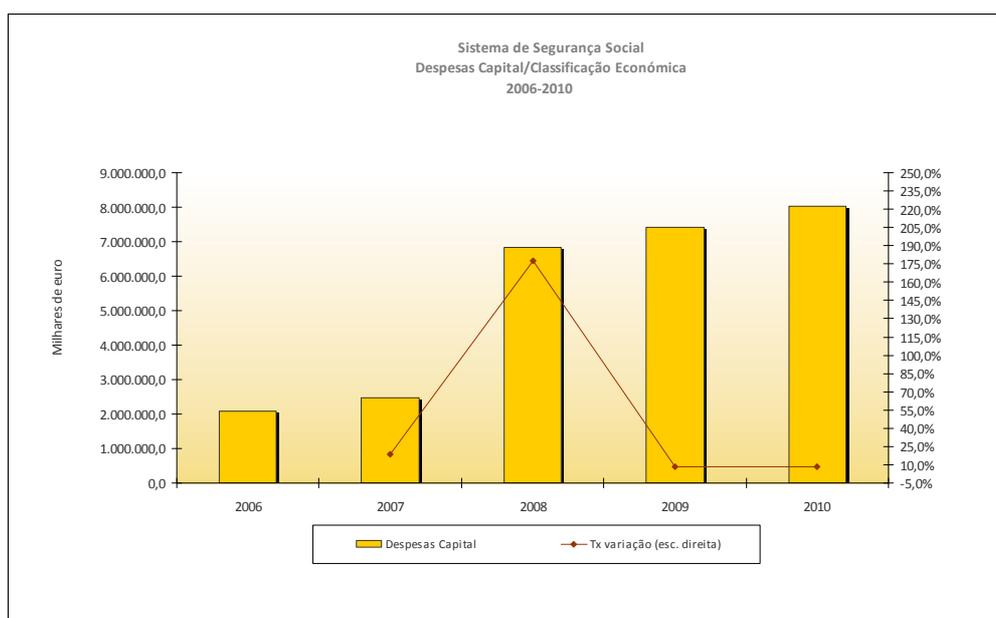
Por outro lado, aquela redução de despesa no ISS, é atenuada pelo crescimento das seguintes áreas, que no seu conjunto têm uma reduzida expressão relativa no total(0,02%):

- Programa para a Inclusão e Cidadania, o aumento registado de 1,2 milhares de euro no biénio 2010/2009 decorre do facto de o apoio técnico, administrativo e logístico ao funcionamento do PIEC ter sido assegurado pelo ISS, I.P. a partir de Setembro de 2009; (Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009 de 02 de Setembro);
- Encontro Temático Prom. Cidadania, um aumento de 1,8 milhares de euro é justificada pelo pagamento de quotas a um Organismo Internacional (European Social Network), no âmbito de inscrição efectuada pelo ISS, I.P;

Na RAM, que também regista despesa nesta rubrica no âmbito da Acção Social, assiste em 2010, a uma redução em 14,5% daquela, justificada pela diminuição dos encargos com saúde dos utentes dos estabelecimentos oficiais, designadamente lares de idosos, decorrente de atrasos na emissão de facturação por parte do Serviço Regional da Saúde.

Ainda de realçar, um crescimento significativo de 960,0%(+159,2 milhares de euro), na despesa apresentada nesta rubrica pelo Fundo de Garantia Salarial, originada pelo pagamento de coimas e aumento das custas dos tribunais.

► **Despesas de capital**



A evolução das “despesas de capital”, no período de 2006 a 2010 [(+)285,9%], é influenciada pelo comportamento da despesa em “activos financeiros” [(+) 297,5% no quinquénio 2010/2006)], que, em 2010, assume o peso de 98,8% no total daquelas despesas. Face a 2009, as despesas com “activos financeiros”, registam um agravamento de (+) 706.043,8 milhares de euro, ou seja (+)9,8% , fruto do comportamento dos mercados financeiros .

▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atinge em 2010 o valor de 25.296,0 milhares de euro, o que representa um decréscimo deste tipo de despesa em de (-) 8,7%, ou seja, (-) 2.412,4 milhares de euro em relação ao período homólogo do ano anterior , distribuindo-se de acordo com o quadro seguinte:

Execução orçamental
Aquisição de bens de capital - Investimentos
2010-2009

(milhares de euro)

Económica	Designação	2009	2010	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)= (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.07.01	Aquisição de bens de capital - Investimentos	27.708,5	25.296,0	-2.412,4	-8,7%
D.07.01.01	Terrenos	1.565,9	2.999,3	1.433,4	91,5%
D.07.01.02	Habitacões	4.369,1	858,0	-3.511,0	-80,4%
D.07.01.03	Edifícios	1.149,2	519,2	-630,0	-54,8%
D.07.01.04	Construções diversas	4.075,6	4.060,8	-14,8	-0,4%
D.07.01.06	Material de transporte	0,0	749,6	749,6	
D.07.01.07	Equipamento de informática	2.228,3	3.679,9	1.451,6	65,1%
D.07.01.08	Software informático	11.680,8	10.372,4	-1.308,4	-11,2%
D.07.01.09	Equipamento administrativo	452,6	546,6	94,0	20,8%
D.07.01.10	Equipamento básico	2.133,4	1.460,0	-673,4	-31,6%
D.07.01.11	Ferramentas e utensílios	6,9	1,1	-5,8	-84,4%
D.07.01.13	Investimentos incorpóreos	0,0	0,0	0,0	
D.07.01.15	Outros investimentos	46,7	49,1	2,3	5,0%

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2009/2010, um decréscimo nas despesas de aquisição de bens de capital, como já referido em (-) 8,7%, contribuindo para este facto, designadamente as rubricas de “habitacões” (-) 80,4%, “edifícios” (-) 54,8%, “ construções diversas” (-) 0,4%,”software informático” (-) 11,2%, “equipamento básico” (-) 31,6% e “ferramentas e utensílios”. Numa variação de sentido inverso apenas as rubricas de “terrenos”, equipamentos de “informática”, “administrativo” e “outros investimentos, com (+) 91,5%, (+) 65,1%, (+) 20,8% e (+) 5,0%, respectivamente.

Da distribuição das despesas pagas na rubrica em análise pelas ISS’s (*vide* quadro seguinte) pode constatar-se que:

Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s

Análise evolutiva 2006-2010

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	5.275,0	14,7	12.620,1	31,1	9.929,2	30,5	6.099,8	22,0	2.389,1	9,4	-3.710,7	-60,8	-2.885,9	-54,7
IGFCSS	5.561,7	15,5	48,6	0,1	85,1	0,3	118,9	0,4	76,7	0,3	-42,2	-35,5	-5.485,0	-98,6
ISS,IP	11.883,8	33,2	11.568,4	28,5	5.092,6	15,6	5.479,3	19,8	4.468,6	17,7	-1.010,8	-18,4	-7.415,2	-62,4
RA'S	2.177,9	6,1	3.275,5	8,1	3.740,7	11,5	3.225,9	11,6	4.729,4	18,7	1.503,6	46,6	2.551,6	117,2
CX' S e outras	10.881,7	30,4	13.062,0	32,2	13.757,8	42,2	12.784,5	46,1	13.632,2	53,9	847,7	6,6	2.750,5	25,3
TOTAL	35.780,0	100,0	40.574,7	100,0	32.605,5	100,0	27.708,5	100,0	25.296,0	100,0	-2.412,4	-8,7	-10.484,0	-29,3

- A despesa executada no IGFSS em 2010 exhibe um decréscimo de (-) 60,8%, face a 2009, originado essencialmente pela redução do valor de bens imóveis recebidos no âmbito do processo de dação em cumprimento, da diminuição de grandes obras de reparação nos edifícios onde o IGFSS está instalado e ainda da reduzida despesa em equipamento informático

- No que respeita ao ISS, IP, apresenta uma despesa em “aquisição de bens de capital” no montante de 4.468,6 milhares de euro e uma redução de 18,4 % quando comparada com o valor despendido em 2009.

-Relativamente às despesas apresentadas pelas RA's no ano económico de 2010, aquelas cifram-se em 4.729,4 milhares de euro, (+) 46,6% que no ano transacto. Na RA Madeira este acréscimo ficou a dever-se à execução de algumas obras de remodelação e na RA dos Açores, o aumento registado foi justificado com a compra de equipamento informático, de software (relógio de ponto) e de equipamento básico.

- Quanto às Caixas e Outras, as despesas em 2010 atingem o montante de 13.632,2 milhares de euro, sofrendo uma variação positiva de (+) 6,6%. Para o valor obtido, concorre, fundamentalmente, o Instituto de Informática despendendo 13.614,3 milhares de euro, ou seja, 99,9% do total da despesa daquelas e 53,8% do total das despesas com o agrupamento “aquisição de bens de capital”.

Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas
Análise evolutiva 2006-2010

(milhares de euro)

Áreas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
Apoio Judiciário	2,4	0,0	6,6	0,0	0,0	0,0	11,9	0,0	0,6	0,0	-11,3	-95,0	-1,8	-75,2
Doenças profissionais	16,6	0,0	9,1	0,0	20,7	0,1	0,0	0,0	7,2	0,0	7,2		-9,4	-56,9
Administração	692,9	1,9	1.185,1	2,9	1.409,5	4,3	1.812,0	6,5	1.567,1	6,2	-244,9	-13,5	874,2	126,2
Acções de Formação Profissional		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	
Programas de Acção Social	3.067,0	8,6	3.757,6	9,3	2.409,5	7,4	1.658,3	6,0	1.691,6	6,7	33,3	2,0	-1.375,5	-44,8
Outras Despesas de Capital	12.406,3	34,7	14.926,5	36,8	12.159,3	37,3	8.574,8	30,9	6.558,7	25,9	-2.016,0	-23,5	-5.847,6	-47,1
Interreg		0,0	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
PIDDAC	19.594,8	54,8	20.686,4	51,0	16.606,4	50,9	15.651,6	56,5	15.470,9	61,2	-180,7	-1,2	-4.123,9	-21,0
TOTAL	35.780,0	100,0	40.574,7	100,0	32.605,5	100,0	27.708,5	100,0	25.296,0	100,0	-2.412,4	-8,7	-10.484,0	-29,3

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (vide quadro supra) pode constatar-se que:

No âmbito dos “Programas de Acção Social” assistiu-se a um investimento em 2010 de 1.691,6 milhares de euro, reflectindo uma variação positiva (+) 2,0% relativamente ao ano de 2009, e diz respeito designadamente ao “Funcionamento de Estabelecimentos Integrados”, em que o ISS IP, justifica o acréscimo de despesa verificado nesta rubrica, em 2010 face a 2009, pela aquisição de diverso material de transporte para os estabelecimentos. Contudo, ainda neste âmbito na rubrica “Euromilhões – Estabelecimentos Integrados”, o ISS, IP apresenta um decréscimo face a 2009 justificado pela diminuição da execução de projectos de obras.

No que diz respeito aos “Programa de Investimentos de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central” em 2010, acusam um decréscimo de (-) 1,2%. Englobada nesta rubrica estão os investimentos nas ISS's, quer nas instalações, quer em equipamento informático.

No exercício de 2010, as “Outras Despesas de Capital” apresentam um decréscimo face a 2009, de 23,5%, como já referido anteriormente, motivado pela redução do valor de bens imóveis recebidos no âmbito do processo de dação em cumprimento.

Em “Administração”, a variação face a 2009 é inferior em -13,5%. (para melhor detalhe ver capítulo sobre Administração).

**Aquisição de bens de capital
Programas de Acção Social
2009-2010**

milhares de euro

Programa de Acção Social	2009	2010	Δ 2010/2009 valor	Δ 2010/2009 %
Prog. C. Ajuda Carenc.	1,3	0,0	-1,3	-100,0%
Intervenções Est Integrados	273,5	113,7	-159,8	-58,4%
Euromilhões	189,8	18,5	-171,3	-90,3%
Funcionamento Estabelecimento Integrados	1.179,6	1.534,7	355,1	30,1%
Formação Acção Social	14,1	0,0	-14,1	-100,0%
Contratos Locais de Desenvolvimento Social	0,0	24,6	24,6	
Total	1.658,3	1.691,6	33,3	2,0%

▪ **D.08 - Transferências de capital**

As transferências de capital, atingem em 2010 o valor de 71.803,5 milhares de euro, reflectindo uma redução de 5,8% confrontando com o valor registado no ano de 2009.

Execução Orçamental
2006-2010
Sistema de Segurança Social
Transferências de Capital por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09		Δ 10/06	
								%	%	%	Valor	%	Valor	%
08		Transferências de Capital	49.559,3	32.341,0	41.034,7	76.225,3	71.803,5	-34,7	26,9	85,8	-4.421,8	-5,8	22.244,2	44,9
	01	Soc. E Q. Soc. Não Financeiras				6.601,5	5.589,9				-1.011,6	-15,3	5.589,9	
	03	Administração Central	20.493,4	8.359,7	6.874,1	5.921,5	0,0	-59,2	-17,8	-13,9	-5.921,5	-100,0	-20.493,4	-100,0
	04	Administração Regional	13,1	47,5	44,0	51,3	0,0		-7,6	16,6	-51,3	-100,0	-13,1	-100,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	28.647,2	23.787,7	33.993,1	61.990,1	63.837,1	-17,0	42,9	82,4	1.847,0	3,0	35.189,9	122,8
	09	Resto do Mundo	405,6	146,1	123,7	1.661,0	2.376,5	-64,0	-15,4	1.243,2	715,6	43,1	1.970,9	485,9
		Despesa Total do Sistema	20.688.813,0	21.532.866,8	26.801.178,7	29.577.376,8	31.093.897,6	4,1	24,5	10,4	1.516.520,8	5,1	10.405.084,6	50,3
		Despesa Efectiva do Sistema	18.695.156,7	19.142.300,6	20.038.543,5	22.269.774,2	23.168.251,3	2,4	4,7	11,1	898.477,0	4,0	4.473.094,6	23,9

As “Transferências de Capital” concedidas, incluem:

- Nas “**Transferências de capital para Sociedades Não financeiras**”, estão registadas a transferências de capital para o INATEL, no âmbito do Subsistema de Solidariedade, evidenciando uma diminuição da despesa em -15,3%, justificada pela cativação aprovada em 2010 no valor de 1.134,3 milhares de euro.
- No que concerne às “Transferências para Instituições sem fins lucrativos”, verifica-se que a principal componente nestas transferências é a relativa ao investimentos em equipamentos sociais no âmbito do Programa PARES que absorve 91,4% da despesa realizada em 2010 das transferências desta natureza. Desta forma, verifica-se que estas Transferências apresentam um crescimento relativamente ao período homólogo de 2009 de 3,0%;
- “**Transferências para o Resto do Mundo**”, no montante de 2.376,5 milhares de euro, incluem as despesas suportadas pelo IGFSS no montante de 2.319,7 milhares de euro afectos a Administração – Cooperação externa - e pela Região Autónoma dos Açores no valor de 56,8 milhares de euro.

▪ D.09 - Activos financeiros

A despesa total desta rubrica cifrou-se, em 2010, em 7.925.646,3 milhares de euro, e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, derivados financeiros, acções e outras participações, unidades de participação e outros activos financeiros, evidenciando um acréscimo de 9,8% face a 2009.

Distribuição de Activos Financeiros por ISS's
Análise evolutiva 2006-2010

(milhares de euro)

Instituições da Seg.Social	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010/2009		Δ 2010/2006	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	0,0		0,0		100.000,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
IGFCSS	1.993.639,9	100,0	2.390.549,2	100,0	6.662.619,2	98,5	7.219.587,8	100,0	7.925.633,5	100,0	706.045,7	9,8	5.931.993,6	297,5
BANCA DOS CASINOS	16,4	0,0	17,0	0,0	16,0	0,0	14,8	0,0	12,8	0,0	-2,0	-13,5	-3,6	-21,9
TOTAL	1.993.656,3	100,0	2.390.566,2	100,0	6.762.635,2	100,0	7.219.602,6	100,0	7.925.646,3	100,0	706.043,8	9,8	5.931.990,0	297,5

Com base nos elementos evidenciados pela decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra de referir o seguinte:

- No IGFCSS, em 2010, a despesa executada com a aquisição de “Activos Financeiros” atinge o montante de 7.925.633,5 milhares de euro, aproximadamente 100,0 % da despesa total, reflectindo um acréscimo de 9,8% relativamente ao ano de 2009 (Para análise mais detalhada, *vide* capítulo XII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)).
- No que concerne ao Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos regista, em 2010 despesa de 12,8 milhares de euro em aplicações financeiras, concretamente na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, assistindo a um decréscimo da despesa no agrupamento activos financeiros de (-) 13,5 % face ao ano de 2009.

▪ D.10 - Passivos financeiros

Durante o ano de 2010, não existe qualquer registo de despesa desta natureza na Conta da Segurança Social.

V 4. – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 29.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas da Segurança social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas em vigor.

Os referidos mapas – XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 48/2010, de 24 de Agosto como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa X – “Receitas da Segurança Social, por classificação económica” e com o mapa orçamental derivado: Mapa XII – “Despesas da Segurança Social, por classificação económica”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social
CSS2010
RECEITA

Milhares de euro

Rubricas	Sistema de Protecção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Total Mapa XIII (1)	Total Mapa X (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Protecção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Acção Social	Repartição	Capitalização			
Receitas Correntes	1.594.612,4	4.989.030,7	1.789.203,0	15.371.796,8	342.639,9	24.087.282,8	23.628.302,6	458.980,2
Contribuições para a Segurança Social				13.496.026,1		13.496.026,1	13.483.331,4	12.694,7
Subsistema Previdencial				13.488.428,6		13.488.428,6	13.475.733,9	12.694,7
Regimes complementares e especiais				7.597,5		7.597,5	7.597,5	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	8,2	3,6	19,0	108.291,4		108.322,2	108.322,2	0,0
Rendimentos da propriedade			1.694,5	31.987,3	342.607,1	376.288,9	374.475,4	1.813,4
Juros - Soc. e quase soc. não financeiras					351,6	351,6	351,6	0,0
Juros - Sociedades Financeiras			1.694,5	28.969,6	13.879,6	44.543,7	44.543,7	0,0
Juros - Administração Pública				8,9	199.964,2	199.973,1	199.973,1	0,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos				12,5		12,5	12,5	0,0
Juros - Resto do mundo					65.246,9	65.246,9	65.246,9	0,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					54.251,3	54.251,3	54.251,3	0,0
Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras					6.783,4	6.783,4	6.783,4	0,0
Rendas				2.996,4	2.130,0	5.126,4	3.313,0	1.813,4
Transferências Correntes	1.592.605,6	4.987.189,3	1.778.299,5	1.722.299,4		10.080.393,8	9.635.921,7	444.472,0
Sociedades e quase Sociedades Financeiras				610,9		610,9	610,9	0,0
Administração Central	1.592.605,6	4.935.451,2	1.635.452,9	425.455,9		8.588.965,6	8.582.215,9	6.749,7
Estado-Subsistema de Solidariedade		4.935.441,2				4.935.441,2	4.935.441,2	0,0
Estado-Subsistema de Acção Social			1.627.984,8			1.627.984,8	1.627.984,8	0,0
Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1.592.605,6					1.592.605,6	1.592.605,6	0,0
Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados					0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Fundos Autónomos				1.029,4		1.029,4	1.029,4	0,0
SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados			7.468,2			7.468,2	718,5	6.749,7
SFA-Sub.Solidariedade		10,0				10,0	10,0	0,0
Estado - Sistema Previdencial				424.426,4		424.426,4	424.426,4	0,0
Segurança Social		51.738,1		385.984,3		437.722,4	437.722,4	0,0
Instituições sem fins lucrativos			142.841,1			142.841,1	142.841,1	0,0
Resto do mundo			5,5	910.248,3		910.253,8	910.253,8	0,0
Vendas de bens e serviços correntes				8.778,0	32,8	15.281,1	15.281,1	0,0
Vendas de bens				8,0		67,7	67,7	0,0
Serviços				8.770,0	32,8	15.213,4	15.213,4	0,0
Outras Receitas Correntes	1.998,6	1.837,8	412,0	6.722,3		10.970,8	10.970,8	0,0
Outras	1.998,6	1.837,8	412,0	6.722,3		10.970,8	10.970,8	0,0
Receitas Capital			4.063,4	24.013,2	7.425.511,7	7.453.588,3	7.230.103,7	223.484,6
Venda de bens de investimento				23.768,9		23.768,9	23.768,9	0,0
Transferências de capital			4.063,4	193,2	223.484,6	227.741,2	4.256,6	223.484,6
Administração Central			3.951,9	193,2		4.145,2	4.145,2	0,0
Estado - Subsistema de Acção Social			3.941,9			3.941,9	3.941,9	0,0
Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados			10,0			10,0	10,0	0,0
SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados				193,2		193,2		0,0
Segurança Social					223.484,6	223.484,6		223.484,6
Resto do Mundo			111,4			111,4	111,4	0,0
Activos Financeiros					7.202.027,1	7.202.027,1	7.202.027,1	0,0
Depósitos, certificados de depósito e poupança								
Sociedades financeiras								
Títulos a curto prazo								
Sociedades e quase sociedades não financeiras					2.106.024,0	2.106.024,0	2.106.024,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					1.882.323,5	1.882.323,5	1.882.323,5	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					30.600,2	30.600,2	30.600,2	0,0
Títulos a médio e longo prazo								
Administração Pública - Administração Central - Estado					3.830.188,9	3.830.188,9	3.830.188,9	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					1.443.452,5	1.443.452,5	1.443.452,5	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.663.349,4	1.663.349,4	1.663.349,4	0,0
Derivados financeiros								
Resto do Mundo - União Europeia					87.480,4	87.480,4	87.480,4	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					36.371,9	36.371,9	36.371,9	0,0
Empréstimos a médio e longo prazo								
Instituições sem fins lucrativos					51.108,4	51.108,4	51.108,4	0,0
Acções e outras participações								
Resto do Mundo - União Europeia					444.108,7	444.108,7	444.108,7	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					87.462,9	87.462,9	87.462,9	0,0
Unidades de participação								
Sociedades financeiras					356.645,8	356.645,8	356.645,8	0,0
Resto do Mundo - União Europeia					734.225,2	734.225,2	734.225,2	0,0
Outros activos financeiros								
Resto do Mundo - União Europeia					734.225,2	734.225,2	734.225,2	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais								
Passivos Financeiros								
Empréstimos a curto prazo								
Sociedades financeiras					51,1	51,1	51,1	0,0
Outras receitas de capital								
Outras Receitas	41.960,4	25.527,0	68.124,9	633.445,3	693.042,7	1.462.100,4	1.462.100,4	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	41.960,4	25.527,0	8.131,2	125.402,3		201.020,9	201.020,9	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	41.960,4	25.527,0	8.131,2	125.402,3		201.020,9	201.020,9	0,0
Saldo do Ano Anterior			59.993,7	508.043,0	693.042,7	1.261.079,4	1.261.079,4	0,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)			59.993,7	508.043,0	693.042,7	1.261.079,4	1.261.079,4	0,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)								
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)			59.993,7	508.043,0	693.042,7	1.261.079,4	1.261.079,4	0,0
Receita Total	1.636.572,9	5.014.557,7	1.861.391,3	16.029.255,3	8.461.194,3	33.002.971,5	32.320.506,7	682.464,7
Receita Efectiva	1.636.572,9	5.014.557,7	1.801.397,5	15.521.212,3	566.124,5	24.539.864,9	23.857.400,2	682.464,7

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social
CSS2010
DESPESA

(milhares de euro)

Milhares de euro

Rubricas	Sistema de Protecção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Total Mapa XIV (1)	Total Mapa XII (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Protecção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Acção Social	Repartição	Capitalização			
Despesas Correntes	1.611.228,0	5.008.626,2	1.669.294,0	15.235.838,2	5.145,5	23.530.131,9	23.071.151,7	458.980,2
Despesas com o pessoal	19.091,3	60.909,1	93.100,3	175.838,8	1.391,3	350.330,8	337.636,1	12.694,7
Aquisição de bens e serviços	6.047,0	18.996,7	40.276,9	56.712,3	998,4	123.031,3	121.217,9	1.813,4
Juros e outros encargos	11,4	35,8	16,1	112,1	2.741,5	2.917,0	2.917,0	0,0
Transferências Correntes	1.585.641,1	4.927.316,1	1.518.520,8	14.304.085,2		22.335.563,3	21.891.091,2	444.472,0
Soc. e quase soc. não financeiras		5641,826	5251,63298			10.893,5	10.893,5	0,0
Administração Central	257,9	807,3	71.897,6	1.048.977,5		1.121.940,3	1.115.190,6	6.749,7
Estado	257,9	807,3	340,5	221.731,5		223.137,2	223.137,2	0,0
Estado - Subsistema de Acção social			5.095,5			5.095,5	5.095,5	0,0
Serviços e Fundos Autonomos						0,0	0,0	0,0
SFA - Subsistema de Acção Social			66.461,6			66.461,6	66.461,6	0,0
SFA - Sistema Previdencial				827.246,0		827.246,0	820.496,3	6.749,7
SFA - Participação Por. Projectos Cofinanciados						0,0	0,0	0,0
Administração Regional				85.981,6		85.981,6	85.981,6	0,0
Região Autónoma dos Açores				47.023,5		47.023,5	47.023,5	0,0
Região Autónoma dos Madeira				38.958,1		38.958,1	38.958,1	0,0
Administração Local			5.546,5	11.679,9		17.226,4	17.226,4	0,0
Segurança Social	109.698,6	313.144,8	14.879,1			437.722,4		437.722,4
Instituições sem fins lucrativos		30.759,7	1.315.601,1			1.346.360,8	1.346.360,8	0,0
Famílias	1.475.684,7	4.576.962,5	105.311,9	13.150.686,7		19.308.645,8	19.308.645,8	0,0
Resto do Mundo			33,0	6.759,4		6.792,4	6.792,4	0,0
Subsídios	190,0	594,9	15.659,6	691.246,1		707.690,7	707.690,7	0,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras			93,5	266.781,0		266.874,5	266.874,5	0,0
Sociedades financeiras				21,5		21,5	21,5	0,0
Instituições sem fins lucrativos	190,0	594,9	15.361,5	424.443,6		440.590,1	440.590,1	0,0
Famílias			204,6			204,6	204,6	0,0
Outras despesas correntes	247,1	773,6	1.720,3	7.843,8	14,2	10.598,9	10.598,9	0,0
Diversas	247,1	773,6	1.720,3	7.843,8	14,2	10.598,9	10.598,9	0,0
Despesas Capital	108,9	5.931,5	68.433,7	246.046,1	7.925.710,2	8.246.230,4	8.022.745,8	223.484,6
Aquisição de bens de capital	108,9	341,6	4.539,8	20.229,0	76,7	25.296,0	25.296,0	0,0
Investimentos	108,9	341,6	4.539,8	20.229,0	76,7	25.296,0	25.296,0	0,0
Transferências de capital		5.589,9	63.893,9	225.804,3		295.288,1	71.803,5	223.484,6
Soc. e quas.soc.n/fin		5.589,9				5.589,9	5.589,9	0,0
Administração Central								
Administração Regional								
Segurança Social				223.484,6		223.484,6		223.484,6
Instituições sem fins lucrativos			63.837,1			63.837,1	63.837,1	0,0
Resto do Mundo			56,8	2.319,7		2.376,5	2.376,5	0,0
Activos financeiros				12,8	7.925.633,5	7.925.646,3	7.925.646,3	0,0
Titulos a curto prazo					2.335.540,3	2.335.540,3	2.335.540,3	0,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas					285.000,0	285.000,0	285.000,0	0,0
Administração pública central - Estado					2.004.612,3	2.004.612,3	2.004.612,3	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					27.931,1	27.931,1	27.931,1	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					838,4	838,4	838,4	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					17.158,5	17.158,5	17.158,5	0,0
Titulos a médio e longo prazo					4.182.475,8	4.182.475,8	4.182.475,8	0,0
Administração Pública Central - Estado					1.945.782,5	1.945.782,5	1.945.782,5	0,0
Administração Pública Local - Continente					0,0	0,0	0,0	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					16.392,2	16.392,2	16.392,2	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					1.209.510,4	1.209.510,4	1.209.510,4	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais					1.010.790,8	1.010.790,8	1.010.790,8	0,0
Derivados financeiros								
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros								
Acções e outras participações					866.572,6	866.572,6	866.572,6	0,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas					177.735,7	177.735,7	177.735,7	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					688.836,9	688.836,9	688.836,9	0,0
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais								
Unidades de participação				12,8	541.044,8	541.057,6	541.057,6	0,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				12,8		12,8	12,8	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					381.044,8	381.044,8	381.044,8	0,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					160.000,0	160.000,0	160.000,0	0,0
Outros activos financeiros								
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros								
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais								
Passivos Financeiros						0,0	0,0	0,0
Empréstimos de curto prazo								
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras								
Despesa Total	1.611.337,0	5.014.557,7	1.737.727,7	15.481.884,2	7.930.855,7	31.776.362,3	31.093.897,6	682.464,7
Despesa Efectiva	1.611.337,0	5.014.557,7	1.737.727,7	15.481.871,5	5.222,2	23.850.716,0	23.168.251,3	682.464,7

As diferenças apuradas entre os mapas X e XII e o somatório, respectivamente, dos mapas XIII e XIV decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese o Tribunal de Contas recomenda:

1 – Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas às ISS's. Contudo, “ (...) no que respeita aos Mapas XIII – Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a actual Lei de Bases) por classificação económica e XIV – Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a actual Lei de Bases) por classificação económica apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a actual Lei de Bases).” (pág.XII.19 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 – Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 - Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores reflectido no mapa XXII e mapa de fluxos de caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2010:

- Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre instituições de Segurança Social, nomeadamente:
 - a) Receitas e despesas com contribuições a cargo da entidade patronal;
 - b) Transferências relacionadas com acções de formação profissional;
 - c) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua actividade.
- Nos mapas derivados XIII e XIV, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre o Mapa X e o Mapa XII e o Mapa XXII (Mapa das receitas e das despesas por classificação económica), deriva do facto de neste último se encontrar também reflectido o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto que no Mapa X está, apenas, incluído na rubrica de receita “Saldo de gerência do ano anterior” a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que, a diferença registada nos mapas derivados – Mapas XIII e XIV para com o Mapa LBSS, resulta do facto de, nos primeiros (Mapa XIII) estar incluída a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto que, no Mapa da LBSS, aliás à imagem do que sucede com o Mapa XXII, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas fez-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Protecção Social de Cidadania.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

DIVERGÊNCIAS DOS MAPAS XIII E XIV COM OS MAPAS X E XII

Milhares de euro

Económica	Valor Mapas XIII e XIV	Valor Mapas X e XII	Diferença	Justificação
R.03.01.02.01 - Contribuições	13.496.026,1	13.483.331,4	12.694,7	Anulação da receita de contribuições a cargo da entidade patronal referente às operações internas do Sistema da Segurança Social.
R.05.10.03.01 - Rendas - Instituições Seg. Social	5.126,4	3.313,0	1.813,4	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
R.06.03.11 - Transfª correntes - Adm. Central - SFA - Part. Com. em proj.cofinanciados	8.588.965,6	8.582.215,9	6.749,7	Eliminação de operações recíprocas relativas a transferências com ações de formação profissional, entre o IGFSS, I.p e o ISS, I.P.
R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	437.722,4	0,0	437.722,4	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Solidariedade - 51,7 milhares de euro e Sistema Previdencial Repartição - 386,0 milhares de euro)
R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	223.484,6	0,0	223.484,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial
D.01.03.05.02 - Contribuições para a segurança Social	350.330,8	337.636,1	12.694,7	Anulação da despesa de contribuições a cargo da entidade patronal referente às operações internas do Sistema da Segurança Social.
D.02.02.04.01 - Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	123.031,3	121.217,9	1.813,4	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
D.04.03.07.08 - Transfª correntes - Adm. Central - SFA - Sist. Previdencial - Ações form. prof.	827.246,0	820.496,3	6.749,7	Eliminação de operações recíprocas relativas a transferências com ações de formação profissional, entre o IGFSS, I.p e o ISS, I.P.
D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	437.722,4	0,0	437.722,4	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Protecção Familiar - 109,7 milhares de euro; Subsistema de Solidariedade - 313,1 milhares de euro; Subsistema de Acção Social - 14,9 milhares de euro).
D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	223.484,6	0,0	223.484,6	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Capitalização - 223,5 milhares de euro)

Em síntese, as divergências entre os Mapa XIII/XIV e os Mapas X/XII totalizam os 682.464,8 milhares de euro, desagregadas da seguinte forma:

- 21.257,8 milhares de euro dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social.
- 661.207,0 milhares de euro dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

Transferências entre Sistemas e Subsistemas

Milhares euro

Sistemas e Subsistemas	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
Subsistema Protecção Familiar	109.698,6	
Subsistema de Solidariedade	51.738,1	
Sistema Previdencial - Repartição	57.960,5	
Subsistema de Solidariedade	313.144,8	51.738,1
Subsistema Protecção Familiar		51.738,1
Sistema Previdencial - Repartição	313.144,8	
Subsistema de Acção Social	14.879,1	
Sistema Previdencial - Repartição	14.879,1	
Sistema Previdencial - Repartição	223.484,6	385.984,3
Subsistema Protecção Familiar		57.960,5
Subsistema de Solidariedade		313.144,8
Subsistema de Acção Social		14.879,1
Sistema Previdencial - Capitalização	223.484,6	
Sistema Previdencial - Capitalização		223.484,6
Total de transferências	661.207,0	661.207,0

SALDO EFECTIVO

Relativamente ao saldo efectivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistema/Subsistemas conforme os mapas derivados XIII e XIV.

Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social

CSS2010

Quadro síntese

Milhares de euro

Rubricas	Sistema de Protecção Social de Cidadania			Sistema Previdencial	
	Subsistema de Protecção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Acção Social	Repartição	Capitalização
Receita Efectiva	1.636.572,9	5.014.557,7	1.801.397,5	15.521.212,3	566.124,5
Outras Receitas	0,0	0,0	59.993,7	508.043,0	7.895.069,9
Receita total	1.636.572,9	5.014.557,7	1.861.391,3	16.029.255,3	8.461.194,3
Despesa Efectiva	1.611.337,0	5.014.557,7	1.737.727,7	15.481.871,5	5.222,2
Outras Despesas	0,0	0,0	0,0	12,8	7.925.633,5
Despesa total	1.611.337,0	5.014.557,7	1.737.727,7	15.481.884,2	7.930.855,7
Receita efectiva - Despesa efectiva	25.235,9	0,0	63.669,9	39.340,8	560.902,3
Receita total - Despesa total	25.235,9	0,0	123.663,6	547.371,1	530.338,6

No exercício de 2010, nos mapas derivados – Mapa XIII e XIV concorrem para a receita e despesa efectiva de cada Sistema/Subsistema as respectivas transferências recíprocas, facto que não ocorreu em 2009.

Refira-se ainda que, o total de 689.148,9 milhares de euro de saldo efectivo encontra-se analisado de forma detalhada no capítulo V.6 – “Saldo orçamental global final e saldo orçamental na óptica da contabilidade pública – Sistema de Segurança Social”.

V.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por subsistema/sistema, na óptica do classificador económico das receitas e despesas públicas (Mapas XIII e XIV).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por subsistema/sistema, contudo, na óptica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS que a seguir se apresenta, difere dos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), por nos primeiros incluírem o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e o saldo de cada subsistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada subsistema/sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

Execução Orçamental
CSS 2010
V.5 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social

(Em euro)

RÚBRICA RECEITA/DESPESA	SISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA						SISTEMA PREVIDENCIAL			
	Subsistema de Solidariedade		Subsistema de Protecção Familiar		Subsistema de Acção Social		Sistema Previdencial Repartição		Sistema Previdencial Capitalização	
	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010
Total do Saldo do Ano Anterior (a)	69.935.502,96	0,00	0,00	0,00	631.173.778,66	429.154.176,72	1.317.916.552,64	1.445.238.541,12	462.667.317,72	693.042.738,48
Saldo do Ano Anterior S/Aplicação em Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	245.957.041,49	369.160.471,26	439.919.334,17	937.195.543,38	0,00	0,00
Saldo do Ano Anterior C/Aplicação em Despesa	69.935.502,96	0,00	0,00	0,00	385.216.737,17	59.993.705,46	877.997.218,47	508.042.997,74	462.667.317,72	693.042.738,48
Contribuições e quotizações (1)							12.746.311.797,60	13.496.026.131,77	385.415.920,00	0,00
IVA Social (2)			689.100.000,00	697.750.000,00						
Transferências do OE-LBSS (3)=(3.1)+(3.2)+(3.3)+(3.4)+(3.5)+(3.6)+(3.7)+(3.8)+(3.9)	4.642.758.551,65	4.935.451.178,78	737.644.008,00	894.855.595,00	1.521.655.326,00	1.627.984.757,00	0,00	196.236.442,00	0,00	0,00
Transferências do MTSS (3.1)	4.269.304.839,00	4.599.748.449,00	737.644.008,00	894.855.595,00	1.395.920.726,00	1.494.734.757,00				
Transfª MTSS (Lei de Bases da SS - Lei 4/2007)	4.269.304.839,00	4.599.748.449,00	230.732.008,00	894.855.595,00	1.395.920.726,00	1.494.734.757,00				
Receita do IVA - Lei 39/2005			506.912.000,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Cessantes (3.2)	353.719.752,00	313.144.763,00								
Transfª p/ Subsídio de Renda (3.3)	960.000,00	731.805,00								
MAOTDR - subsídio de renda (RAU)	960.000,00	721.805,00								
Inst. da Habitação e Reab. Urbana - subsídio de renda (NRAU)	0,00	10.000,00								
Transfª do Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04) (3.4)	60.324,03	24.740,69								
Transfª do Minist. da Defesa Nacional (divida de 2004 a 2006) (3.5)	1.198.914,50	0,00								
Transferência do MFAP (3.6)	14.213.993,00	17.554.763,51								
DGT - Desalojados das ex-colónias	14.213.993,00	17.554.763,51								
Transfª do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CSI (3.7)	3.300.729,12	4.246.657,58								
Transferências do Ministério da Educação (3.8)					125.734.600,00	133.250.000,00				
Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS					125.734.600,00	133.250.000,00				
Transferências do OE - actualização de pensões (3.9)							0,00	196.236.442,00		
Transferências do OE-AFP/CPN (4)							263.521.555,00	228.189.988,00		
Para financiamento do QREN							240.359.546,00	216.749.475,04		
Para financiamento dos QCA e anteriores quadros							23.162.009,00	9.901.413,00		
Para financiamento do QREN - Linha de crédito							0,00	1.539.099,96		
Transferências do Fundo Social Europeu (5)							1.013.648.174,89	910.248.310,20		
Para Acções de formação profissional c/suporte no FSE							1.013.648.174,89	910.248.310,20		
Outras Receitas Correntes (6)=(6.1)+(6.2)+(6.3)+(6.4)+(6.5)+(6.6)	25.544.799,80	27.368.441,96	35.415.571,22	43.967.262,27	180.223.737,35	169.349.412,82	279.749.556,25	280.570.577,91	312.874.658,69	342.639.903,83
Transferências da SCML - Dep. de Jogos* (6.1)					161.474.125,97	142.841.133,88				
Cobertura de despesas ISS na Acção Social - alínea b)					44.693.731,29	39.536.385,28				
Prevenção e Reabilitação de Deficientes - alínea d)					12.014.443,89	10.628.060,55				
Prog., med. Proj. A.S e combate à pobreza e exc. social- alínea a) + e)					73.528.396,65	55.265.914,90				
Fundo de Socorro Social - alínea c)					13.456.177,17	11.903.427,82				
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - alínea g)					8.169.821,85	7.227.081,18				
Programa Ser Criança - alínea f)					8.169.821,85	7.227.081,18				
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC) - alínea i)					1.441.733,27	1.275.367,27				
Combate à pobreza e exclusão social - alínea e)					0,00	9.777.815,70				
Rendimentos (6.2)					1.413.690,01	1.694.508,06	49.061.631,62	31.987.293,06	312.843.249,78	342.607.058,39
Rendimentos							48.377.457,62	31.105.163,48	312.843.249,78	342.607.058,39
Rendimentos - PAII					419.219,26	540.097,45				
Rendimentos - Fundo de Socorro Social					994.470,75	1.154.410,61				
Rendimentos - Fundo de Garantia Salarial							18.320,18	10.657,63		
Rendimentos - AFP/FSE							261.081,28	142.487,70		
Rendimentos - AFP/QREN							404.772,54	728.984,25		
Transferência de Serviços e Fundos Autónomos -IEFP - POC's (6.3)							19.265.447,42	1.029.446,26		
Transferências de SFA's - Saldos de Gerência (6.4)							0,00	19.592.394,99		
NAV Portugal - EPE - Reembolsos de Pensões Antecipadas dos CTA's (6.5)							609.142,00	610.891,94		
Outras receitas (6.6)	25.544.799,80	27.368.441,96	35.415.571,22	43.967.262,27	17.335.921,37	24.813.770,88	210.813.335,21	227.350.551,66	31.408,91	32.845,44
Transferências do Orçamento de Estado - Capital (7)=(7.1)					12.616.642,05	3.957.911,41	0,00	0,00		
PIDDAC (7.1)					12.616.642,05	3.957.911,41	0,00	0,00		
PIDDAC OE					10.589.534,00	3.951.941,19				
PIDDAC FEDER					2.027.108,05	5.970,22				
PIDDAC FSE					0,00	0,00				
PIDDAC OSS					0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital (8)=(8.1)+(8.2)+(8.3)					608.775,86	105.464,65	191.872.671,37	23.956.551,27	0,00	0,00
INTERREG (8.1)					608.775,86	105.464,65				
Transferências de Serviços e Fundos Autónomos (8.2)							0,00	193.222,77		
Outras receitas (8.3)							191.872.671,37	23.763.328,50		
Activos Financeiros (9)									6.626.371.878,11	7.202.027.123,17
Transferências obtidas de Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (10)	128.093.988,53	51.738.096,80	59.809.192,41				375.775.173,43	385.984.294,50	130.579.843,09	223.484.568,50
Total (11)=(a)+(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	4.866.332.842,94	5.014.557.717,54	1.521.968.771,63	1.636.572.857,27	2.346.278.259,92	2.230.551.722,60	16.188.795.481,19	16.966.450.836,77	7.917.909.617,61	8.461.194.333,98

RÚBRICA RECEITA/DESPESA	SISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA						SISTEMA PREVIDENCIAL			
	Subsistema de Solidariedade		Subsistema de Protecção Familiar		Subsistema de Acção Social		Sistema Previdencial Repartição		Sistema Previdencial Capitalização	
	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010
Pensões e complementos (desenvolvimento em mapa anexo) (12)	3.119.776.005,19	3.270.063.471,27	357.135.250,61	367.161.119,74	0,00	0,00	9.987.739.151,79	10.374.688.041,14	0,00	0,00
Sobrevivência	297.869.878,51	303.432.820,05	32.810.256,87	34.510.750,70	0,00	0,00	1.623.744.208,52	1.689.735.445,48	0,00	0,00
Invalidez	391.991.684,58	392.864.472,73	53.278.999,74	55.548.849,03	0,00	0,00	972.501.539,55	959.306.303,48	0,00	0,00
Velhice	1.913.962.380,76	1.928.224.769,30	271.045.994,00	277.101.520,01	0,00	0,00	7.391.493.403,72	7.725.646.292,18	0,00	0,00
Benefícios dos Antigos Combatentes	23.819.294,34	29.188.102,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por antecipação da idade da reforma	492.132.767,00	616.353.306,87								
Prestações familiares (13)	245.348,38	213.023,48	1.136.984.542,60	1.108.523.598,42			215.417.101,62	211.768.663,53		
Abono de família a crianças e jovens	0,00	0,00	1.000.023.813,31	968.199.059,93						
Bonificação por deficiência	0,00	0,00	66.998.539,87	70.851.649,08						
Subsídio vitalício	0,00	0,00	28.845.106,96	29.304.466,18						
Assistência de 3ª pessoa (crianças, jovens e adultos)	0,00	0,00	13.515.494,33	13.498.086,86						
Subsídio de educação especial	0,00	0,00	23.678.936,43	23.163.573,77						
Subsídio de funeral	0,00	0,00	3.922.651,70	3.506.762,60						
Subsídio por morte	245.348,38	213.023,48					215.417.101,62	211.768.663,53		
Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose (14)	771.336,71	701.859,51					454.165.410,45	449.793.565,01		
Subsídio por doença e complemento por doença	771.336,71	701.859,51					449.996.639,38	446.225.418,55		
Subsídio por tuberculose	0,00	0,00					4.168.771,07	3.568.146,46		
Prestações e complemento de desemprego (15)	527.920.611,50	522.067.524,23					1.517.725.577,72	1.699.312.772,14		
Subsídio de desemprego	91.296.909,94	95.091.991,15					1.378.127.756,30	1.525.547.956,91		
Subsídio social de desemprego	436.162.417,67	426.731.244,82					0,00	0,00		
Compensação salarial	0,00	0,00					16.696.429,09	5.580.509,27		
Garantia salarial	0,00	0,00					81.568.233,59	110.374.175,46		
Indemnização compensatória por salários em atraso	0,00	0,00					41.333.158,74	57.810.130,50		
PEPS-Comp. custos de manut. dos postos de trab.	0,00	0,00					0,00	0,00		
Complemento remuneratório dos aduaneiros	461.283,89	244.288,26					0,00	0,00		
Prestações com doenças profissionais (16)							20.121.947,35	16.367.022,40		
Prestações e complementos por maternidade/parentalidade (17)	29.685.015,92	29.539.136,69					346.132.040,50	396.119.766,09		
Rendimento Social de Inserção (18)	507.708.937,27	519.908.699,86								
Complemento Solidário para Idosos (19)	227.178.854,56	265.222.004,33								
Apoio Judiciário (20)	1.398.085,63	1.201.782,94								
Subsídio de renda (RAU) (21)	621.908,57	6.500,46								
Acção social (Excluindo a Administração e o PIDDAC (desenvolvimento em mapa anexo) (22)					1.661.916.575,99	1.684.954.580,96				
Projectos de formação profissional das ISS's (23)							2.841.182,69	1.972.402,68		
Subsídios à formação profissional (24)							1.009.667.585,29	1.205.632.945,36		
Acções de Formação Profissional (24.1)							1.009.667.585,29	1.205.632.945,36		
Com suporte no Fundo Social Europeu							790.552.144,29	982.421.248,50		
Com suporte na componente pública nacional							219.115.441,00	223.211.696,86		
Transferências para emprego, higiene e formação profissional (25)							689.856.186,00	628.284.657,92		
Instituto de Emprego e Formação Profissional							627.299.711,00	570.454.730,00		
Autoridade p/ as Condições de Trabalho							26.667.350,00	24.355.416,00		
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu							4.000.105,00	3.564.871,00		
Agência Nacional para a Qualificação							7.408.103,00	7.398.893,92		
Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho							1.024.300,00	1.038.361,00		
Estruturas Emp. Form. Prof. - RA's							23.456.617,00	21.472.386,00		
Restituição de Contribuições e de outras receitas							7.479.284,56	5.397.820,49		
Transferências para o INATEL	12.275.464,00	11.231.690,00								
Outras despesas (26)	0,00	0,00								
Activos Financeiros (27)					11.045.106,58	4.932.151,42	97.261.123,26	7.376.413,83	118.899,79	76.715,99
Administração (28)	82.525.928,71	81.257.261,77	27.848.978,42	25.953.692,35	31.276.611,32	29.776.996,85	248.679.962,80	246.251.303,54	5.160.198,20	5.145.457,59
PIDDAC (29)					5.053.335,65	3.184.859,14	15.866.636,23	15.434.295,26		
PIDDAC OE					3.033.815,87	3.178.888,92	0	0		
PIDDAC FEDER					2.019.519,78	5.970,22	0	0		
PIDDAC OSS					0,00	0,00	15.866.636,23	15.434.295,26		
Transferências obtidas de Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (30)	356.225.346,50	313.144.763,00		109.698.554,80	207.453.007,87	14.879.073,50	130.579.843,09	223.484.568,50		
Saldo do Sistema/Subsistema (b1)	0,00	0,00	0,00	25.235.891,96	429.533.622,51	492.824.060,73	0,00	0,00	693.042.738,48	530.338.632,66
Saldo do Sistema Previdencial - Repartição (b2)							1.000.095.452,46	1.097.359.167,47		
Saldo do Sistema Previdencial - AFP/FSE (b3)							275.290.293,06	211.237.317,15		
Saldo do Sistema Previdencial - AFP/CPN + QREN/CPN (b4)							169.876.702,32	175.970.114,26		
Total (31)=(12)+(13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21)+(22)+(23)+(24)+(25)+(26)+(27)+(28)+(29)+(30)+(b)	4.866.332.842,94	5.014.557.717,54	1.521.968.771,63	1.636.572.857,27	2.346.278.259,92	2.230.551.722,60	16.188.795.481,19	16.966.450.836,77	7.917.909.617,61	8.461.194.333,98

* Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de Março.

V.6. SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2010 é de 2.532.965,2 milhares de euro, evidenciando uma diminuição de (-) 34.873,6 milhares de euro, isto é, (-) 1,4% que o saldo obtido no final de 2009.

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental global final
Decomposição pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial
2010/2009

(milhares de euro)

	2009 Montante	Peso Relativo	2010 Montante	Peso Relativo
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	2.138.305,2	83,3%	2.014.905,2	79,5%
Sistema Previdencial- Repartição (1.1)	1.445.262,4	56,3%	1.484.566,6	58,6%
Sistema Previdencial- Capitalização (1.2)	693.042,7	27,0%	530.338,6	20,9%
Sistema de Protecção Social de Cidadania:				
Subsistema de Protecção Familiar (2)	0,0	0,0%	25.235,9	1,0%
Subsistema de Solidariedade (3)	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Subsistema de Acção Social (4)	429.533,6	16,7%	492.824,1	19,5%
Total (5) = (1') + (2') + (3') + (4)	2.567.838,8	100,0%	2.532.965,2	100,0%

Sistema de Segurança Social
Saldo orçamental global final
Decomposição pelo Sistema de Protecção Social de Cidadania e Sistema Previdencial
2010/2009

(milhares de euro)

	2009 Montante	2010 Montante	Em valor absoluto 2010/2009	Em % 2010/2009
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	2.138.305,2	2.014.905,2	-123.400,0	-5,8%
Sistema Previdencial- Repartição (1.1)	1.445.262,4	1.484.566,6	39.304,2	2,7%
Sistema Previdencial- Capitalização (1.2)	693.042,7	530.338,6	-162.704,1	-23,5%
Sistema de Protecção Social de Cidadania:				
Subsistema de Protecção Familiar (2)	0,0	25.235,9	25.235,9	
Subsistema de Solidariedade (3)	0,0	0,0	0,0	
Subsistema de Acção Social (4)	429.533,6	492.824,1	63.290,4	14,7%
Total (5) = (1') + (2') + (3') + (4)	2.567.838,8	2.532.965,2	-34.873,6	-1,4%

Da decomposição, por subsistema, no âmbito do Sistema de Protecção Social da Cidadania e do Sistema Previdencial, o saldo orçamental global do Sistema de Segurança Social no final de 2010, expresso no quadro anterior, pode constatar-se que o saldo final no:

- **Sistema Previdencial** atinge em 2010, 2.014.905,2 milhares de euro, representando 79,5% do saldo total e evidenciando um decréscimo de (-) 123.400,0 milhares de euro, isto é, (-) 5,8% relativamente a 2009.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que:

- O saldo orçamental global no Sistema Previdencial – Repartição apresenta em 31 de Dezembro de 2010 o valor de 1.484.566,6 milhares de euro, superior ao registado em período homólogo de 2009 ((+) 39.304,2 milhares de euro, (+) 2,7%), na sua maioria explicado pelo aumento da transferência do Subsistema de Acção Social e de Protecção Familiar no valor de 14.879,1 milhares de euro e 57.960,5 milhares de euro, respectivamente. Recorde-se que naquele montante está incluído pelo terceiro ano consecutivo o saldo orçamental final das AFP/FSE no montante de 211.237,3 milhares de euro e ainda, o saldo das AFP/CPN/OE no valor de 175.970,1 milhares de euro, contudo, embora a componente nacional apresente um aumento de 6.093,4 milhares de euro, a componente do FSE por sua vez, apresenta uma variação negativa de 64.053,0 milhares de euro;

Execução Orçamental
2010/2009
Sistema Previdencial - Repartição

	2009	2010	Δ 2010/2009	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	1.317.916,6	1.445.238,5	127.322,0	9,7
Receitas próprias (2)	14.495.103,8	15.135.228,0	640.124,2	4,4
Transferências da Solidariedade / Receitas Cessantes (3)	353.719,8	313.144,8	-40.575,0	-11,5
Transferências da Solidariedade / MDN (Dívida de 3 2004 a 2008) / Transferências p/Capitalização (4)	2.505,6	,0	-2.505,6	-100,0
Transferências do Subsistema de Protecção familiar (5)	,0	57.960,5	55.454,9	
Transf. do Subsistema de Acção Social (6)	19.549,8	14.879,1	-4.670,8	-23,9
Receitas Totais (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	16.188.795,5	16.966.450,8	777.655,4	4,8
Despesas (8)	14.612.953,2	15.258.399,7	645.446,5	4,4
Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (9)=(10)+(11)+(12)+(13)	130.579,8	223.484,6	92.904,7	71,1
Saldo anos anteriores - Imoveis (10)	1.324,1	58,3	-1.265,8	-95,6
Saldo anos anteriores (11)	122.935,8	200.000,0	77.064,2	62,7
Alienação Imoveis 2010 (12)	3.814,3	23.426,2	19.611,9	514,2
Dívida do FAC (13)	2.505,6	,0	-2.505,6	-100,0
Despesas Totais (14)=(8)+(9)	14.743.533,0	15.481.884,2	738.351,2	5,0
Saldo final do Sistema (15)=(7)-(14)	1.445.262,4	1.484.566,6	39.304,2	2,7
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (16)=(2)-(8)	-117.849,4	-123.171,7	-5.322,2	4,5
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (17)=(16)+(3)+(4)+(5)+(6)-(9)	127.345,9	39.328,1	-88.017,8	-69,1

- O Sistema Previdencial – Capitalização regista em 2010 um saldo orçamental de 530.338,6 milhares de euro, inferior ao evidenciado em período homólogo de 2009 em aproximadamente (-)162.704,1 milhares de euro, isto é (-)23,5%. O comportamento verificado resulta essencialmente do agravamento da despesa incorrida em activos financeiros comparativamente com a que resultou do exercício de 2009.

Execução Orçamental
2010/2009
Sistema Previdencial - Capitalização

	2009	2010	Δ 2010/2009	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	462.667,3	693.042,7	230.375,4	49,8
Receitas (2)	7.324.662,5	7.544.667,0	220.004,5	3,0
Transferências do Sistema Previdencial Repartição (3)	130.579,8	223.484,6	92.904,8	71,1
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	7.917.909,6	8.461.194,3	543.284,7	6,9
Despesas (5)	7.224.866,9	7.930.855,7	705.988,8	9,8
Saldo final do Sistema (6)=(4)-(5)	693.042,7	530.338,6	-162.704,1	-23,5
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (7)=(2)-(5)	99.795,6	-386.188,7	-485.984,3	-487,0
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)+(3)	230.375,4	-162.704,1	-393.079,5	-170,6

- **Subsistema de Acção Social** atinge 492.824,1 milhares de euro, concorrendo com 19,5% para o saldo global do Sistema de Segurança Social, regista um acréscimo de (+) 63.290,5 milhares de euro, isto é (+) 14,7% relativamente a 2009, sendo que para este resultado concorre de forma significativa o aumento do saldo relativo aos programas de acção social financiados pela SCML, isto é, em (+) 37.033,2 milhares de euro, comparativamente com igual período do ano anterior.

Execução Orçamental
2010/2009
Subsistema de Acção Social

	2009	2010	Δ 2010/2009	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	631.173,8	429.154,2	-202.019,6	-32,0
Receitas próprias (2)	1.715.104,5	1.801.397,5	86.293,0	5,0
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	2.346.278,3	2.230.551,7	-115.726,6	-4,9
Despesas (4)	1.709.291,6	1.722.848,6	13.557,0	0,8
Outros - Saldo de anos anteriores/Transferências para Subsistema Solidariedade (5)	59.809,2	0,0	-59.809,2	-100,0
Saldo do ano de 2008/Transf. para Previdencial Repartição (6)	15.533,2	0,0	-15.533,2	-100,0
Saldo gerado no ano/Transf. para Previdencial Repartição (7)	4.016,7	14.879,1	10.862,4	270,4
Outros - Saldo de anos anteriores/Transf. para o Subsistema Prot. Familiar (8)	128.094,0	0,0	-128.094,0	-100,0
Despesas Totais (9)=(4)+(5)+(6)+(7)+(8)	1.916.744,7	1.737.727,7	-179.017,0	-9,3
Saldo final do Sistema (10)=(3)-(9)	429.533,6	492.824,1	63.290,5	14,7
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (11)=(2)-(4)	5.812,9	78.549,0	72.736,1	1251,3
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (12)=(11)-(5)-(6)-(7)-(8)	-201.640,2	63.669,9	265.310,1	-131,6

- **Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Protecção Familiar** sem grandes alterações significativas a realçar, conforme quadros seguintes:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

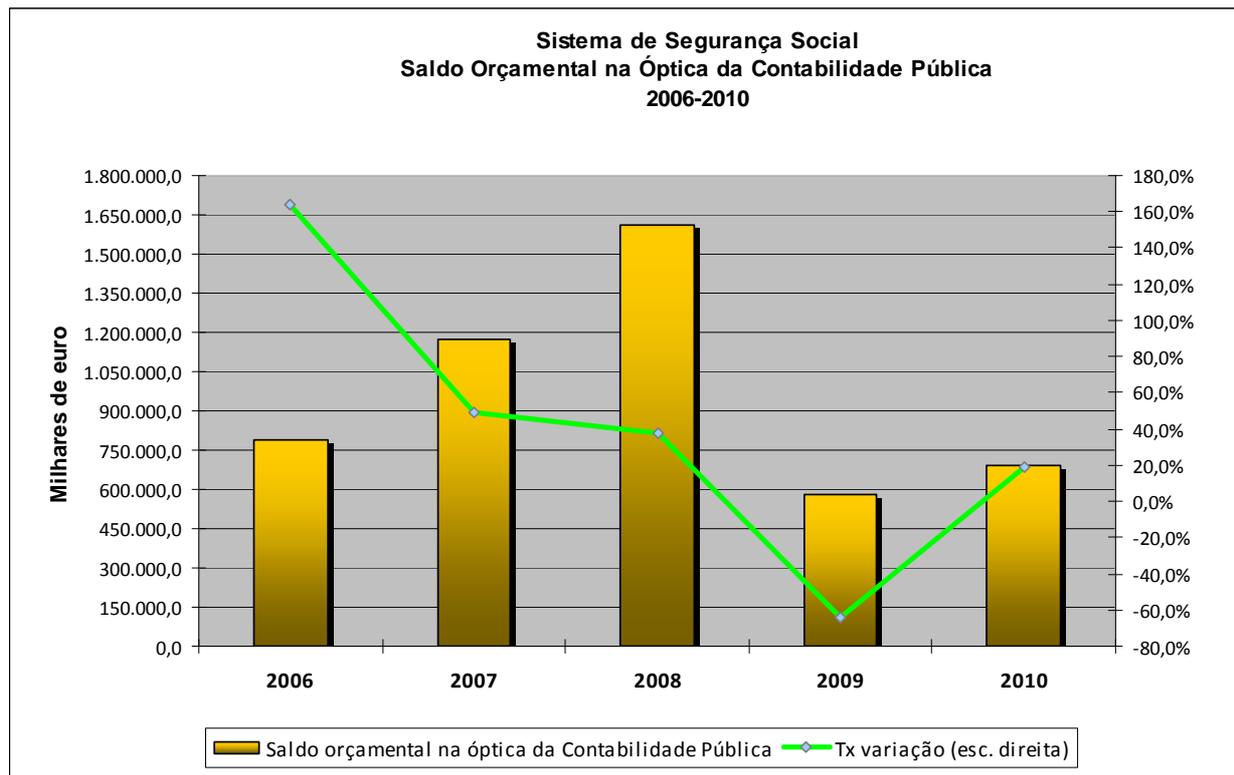
Execução Orçamental 2010/2009 Subsistema de Solidariedade

	2009	2010	Δ 2010/2009	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	69.935,5	0,0	-69.935,5	-100,0
Receitas próprias (2)	4.314.583,6	4.649.674,9	335.091,3	7,8
Transferências do OE - Receitas Cessantes (3)	353.719,8	313.144,8	-40.575,0	-11,5
Transf. do Subsistema de Acção Social (4)	128.094,0	0,0	-128.094,0	-100,0
Transf. do Subsistema de Protecção Familiar (5)	0,0	51.738,1	51.738,1	
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	4.866.332,8	5.014.557,7	148.224,9	3,0
Despesas (7)	4.510.107,5	4.701.413,0	191.305,5	4,2
Transferências para o Sistema Previdencial Repartição / Receitas Cessantes (8)	353.719,8	313.144,8	-40.575,0	-11,5
Transferências para o Subsistema de Protecção Familiar (9)	0,0	0,0	0,0	
Antigos Combatentes - Dívida de 2004 a 2006/Transferência para o Sistema Previdencial Repartição (10)	2.505,6	0,0	-2.505,6	-100,0
Despesas Totais (11)=(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	4.866.332,8	5.014.557,7	148.224,9	3,0
Saldo final do Sistema (12)=(6)-(11)	0,0	0,0	0,0	
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (13)=(2)-(7)	-195.523,9	-51.738,1	143.785,8	-73,5
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (14)=(13)+(3)+(4)+(5)-(8)-(9)-(10)	-69.935,5	-51.738,1	18.197,4	-26,0

Execução Orçamental 2010/2009 Subsistema de Protecção Familiar

	2009	2010	Δ 2010/2009	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	0,0	0,0	0,0	
Receitas (2)	1.462.159,6	1.636.572,9	174.413,3	11,9
Transferências do Subsistema de Acção Social (3)	59.809,2	0,0	-59.809,2	-100,0
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	1.521.968,8	1.636.572,9	114.604,1	7,5
Despesas (5)	1.521.968,8	1.501.638,4	-20.330,4	-1,3
Transferência para Subsistema de Solidariedade (6)	0,0	51.738,1	51.738,1	
Transferência para Sistema Previdencial Repartição (7)	0,0	57.960,5	57.960,5	
Despesas Totais (8)=(5)+(6)+(7)	1.521.968,8	1.611.337,0	89.368,2	5,9
Saldo final do Sistema (9)=(4)-(8)	0,0	25.235,9	25.235,9	
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (10)=(2)-(5)	-59.809,2	134.934,4	194.743,6	-325,6
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (11)=(10)+(3)-(6)-(7)	0,0	25.235,9	25.235,9	

Na sequência do exposto, em 2010, o Sistema de Segurança Social regista um saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública de 689.148,9 milhares de euro, no que evidencia um acréscimo, relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2009, de (+) 109,8 milhares de euro, isto é, (+) 18,9%.



Para obtenção do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública em 2010 (*vide* quadro seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respectivamente nas:

- Receitas efectivas no montante 23.857.400,2 milhares de euro, superando em (+) 1.008.249,6 milhares de euro, isto é (+) 4,4%, o valor registado no período homólogo de 2009 e registando um decréscimo de (-) 192.875,4 milhares de euro relativamente às receitas efectivas previstas no OSS/2010 Revisto, isto é (-) 0,8%;
- Despesas efectivas, no montante de 23.168.251,3 milhares de euro, superando em 898.477,1 milhares de euro, isto é (+) 4,0%, o valor registado no período homólogo de 2009, obtendo um decréscimo de (-) 174.885,9 milhares de euro em relação ao valor estimado em sede de OSS/2010 – Revisto, isto é, (-) 0,8%.

Sistema de Segurança Social
Execução Orçamental
Análise da receita e despesa efectiva
CSS2010

	2006	2007	2008	2009	2010	Em % 2007/2006	Em % 2008/2007	Em % 2009/2008	Em valor absoluto 2010/2009	Em % 2010/2009	Em % 2010/2006
Receitas efectivas (1)	19.482.564,6	20.314.053,8	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	4,3	6,6	5,5	1.008.249,6	4,4	22,5
Despesas efectivas (2)	18.695.156,7	19.142.300,6	20.038.543,5	22.269.774,2	23.168.251,3	2,4	4,7	11,1	898.477,1	4,0	23,9
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (3) = (1) - (2)	787.407,9	1.171.753,2	1.611.368,7	579.376,3	689.148,9	48,8	37,5	-64,0	109.772,6	18,9	-12,5

(milhares de euro)

Relativamente à **Receita Efectiva**, importa realçar o comportamento registado em 2010, nas diferentes rubricas (*vide* quadro seguinte):

- As “Contribuições e quotizações” no montante de 13.483.331,4 milhares de euro que, assumindo uma expressão relativa na receita efectiva do Sistema de Segurança Social de 56,5%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2009 de (+) 351.603,7 milhares de euro, isto é (+) 2,7%.
- As “Transferências correntes do OE (MTSS)”, incluindo entre outras as relativas a “Receitas Cessantes”, ao “Adicional ao IVA” (Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho), ao “IVA Social” (Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro), à transferência do OE para financiar a actualização das pensões no montante de 196.236,4 milhares de euro e à componente pública nacional nas AFP’s, no montante de 8.424.660,0 milhares de euro (35,3% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um acréscimo de (+) 715.449,1 milhares de euro, isto é (+) 9,3% face a 2009;
- Os “Rendimentos” totalizando 374.475,4 milhares de euro, registam uma subida de (+) 12.968,1 milhares de euro relativamente ao valor registado em 2009 ((+) 3,6%), assumindo uma expressão relativa na receita efectiva de, apenas, 1,6%;
- O cômputo de “Outras receitas correntes” e “outras receitas de capital” no valor de 340.128,9 milhares de euro (1,4% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biénio de 2010/2009 de (+) 47.115,2 milhares de euro, isto é, (+) 16,1%. O valor apurado foi influenciado pela anulação, em 2010, da receita com acções de formação profissional entre o IGFSS, I.P. e o ISS, I.P no valor de 6.749,7 milhares de euro;
- As “Transferências do exterior - correntes”, no montante de 910.353,8 milhares de euro (3,8% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social), registam um diferencial negativo face ao período homólogo de 2009 de (-) 103.903,2 milhares de euro, isto é (-) 10,2%;
- Outras receitas e outras transferências no montante 324.450,6 milhares de euro, que incluem, essencialmente, as “transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa” (142.841,1 milhares de euro), as “transferências oriundas do Ministério da Educação – componente educativa do pré-escolar – IPSS” (133.250,0 milhares de euro) e as referentes ao PIDDAC OE (3.951,9 milhares de euro), evidenciam um decréscimo de (-) 14.983,3 milhares de euro, isto (-) 4,4% face a 2009, assumindo uma expressão relativa na receita efectiva de 1,4%.

No que concerne à **Despesa Efectiva**, reflectindo em 2010 um agravamento de 898.477,1 milhares de euro face ao período homólogo de 2009, refira-se o comportamento evidenciado designadamente nas seguintes rubricas:

- Prestações dos Regimes de Segurança Social em 2010 atingem 19.241.549,0 milhares de euro (83,1% da despesa efectiva do Sistema neste ano), e sofrem, em comparação com 2009, um aumento de (+) 779.685,6 milhares de euro, ou seja, (+) 4,2%). Recorde-se, a propósito, que em 2010 se procedeu pela primeira vez à anulação das operações recíprocas entre as ISS’s relativas a contribuições da responsabilidade da entidade patronal pagas à Segurança Social e recebidas por esta no montante de 1.764,4 milhares de euro relativo às prestações sociais (ex: doenças profissionais, etc...), não tendo, contudo, sido adoptado idêntico procedimento em 2009.
- Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Acção Social, em 2010, no montante de 1.611.405,5 milhares de euro (7,0% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social), registam um decréscimo de (-) 5.160,5 milhares de euro, isto é (-) 0,3%;
- Acções de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 1.205.632,9 milhares de euro, representando 5,2% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social, registam um acréscimo de (+) 195.965,4 milhares de euro, no biénio 2010/2009;



- Administração, apresenta em 2010 um valor de 375.674,4 milhares de euro (1,6% da despesa efectiva do Sistema de Segurança Social), registando um decréscimo de (-) 18.164,7 milhares de euro, isto é, (-) 4,6%, comparativamente a 2009. Acresce referir que o valor indicado está também influenciado pela diminuição em 2010 de 10.930,3 milhares de euro referentes à anulação da despesa com as contribuições a cargo da entidade patronal;
- Outras despesas e transferências, incluindo nomeadamente, as transferências para emprego, formação, segurança e higiene no trabalho, atingem em 2010 o valor de 733.989,4 milhares de euro, assumindo uma expressão relativa na despesa efectiva do Sistema de Segurança Social de 3,2%, e registando um diferencial face a 2009 de (-) 53.848,7 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
 Quadro demonstrativo execução do saldo orçamental na óptica da contabilidade pública
 2010/2009

(milhares de euro)

Rúbricas	CEO		Δ 10/09		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efectiva %
	2009	2010	Em valor absoluto	Em %	
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e quotizações	13.131.727,7	13.483.331,4	351.603,7	2,7	56,5
Rendimentos	361.507,4	374.475,4	12.968,1	3,6	1,6
Outras receitas correntes e de capital	293.013,7	340.128,9	47.115,2	16,1	1,4
Transferências do MTSS	7.709.210,9	8.424.660,0	715.449,1	9,3	35,3
Transferências do exterior - correntes e capital	1.014.257,0	910.353,8	-103.903,2	-10,2	3,8
Outras receitas e outras transferências	339.433,9	324.450,6	-14.983,3	-4,4	1,4
Receita Efectiva	22.849.150,6	23.857.400,2	1.008.249,6	4,4	100,0
Despesas, Transferências Correntes e Administração					
Prestações dos regimes de segurança social *	18.461.863,4	19.241.549,0	779.685,6	4,2	83,1
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Acção Social	1.616.566,0	1.611.405,5	-5.160,5	-0,3	7,0
Administração	393.839,2	375.674,4	-18.164,7	-4,6	1,6
Subsídios Correntes - Acções de Formação Profissional (CPN e FSE)	1.009.667,6	1.205.632,9	195.965,4	19,4	5,2
Outras despesas e outras transferências	787.838,1	733.989,4	-53.848,7	-6,8	3,2
Despesa Efectiva	22.269.774,2	23.168.251,3	898.477,1	4,0	100,0
Saldo Orçamental na Óptica da Contabilidade Pública	579.376,3	689.148,9	109.772,6	18,9	100,0

* (Despesas correntes (Mapa IX) - Administração - Acção Social-Projetos de Formação Profissional)

Da análise à decomposição do saldo orçamental em 31 de Dezembro de 2010 em saldo de operações correntes e de operações de capital pode ainda constatar-se (*vide* quadro seguinte) que:

Conta da Segurança Social - 2010
Execução Orçamental
Saldo - corrente, capital e primário

(milhares de euro)

	Orçamento Revisto 2010	CSS 2010	Desvio Orçamental	
			Valor absoluto	Em %
Receitas e transferências correntes+outras (A)	24.007.983,5	23.829.380,2	-178.603,3	-0,7%
Despesas e transferências correntes (B)	23.298.383,5	23.135.156,1	-163.227,5	-0,7%
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	709.600,0	694.224,2	-15.375,8	-2,2%
Receitas e transferências capital (D) ⁽¹⁾	42.292,1	28.019,9	-14.272,1	-33,7%
Despesas e transferências capital (E) ⁽²⁾	44.753,6	33.095,2	-11.658,4	-26,1%
Saldo capital (F) = (D)-(E)	-2.461,5	-5.075,3	-2.613,7	106,2%
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	707.138,4	689.148,9	-17.989,5	-2,5%
Encargos da dívida pública (H)	0,0	0,0	0,0	
Saldo primário (I)= (G)+(H)	707.138,4	689.148,9	-17.989,5	-2,5%

⁽¹⁾ Não inclui activos e passivos financeiros⁽²⁾ Não inclui activos e passivos financeiros

- Em 2010, o saldo de operações correntes atinge os 694.224,2 milhares de euro, superior em (+) 87.524,1 milhares de euro, ao valor do saldo obtido em igual período de 2009, isto é (+) 14,4%, evidenciando um desvio orçamental negativo de (-) 15.375,8 milhares de euro ((-) 2,2%).

O comportamento positivo do saldo corrente, relativamente ao ano de 2009, encontra explicação essencialmente no aumento das transferências do OE (+) 749.417,9 milhares de euro e no crescimento da receita obtida em contribuições para a Segurança Social em (+) 351.603,7 milhares de euro. No lado da despesa, comparativamente com 2009, destaca-se o crescimento acentuado de (+) 547.262,2 milhares de euro em pensões e complementos e ainda, de (+) 175.951,1 milhares de euro com o subsídio de desemprego.

Observa-se ainda, entre 2006 e 2010, que o saldo de operações correntes regista um decréscimo de 16,1%.

- Em 2010, o saldo de operações de capital no montante de (-) 5.075,3 milhares de euro, apresenta, em valores absolutos, um desvio orçamental no montante de (-) 2.613,7 milhares de euro, comportamento justificado sobretudo pelo diferencial entre o valor de previsão orçamental e de execução orçamental referente à execução do PIDDAC.

Relativamente a 2009, o saldo de capital evidenciou, em 2010, um decréscimo de (-) 81,4%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Conta da Segurança Social - 2010
Execução Orçamental
Evolução do Saldo - corrente, capital e primário

(milhares de euro)

	CSS 2006	CSS 2007	CSS 2008	CSS 2009	CSS 2010	Varição absoluta 2007/2006	Varição absoluta 2008/2007	Varição absoluta 2009/2008	Varição absoluta 2010/2009
Receitas e transferências correntes+outras (A)	19.448.241,0	20.260.081,2	21.618.978,2	22.832.052,5	23.829.380,2	811.840,2	1.358.897,0	1.213.074,3	997.327,8
Despesas e transferências correntes (B)	18.621.257,4	19.078.984,5	19.984.525,1	22.225.352,4	23.135.156,1	457.727,1	905.540,6	2.240.827,3	909.803,7
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	826.983,6	1.181.096,7	1.634.453,1	606.700,1	694.224,2	354.113,1	453.356,4	-1.027.753,0	87.524,1
Receitas e transferências capital (D) ⁽¹⁾	34.323,6	53.972,5	30.934,0	17.098,1	28.019,9	19.649,0	-23.038,6	-13.835,9	10.921,8
Despesas e transferências capital (E) ⁽²⁾	73.899,3	63.316,1	54.018,4	44.421,9	33.095,2	-10.583,2	-9.297,7	-9.596,6	-11.326,7
Saldo capital (F) = (D)-(E)	-39.575,7	-9.343,5	-23.084,4	-27.323,8	-5.075,3	30.232,1	-13.740,9	-4.239,3	22.248,5
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	787.407,9	1.171.753,2	1.611.368,7	579.376,3	689.148,9	384.345,2	439.615,5	-1.031.992,3	109.772,6
Encargos da dívida pública (H)	0,0	0,0	0,0	54,6	0,0			54,6	-54,6
Saldo primário (I)= (G)+(H)	787.407,9	1.171.753,2	1.611.368,7	579.430,9	689.148,9	384.345,2	439.615,5	-1.031.937,7	109.718,0

⁽¹⁾ Não inclui activos e passivos financeiros

⁽²⁾ Não inclui activos e passivos financeiros

Finalmente, o saldo primário do Sistema de Segurança Social tem apresentado valores, no final de cada um dos anos do triénio (2006 a 2008) e em 2010, idênticos ao valor do saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, com excepção de 2009, em que aquele é reduzido no montante correspondente aos juros pagos (54,6 milhares de euro) pela utilização da linha de crédito.

V.7 – FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

Nos termos do Decreto – Lei 12/2002 de 25 de Janeiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, o Mapa de Fluxos de Caixa deve ser estruturado por fontes de financiamento.

Ainda no que se refere ao Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, a Orientação n.º 1/2010 - “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, que integra a Portaria 474/2010 de 1 de Julho, no seu ponto 5.2 — “Componentes das demonstrações financeiras consolidadas”, alínea c), determina que a consolidação, reflectida nesse Mapa, seja efectuada apenas ao nível das operações orçamentais.

No contexto referido, em 2010, à semelhança aliás do que havia ocorrido em 2009, a Conta da Segurança Social inclui o Mapa de Fluxos de Caixa das operações orçamentais estruturado por fonte de financiamento quanto às operações orçamentais.

No que se refere ao MFC/2010, importa fazer notar que, em sede de consolidação, corrigiu-se o saldo orçamental de abertura do exercício de 2010, face ao saldo de encerramento do exercício de 2009.

Esta alteração está repercutida também nos mapas de execução orçamental – receita, mais concretamente no Mapa XXII (Mapa das receitas e das despesas por classificação económica) e no ex-Mapa IX.

Correcção ao saldo orçamental de abertura de 2010

	<i>Milhares de euro</i>
	Valor
Saldo orçamental de encerramento de 2009 (a)	2.567.838,8
Saldo orçamental de abertura de 2010 (b)	2.567.435,5
Regularização ao saldo orçamental de abertura (b)-(a)	-403,4

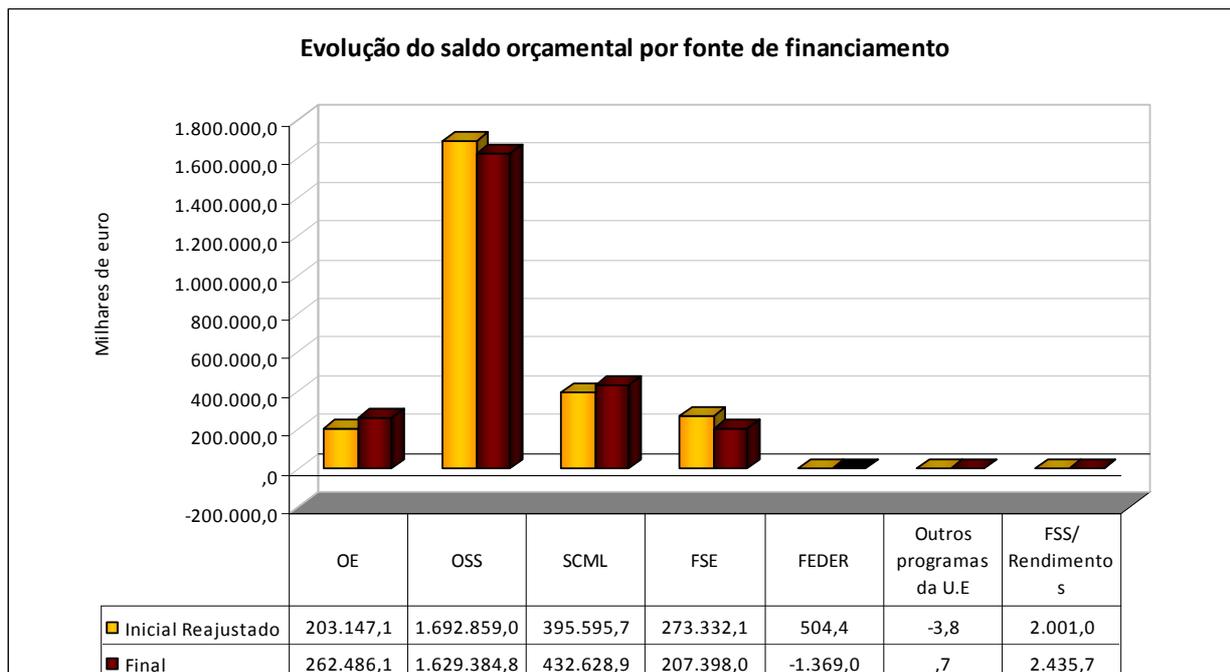
A regularização acima mencionada (*Vide* nota n.º 47 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas), resulta da correcção ao saldo do ano anterior sem aplicação em despesa no valor de (-) 403,4 milhares de euro, decorrente de:

- (-) 23,9 milhares de euro referentes à Caixa Previdência Rádio Marconi, fruto do reapuramento relativo ao período de 2001 a 2006 das disponibilidades entre a divisão afectada à Segurança Social e a referente aos fundos geridos pela Caixa;
- (-) 379,5 milhares de euro referentes ao ISS, I.P, resultante da regularização à receita afectada a programas de formação profissional financiada pelo FSE e registada em duplicado no exercício de 2007.

Refira-se ainda que, no exercício de 2010, encontra-se individualizado como “fonte de financiamento” os “rendimentos referentes ao FSS” que, no exercício anterior, se encontravam englobados no apuramento relativo ao saldo com suporte nas receitas da SCML.

Seguidamente apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2010 – inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento





Da análise conjugada com o gráfico anterior, importa referir o seguinte:

- O saldo da fonte de financiamento OE registou uma variação positiva de 59.339,1 milhares de euro ((+)29,2%) face ao saldo inicial reajustado, justificada essencialmente pelo aumento da receita corrente registada no Subsistema de Solidariedade, mais concretamente, nas transferências obtidas do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro), utilizadas para a cobertura financeira das despesas do Subsistema em causa ((+) 21,3% face a igual período de 2009).

No que concerne, à variação ocorrida no OE, e para uma maior elucidação, apresenta-se os quadros seguintes relativamente a cada Sistema e Subsistema de Segurança Social, com a posição a 31 de Dezembro de 2010, onde se constata que os aumentos mais significativos ocorreram nos Subsistema de Acção Social e Protecção Familiar:

Sistema Previdencial Repartição
Posição a 31 de Dezembro de 2010

		<i>Milhares de euro</i>	
Fontes de Financiamento	Saldo do ano anterior	Saldo final	
OE	169.876,7	175.970,1	
AFP / CPN - QCAIII	54.602,3	64.117,6	
AFP / CPN - QREN	115.274,4	111.852,5	

Subsistema de Acção Social
Posição a 31 de Dezembro de 2010

		<i>Milhares de euro</i>	
Fontes de Financiamento	Saldo do ano anterior	Saldo final	
OE	33.270,4	61.280,1	
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social)	-1.368,1	3.904,9	
Outras rúbricas	34.638,5	57.375,2	

Subsistema de Protecção Familiar
Posição a 31 de Dezembro de 2010

		<i>Milhares de euro</i>	
Fontes de Financiamento	Saldo do ano anterior	Saldo final	
OE	0,0	25.235,9	

Subsistema de Solidariedade
Posição a 31 de Dezembro de 2010

		<i>Milhares de euro</i>	
Fontes de Financiamento	Saldo do ano anterior	Saldo final	
OE	0,0	0,0	
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006/Transferência para Previdencial Repartição	-27.883,9	-27.883,9	
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2010	0,0	-456,4	
Prestações familiares - militares RV e RC	-0,8	0,0	
Ex-Colónias	-6.000,7	-4.300,6	
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	1.362,3	3.603,4	
Transf ^ª do Subsistema Acção Social	128.094,0	128.094,0	
Transf ^ª do Subsistema de Protecção Familiar	0,0	51.738,1	
Outras rúbricas	-95.570,9	-150.794,6	

- ⇒ O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação negativa de (-) 63.474,2 milhares de euro, ou seja (-) 3,9% face ao saldo inicial reajustado. A variação ocorrida foi originada fundamentalmente pelo aumento das despesas de capital com activos financeiros, causando deste modo, um agravamento da despesa afecta a esta fonte de financiamento, fazendo baixar assim o seu saldo. Através da análise do quadro seguinte pode verificar-se que:
- o saldo entre as receitas provenientes da venda de títulos de crédito e a despesa efectuada com a aquisição dos mesmos, no exercício de 2010, cifra-se em (-) 723.619,2 milhares de euro;
 - o saldo apurado da receita efectiva com a despesa efectiva corresponde a 660.145,0 milhares de euro, o que confirma a origem da variação negativa ocorrida no saldo da fonte de financiamento OSS;



**Comparativo de Receita e de Despesa
2009-2010
Fonte de financiamento OSS**

	<i>Milhares de euro</i>	
	2009	2010
Saldo Orçamental	1.617.112,5	1.692.882,9
Saldo Orçamental Reajustado (1)	1.617.112,5	1.692.859,0
Receitas Correntes a)	13.627.361,7	14.197.748,8
Receitas de Capital b)	6.818.260,4	7.202.078,2
b1) R.09 Venda de bens de investimento	3.872,7	
b2) R.11 Activos financeiros	6.726.371,9	7.202.027,1
b3) R.12 Passivos financeiros	88.000,0	
b4) R.13 Outras Receitas de Capital	15,9	51,1
Outras receitas c)	87.676,0	112.591,4
Despesas Correntes d)	13.501.772,3	14.040.628,8
Despesas de Capital e)	7.331.689,2	7.927.107,7
e1) D.07 Aquisição de bens de capital	22.316,4	,0
e2) D.08 Transferências de capital	1.770,3	1.461,4
e3) D.09 Activos financeiros	7.219.602,6	7.925.646,3
e4) D.10 Passivos Financeiros	88.000,0	,0
Transf^a obtidas de outras fontes financiamento f)	375.933,8	391.843,9
Saldo Orçamental Final = (1)+ a)+b)+c)-d)-e)+f)	1.692.882,9	1.629.384,8
Receita efectiva = a) + b) - b2) - b3) + c) +f)	14.094.860,1	14.702.235,2
Despesa efectiva = d) + e) - e3) - e4)	13.525.859,0	14.042.090,2
Receita efectiva - Despesa efectiva	569.001,1	660.145,0

- ⇒ Os saldos da fonte de financiamento “SCML”, “Outros programas da U.E.” e “FSS/Rendimentos”, tiveram uma variação positiva de: (+) 37.033,2 milhares de euro, (+) 4,4 milhares de euro e 434,7 milhares de euro, respectivamente, face ao saldo inicial reajustado. Para o resultado da fonte de financiamento SCML concorre de forma significativa o aumento do saldo relativo aos programas de acção social financiados pela SCML. Em relação aos Outros programas da União Europeia, o comportamento registado, deve-se ao saldo positivo (diferença entre a receita e a despesa) de 4,4 milhares de euro apurado no ano de 2010, relativo aos projectos das ISS’s financiados por verbas comunitárias. Por fim, a fonte de financiamento “FSS/Rendimentos” obteve um crescimento do saldo fruto do bom comportamento da receita obtida em juros de bancos e outras instituições financeiras;
- ⇒ A fonte de financiamento FSE, com uma variação negativa no montante de (-) 65.934,1 milhares de euro, explica-se pelo aumento das despesas das acções de formação profissional do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional);
- ⇒ A fonte de financiamento FEDER, obteve um registo negativo no montante de (-) 1.873,4 milhares de euro, justificado fundamentalmente pelo desenvolvimento de um projecto promovido pelo II,IP no âmbito do SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa: Relativamente a este projecto, o reembolso da despesa concretiza-se em exercício posterior a 2010.

O quadro seguinte ilustra, ainda, a decomposição do saldo orçamental de forma analítica por classificação económica:



Sistema de Segurança Social
Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento - Analítico
CSS 2010

Milhares de euro

Rubricas	Fonte de Financiamento:							TOTAL
	OE	OSS	SCML	FSE	FEDER	Outros programas da U.E.	FSS/ RENDIMENTOS	
(1) Saldo Orçamental Inicial Reajustado	203.147,1	1.692.859,0	395.595,7	273.332,1	504,4	-3,8	2.001,0	2.567.435,5
(2) Receita = a) + b) + c) :	8.483.064,5	21.512.418,5	143.391,1	919.088,6	304,7	5,5	1.154,4	31.059.427,3
a) Receitas Correntes	8.398.394,1	14.197.748,8	143.381,2	911.387,5	,0	5,5	1.154,4	23.652.071,6
R.03.01 Sistema Previdencial		13.475.733,9						13.475.733,9
R.03.02 Regimes complementares e especiais		7.597,5						7.597,5
R.04.01 Taxas		8.564,7						8.564,7
R.04.02 Multas e outras penalidades	96,3	99.383,0		278,2				99.757,5
R.05.01 Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras		351,6						351,6
R.05.02 Juros - Sociedades financeiras	729,0	41.977,7	540,1	142,5			1.154,4	44.543,7
R.05.03 Juros - Administrações Públicas		199.973,1						199.973,1
R.05.04 Juros-Instituições sem fins lucrativos		12,5						12,5
R.05.06 Juros - Resto do mundo		65.246,9						65.246,9
R.05.07 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. não finan		54.251,3						54.251,3
R.05.08 Divid e particip lucros de socied. e quase socied. finan		6.783,4						6.783,4
R.05.10 Rendas		3.313,0						3.313,0
R.06.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras		610,9						610,9
R.06.03 Administração Central	8.384.231,5	197.265,9		718,5				8.582.215,9
R.06.07 Instituições sem fins lucrativos			142.841,1					142.841,1
R.06.09 Resto do Mundo				910.248,3		5,5		910.253,8
R.07.01 Venda de bens	8,0	59,7						67,7
R.07.02 Serviços	8.770,0	6.443,4						15.213,4
R.08.01 Outras	4.559,3	6.411,4						10.970,8
R.09.02 Habitações		23.763,3						23.763,3
R.09.04 Outros bens de investimento		5,6						5,6
b) Receitas de Capital	3.951,9	7.202.078,2	,0	,0	304,7	,0	,0	7.206.334,8
R.10.03 Administração Central	3.951,9				193,2			4.145,2
R.10.09 Resto do Mundo					111,4			111,4
R.11.02 Títulos curto prazo		2.106.024,0						2.106.024,0
R.11.03 Títulos a médio e longo prazo		3.830.188,9						3.830.188,9
R.11.04 Derivados financeiros		87.480,4						87.480,4
R.11.08 Acções e outras participações		444.108,7						444.108,7
R.11.09 Unidades de participação		734.225,2						734.225,2
R.13.01 Outras		51,1						51,1
c) Outras Receitas	80.718,5	112.591,4	9,9	7.701,2	,0	,0	,0	201.020,9
R.15.01 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	80.718,5	112.591,4	9,9	7.701,2				201.020,9
(3) Despesa = d) + e) :	8.032.040,0	21.967.736,5	106.320,4	984.973,9	2.106,0	1,0	719,7	31.093.897,6
d) Despesa Corrente	8.020.181,3	14.040.628,8	47.969,8	984.973,9	2.040,8	1,0	652,0	23.096.447,8
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	141.739,3	144.121,0	199,9	444,2	156,0		50,8	286.711,1
D.01.02 Abonos variáveis ou eventuais	5.701,1	3.945,4	1,3	4,6		,0	4,0	9.656,3
D.01.03 Segurança Social	20.926,9	20.299,8	2,2	28,3	11,3	,0	,3	41.268,8
D.02.01 Aquisição de bens	11.491,4	3.168,2	173,5	1,8				14.834,8
D.02.02 Aquisição de serviços	52.327,7	51.935,4	687,5	900,3	522,1	1,0	9,0	106.383,0
D.03.05 Outros Juros	20,4	29,5					,1	50,0
D.03.06 Outros encargos financeiros	46,1	2.819,1		1,9				2.867,0
D.04.01 Trans.corr.-Socied.e quase socied.não financeiras	10.642,8		250,7					10.893,5
D.04.03 Transf.correntes-Administração Central	89.209,0	609.356,4	1.425,2	415.200,0				1.115.190,6
D.04.04 Administração Regional	6.623,7	21.472,4		57.885,5				85.981,6
D.04.05 Administração Local	5.535,6			11.690,8				17.226,4
D.04.07 Instituições sem fins lucrativos	1.303.124,4		35.276,0	7.960,5				1.346.360,8
D.04.08 Famílias	6.157.959,1	13.150.686,7						19.308.645,8
D.04.09 Resto do Mundo	2.533,0	4.208,1		51,3				6.792,4
D.05.01 Sociedades e quase soc.não financeiras	77.034,1	169,2		189.671,2				266.874,5
D.05.02 Sociedades financeiras	9,3			12,2				21,5
D.05.07 Instituições sem fins lucrativos	127.573,6	1.715,0	9.796,9	301.121,3			383,3	440.590,1
D.05.08 Famílias							204,6	204,6
D.06.02 Outras despesas correntes-diversas	2.834,7	7.764,1		,0			,0	10.598,9
D.07.01 Investimentos	4.849,2	18.938,7	156,8		1.351,4			25.296,0
e) Despesa de Capital	11.858,7	7.927.107,7	58.350,5	,0	65,2	,0	67,7	7.997.449,8
D.08.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.589,9							5.589,9
D.08.07 Instituições sem fins lucrativos	5.410,5		58.350,5		8,3		67,7	63.837,1
D.08.09 Resto do mundo	858,3	1.461,4			56,8			2.376,5
D.09.02 Títulos a curto prazo		2.335.540,3						2.335.540,3
D.09.03 Títulos a médio e longo prazo		4.182.475,8						4.182.475,8
D.09.07 Acções e outras participações		866.572,6						866.572,6
D.09.08 Unidades de participação		541.057,6						541.057,6
(4) Transf# de outras fontes financiamento	56,2	391.843,9	,0	,0	,0	,0	,0	391.900,1
(5) Transf# para outras fontes financiamento	391.741,7	,0	37,5	48,8	72,1	,0	,0	391.900,1
(6) Saldo Orçamental Final = (1)+(2)-(3)+(4)-(5)	262.486,1	1.629.384,8	432.628,9	207.398,0	-1.369,0	,7	2.435,7	2.532.965,2

VI – BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO

VI.1 – CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efectuada pelo método da simples agregação¹⁷, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%, à excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi onde apenas é considerado o montante referente às prestações de desemprego.

Em 1 de Julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo», anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adoptadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no SIF, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da conta da segurança social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da actividade própria do IGFCSS, IP.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na recepção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável, sendo que a conta consolidada da Região Autónoma dos Açores é apresentada pelo CGFSS da Região Autónoma dos Açores.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III.1 do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social. Em Janeiro de 2009, os Centros Distritais e o CNP foram integrados nos Serviços Centrais (pertencente ao ISS), não sendo possível a partir desta data o reporte de Demonstrações Financeiras individuais por parte daquelas entidades.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja as instituições articuladas com o IGFCSS e conseqüentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, que integra apenas as contas movimentadas com a atribuição e pagamento das prestações de desemprego que constituem encargo da Segurança Social.

¹⁷ De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho.



Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

Balanco Agregado - Activo			
ACTIVO	Unidade monetária: euro		
	Activo Bruto 2010	Amortizações/ Provisões 2010	Activo líquido 2010
Imobilizado			
Bens de dominio público	0,00	0,00	0,00
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	956.857,60	936.950,81	19.906,79
431-Despesas de instalação	262.502,53	242.595,74	19.906,79
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	604.840.730,03	398.990.364,01	205.850.366,02
421-Terrenos e recursos naturais	35.531.452,93	0,00	35.531.452,93
422-Edifícios e outras construções	176.136.423,64	57.889.842,40	118.246.581,24
423-Equipamento básico	297.385.240,18	268.102.602,06	29.282.638,12
424-Equipamento de transporte	13.794.439,79	12.778.842,30	1.015.597,49
425-Ferramentas e utensílios	249.993,05	234.029,84	15.963,21
426-Equipamento administrativo	56.334.898,01	53.563.283,92	2.771.614,09
427-Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	7.072.381,33	6.421.551,90	650.829,43
442-Imobilizações em curso	18.213.399,84	0,00	18.213.399,84
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	122.289,67	0,00	122.289,67
Investimentos financeiros:	320.772.814,38	10.478.084,34	310.294.730,04
411-Partes de capital	214.969.049,59	2.731.553,77	212.237.495,82
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	104.850.950,15	7.391.951,71	97.458.998,44
415-Outras aplicações financeiras	724.205,59	125.969,81	598.235,78
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante:			
Existências:	2.102.203,12	0,00	2.102.203,12
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	2.101.302,63	0,00	2.101.302,63
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	900,49	0,00	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	5.739.615.615,05	5.223.279.048,97	516.336.566,08
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	0,00	0,00	0,00
212-Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	5.071.736.752,00	4.801.288.415,70	270.448.336,30
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	207,60	0,00	207,60
265-Prestações sociais a repôr	445.372.359,46	413.039.259,03	32.333.100,43
262+263+267+268-Outros devedores	222.506.295,99	8.951.374,24	213.554.921,75
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	1.990.127.075,75	214.379.934,50	1.775.747.141,25
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	5.207,73	0,00	5.207,73
212-Contribuintes c/c	399.990.233,67	0,00	399.990.233,67
213-Utentes c/c	438.704,37	0,00	438.704,37
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	491.332.365,79	200.918.078,18	290.414.287,61
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	2.652,29	0,00	2.652,29
265-Prestações sociais a repôr	120.113.164,41	13.322.546,03	106.790.618,38
262+263+267+268-Outros devedores	978.244.747,49	139.310,29	978.105.437,20
Títulos negociáveis:	8.795.205.069,03	0,00	8.795.205.069,03
151-Ações	1.894.466.518,25	0,00	1.894.466.518,25
152-Obrigações e títulos de participação	19.499.099,37	0,00	19.499.099,37
153-Títulos da dívida pública	5.982.602.315,23	0,00	5.982.602.315,23
159-Outros títulos	416.788.812,96	0,00	416.788.812,96
18-Outras aplicações de tesouraria	481.848.323,22	0,00	481.848.323,22
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	2.621.177.825,94	0,00	2.621.177.825,94
12-Depósitos em instituições financeiras	2.609.825.211,43	0,00	2.609.825.211,43
11-Caixa	11.352.614,51	0,00	11.352.614,51
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acrescimos e diferimentos:	200.514.833,57	0,00	200.514.833,57
271-Acrescimos de proveitos	195.646.573,05	0,00	195.646.573,05
272-Custos diferidos	4.868.260,52	0,00	4.868.260,52
Total de amortizações		407.319.266,53	
Total de provisões		5.440.745.116,10	
Total de activo	20.275.313.024,47		14.427.248.641,84

Balço Agregado - Passivo	
Rubricas	2010
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	12.872.063.261,27
51-Património	10.893.532.033,47
52-Cedência de activos	-565.998,89
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05
56-Reservas de reavaliação	1.092.051,52
Reservas:	1.072.047.489,51
571-Reservas legais	1.004.311.955,92
572-Reservas estatutárias	66.961.993,71
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	222.205,48
577-Reservas decorrentes da transferência de activos	551.334,40
59-Resultados transitados	-102.415.088,45
88-Resultado líquido do exercício	1.008.143.225,06
Passivo:	1.555.185.380,57
29-Provisões para riscos e encargos	0,00
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	12.875.855,16
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	
269-Adiantamentos por conta de vendas	
221-Fornecedores c/c	
228-Fornecedores -Facturas em recepção e conferência	
222-Fornecedores - Títulos a pagar	
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	
252-Credores pela execução do orçamento	
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	
24-Estado e outros entes públicos	
266-Prestações sociais	
262+263+267+268-Outros credores	12.875.855,16
Dívidas a terceiros - curto prazo:	751.164.071,07
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	38.299,67
228-Fornecedores -Facturas em recepção e conferência	36.579,74
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	20.673,27
24-Estado e outros entes públicos	55.422.282,80
266-Prestações sociais	14.624.524,52
262+263+267+268-Outros credores	681.021.711,07
Acréscimos e diferimentos:	791.145.454,34
273-Acréscimos de custos	134.672.162,18
274-Proveitos diferidos	656.473.292,16
Total dos fundos próprios e do Passivo	14.427.248.641,84



Demonstração de Resultados Agregada

Unidade monetária: euro

Rubricas	2010	
CUSTOS E PERDAS		
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
Mercadorias	0,00	
Matérias	2.995.714,57	2.995.714,57
62-Fornecimentos e serviços externos		131.894.627,53
64-Custos com o pessoal:		
641+642-Remunerações		281.624.911,95
643 a 648-Encargos sociais:		
Pensões	1.380.543,32	
Outros	53.258.785,55	54.639.328,87
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais		43.271.214.741,77
66-Amortizações do exercício	16.168.484,16	
67-Provisões do exercício	945.866.117,89	962.034.602,05
65-Outros custos e perdas operacionais		9.282.669,19
[A]		44.713.686.595,93
68-Custos e perdas financeiras		1.278.516.985,12
[C]		45.992.203.581,05
69-Custos e perdas extraordinários		377.441.092,30
Aplicado nas reservas estatutárias		
[E]		46.369.644.673,35
88-Resultado líquido do exercício		1.008.143.225,06
Total		47.377.787.898,41
PROVEITOS E GANHOS		
71-Vendas e prestações de serviços:		
Vendas de mercadorias	59.670,20	
Vendas de produtos	7.239,71	
Prestação de serviços	143.052.886,22	143.119.796,13
72-Impostos e taxas		15.187.931.542,42
Variação da produção		
75-Trabalhos para a própria entidade		0,00
73-Proveitos suplementares		81.522,49
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741-Transferências - Tesouro	0,00	
742+743- Outras	29.767.893.681,80	29.767.893.681,80
76-Outros proveitos e ganhos operacionais		288.389,10
[B]		45.099.314.931,94
78-Proveitos e ganhos financeiros		1.330.779.074,60
[D]		46.430.094.006,54
79-Proveitos e ganhos extraordinários		947.693.891,87
[F]		47.377.787.898,41
Resultados Operacionais [B]-[A]		385.628.336,01
Resultados Financeiros [D-B]-[C-A]		52.262.089,48
Resultados Correntes [D]-[C]		437.890.425,49
Resultado Líquido do Exercício [F]-[E]		1.008.143.225,06



5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- Através da circular normativa n.º 05/2010 de 20 de Dezembro, o IGFSS solicitou a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2010, antes do apuramento dos resultados.

- Registam-se no presente exercício progressos muito significativos na utilização do módulo de consolidação – EC-ES – Consolidação Financeira, nomeadamente:

- 1) - É já possível obter directamente do SIF os balancetes das contas individuais e respectivas demonstrações financeiras das instituições da Região Autónoma dos Açores, expurgando os valores do Orçamento Regional
- 2) - Os balancetes da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi e do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social são considerados no módulo EC-ES;
- 3) - No ecrã de consolidação EC-ES encontram-se identificados os movimentos previstos de anulação de saldos e operações recíprocas;
- 4) - É possível obter o Balanço e a Demonstração de Resultados Consolidados da Região Autónoma dos Açores.
- 5) - É possível obter o Balanço e a Demonstração de Resultados Consolidados do Continente e Regiões Autónomas nesta ferramenta do SIF.

- A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização da transacção “exibir partidas recíprocas” no módulo de FI do SIF (Sistema de Informação Financeira). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação fosse fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e por conseguinte da conta.

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correcções às contas individuais das entidades consolidáveis suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efectuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

6.1 Regularização à conta individual da Cimentos – Federação das Caixas de Previdência:

Exclusão da Farmácia da "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência da Conta Consolidada da Segurança Social, conforme descrito na Nota nº 2 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas.

6.2 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a “Investimentos financeiros” em imóveis afectos à actividade das instituições da segurança social, para as respectivas contas do “imobilizado corpóreo”.

Reconhecimento da obrigação em transferir para Caixa de Previdência de Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi o valor de 171,26 euros referente ao financiamento de prestações de desemprego pagas por essa Caixa em exercícios anteriores a 2010. Tratando-se de uma operação recíproca, em sede de consolidação, em 2010 este movimento é anulado.



Reconhecimento na conta de “Clientes” das dívidas ao Fundo de Garantia de Alimentos a Menores, no montante de 11.338.940,81 euros, registadas na conta “Outros devedores”.

6.3 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social:

De acordo com as regras de movimentação de conta prevista no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS ao IGFCSS para reforço da capitalização pública de estabilização são consideradas um custo no IGFSS e um proveito no IGFCSS. Adicionalmente, o IGFCSS regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afectar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no valor de 223.484.568,50 euros de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social.

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a “Investimentos financeiros”, do Edifício Tagus Park arrendado ao II; IP para a respectiva conta do “Imobilizado corpóreo”.

6.4 Regularização à conta individual do Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira:

Reclassificação da dívida apresentada de “conta corrente”, com antiguidade superior a 24 meses, como “dívida de cobrança duvidosa”, constituindo-se a respectiva provisão, no montante de 2.281,83 euros.

O CSS da RAM utilizou o método directo de anulação de provisões, pelo que em sede de consolidação se rectificaram os movimentos aplicando-se o método indirecto de anulação de provisões. O montante em causa é de 119.099,28 euros.

6.5 Regularização à conta individual da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários:

Reclassificação do saldo credor da conta "Perdas em Existências/Quebras/Material de Higiene e Limpeza" para a conta "Ganhos em Existências/Sobras/Material de Higiene e Limpeza" no montante de 31,01 euros, por se considerar esta última a conta mais apropriada para o registo de sobras de existências;

Reclassificação da provisão de “Clientes de cobrança em litígio” para provisões de “Clientes de cobrança em atraso”, no montante de 2.888,32 euros.

6.6 Regularização à conta individual da Caixa de Previdência de Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi:

Reconhecimento do valor a receber do IGFSS, referente a prestações de desemprego, no montante de 171,26 euros. Tratando-se de uma operação recíproca, em sede de consolidação, este movimento é anulado.

6.7 Regularização à conta individual do Instituto de Informática:

Reclassificação do saldo credor da conta "Custos com o pessoal - Prémios para Pensões" para a conta "Correcções relativas a exercícios anteriores – Vencimentos”, no montante de 1.597,00 euro.

6.8 Regularização à conta individual do Instituto de Segurança Social:

Reclassificação da conta 631223 - "Transferências correntes - INATEL - Regime de Solidariedade" para a conta 6312281 - "Transferências correntes - Programa de Apoio ao Investimento em equipamentos Sociais – PAIES, no montante 250.704,40 euros.

6.9 Regularização à conta individual do Fundo de Socorro Social:



Reclassificação das “Dívidas de terceiros – Médio longo prazo” para “Dívidas de terceiros – Curto prazo”, no montante 12.875.855,16 euros, por se tratar de passivos de funcionamento e não de passivos de financiamento.

6.10 Regularização à conta individual do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores:

Transferência no valor de 22.736,67 euros, de uma conta de terceiros com natureza credora para uma conta de terceiros com natureza devedora por forma a respeitar a natureza das contas.

6.11 Regularização à conta individual do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo – Região Autónoma dos Açores:

Reconhecimento de dívidas em situação de cobrança duvidosa e constituição da respectiva provisão, no montante de 346,46 euros.

6.12 Regularização à conta individual do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta – Região Autónoma dos Açores:

Reconhecimento de dívidas em situação de cobrança duvidosa e constituição da respectiva provisão, no montante de 120,41 euros.

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

(em euros)

Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Transferências para correntes para acções formação profissional C/ suporte no FSE	ISS - Serviços Centrais	6.811.473,03
	Contribuições para a Segurança Social - Da entidade empregadora (a)	Sem entidade parceira	70.554,14
ISS	Transferências correntes Serviços Fundos Autónomos - Financiamento comunitário Projectos	IGFSS	6.811.473,03
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	IGFSS	433.323,27
II	Acréscimos e diferimentos - Custos diferidos - Rendas adiantadas	IGFCSS	135.824,72
	Fornecimentos e serviços externos - Fornecimentos e serviços - Rendas e alugueres	IGFCSS	135.824,72
TLP	Contribuições para a Segurança Social - Da entidade empregadora (b)	Sem entidade parceira	7.622,44
	Contribuições para a Segurança Social - Dos trabalhadores (b)	Sem entidade parceira	4.034,47

(a) Respeitante a registos do ano de 2007

(b) Respeitante a registos do ano de 2002

7. Anulação das dívidas activas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do sector da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição, os movimentos de consolidação da RAA e os movimentos após a entrega da conta consolidada da RAA referentes às entidades incluídas no perímetro de consolidação.



CSS 2010 - Movimentos de consolidação da RAA

Código da Conta	Descrição	Verbetes		Anulações recíprocas		Anulações	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 2	Terceiros	23.203,54	23.670,41	1.148.393,81	1.148.393,81	1.171.597,35	1.172.064,22
210000000	Cientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	26,01	2.585,00	26,01	2.585,00
2121110000	R.S.S.trab.P/c/ out	0,00	0,00	26,01	2.585,00	26,01	2.585,00
245300000	Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	2.585,00	26,01	2.585,00	26,01
2453100000	Da entidade empregadora	0,00	0,00	2.585,00	26,01	2.585,00	26,01
268000000	Devedores e credores diversos	23.203,54	23.203,54	109.987,01	109.987,01	133.190,55	133.190,55
2682412900	Outras operações	0,00	0,00	0,00	3.124,52	0,00	3.124,52
2684412000	Cred. p/O.transf.correntes c/suporte no OSS - ISSSS	0,00	0,00	366,44	0,00	366,44	0,00
2688922000	Outros credores - ISSSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	0,00	0,00	744,90	0,00	744,90
2689281001	Subsidio de Desemprego	0,00	0,00	7.131,08	0,00	7.131,08	0,00
2689281000	Subsidio de Desemprego	0,00	0,00	0,00	7.131,08	0,00	7.131,08
2689450000	ISSSS-Val. cob. de contr. e ad. p/ tesour. sistema	0,00	0,00	0,00	75.875,74	0,00	75.875,74
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	0,00	0,00	75.875,74	0,00	75.875,74	0,00
2689530000	IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	0,00	0,00	3.124,52	0,00	3.124,52	0,00
2689890000	IGFSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	0,00	211,44	0,00	211,44	0,00
2689954000	Juros d.reg.Banca	0,00	326,99	0,00	0,00	0,00	326,99
2689985900	Outros	466,87	0,00	0,00	0,00	466,87	0,00
2689990002	Diversos com reconciliação	22.736,67	0,00	0,00	22.736,67	22.736,67	22.736,67
2689990002	Diversos c/ rec CRE	0,00	93,67	0,00	0,00	0,00	93,67
2689990003	Credores Fundo Fixo	0,00	0,00	374,10	0,00	374,10	0,00
2689990004	Credores Atrib F.Fix	0,00	0,00	0,00	374,10	0,00	374,10
2689990009	Diversos s/ rec	0,00	45,21	0,00	0,00	0,00	45,21
2689999900	Outros	0,00	22.736,67	22.903,69	0,00	22.903,69	22.736,67
2689999901	Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
270000000	Acréscimos e diferimentos	0,00	0,00	1.035.795,79	1.035.795,79	1.035.795,79	1.035.795,79
2717000001	Transferências a receber do IGFSS	0,00	0,00	0,00	1.035.795,79	0,00	1.035.795,79
2737000000	Transf. pª Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	0,00	0,00	1.035.795,79	0,00	1.035.795,79	0,00
2919000000	Provisões - Para cobranças duvidosas - Outras dividas de terceiros	0,00	466,87	0,00	0,00	0,00	466,87
2919199000	Outros	0,00	466,87	0,00	0,00	0,00	466,87
Classe 5	Fundo patrimonial	0,00	0,00	394.538,73	394.538,73	394.538,73	394.538,73
5770000000	Reservas decorrentes da transferência de activos	0,00	0,00	394.538,73	394.538,73	394.538,73	394.538,73
5772000000	Transferências de Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	372.596,21	372.596,21	372.596,21	372.596,21
5778800000	De outros	0,00	0,00	21.942,52	21.942,52	21.942,52	21.942,52
Classe 6	Custos e perdas	466,87	0,00	0,00	119.893.118,94	466,87	119.893.118,94
6310000000	Transferências correntes concedidas	0,00	0,00	0,00	119.005.656,95	0,00	119.005.656,95
6311152220	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	23.194,44	0,00	23.194,44
6311152110	Pensões	0,00	0,00	0,00	2.895.578,32	0,00	2.895.578,32
63111521130	Prestação familiar	0,00	0,00	0,00	29.605.008,81	0,00	29.605.008,81
63111521140	Doença	0,00	0,00	0,00	23.262.053,07	0,00	23.262.053,07
63111521150	Desemprego	0,00	0,00	0,00	25.229.420,50	0,00	25.229.420,50
63111521160	Ação social	0,00	0,00	0,00	2.008.712,39	0,00	2.008.712,39
63111521170	Rend.Minimo Garantido	0,00	0,00	0,00	20.608.141,48	0,00	20.608.141,48
63111521180	Administração	0,00	0,00	0,00	14.800.411,50	0,00	14.800.411,50
63111521990	Outras	0,00	0,00	0,00	504.848,44	0,00	504.848,44
6311522180	Administração	0,00	0,00	0,00	68.288,00	0,00	68.288,00
6450000000	Custos com pessoal - Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00	92.651,78	0,00	92.651,78
6453000000	Seg. Soc.Reg. Geral	0,00	0,00	0,00	92.651,78	0,00	92.651,78
6710000000	Provisões do exercicio - Para cobranças duvidosas	466,87	0,00	0,00	0,00	466,87	0,00
6718199000	Outras	466,87	0,00	0,00	0,00	466,87	0,00
6910000000	Custos e perdas extraordinárias - Transf. Capital concedidas	0,00	0,00	0,00	794.810,21	0,00	794.810,21
6911514000	Trans. de cap. do OSS # Partic. Portug. Proj. cof	0,00	0,00	0,00	5.059,00	0,00	5.059,00
6972870000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	0,00	0,00	0,00	789.751,21	0,00	789.751,21
Classe 7	Proveitos e ganhos	0,00	0,00	119.893.118,94	0,00	119.893.118,94	0,00
7230000000	Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00	92.651,78	0,00	92.651,78	0,00
7231121800	Trab.Ent.s/Fins Lucr	0,00	0,00	92.651,78	0,00	92.651,78	0,00
7420000000	Transferências correntes obtidas	0,00	0,00	119.005.656,95	0,00	119.005.656,95	0,00
7421321110	Pensões.	0,00	0,00	2.895.578,32	0,00	2.895.578,32	0,00
7421321130	Prestação familiar.	0,00	0,00	29.605.008,81	0,00	29.605.008,81	0,00
7421321140	Doença.	0,00	0,00	23.262.053,07	0,00	23.262.053,07	0,00
7421321150	Desemprego.	0,00	0,00	25.229.420,50	0,00	25.229.420,50	0,00
7421321160	Ação social.	0,00	0,00	2.008.712,39	0,00	2.008.712,39	0,00
7421321170	R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	0,00	0,00	20.608.141,48	0,00	20.608.141,48	0,00
7421321180	Administração.	0,00	0,00	14.800.411,50	0,00	14.800.411,50	0,00
7421321990	Outras	0,00	0,00	504.848,44	0,00	504.848,44	0,00
7421331800	Administração.	0,00	0,00	68.288,00	0,00	68.288,00	0,00
7421332100	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	0,00	23.194,44	0,00	23.194,44	0,00
7970000000	Correcções relativas a exercicios anteriores	0,00	0,00	789.751,21	0,00	789.751,21	0,00
7978170000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	0,00	0,00	789.751,21	0,00	789.751,21	0,00
7980000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00	5.059,00	0,00	5.059,00	0,00
7983116140	Trans. de capital - Participação Portuguesa nos Projectos cofinanciados - OSS	0,00	0,00	5.059,00	0,00	5.059,00	0,00
TOTAL		23.670,41	23.670,41	121.436.051,48	121.436.051,48	121.459.721,89	121.459.721,89



CSS 2010 – Movimentos de consolidação após a conta consolidada da RAA

Código da Conta	Descrição	Verbetes		Anulações recíprocas		Anulações	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 2	Terceiros	11.582.652,04	11.584.933,87	496.307.665,77	496.307.665,77	507.890.317,81	507.892.599,64
2100000000	Clientes, contribuintes e utentes	11.582.652,04	119.076,30	0,00	109.758,78	11.458.017,11	228.835,08
2112000000	*Devedores p/ prestação de alimentos a menores	11.338.940,81	0,00	0,00	109.758,78	11.338.940,81	0,00
2121110000	*Regime Segurança Social trabalhadores p/ conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.758,78
2182210000	*SEF	119.076,30	119.076,30	0,00	0,00	119.076,30	119.076,30
2453000000	Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	109.758,78	0,00	109.758,78	0,00
2453100000	Da entidade empregadora	0,00	0,00	109.758,78	0,00	109.758,78	0,00
2680000000	Devedores e credores diversos	2.647,33	11.341.588,14	459.498.331,06	459.498.331,06	459.500.978,39	470.839.919,20
2682411000	Dev. p/out.Transf. - Correntes - IGSSS - Financ. desp. Sist. de S.S.S.	171,26	171,26	60.278,61	0,00	60.449,87	171,26
2682421000	Dev.p/out.transf.Capital - IGSSS - Transferências de capital - Outras	0,00	0,00	1.581.471,36	0,00	1.581.471,36	0,00
2683730000	Devedores p/ adiantamentos ao FSE - QCA III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385.205,02
2683810000	*Devedores por prestação de alimentos a menores	0,00	11.338.940,81	0,00	0,00	0,00	11.338.940,81
2683837000	Outros devedores diversos, c/c - Adiantamentos à Fundação pº o Desenv. Da Zona Histórica do Porto	0,00	0,00	0,00	721.329,20	0,00	721.329,20
2684313000	Credores por adiantamentos por conta do FSE	0,00	0,00	8.385.205,02	0,00	8.385.205,02	0,00
2684412000	Cred. p/O.transf.correntes do aporte no OSS - ISSSS	171,26	171,26	60.278,61	0,00	60.449,87	171,26
2684422000	Credores p/transf.capital - PIDDAC - OSS - ISSSS	0,00	0,00	0,00	1.581.471,36	0,00	1.581.471,36
2688800000	*Retenção de contribuições para a Seg. Social	0,00	2.281,83	0,00	0,00	0,00	2.281,83
2688922000	Outros credores - ISSSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	0,00	0,00	1.094,47	0,00	1.094,47
2688933000	Outros credores diversos, c/c - Adiantamentos à Fundação pº o Desenv. Da Zona Histórica do Porto	0,00	0,00	721.329,20	0,00	721.329,20	0,00
2689251100	Alemanha - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	77.741,58	0,00	77.741,58	0,00
2689251200	Andorra - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	602,75	0,00	602,75	0,00
2689251400	Áustria - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	17.570,56	0,00	17.570,56	0,00
2689251500	Bélgica - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	49.606,66	0,00	49.606,66	0,00
2689251600	Brasil - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	1.060,28	0,00	1.060,28	0,00
2689251700	Bulgária - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	526,02	0,00	526,02	0,00
2689251800	Canadá - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	477,88	0,00	477,88	0,00
2689252100	Dinamarca - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	18.450,80	0,00	18.450,80	0,00
2689252400	Espanha - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	667.247,96	0,00	667.247,96	0,00
2689252600	Finlândia - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	11.368,98	0,00	11.368,98	0,00
2689252700	Francia - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	536.345,53	0,00	536.345,53	0,00
2689252800	Grecia - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	491.395,89	0,00	491.395,89	0,00
2689252900	Hungria - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	18,88	0,00	18,88	0,00
2689253100	Irlanda - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	39.066,08	0,00	39.066,08	0,00
2689253200	Islândia - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	63.699,86	0,00	63.699,86	0,00
2689253300	Itália - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	8.991,43	0,00	8.991,43	0,00
2689253400	Letónia - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	3,62	0,00	3,62	0,00
2689253600	Luxemburgo - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	116.286,32	0,00	116.286,32	0,00
2689253800	Noruega - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	22.061,74	0,00	22.061,74	0,00
2689253900	Países Baixos - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	267.465,32	0,00	267.465,32	0,00
2689254200	Reino Unido - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	51.275,38	0,00	51.275,38	0,00
2689254500	Suécia - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	6.665,44	0,00	6.665,44	0,00
2689254600	Suiza - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	2.367.009,88	0,00	2.367.009,88	0,00
2689254700	Liechtenstein - Instituições de Segurança Social	0,00	0,00	5.208,34	0,00	5.208,34	0,00
2689259900	IGFSS - Val.reemb.de países estrangeiros - Val. Pagos pelo ISS ainda não solicitados	0,00	0,00	40.578,35	0,00	40.578,35	0,00
2689261001	Subsidio de Desemprego	0,00	0,00	479.403,38	0,00	479.403,38	0,00
2689271000	Subsidio de Desemprego	0,00	0,00	0,00	4.859.464,17	0,00	4.859.464,17
2689272000	Exames médicos	0,00	0,00	480.664,74	0,00	480.664,74	0,00
2689450000	ISSSS-Val. cob. de contr. e ad. p/ tesour. sistema	0,00	0,00	221.925,04	11.220.959,02	221.925,04	11.220.959,02
2689460000	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	0,00	0,00	10.999.033,98	0,00	10.999.033,98	0,00
2689511000	Abastecimento Financeiro concedido a ISSS	0,00	0,00	221.910.714,78	0,00	221.910.714,78	0,00
2689512000	Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	0,00	0,00	221.910.714,78	0,00	221.910.714,78
2689530000	IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	0,00	0,00	858.059,30	0,00	858.059,30	0,00
2689540000	ISSS- Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	0,00	858.059,30	0,00	858.059,30	0,00
2689595400	Fundo dos certificados de reforma - Capitais acumulados - Valores a pagar por conta do ISS	0,00	0,00	25.639,94	0,00	25.639,94	0,00
2689595500	Fundo dos certificados de reforma - Capitais acumulados - Valores a receber do IGFSS	0,00	0,00	25.639,94	0,00	25.639,94	0,00
2689711100	Devedores por valores a transferir - Operações de tesouraria única	0,00	0,00	8.297.902,30	0,00	8.297.902,30	0,00
2689712100	Credores por valores a transferir - Operações de tesouraria única	0,00	0,00	0,00	8.297.902,30	0,00	8.297.902,30
2689820000	CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	0,00	0,00	201.090.988,52	0,00	201.090.988,52
2689830000	IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689890000	IGFSS-Subsidio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	0,00	1.094,47	0,00	1.094,47	0,00
2689899900	Outros	2.304,81	22,98	0,00	0,00	2.304,81	22,98
2689995000	>Vencimentos-operações internas relat. ao sistema	0,00	0,00	4.559,63	4.559,63	4.559,63	4.559,63
2700000000	Acrescimos e diferimentos	0,00	0,00	36.699.575,93	36.699.575,93	36.699.575,93	36.699.575,93
2717000001	Transferências a receber do IGFSS	0,00	0,00	35.813.769,94	0,00	35.813.769,94	0,00
2722000000	Rendas adiantadas	0,00	0,00	0,00	135.824,72	0,00	135.824,72
2727000000	Transferências p/ Instituições de Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2737000000	Transf. p/ Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	0,00	0,00	35.813.769,94	0,00	35.813.769,94	0,00
2742000000	Rendas recebidas adiantadamente	0,00	0,00	135.824,72	0,00	135.824,72	0,00
2749700001	Transferências obtidas do IGFSS	0,00	0,00	749.981,27	0,00	749.981,27	0,00
2910000000	Provisões - Para cobranças duvidosas	121.987,60	124.269,43	0,00	0,00	121.987,60	124.269,43
2911199000	*Outras	0,00	0,00	2.888,32	0,00	2.888,32	0,00
2911200000	*Cobranças em litígio	2.888,32	0,00	0,00	0,00	2.888,32	0,00
2912200000	*Cobranças em litígio	119.076,30	119.076,30	0,00	0,00	119.076,30	119.076,30
2919199000	*Outras	22,98	2.304,81	0,00	0,00	2.304,81	0,00
Classe 4	Imobilizações	14.666.317,13	15.637.231,68	0,00	0,00	14.666.317,13	15.637.231,68
4110000000	Partes de capital	0,00	970.914,55	0,00	0,00	0,00	970.914,55
4110000000	Partes de capital	0,00	970.914,55	0,00	0,00	0,00	970.914,55
4140000000	Investimentos em imóveis	0,00	14.617.903,72	0,00	0,00	0,00	14.617.903,72
4141200000	*Com imóveis afectos	0,00	3.709.946,53	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00
4142110000	*Sem terreno subjacente	0,00	564,98	0,00	0,00	564,98	0,00
4142120000	*Com terreno subjacente	0,00	18.488,75	0,00	0,00	18.488,75	0,00
4142121000	*Sem terreno subjacente	0,00	4.249,76	0,00	0,00	4.249,76	0,00
4142122000	*Com terreno subjacente	0,00	116.400,23	0,00	0,00	116.400,23	0,00
4142221000	*Sem terreno subjacente	0,00	10.768.253,47	0,00	0,00	10.768.253,47	0,00
4200000000	Imobilizações corpóreas	14.617.903,72	0,00	0,00	0,00	14.617.903,72	0,00
4211000000	*Sem imóveis afectos	3.709.946,53	0,00	0,00	0,00	3.709.946,53	0,00
4221100000	*Sem terreno subjacente	10.773.068,21	0,00	0,00	0,00	10.773.068,21	0,00
4221200000	*Com terreno subjacente	134.888,98	0,00	0,00	0,00	134.888,98	0,00
4800000000	Amort. acumuladas	48.413,41	48.413,41	0,00	0,00	48.413,41	48.413,41
4812110000	*Sem terreno subjacente	276,21	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00
4812120000	*Com terreno subjacente	7.903,71	0,00	0,00	0,00	7.903,71	0,00
4812121000	*Sem terreno subjacente	414,67	0,00	0,00	0,00	414,67	0,00
4812122000	*Com terreno subjacente	39.818,82	0,00	0,00	0,00	39.818,82	0,00
4822110000	*Sem terreno subjacente	0,00	690,88	0,00	0,00	690,88	0,00
4822120000	*Com terreno subjacente	0,00	47.722,53	0,00	0,00	47.722,53	0,00
Classe 5	Fundo patrimonial	224.370.891,74	224.370.891,74	0,00	0,00	224.370.891,74	224.370.891,74
5100000000	Património	224.370.891,74	224.370.891,74	0,00	0,00	224.370.891,74	224.370.891,74
5100000000	Património	224.370.891,74	224.370.891,74	0,00	0,00	224.370.891,74	224.370.891,74
5500000000	Ajustamentos de partes de capital em empresas	229.549,05	0,00	0,00	0,00	229.549,05	0,00
5500000000	Ajustamentos de partes de capital em empresas.	229.549,05	0,00	0,00	0,00	229.549,05	0,00
5700000000	Reservas	548.984,13	0,00	0,00	0,00	548.984,13	0,00
5711000000	Reserva geral do sistema	548.984,13	0,00	0,00	0,00	548.984,13	0,00
5900000000	Resultados transitados	107.790,06	0,00	0,00	0,00	107.790,06	0,00
5900000000	Resultados Transitados - Outros	107.790					

CSS 2010 – Movimentos de consolidação após a conta consolidada da RAA

Código da Conta	Descrição	Verbetes		Anulações recíprocas		Anulações	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 6	Custos e perdas	377.184,52	254.175,40	115.739,19	21.016.714.905,11	492.923,71	
622000000	Fornecimentos e serviços	0,00	0,00	2.895,12	1.871.283,15	2.895,12	
622190000	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	1.813.416,48	0,00	
622361900	Outros	0,00	0,00	0,00	54.971,55	0,00	
622982111	Condomínio regular	0,00	0,00	2.895,12	2.895,12	2.895,12	
631150000	Trans p/ Instituições do Sist. Segurança Social	171,26	171,26	0,00	20.756.315.996,92	171,26	
631151130	Prestação familiar	0,00	0,00	0,00	1.473,35	0,00	
631151140	Doença	0,00	0,00	0,00	5.747,45	0,00	
631151150	Desemprego	0,00	0,00	0,00	1.234,56	0,00	
631151170	Rend Mínimo Garantido	0,00	0,00	0,00	2.917,28	0,00	
631151180	Administração	0,00	0,00	0,00	27.852,15	0,00	
631151210	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	127.627.789,14	0,00	
631151990	Outras	0,00	0,00	0,00	143.086,65	0,00	
631152220	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
631152110	Pensões	0,00	0,00	0,00	13.977.163.258,80	0,00	
631152120	Subsídio p/ morte	0,00	0,00	0,00	198.910.587,69	0,00	
631152130	Prestação familiar	0,00	0,00	0,00	828.549.669,32	0,00	
631152140	Doença	0,00	0,00	0,00	424.856.246,90	0,00	
631152150	Desemprego	171,26	171,26	0,00	2.131.793.707,98	171,26	
631152160	Ação social	0,00	0,00	0,00	1.425.221.744,45	0,00	
631152170	Rend Mínimo Garantido	0,00	0,00	0,00	487.054.576,42	0,00	
631152180	Administração	0,00	0,00	0,00	239.626.020,49	0,00	
631152190	Outras prestações	0,00	0,00	0,00	865.882.064,24	0,00	
631152220	Para financiamento - Regularização de valores - Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	876.466,64	0,00	
631152290	Outras	0,00	0,00	0,00	7.581.073,38	0,00	
631000000	Transferências correntes concedidas	250.704,40	250.704,40	0,00	0,00	250.704,40	
631223000	*NAATEL - Subsistema de Solidariedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
631221000	*Progr. Ap. ao Inv. em Equipamentos Sociais-PAIES	250.704,40	250.704,40	0,00	0,00	250.704,40	
640000000	Custos com pessoal	1.597,00	0,00	109.772,56	12.657.666,13	111.369,56	
642111000	Quadro Função Pública	0,00	0,00	25.982,38	0,00	25.982,38	
642112000	Contrato Individual de Trabalho	0,00	0,00	17.060,04	0,00	17.060,04	
642112100	Quadro Função Pública	0,00	0,00	2.366,25	0,00	2.366,25	
642112200	Contrato Individual de Trabalho	0,00	0,00	1.451,66	0,00	1.451,66	
642212000	Em dias de descanso semanal, complementar e ferial	0,00	0,00	3.034,76	0,00	3.034,76	
642241000	Quadro Função Pública	0,00	0,00	1.772,05	0,00	1.772,05	
642242000	Contrato Individual de Trabalho	0,00	0,00	1.088,85	0,00	1.088,85	
643100000	*Pensões transitórias de aposentação.	0,00	0,00	1.040,63	0,00	1.040,63	
644000000	*Prémios para pensões.	1.597,00	0,00	0,00	0,00	1.597,00	
645300000	Seg. Soc.#Reg. Geral	0,00	0,00	54.801,01	12.657.666,13	54.801,01	
648140000	Custos com pessoal - Outros custos com pessoal - Despesas de saúde - Aparelhos compl. de diagnóstico	0,00	0,00	18,60	0,00	18,60	
648150000	Outros	0,00	0,00	238,66	0,00	238,66	
648800000	Custos com pessoal - Outros custos com pessoal - Outros	0,00	0,00	917,67	0,00	917,67	
650000000	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	3.071,51	3.071,51	3.071,51	
651200000	Taxa de saneamento	0,00	0,00	3.071,51	3.071,51	3.071,51	
662000000	Amortizações do exercício - Imobilizações corpóreas	3.299,74	0,00	0,00	0,00	3.299,74	
662211000	*Sem terreno subjacente	63,56	0,00	0,00	0,00	63,56	
662212000	*Com terreno subjacente	3.236,18	0,00	0,00	0,00	3.236,18	
671000000	Provisões do exercício - Para cobranças duvidosas	2.281,83	0,00	0,00	0,00	2.281,83	
671819000	*Outras	2.281,83	0,00	0,00	0,00	2.281,83	
683000000	Amort. de Invest. em imóveis :	0,00	3.299,74	0,00	0,00	0,00	
683211000	*Sem terreno subjacente	0,00	13,43	0,00	0,00	13,43	
683212000	*Com terreno subjacente	0,00	474,36	0,00	0,00	474,36	
683212100	*Sem terreno subjacente	0,00	50,13	0,00	0,00	50,13	
683212200	*Com terreno subjacente	0,00	2.761,82	0,00	0,00	2.761,82	
690000000	Custos e perdas extraordinárias	119.130,29	0,00	0,00	245.866.887,50	119.130,29	
691151100	Transferências de capital # PIDDAC - OE.	0,00	0,00	0,00	2.574.908,98	0,00	
691151700	Trans. capital - Outras	0,00	0,00	0,00	14.232.490,36	0,00	
691152400	Trans. cap. OSS # Saldos anuais Subsist. Previdenc	0,00	0,00	0,00	200.058.340,00	0,00	
691152500	Trans. cap. OSS # recei. da alien do patrim. Seg.	0,00	0,00	0,00	23.426.228,50	0,00	
692210000	Por prescrição	119.076,30	0,00	0,00	0,00	119.076,30	
692840000	*Por outras razões	22,98	0,00	0,00	0,00	22,98	
693212000	*Material de Higiene e Limpeza	31,01	0,00	0,00	0,00	31,01	
697287000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	0,00	0,00	0,00	5.574.919,66	0,00	
Classe 7	Proveitos e ganhos	84.762,57	223.605.467,05	21.023.475.342,05	6.876.176,13	21.023.560.104,62	
723000000	Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00	12.657.666,13	6.866.607,36	12.657.666,13	
7231122300	*Pensionistas em actividade.	0,00	0,00	0,00	6.811.473,03	0,00	
7231123400	*Trabalhadores da Função Pública	0,00	0,00	12.657.666,13	55.134,33	12.657.666,13	
740000000	Transferências e subsídios correntes obtidos	171,26	171,26	20.763.137.038,62	9.568,77	20.763.137.209,88	
7421239000	Outros Programas	0,00	0,00	6.811.473,03	9.568,77	6.811.473,03	
742131110	Pensões	0,00	0,00	13.977.163.258,80	0,00	13.977.163.258,80	
742131120	Sub. por morte.	0,00	0,00	198.910.587,69	0,00	198.910.587,69	
742131130	Prestação familiar.	0,00	0,00	828.549.669,32	0,00	828.549.669,32	
742131140	Doença.	0,00	0,00	424.856.246,90	0,00	424.856.246,90	
742131150	Desemprego.	171,26	171,26	2.131.793.707,98	0,00	2.131.793.879,24	
742131160	Ação social.	0,00	0,00	1.425.540.854,45	0,00	1.425.540.854,45	
742131170	R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	0,00	0,00	487.054.576,42	0,00	487.054.576,42	
742131180	Administração.	0,00	0,00	239.626.020,49	0,00	239.626.020,49	
742131190	Outras Prestações	0,00	0,00	865.882.064,24	0,00	865.882.064,24	
742131310	Ações de formação profissional c/suporte no OSS	0,00	0,00	7.581.073,38	0,00	7.581.073,38	
742132130	Prestação familiar.	0,00	0,00	1.473,35	0,00	1.473,35	
742132140	Doença.	0,00	0,00	5.747,45	0,00	5.747,45	
742132150	Desemprego.	0,00	0,00	1.234,56	0,00	1.234,56	
742132160	Ação social.	0,00	0,00	680.890,00	0,00	680.890,00	
742132170	R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	0,00	0,00	2.917,28	0,00	2.917,28	
742132180	Administração.	0,00	0,00	27.852,15	0,00	27.852,15	
742132190	Outras prestações	0,00	0,00	48,70	0,00	48,70	
742132210	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	0,00	127.627.789,14	0,00	127.627.789,14	
742132190	Outras	0,00	0,00	143.086,65	0,00	143.086,65	
742133210	Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	0,00	40.876.466,64	0,00	40.876.466,64	
780000000	Proveitos e ganhos financeiros	84.591,31	0,00	1.813.416,48	0,00	1.898.007,79	
782000000	Ganhos em empresas filiais e associadas.	84.591,31	0,00	0,00	0,00	84.591,31	
783100000	Renda Social	0,00	0,00	165,12	0,00	165,12	
783120000	Renda livre	0,00	0,00	17.211,60	0,00	17.211,60	
783210000	Serviços	0,00	0,00	149.745,48	0,00	149.745,48	
783220000	Outros	0,00	0,00	1.646.294,28	0,00	1.646.294,28	
790000000	Proveitos e ganhos extraordinários	0,00	223.605.295,79	245.867.220,82	0,00	245.867.220,82	
793212000	*Material de Higiene e Limpeza	0,00	31,01	0,00	0,00	31,01	
7962122000	*Cobranças em litígio	0,00	119.076,30	0,00	0,00	119.076,30	
7962181900	*Outras	0,00	22,98	0,00	0,00	22,98	
797600000	*Vencimentos	0,00	1.597,00	0,00	0,00	1.597,00	
7978170000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	0,00	0,00	5.574.919,66	0,00	5.574.919,66	
7978800000	Outros	0,00	0,00	333,32	0,00	333,32	
7983116110	Trans. de capital com suporte no PIDDAC - OE.	0,00	0,00	2.574.908,98	0,00	2.574.908,98	
7983116160	Trans. capital OSS - Saldos anuais do Subsistema Previdencial	0,00	0,00	200.058.340,00	0,00	200.058.340,00	
7983116163	Trans. capital OSS - Recetas da alienação de património da Segurança Social	0,00	0,00	23.426.228,50	0,00	23.426.228,50	
7983116170	Transferências de capital - Outras	0,00	0,00	14.232.490,36	0,00	14.232.490,36	
TOTAL		251.081.808,00	251.081.808,00	21.519.898.747,01	21.519.898.747,01	21.770.980.555,01	

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respectivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito.
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce-se referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transacção “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde Janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detectar as divergências de execução orçamental entre instituições da segurança social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, sendo que esta agregação inclui os movimentos de consolidação da Região Autónoma dos Açores, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2010

Em euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanco Agregado	Movimentos de consolidação	Balanco Consolidado
51	Fundos próprios: Património	10.893.532.033,47	-223.484.568,50	10.670.047.464,97
52	Cedência de Activos	-565.998,89		-565.998,89
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05	-229.549,05	0,00
56	Reservas de reavaliação	1.092.051,52		1.092.051,52
		10.894.287.635,15	-223.714.117,55	10.670.573.517,60
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.004.311.955,92	-548.984,13	1.003.762.971,79
572	Reservas estatutárias	66.961.993,71	0,00	66.961.993,71
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	222.205,48		222.205,48
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	551.334,40	0,00	551.334,40
		1.072.047.489,51	-548.984,13	1.071.498.505,38
59	Resultados transitados	-102.415.088,45	-107.790,06	-102.522.878,51
88	Resultado líquido do exercício	1.008.143.225,06	223.397.695,36	1.231.540.920,42
		905.728.136,61	223.289.905,30	1.129.018.041,91
	Total dos Fundos Próprios	12.872.063.261,27	-973.196,38	12.871.090.064,89
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	0,00		0,00
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo Outros credores	12.875.855,16	-12.875.855,16	0,00
		12.875.855,16	-12.875.855,16	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	38.299,67	0,00	38.299,67
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	36.579,74		36.579,74
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	20.673,27		20.673,27
24	Estado e outros entes públicos	55.422.282,80	-109.758,78	55.312.524,02
266	Prestações sociais a pagar	14.624.524,52		14.624.524,52
262+263+267+268	Outros credores	681.021.711,07	-446.622.475,90	234.399.235,17
		751.164.071,07	-446.732.234,68	304.431.836,39
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	134.672.162,18	-35.813.769,94	98.858.392,24
274	Proveitos diferidos	656.473.292,16	-885.805,99	655.587.486,17
		791.145.454,34	-36.699.575,93	754.445.878,41
	Total do passivo	1.555.185.380,57	-496.307.665,77	1.058.877.714,80
	Total dos fundos próprios e do passivo	14.427.248.641,84	-497.280.862,15	13.929.967.779,69

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2010

Em euro

Código das Contas POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	2.995.714,57		2.995.714,57
62	Fornecimentos e serviços externos	131.894.627,53	-1.868.388,03	130.026.239,50
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	281.624.911,95	52.755,99	281.677.667,94
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	1.380.543,32	2.637,63	1.383.180,95
	Outros	53.258.785,55	-12.601.690,19	40.657.095,36
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	43.271.214.741,77	-20.763.127.469,85	22.508.087.271,92
66	Amortizações do exercício	16.168.484,16	3.299,74	16.171.783,90
67	Provisões do exercício	945.866.117,89	2.281,83	945.868.399,72
65	Outros custos e perdas operacionais	9.282.669,19		9.282.669,19
	(A)	44.713.686.595,93	-20.777.536.572,88	23.936.150.023,05
68	Custos e perdas financeiros	1.278.516.985,12	-3.299,74	1.278.513.685,38
	(C)	45.992.203.581,05	-20.777.539.872,62	25.214.663.708,43
69	Custos e perdas extraordinários	377.441.092,30	-245.747.757,21	131.693.335,09
	(E)	46.369.644.673,35	-21.023.287.629,83	25.346.357.043,52
88	Resultado líquido do exercício	1.008.143.225,06	223.397.695,36	1.231.540.920,42
		47.377.787.898,41	-20.799.889.934,47	26.577.897.963,94
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	59.670,20		59.670,20
	Vendas de Produtos	7.239,71		7.239,71
	Prestações de serviços	143.052.886,22	0,00	143.052.886,22
72	Impostos e taxas	15.187.931.542,42	-12.602.531,80	15.175.329.010,62
	Varição da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	81.522,49		81.522,49
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	29.767.893.681,80	-20.763.127.469,85	9.004.766.211,95
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	288.389,10		288.389,10
	(B)	45.099.314.931,94	-20.775.730.001,65	24.323.584.930,29
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.330.779.074,60	-1.898.007,79	1.328.881.066,81
	(D)	46.430.094.006,54	-20.777.628.009,44	25.652.465.997,10
79	Proveitos e ganhos extraordinários	947.693.891,87	-22.261.925,03	925.431.966,84
	(F)	47.377.787.898,41	-20.799.889.934,47	26.577.897.963,94

VI.2. BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro a seguinte evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado referente ao biénio 2010/2009, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respectivo peso relativo.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO
Variação das rubricas do balanço - Biénio 2009/2010

(milhares de euro)

Rubricas	2009		2010		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(1)-(3)	% (6)=(5)/(3)
ACTIVO LIQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Activo fixo líquido	517.898,3	3,8%	515.194,1	3,7%	-2.704,2	-0,5%
Imobilizações incorpóreas	47,8	0,0%	19,9	0,0%	-27,9	-58,4%
Imobilizações corpóreas	221.327,9	1,6%	220.419,9	1,6%	-908,0	-0,4%
Investimentos financeiros	296.522,6	2,2%	294.754,3	2,1%	-1.768,3	-0,6%
Activo circulante líquido	12.955.364,0	96,2%	13.414.773,7	96,3%	459.409,7	3,5%
Existências	2.135,8	0,0%	2.102,2	0,0%	-33,6	-1,6%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	455.300,8	3,4%	516.336,6	3,7%	61.035,7	13,4%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.611.158,9	12,0%	1.316.136,8	9,4%	-295.022,1	-18,3%
Disponibilidades	10.737.509,4	79,7%	11.416.382,9	82,0%	678.873,5	6,3%
Títulos negociáveis	8.264.324,0	61,3%	8.795.205,1	63,1%	530.881,0	6,4%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.473.185,4	18,4%	2.621.177,8	18,8%	147.992,4	6,0%
Acréscimos e diferimentos	149.259,0	1,1%	163.815,3	1,2%	14.556,2	9,8%
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	13.473.262,3	100,0%	13.929.967,8	100,0%	456.705,5	3,4%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	12.312.108,5	91,4%	12.871.090,1	92,4%	558.981,6	4,5%
Passivo	1.161.153,8	8,6%	1.058.877,7	7,6%	-102.276,1	-8,8%
Provisões para riscos e encargos	117,2	0,0%	0,0	0,0%	-117,2	-100,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	374.365,8	2,8%	304.431,8	2,2%	-69.934,0	-18,7%
Acréscimos e diferimentos	786.670,9	5,8%	754.445,9	5,4%	-32.225,0	-4,1%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	13.473.262,3	100,0%	13.929.967,8	100,0%	456.705,5	3,4%

Da análise ao referido quadro pode observar-se que a variação ocorrida nos Fundos Próprios, no ano de 2010, ascendeu a 558.981,6 milhares de euro, ou seja, cerca de 4,5%, sendo ainda de destacar o seguinte:

- O valor das grandes massas patrimoniais do Activo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem um acréscimo de 3,4% o que, em termos de valores absolutos, representa 456.705,5 milhares de euro;
- Para a variação do “Activo líquido”, em 456.705,5 milhares de euro, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuiu com mais peso a variação ocorrida no “Activo circulante líquido” que teve um acréscimo de 3,5% relativamente a 2009. A análise detalhada destas rubricas é apresentada nos capítulos seguintes;
- Os “Fundos próprios” representam 92,4% do activo líquido, em 31 de Dezembro de 2010 e registam um acréscimo de 4,5% relativamente ao valor correspondente no final de 2009. Em X.2.3. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respectiva evolução.

O IGFCSS.IP tem como atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do FEFSS, bem como a administração do Regime Público de Capitalização. Complementarmente, o Instituto poderá prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou de apoio técnico.

Em 2010 prosseguiu as suas atribuições legais, assegurando a gestão efectiva da carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).

O FEFSS é um património autónomo que tem por objectivo assegurar a estabilização financeira da segurança social, contribuindo para o ajustamento do regime financeiro do sistema público de segurança social às condições económicas, sociais e demográficas.

Tendo em conta a representatividade do IGFCSS nos activos da Conta da Segurança Social, em cerca de 75% dos Fundos próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito é visível que as dívidas activas e as dívidas passivas são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário das rubricas "Títulos negociáveis" e "Investimentos financeiros" em que o IGFCSS se destaca com uma representatividade de 100% e 74% respectivamente.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO
Comparação entre rubricas da CSS 2010 e com as do IGFCSS (*)

Rubricas	CSS	IGFCSS	
	Valor (1)	Valor (2)	% (3) = (2)/(1)
ACTIVO LIQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES			
Activo fixo líquido	515.194,1	232.971,4	45,2%
Imobilizado	515.194,1	232.971,4	45,2%
Imobilizações incorpóreas	19,9	0,0	0,0%
Imobilizações corpóreas	220.419,9	14.681,6	6,7%
Investimentos financeiros	294.754,3	218.289,8	74,1%
Activo circulante líquido	13.414.773,7	9.462.307,3	70,5%
Existências	2.102,2	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	516.336,6	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.316.136,8	4.242,8	0,3%
Disponibilidades	11.416.382,9	9.326.474,2	81,7%
Títulos negociáveis	8.795.205,1	8.795.205,1	100,0%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.621.177,8	531.269,1	20,3%
Acréscimos e diferimentos	163.815,3	131.590,3	80,3%
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	13.929.967,8	9.695.278,7	69,6%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios	12.871.090,1	9.638.127,0	74,9%
Passivo	1.058.877,7	57.015,9	5,4%
Provisões para riscos e encargos	0,0	0,0	
Dívidas a terceiros - curto prazo	304.431,8	215,9	0,1%
Acréscimos e diferimentos	754.445,9	56.800,0	7,5%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	13.929.967,8	9.695.142,9	69,6%

(*) Balanço do IGFCSS, a 31/12/2010 após os movimentos de ajustamento efectuados em sede de consolidação

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, vide quadro seguinte, no período de 2006 a 2010 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 4,4%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:



Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução das rubricas do balanço no quinquénio 2006-2010

(milhares de euro)

Rubricas	Anos					Variação 2006/2010	
	2006 (1)	2007 (2)	2008 (3)	2009 (4)	2010 (5)	Valor (6)=(5)-(1)	% (7)=(6)/(1)
ACTIVO LÍQUIDO							
Imobilizado	516.836,2	532.939,8	458.456,9	517.898,3	515.194,1	-1.642,1	-0,3%
Existências	2.076,8	1.734,8	2.123,8	2.135,8	2.102,2	25,4	1,2%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	2.864.042,2	1.772.356,0	1.656.475,6	2.066.459,7	1.832.473,3	-1.031.568,9	-36,0%
Disponibilidades	8.115.281,2	9.131.721,1	10.087.474,6	10.737.509,4	11.416.382,9	3.301.101,7	40,7%
Acréscimos e diferimentos	264.584,3	158.562,6	242.613,2	149.259,0	163.815,3	-100.769,0	-38,1%
Total do Activo Líquido	11.762.820,7	11.597.314,3	12.447.144,1	13.473.262,3	13.929.967,8	2.167.147,1	18,4%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios	11.029.420,9	10.870.881,6	11.638.185,6	12.312.108,5	12.871.090,1	1.841.669,2	16,7%
Passivo	733.399,8	726.432,7	808.958,5	1.161.153,8	1.058.877,7	325.477,9	44,4%
Provisões para riscos e encargos	164,4	117,2	117,2	117,2	0,0	-164,4	-100,0%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	270.342,1	240.549,0	261.330,1	374.365,8	304.431,8	34.089,7	12,6%
Acréscimos e diferimentos	462.893,3	485.766,6	547.511,3	786.670,9	754.445,9	291.552,6	63,0%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	11.762.820,7	11.597.314,3	12.447.144,1	13.473.262,3	13.929.967,8	2.167.147,1	18,4%

Nota: A coluna do Balanço Consolidado referente ao exercício de 2007 encontra-se corrigida da subavaliação do Activo e do Passivo efectuada no processo de consolidação nesse ano, no valor de 84.519.452,26 euro (vide página 477 do Relatório da CSS/2007).

- No "Activo líquido" a rubrica de "Disponibilidades", evidenciando um acréscimo de cerca de 40,7% entre 2006 e 2010;
- No "Passivo", a rubrica de "Acréscimos e diferimentos", registando um acréscimo no período em análise de 63,0%, seguida de "Dívidas a terceiros – Curto prazo" que regista uma variação de 12,6% no quinquénio.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

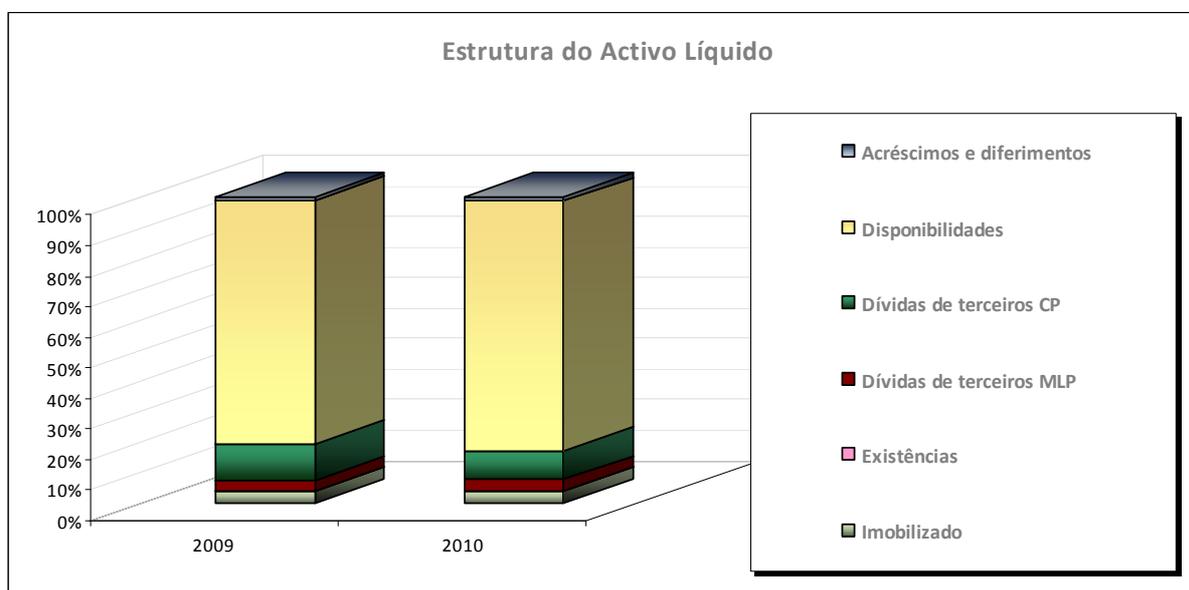


VI.2.1. Composição do Activo

Em 31 de Dezembro de 2010, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do activo com maior valor absoluto, 11.416.382,9 milhares de euro, representando 82% do total do activo líquido.

As maiores variações das rubricas do activo ocorrem em “Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo”, com um acréscimo de 13,4% em “Imobilizações incorpóreas” que registam uma variação negativa de 58,4% e em “Dívidas de terceiros – Curto prazo” também com uma variação negativa de 18,3%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do activo líquido no biénio 2010/2009, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.



VI.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

A respeito das imobilizações corpóreas, o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2010 refere o seguinte:

- a) Os elementos do activo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro.
- b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável à carteira de títulos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, aprovados pelo Conselho Directivo do IGFCSS em Dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de Novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados por forma a que fosse adoptado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de Julho de 2008 o seguinte Parecer:

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos activos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respectivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

Critérios de Valorimetria
Imobilizações corpóreas
Exercício de 2010

(em euro)

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
ACTIVO				
Imobilizado				
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais		3.709.946,53	35.531.452,93	39.241.399,46
Edifícios e outras construções		10.768.253,47	176.276.127,36	187.044.380,83
Equipamento básico			297.385.240,18	297.385.240,18
Equipamento de transporte			13.794.439,79	13.794.439,79
Ferramentas e utensílios			249.993,05	249.993,05
Equipamento administrativo			56.334.898,01	56.334.898,01
Taras e vasilhame			211,59	211,59
Outras imobilizações corpóreas		67.292,45	7.005.088,88	7.072.381,33
Imobilizações em curso			18.213.399,84	18.213.399,84
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			122.289,67	122.289,67
Total	0,00	14.545.492,45	604.913.141,30	619.458.633,75

- c) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- d) A respeito das amortizações, o exercício de 2010 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de Abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

- e) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- f) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- g) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários” ou “Custos extraordinários”.
- h) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respectivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizações Corpóreas”.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respectivas rubricas, comparativamente ao ano de 2009, assim como o peso relativo de cada uma delas.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
 Imobilizações corpóreas e incorpóreas
 2009 - 2010

(milhares de euro)

Rubricas	2009		2010			Variação	
	AB (1)	AB (2)	AP (3)	AL (4)=(2)-(3)	Peso relativo (5)	Absoluta (6)=(2)-(1)	% (7)=(6)/(1)
Imobilizações incorpóreas	956,9	956,9	937,0	19,9	0,0%	0,0	0,0%
Despesas de instalação	262,5	262,5	242,6	19,9	0,0%		
Propriedade industrial e outros direitos	694,4	694,4	694,4			0,0	0,0%
Imobilizações Corpóreas	612.110,4	619.458,6	399.038,8	220.419,9	100,0%	7.348,2	1,2%
Terrenos e recursos naturais	39.902,2	39.241,4		39.241,4	17,8%	-660,8	-1,7%
Edifícios e outras construções	193.179,0	187.044,4	57.938,3	129.106,1	58,6%	-6.134,6	-3,2%
Equipamento básico	289.852,3	297.385,2	268.102,6	29.282,6	13,3%	7.532,9	2,6%
Equipamento de transporte	13.267,1	13.794,4	12.778,8	1.015,6	0,5%	527,4	4,0%
Ferramentas e utensílios	248,9	250,0	234,0	16,0	0,0%	1,1	0,4%
Equipamento administrativo	56.180,1	56.334,9	53.563,3	2.771,6	1,3%	154,8	0,3%
Taras e vasilhame	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0%	0,0	
Outras imobilizações corpóreas	6.961,8	7.072,4	6.421,6	650,8	0,3%	110,6	1,6%
Imobilizações em curso	12.396,5	18.213,4		18.213,4	8,3%	5.816,9	46,9%
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	122,3	122,3		122,3	0,1%		
Total	613.067,3	620.415,5	399.975,7	220.439,8	100,0%	7.348,2	1,2%

A variação de 1,2%, no biénio, reflecte o aumento de 7.348,2 milhares de euro proporcionado essencialmente pela RAA e o IGFSS, IP em 17.912,0 e 327,6 milhares de euro, respectivamente.

A rubrica “Equipamento básico”, com o valor bruto de 297.385,2 milhares de euro, é a que detém maior peso, representando 48,0% do total do imobilizado bruto (619.458,6 milhares de euro), seguindo-se a rubrica “Edifícios e outras construções”, com 187.044,4 milhares de euro, ou seja 30,2%.

De referir, que a rubrica “Imobilizações em Curso” apresenta a maior taxa de variação relativa no biénio 2010/2009 (+46,9%), motivada pelo Investimento efectuado pelo II,IP na renovação de servidores, soluções de *storage*, aquisição de novos equipamento de rede e licenciamentos de software, cujos processos transitam de ano.

Activo Bruto Consolidado -Imobilizações corpóreas

	milhares de euro										
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	Total
Aumentos											
Aquisições		9,5	8.321,9	749,6	1,3	593,4		49,1	9.961,0		19.685,8
Integração de imobilizado em curso	255,9	1.052,2	2.631,4			87,2					4.026,7
Dações em cumprimento											
Valorizações	111,6	325,8									437,5
Reclassificação de contas	569,1								100,5		669,6
Outras formas de adjudicação			3,8								3,8
Doações			0,1					67,3			67,4
Total dos aumentos	936,6	1.387,6	10.957,2	749,6	1,3	680,6		116,4	10.061,5		24.890,8
Diminuições											
Alienações		1,1		107,6							108,8
Abates	0,0		2.825,1	114,6		524,3		5,7	8,5		3.478,2
Cedência património	113,2	339,5	0,2								452,8
Anulações	1.484,3	4.677,5									6.161,8
Integração de imobilizado em curso									1.095,2		1.095,2
Transferencia para Imob Corporea									2.649,2		2.649,2
Reavaliações		1.911,8									1.911,8
Reclassificação de contas		592,3									592,3
Outras operações*			598,9		0,3	1,5			491,6		1.092,4
Total das diminuições*	1.597,5	7.522,2	3.424,2	222,2	0,3	525,8		5,7	4.244,6		17.542,5

* No total da rubrica de "diminuições" ocorridas no Activo Bruto, o valor registado difere do apresentado no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas de 2010 (incorrecção na soma Total da componente "Outras operações").

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que em 31 de Dezembro de 2010 o ISS, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 331.727,1 milhares de euro o que representa 53,6% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o II, IP com 28,7%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software.

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social
2009 - 2010

Instituições	2009		2010		Variação	
	AB	Peso relativo	AB	Peso relativo	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
IGFSS	15.373,9	2,5%	15.701,5	2,5%	327,6	2,1%
ISS	335.557,5	54,8%	331.727,1	53,6%	-3.830,4	-1,1%
II	181.390,7	29,6%	177.769,8	28,7%	-3.620,9	-2,0%
IGFCSS	17.584,2	2,9%	15.739,7	2,5%	-1.844,5	-10,5%
Bancários	1.131,7	0,2%	1.130,9	0,2%	-0,9	-0,1%
Cimentos	185,2	0,0%	185,2	0,0%		
EPAL	116,7	0,0%	116,7	0,0%		
Jornalistas	326,7	0,1%	287,4	0,0%	-39,4	-12,0%
TLP	92,3	0,0%	71,3	0,0%	-21,0	-22,8%
CRGE	4,3	0,0%	4,3	0,0%		
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%		
RAM	30.422,9	5,0%	28.888,6	4,7%	-1.534,3	-5,0%
RAA	29.854,2	4,9%	47.766,2	7,7%	17.912,0	60,0%
Total	612.110,4	100%	619.458,6	100%	7.348,2	1,2%

No que se refere às amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2010 totalizavam 399.038,8 milhares de euro, o que representa um aumento de 2,1%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Amortizações de imobilizado corpóreo

(milhares de euro)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	58.944,5	3.309,8	-4.316,1	57.938,3
Equipamento básico	259.608,5	12.897,7	-4.403,6	268.102,6
Equipamento de transporte	12.852,3	148,7	-222,2	12.778,8
Ferramentas e utensílios	220,8	13,3		234,0
Equipamento administrativo	52.899,9	1.286,8	-623,4	53.563,3
Taras e vasilhame	0,2			0,2
Outras imobilizações corpóreas	6.256,2	170,9	-5,5	6.421,6
Total	390.782,5	17.827,2	-9.570,9	399.038,8

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2010, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respectivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo”. (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, Nota nº 20).

VI.2.1.2. Investimentos financeiros

O critério de valorimetria aplicado a estes activos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objecto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de Outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras.

Critérios de Valorimetria
Investimentos Financeiros
Exercício de 2010

(milhares de euro)

Rubricas	Justo valor	valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
ACTIVO				
Imobilizado				
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	210.077,38		3.920,8	213.998,1
Obrigações e títulos de participação			228,6	228,6
Empréstimos de financiamento				
Investimentos em imóveis		8.212,37	82.020,7	90.233,0
Outras aplicações financeiras			724,2	724,2
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta investimentos financeiros				
Total	210.077,4	8.212,4	86.894,2	305.184,0

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2010, reclassificaram-se os edifícios e os respectivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, correspondendo-lhe no balanço em 31 de Dezembro de 2010 a seguinte decomposição:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Investimentos financeiros

(milhares de euro)

Rubricas	Activo Bruto	Amortizações e Provisões	Activo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	213.998,1	2.731,6	211.266,6	71,7%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	90.233,0	7.343,5	82.889,5	28,1%
Outras aplicações financeiras	724,2	126,0	598,2	0,2%
Imobilizações em curso	0,0	0,0	0,0	0,0%
Total	305.184,0	10.429,7	294.754,3	100,0%

Os “Investimentos financeiros” registaram um decréscimo de 0,6% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de Dezembro de 2010 a cifra de 294.754,3 milhares de euro representando 2,1% do total do activo líquido. A rubrica “Partes de capital” é a que tem maior peso relativo, cerca de 71,7% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- O IGFCSS é a instituição com maior valor na rubrica “Partes de capital”, que ascende a 210.077,4 milhares de euro, seguindo-se-lhe o IGFS com 3.915,4 milhares de euro e o ISS, IP com 5,4 milhares de euro.
- Os “Investimentos financeiros” nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são constituídos por “Investimentos em imóveis”, a rubrica com maior peso a seguir a “Partes de capital” e que representa cerca de 28,1% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Investimentos financeiros Brutos em 31 de Dezembro
Distribuição por Instituição de Segurança Social

(milhares de euro)

Designação	IGFS	Banca dos Casinos	ISS	IGFCSS	RA Açores	RA Madeira	Total
Partes de Capital	3.915,4		5,4	210.077,4			213.998,1
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4					228,6
Investimentos em imóveis	79.567,2	19,2	95,4	8.212,4	2.327,4	11,5	90.233,0
Outras aplicações financeiras	253,1	471,1					724,2
Imobilizações em curso							0,0
Total	83.938,8	515,8	100,8	218.289,8	2.327,4	11,5	305.184,0

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (724,2 milhares de euro), regista-se que as aplicações do IGFS (253,1 milhares de euro) são representadas por títulos da dívida pública. As aplicações do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (471,1 milhares de euro) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2010, o activo bruto referente aos investimentos financeiros foi corrigido através de reforços e regularizações de provisões e amortizações, conforme quadro seguinte:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Provisões e amortizações de investimentos financeiros

(milhares de euro)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de capital	2.641,8	160,3	-70,6	2.731,6
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	6.728,1	893,6	-278,2	7.343,5
Outras aplicações financeiras	89,1	36,9	0,0	126,0
Total	9.687,7	1.090,8	-348,8	10.429,7

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 213.998,1 milhares de euro. As Instituições de Segurança Social que possuem valor nesta rubrica são o IGFSS, IP (3.915,4 milhares de euro), o ISS, IP (5,4 milhares de euro) e o IGFSS, IP que detém cerca de 98,2% do total de “Partes de capital” da Segurança Social (210.077,4 milhares de euro). O quadro a seguir inserido ilustra as participações detidas por cada uma destas Instituições.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2010
Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social

(milhares de euro)

Designação	Parcela detida	Capitais próprios em 2010	Resultado líquido em 2010
IGFCSS			
Portugal Telecom, SGPS, SA	2,31%	4.392.400,0	5.672.200,0
Finpro, SCR, S.A.(anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.)	10,01%	211.818,5	-17.723,4
ZON Multimédia - Comunicação corporativa	1,21%	250.200,0	35.400,0
Transurban Group	0,13%		
IGFSS			
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	6,36%	245,0	3,2
Gestínsua	36,07%	-6.571,1	-12,9
Comp. Minas Ouro Penedono	N/D	N/D	N/D
Companhia de Pescarias do Algarve	0,50%	583,5	-85,8
Dilop,SA - Produtos alimentares	6,53%	-1.505,2	-1.556,3
Dilop,SA - Transportes	9,98%	458,9	-8,2
Dilop,SA - Charcutaria	9,98%	2.509,4	-160,2
FNM - Produtos Alimentares e de Consumo			
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	30.083,9	-14.841,7
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	1,02%	513,1	4,6
Soc. Hidroeléctrica Revue	N/D	N/D	N/D
Sonefe - Soc. Angolana Forn. Energia Eléctrica	N/D	N/D	N/D
Tunapesca	N/D	N/D	N/D
ISS			
RIBEIRAPERÁ - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	9,00%	289,5	-3,7

O quadro a seguir apresentado releva a evolução ocorrida nos investimentos financeiros no biénio 2009-2010, permitindo verificar que a rubrica “Investimentos em imóveis” teve um maior crescimento, cerca de 4,8%. Nas restantes rubricas registou-se um decréscimo de 100,0% em “Imobilizações em curso” 3,9% em “Outras aplicações financeiras” e 1,9% em “Partes de capital”.

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Investimentos financeiros
2009-2010

(milhares de euro)

Rubricas	2009		2010		Variaço	
	AL	Peso relativo (%)	AL	Peso relativo (%)	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=[(5)/(1)]
Partes de capital	215.271,5	72,6%	211.266,6	71,7%	-4.004,9	-1,9%
Investimentos em imóveis	79.129,9	26,7%	82.889,5	28,1%	3.759,6	4,8%
Outras aplicaçoes financeiras	622,3	0,2%	598,2	0,2%	-24,1	-3,9%
Imobilizaçoes em curso	1.498,9	0,5%	0,0	0,0%	-1.498,9	-100,0%
Total	296.522,6	100,0%	294.754,3	100,0%	-1.768,3	-0,6%

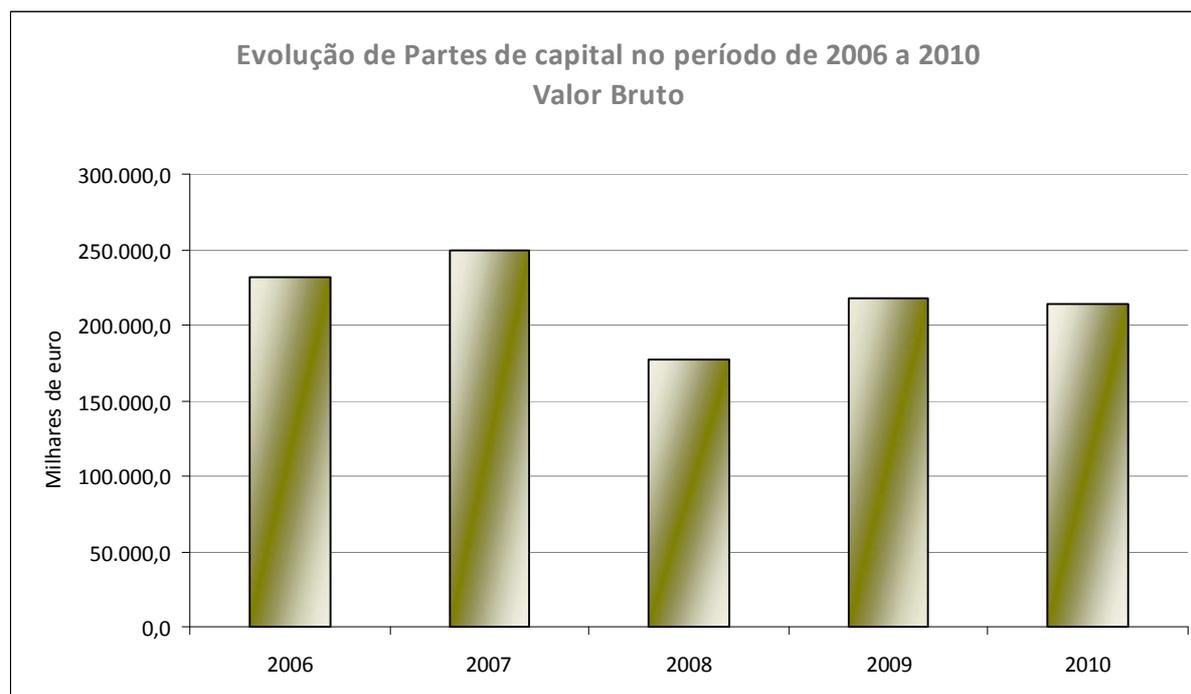
Para uma análise de maior detalhe das variaçoes das rubricas que compoem os investimentos financeiros *vide* quadro seguinte:

Activo Bruto Consolidado - Investimentos financeiros

milhares de euro

	Partes de capital	Obrigaçoes e títulos de participaço	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicaçoes financeiras	Imobilizaçoes em curso	Adiantamentos p/conta de invest. financeiros	Total
Aumentos								
Aquisiçoes					12,8	69,9		82,7
Integraço de imobilizado em curso				1.377,5				1.377,5
Daçoes				3.795,1				3.795,1
Transferências obtidas de ISS's								
Valorizaçoes				44,3				44,3
Reclassificaço de contas				4.541,2				4.541,2
Outras operaçoes				7,5				7,5
Reavaliaçoes								
Total dos aumentos				9.765,7	12,8	69,9		9.848,4
Diminuiçoes								
Alienaçoes				651,4				651,4
Abates				25,0		4,8		29,8
Cedência património - Regularizaço				27,7				27,7
Transferências cedidas a ISS's								
Anulaçoes	21,4			168,4				189,8
Transferências para imob. corpórea						1.564,0		1.564,0
Reavaliaçoes	3.893,8							3.893,8
Reclassificaço de contas				4.518,0				4.518,0
Total das diminuiçoes	3.915,2			5.390,7		1.568,8		10.874,7

O gráfico a seguir inserido ilustra a evoluço do saldo desta conta, referente a 31 de Dezembro, no período de 2006 a 2010, permitindo observar que o valor investido pela Segurança Social em “Partes de capital”, no exercício de 2010, contrariou a tendência positiva do ano anterior, essencialmente, pela desvalorizaço das unidades de participaço da PT Multimédia, SGPS., S.A/ZON Multimédia e das Acçoes Portugal Telecom, S.G.P.S, SA; em cerca de 21,9% e 1,6% respectivamente, constantes da carteira de títulos do IGFCSS.



Em anos anteriores a 2009 foi registado em “Partes de capital”, pelo método de equivalência patrimonial, a participação da “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência na farmácia de que é proprietária. Contudo e após reanálise da matéria e tendo por base o disposto no Decreto-Lei 35/2005 de 17 de Fevereiro e nas Normas Internacionais de Contabilidade, segundo as quais uma entidade pode ser excluída da consolidação quando não seja materialmente relevante para a realização do objectivo prosseguido pela conta consolidada no sentido de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Segurança Social, procedeu-se à avaliação do impacto da inclusão da Farmácia anexa à ISS, IP: “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência” na CSS/2010 tendo-se concluído, como se pode observar no quadro abaixo, que o mesmo não é materialmente relevante porquanto a sua expressão relativa no Balanço é sempre menor ou igual a 0,009% e na Demonstração de Resultados é menor ou igual a 0,004% nos Custos e Proveitos e no RLE é igual a 0,007%.

Impacto da inclusão da Farmácia Anexa à "Cimentos - Federação das caixas de Previdência" nas Demonstrações Financeiras - 2010

	<i>(euro)</i>			
	Conta Consolidada da Segurança Social sem incluir a Farmácia (a)	Contas da farmácia (b)	Conta Consolidada da Segurança Social incluindo a Farmácia (c) = (a) + (b)	Impacto da farmácia na CSS Consolidada (d) = (b) / (c)
Balanço				
Activo	13.929.967.779,69	1.061.075,07	13.931.028.854,76	0,008%
Passivo	1.058.877.714,80	96.724,31	1.058.974.439,11	0,009%
Fundos próprios	12.871.090.064,89	964.350,76	12.872.054.415,65	0,007%
Demonstração de Resultados				
Custos	25.346.357.043,52	1.030.348,15	25.347.387.391,67	0,004%
Proveitos	26.577.897.963,94	1.114.939,46	26.579.012.903,40	0,004%
RLE	1.231.540.920,42	84.591,31	1.231.625.511,73	0,007%

a.1) Partes de capital detidas pelo IGFSS

O valor inscrito pelo IGFSS integra uma classe de activos do FEFSS denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de Dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rentabilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2009/2010
IGFSS

Participações	(milhares de euro)					
	2009		2010		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Acções da Portugal Telecom, SGPS, SA	20.260.743	172.621,5	20.260.743	169.785,0	-2.836,5	-1,6%
Finpro, SCR, S.A (anteriormente Finpro,S.G.P.S., S.A.)	2.751.752	19.669,8	2.751.752	21.195,4	1.525,6	7,8%
PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia	3.567.248	15.474,7	3.567.248	12.093,0	-3.381,7	-21,9%
Transurban Group	1.787.398	6.205,1	1.787.398	7.004,0	798,9	12,9%
Total		213.971,1		210.077,4	-3.893,7	-1,8%

Da análise do quadro supra constatou-se, no biénio 2009/2010, uma diminuição das mais-valias acumuladas, evidenciadas essencialmente pelas desvalorizações das unidades de participação da PT Multimédia, SGPS., S.A/ZON Multimédia e Acções da Portugal Telecom, S.G.P.S, SA; em cerca de 21,9% e 1,6% respectivamente. (Ver capítulo do presente relatório sobre a carteira de títulos detida pelo IGFSS)

Ressalva-se a valorização das unidades de participação da Transurban Group e da Finpro, SCR, S.A (anteriormente Finpro, S.G.P.S., S.A) em cerca de 12,9% e 7,8% respectivamente. Mais se adianta que a Finpro, SCR, S.A é um título não cotado pelo que é utilizado o valor patrimonial como forma de valorização.

a.2) Partes de capital detidas pelo IGFS

A carteira de títulos do IGFS é composta maioritariamente por acções obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e que inclui, também, acções associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que são exemplo as participações detidas na empresa FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

O decréscimo de 111,1 mil euros no seu valor líquido, face a 2009, deve-se ao reforço em 2010 da provisão constituída relativamente às acções da empresa Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA (FRME) uma vez que a 31 de Dezembro de 2010 o valor de mercado era inferior ao valor de aquisição. Em relação às empresas DILOP, SA, (DILOP transportes, SA e DILOP Charcutaria, SA), em 31 de Dezembro de 2010 o valor do capital próprio é superior ao valor de aquisição, pelo que foi anulada a provisão (Vide Nota 17 do Anexo à CSS/2010).

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
 Variaço das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2009/2010
 IGFSS

Participaões	2009		2010		Variaço	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Cª Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	0,0	0,0%
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	0,0	0,0%
F.N.M. SA	18.438	92,0	18.438	92,0	0,0	0,0%
FRME	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	0,0	0,0%
Teviz SA	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0%
Buciqueira, SA (Gestínsua)	3.607	18,0	3.607	18,0	0,0	0,0%
Dilop,SA	128.190	639,7	128.190	639,7	0,0	0,0%
Adrave	5.000	25,0	5.000	25,0	0,0	0,0%
Cª Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	0,0	0,0%
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	0,0	0,0%
Sonefe	57.200	139,0	57.200	139,0	0,0	0,0%
Tunapesca	375	1,9	375	1,9	0,0	0,0%
Decoviz	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0%
Tevitom	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0%
Total		3.915,4		3.915,4	0,0	0,0%

Atrvés da análise do quadro supra, verifica-se que as partes de capital detidas pelo IGFSS não apresentaram qualquer oscilaço quer nas suas unidades, quer no valor.

O quadro seguinte reflecte o provisionamento das partes de capital detidas pelo IGFSS no biénio 2009/2010.

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
 Provisões - Biénio 2009/2010
 IGFSS

Participaões	Milhares de euro	
	2009	2010
Adrave	9,6	9,4
Buciqueira, SA (Gestínsua)	18,0	18,0
C. Pescarias Algarve	0,0	0,0
Cª Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
Dilop, SA	639,7	590,6
FNM, S.A	92,0	92,0
FRME	1.394,9	1.555,2
Soc. Hidro - Elect. Revué	268,1	268,1
Sonefe	139,0	139,0
Teviz - Textil de Vizela, S.A	0,0	0,0
Tunapesca	1,9	1,9
Total	2.620,4	2.731,6

a.3) Partes de capital detidas pelo ISS,IP

O ISS, IP detém 9% do capital da “RIBEIRAPERÁ – Sociedade para o desenvolvimento de Castanheira de Pêra, SA”, uma empresa que tem como actividade principal a exploração do Mini Parque Industrial do Safrujo.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62.500 euros na Sociedade RIBEIRAPERÁ, SA, entidade participada, (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redacção do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de Julho), mantendo-se o mesmo número de acções, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euros para 1,0 euros, o referido activo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21.403,48 euros, relevando-se no activo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5.367,00 euros, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos estes anos, considera-se que a referida redução do capital social da participada não será recuperável pelo que no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se pelo montante de 21.403,48 euros, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de Dezembro de 2010, no montante de 228,6 mil euro, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto se adianta que as Obrigações e Títulos de Participação detidos pelo IGFSS se encontram totalmente provisionados, uma vez que as empresas, Cª Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro – Elect. Revué se encontram em processo de falência e como tal o seu valor de mercado é igual a zero;

Conforme quadro a seguir apresentado e à semelhança do ano anterior cerca de 88,8% daquele montante encontra-se na posse do IGFSS e o montante restante na posse do FESSB Casinos.

Obrigações e títulos de participação em 31 de Dezembro de 2010
Distribuição por Instituição de Segurança Social

Designação	Milhares euro
IGFSS	
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5
Banca dos Casinos	
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
TOTAL	228,6

c) Investimentos em imóveis

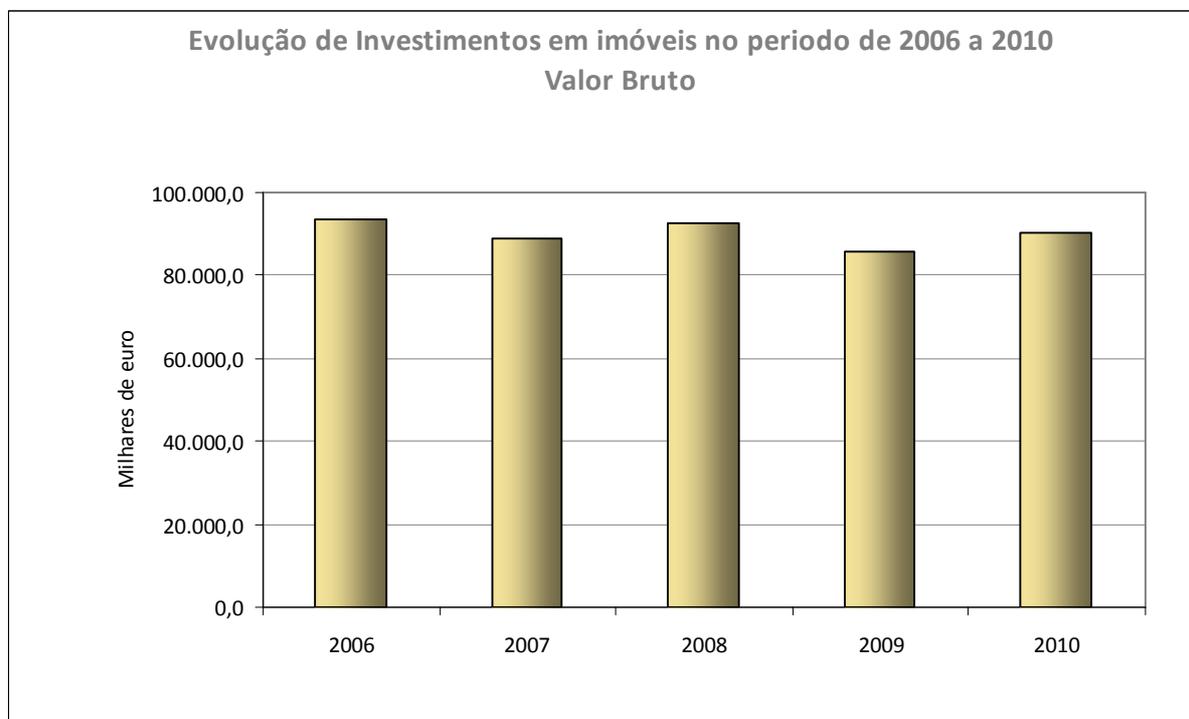
A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afectas à actividade operacional da entidade. Privilegia o objectivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens nela incluídos.

Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os activos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o activo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo activo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2010 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respectivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais das entidades proprietárias como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 14.617,9 milhares de euro. Esta reclassificação reflecte-se no saldo inicial dos “Investimentos em imóveis”.



Ainda em relação à conta 414 - “Investimentos em imóveis” o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2006 a 2010, sendo que para a variação ocorrida no biénio 2010/2009 e registada maioritariamente na entidade IGFSS, IP concorrem:

“Fundamentalmente, a regularização em 2010 do imobilizado em curso, no montante de 1.584.228,41€ e os imóveis recebidos no âmbito das dações em pagamento, no valor total de 2.134.082,00€

Em 2010, dando cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS concluiu o processo de segregação entre os edifícios e os terrenos, o que implicou uma redução na rubrica “Edifícios e outras construções” em 591.359,36€, isto é, 11,38%, comparativamente a 2009, a qual é compensada pelo aumento em “Terrenos e Recursos Naturais” de 579.075,71€ correspondendo a um acréscimo de 22,09%.

Esta regularização implicou igualmente uma variação extraordinária nas amortizações do exercício. A variação de 42,95% em 2010, face a 2009, na rubrica de “Edifícios e outras construções com terreno subjacente” e de 122,74%, 62,96% e 20,19% em Habitação renda social, Habitação renda livre e Edifícios outros, respectivamente.

Recorde-se que, antes da regularização referida, considerava-se que 25% do valor total da conta correspondia a terrenos, percentagem que, após o trabalho de segregação levado a efeito, se concluiu como excessiva” (Relatório, Conta de 2010 do IGFSS)

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em Imóveis no biénio 2009/2010 desagregada pelas instituições de segurança social, sendo que, em 31 de Dezembro de 2010, o saldo devedor desta conta, no valor de 90.233,0 milhares de euro, regista um acréscimo de cerca de 5,1% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (85.858,1 milhares de euro).

No decorrer do ano 2010, o IGFSS procedeu à correcção do valor dos imóveis que ainda se encontravam registados a 1 euro, sendo que o impacto desta correcção se fez sentir nos “Investimentos financeiros em imóveis” em 7.469,91 euros e consequentemente nas respectivas amortizações.

Evolução dos investimentos em imóveis no biénio 2009-2010
Desagregação por Instituição de Segurança Social
Valor bruto

(milhares de euro)

Instituições	2009 (1)	2010 (2)	Variação	
			Absoluta	%
			(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
IGFSS	76.677,2	79.567,2	2.890,0	3,8%
B. Casinos	19,2	19,2	0,0	0,0%
ISS	271,5	95,4	-176,1	-64,8%
IGFCSS	8.212,4	8.212,4	0,0	0,0%
R.A.A.	666,3	2.327,4	1.661,1	249,3%
R.A.M.	11,5	11,5	0,0	-0,2%
Total	85.858,1	90.233,0	4.374,9	5,1%

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de Dezembro de 2010, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

Investimento em Imóveis em 31 de Dezembro
Distribuição por Instituição de Segurança Social
Valor Bruto

(milhares de euro)

Designação	IGFSS	B. Casinos	ISS	IGFCSS	R.A.A.	R.A.M.	Total
Terrenos e recursos naturais	31.303,7		3,6	1.927,5	1.661,0		34.895,9
Habitações de renda social	2.378,0					5,1	2.383,1
Habitações de renda livre	38.835,1		0,1		666,3	6,4	39.507,9
Serviços	2,1	19,2	89,6				110,9
Outros	7.048,3		2,1	6.284,9			13.335,3
Total	79.567,2	19,2	95,4	8.212,4	2.327,4	11,5	90.233,0

Como se constata, o IGFSS e o IGFCSS são responsáveis pela gestão de 97,3% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (90.233,0 milhares de euro). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes activos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O IGFCSS está sujeito, no aspecto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com excepção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos do FEFSS.

Critérios de valorimetria
 Exercício de 2010

(euro)

Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:			956.857,60	956.857,60
431-Despesas de instalação			262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433-Propriedade industrial e outros direitos			694.355,07	694.355,07
443-Imobilizações em curso				
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
Imobilizações corpóreas:	0,00	14.545.492,45	604.913.141,30	619.458.633,75
421-Terrenos e recursos naturais		3.709.946,53	35.531.452,93	39.241.399,46
422-Edifícios e outras construções		10.768.253,47	176.276.127,36	187.044.380,83
423-Equipamento básico			297.385.240,18	297.385.240,18
424-Equipamento de transporte			13.794.439,79	13.794.439,79
425-Ferramentas e utensílios			249.993,05	249.993,05
426-Equipamento administrativo			56.334.898,01	56.334.898,01
427-Taras e vasilhame			211,59	211,59
429-Outras imobilizações corpóreas		67.292,45	7.005.088,88	7.072.381,33
442-Imobilizações em curso			18.213.399,84	18.213.399,84
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			122.289,67	122.289,67
Investimentos financeiros:	210.077.382,50	8.212.371,00	86.894.242,61	305.183.996,11
411-Partes de capital	210.077.382,50		3.920.752,54	213.998.135,04
412-Obrigações e títulos de participação			228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento				
414-Investimentos em imóveis		8.212.371,00	82.020.675,43	90.233.046,43
415-Outras aplicações financeiras			724.205,59	724.205,59
441-Imobilizações em curso				0,00
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros				
Existências:			2.102.203,12	2.102.203,12
Títulos negociáveis:	8.795.205.069,03			8.795.205.069,03
151-Acções	1.894.466.518,25			1.894.466.518,25
152-Obrigações e títulos de participação	19.499.099,37			19.499.099,37
153-Títulos da dívida pública	5.982.602.315,23			5.982.602.315,23
159-Outros títulos	416.788.812,96			416.788.812,96
18-Outras aplicações de tesouraria	481.848.323,22			481.848.323,22

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS gerido pelo IGFSS acresce ainda referir o seguinte:

- Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, excepto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transacção de aquisição, não sendo sujeitos a amortização.
- O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base em uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efectuada por um perito independente.



- c) As avaliações são actualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.
- d) No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transacção de aquisição.
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado directamente por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação”. Na data de alienação do imóvel o valor do excedente líquido registado na rubrica “Reservas de reavaliação” correspondente a esse imóvel é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros.
- g) Durante o exercício e conforme previsto na política contabilística do IGFSS relativa a instrumentos em imóveis não foi efectuada qualquer avaliação dos imóveis, os quais foram avaliados pela última vez no exercício de 2006, sendo entendimento que o justo valor dos imóveis não sofreu desde a última avaliação alterações significativas de valor.

d) Outras aplicações financeiras

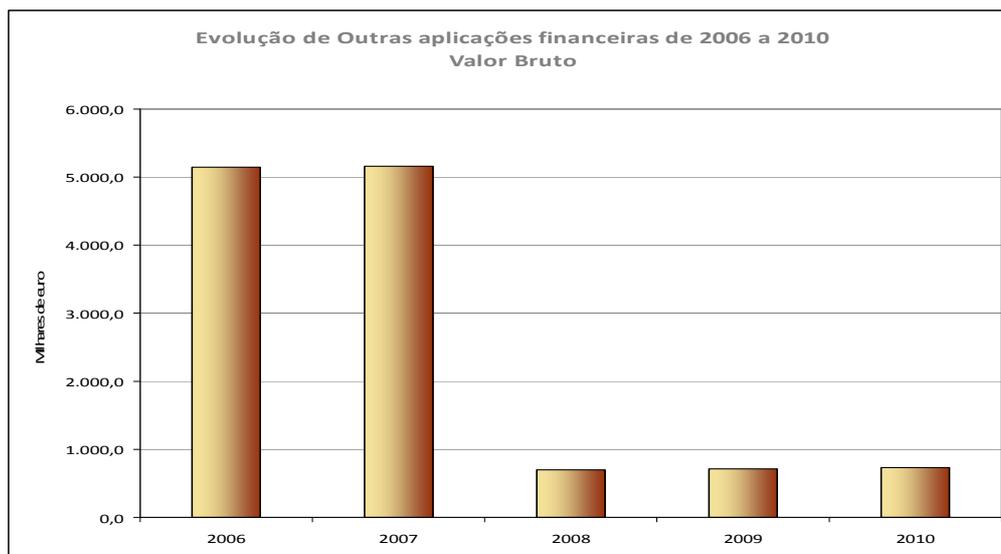
A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2009/2010, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS e a Banca dos Casinos detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 724,2 milhares de euro, em 31 de Dezembro de 2010, o que representa um acréscimo de cerca de 1,8% comparativamente com o ano anterior.

Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2009-2010
Valor Bruto

Designação	2009	2010	Variação	
			Absoluta	%
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0%
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	458,4	471,1	12,8	2,8%
TOTAL	711,4	724,2	12,8	1,8%

É de salientar que os títulos da dívida pública estão na posse do IGFSS e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário encontram-se registados na Banca dos Casinos. Relativamente à variação de 2,8% na “Unid.Part. Fundos investimento – imobiliário” deve-se ao reinvestimento no ano 2010, o valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO”, na aquisição de mais 1.622 Unidades de Participação. O montante de 471,1 mil euros representa 62.137 unidades de participação.

Relativamente ao saldo desta conta, no período de 2006 a 2010, verificou-se a seguinte evolução:



No exercício económico de 2008 verificou-se um decréscimo do saldo desta conta, acima evidenciado, passando de 5.165,4 milhares de euro em 2007 para 696,4 milhares de euro em 2008 devido em grande parte à alienação das unidades de participação do IGFSS em fundos de investimento imobiliário no valor de (4.485,0 mil euro). Em 31 de Dezembro de 2010 o montante total desta rubrica situa-se em 724,2 milhares de euro, o que representa um ligeiro acréscimo face ao ano anterior, provocado essencialmente pelo aumento registado na Banca dos Casinos, de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, no montante de 12,8 milhares de euro.

e) Imobilizações em curso

Em 31 de Dezembro de 2010 as “Imobilizações em curso” apresentavam um saldo nulo concluindo-se desta forma que as intervenções, no âmbito desta rubrica, tiveram o seu término. Estes investimentos encontravam-se na sua totalidade registados no IGFSS.

O quadro a seguir apresenta a evolução das “Imobilizações em curso” no biénio 2009-2010.

Balanço em 31 de Dezembro de 2010

Imobilizações em curso

2009-2010

(milhares de euro)

Rubricas	Activo bruto		Variação	
	2009 (1)	2010 (2)	Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
Habitacões	950,1	0,0	-950,1	-100,0%
Renda social	215,8	0,0	-215,8	-100,0%
Renda livre	734,3	0,0	-734,3	-100,0%
Edifícios	548,8	0,0	-548,8	-100,0%
Total	1.498,9	0,0	-1.498,9	-100%

A análise do quadro supra permite concluir que as “Habitações” e “Edifícios” nesta rubrica, apresentaram uma redução de 100,0% em relação ao período homólogo de 2009.

Ainda sobre este assunto *vide* neste capítulo alínea c) investimentos de imóveis.

VI.2.1.3. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Esta rubrica do activo decompõe-se em:

a) Mercadorias, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objecto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de Dezembro de 2010 a 0,9 milhares de euros, valor contabilizado na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 2.101,3 milhares de euros.

VI.2.1.4. Dívidas de terceiros

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2010, importa referir o seguinte:

- a) Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
- i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
 - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
 - iii. O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima descrito.
 - iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.



- v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor global bruto das “Dividas de terceiros” ascendeu a 7.270,1 milhares de euro, correspondendo 78,9% a dívidas de médio e longo prazo e 21,1% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

VI.2.1.5. Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em activas não correntes, cujo total bruto ascende a 5.739.617,9 milhares de euro, sendo que relativamente às mesmas foram constituídas provisões para cobrança duvidosa, no montante de 5.223.281,3 milhares de euro situando-se o activo líquido com o valor de 516.336,6 milhares de euro.

Balanco em 31 de Dezembro
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo
2008 -2010

Rubricas	2008			2009			2010			Variação 2010/2009	
	Activo Bruto	Provisões	Activo líquido	Activo Bruto	Provisões	Activo líquido	Activo Bruto	Provisões	Activo líquido	Absoluta	%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo											
Cientes contribuintes e utentes - Títulos a receber	718,1	0,0	718,1							0,0	
Cientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.097.661,1	2.965.117,2	132.543,9	4.160.795,0	3.957.878,8	202.916,1	5.071.736,8	4.801.288,4	270.448,3	910.941,8	21,9%
Estado e outros entes públicos	0,0	0,0	0,0				0,2		0,2	0,2	
Prestações sociais a repôr	378.165,5	281.204,2	96.961,3	410.791,7	377.735,5	33.056,2	445.372,4	413.039,3	32.333,1	34.580,6	8,4%
Outros devedores	418.809,7	178.077,0	240.732,7	278.024,3	58.695,8	219.328,5	222.508,6	8.953,7	213.554,9	-55.515,7	-20,0%
Total	3.895.354,4	3.424.398,4	470.956,0	4.849.611,0	4.394.310,1	455.300,8	5.739.617,9	5.223.281,3	516.336,6	890.006,9	18,4%

Como se pode verificar no quadro supra, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, têm registado sucessivos acréscimos: 954,3 milhares de euro em 2009 e 890,0 milhares de euro em 2010, sendo as dívidas de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” as que têm maior peso relativo do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no triénio 2008-2010.

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas “em sede de consolidação procedeu-se, na conta da Região Autónoma da Madeira à Reclassificação da dívida apresentada de “conta corrente”, com antiguidade superior a 24 meses, como “dívida de cobrança duvidosa”, constituindo-se a respectiva provisão, no montante de 2,3 milhares de euros.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respectivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se praticamente toda provisionada.

Balço em 31 de Dezembro de 2010
Dívidas de terceiros MLP e respectivas provisões acumuladas

(milhares de euro)

Rubricas	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo			
Cientes	0,0	393.924,2	386.276,2
Contribuintes	0,0	4.675.856,4	4.413.263,9
Utentes	0,0	1.956,2	1.748,3
Estado e outros entes públicos	0,2	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	560,5	444.811,8	413.039,3
Outros devedores	212.726,3	9.782,3	8.953,7
Total	213.287,0	5.526.330,9	5.223.281,3

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”.

a) Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica apresenta um saldo de 5.071.736,8 milhares de euros, registando um agravamento de 21,9% face a igual período de 2009. O valor provisionado representa 94,7% da dívida de “Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”, de cuja decomposição se pode constatar, nomeadamente que:

- “Cientes de cobrança duvidosa” apresenta em 31 de Dezembro de 2010 o valor de 393.924,2 milhares de euro;

- “Contribuintes de cobrança duvidosa” regista, em 31 de Dezembro de 2010, um saldo devedor de 4.675.856,4 milhares de euro, efectivamente, as dívidas de contribuintes representam 91,9% do valor global da rubrica de “Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”. Em 2010, o total desta rubrica evidencia um agravamento em 16,1%, face a 2009. Da análise do quadro seguinte verifica-se que a rubrica “Cobrança em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa” é a que regista um maior acréscimo, comparativamente com o período homólogo do exercício anterior.

- A rubrica “Utentes”, com expressão no ISS, IP, regista, em 31 de Dezembro de 2010 o montante de 1.956,2 milhares de euro, encontrando-se 89,4% provisionado.

Tendo em conta que as dívidas em análise, registadas no IGFSS, concorrem com 88,6% do total do valor bruto desta rubrica, acresce-se o seguinte:

- No biénio 2010/2009, o peso relativo das dívidas a receber de MLP, regista um acréscimo de 10,3%, assumindo especial importância o agravamento em 35,4% das dívidas de “Cientes Contribuintes e Utentes Cobrança Duvidosa”. Para este facto, contribui, em parte, o reconhecimento em 2010, na conta de “Cientes”, das dívidas ao Fundo de Garantia de Alimentos a Menores, no montante de 11.338,9 milhares de euro, que se encontravam registadas na conta “Outros devedores”.

- As dívidas de contribuintes (MLP), cuja maturidade é superior a 1 ano apresenta, em 2010, um valor líquido de provisões de 251.255,3 milhares de euros reflectindo um acréscimo de 31,6% face a igual período de 2009.

- As dívidas dos beneficiários – valor líquido de provisões - do Fundo Garantia de Alimentos a Menores (FGAM), acusam em 2010, um acréscimo de 1.483,1 milhares de euros, isto é, mais 25,1%, comparativamente a 2009.

Balanço em 31 de Dezembro de 2010
Varição das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Médio e longo prazo

Designação	2009	2010	<i>(milhares de euro)</i>	
			Varição 2009/2008	
			Absoluta	Percentual
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	77.094,4	100.742,0	23.647,6	30,7%
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	3.846.026,2	4.575.114,4	729.088,2	19,0%
Contribuintes - Títulos a receber	0,0	0,0	0,0	
Total	3.923.120,6	4.675.856,4	752.735,8	19,2%

b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de Dezembro de 2010 é de 445.372,4 milhares de euro, dos quais 444.811,8 milhares de euro são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por antiguidade da dívida, ordenadas por subsistemas/sistema de segurança social e por Instituições de Segurança Social.

Balço em 31 de Dezembro
Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

(milhares de euro)

Designação	Montante
Subsistema de Acção Social e Subsistema de Solidariedade (1)	138.176,2
ISS	133.677,5
Bancários	3,6
Jornalistas	12,6
R. A. Madeira	2.642,9
R. A. Açores	1.839,6
Subsistema de Protecção Familiar (2)	45.878,2
ISS	43.334,7
Bancários	52,5
R. A. Madeira	1.090,8
R. A. Açores	1.400,2
Sistema Previdencial (3)	260.616,6
ISS	257.563,6
Bancários	156,4
Jornalistas	87,4
T.L.P.	54,5
FGS	31,1
R. A. Madeira	1.991,9
R. A. Açores	731,8
Sistemas Complementares (4)	0,0
ISS	
Regimes Especiais (5)	140,9
ISS	136,2
T.L.P.	1,0
R. A. Madeira	2,9
R. A. Açores	0,8
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	444.811,8

A análise do quadro supra permite concluir que em 2010 cerca de 58,6% das “Prestações sociais a repor” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social, representando cerca de 31,1% do montante total desta rubrica.

O Instituto da Segurança Social apresenta 434.712,0 milhares de euros nesta rubrica, sendo a instituição com maior valor nesta rubrica, cerca de 97,7% do valor global das “Prestações sociais a repor”, estando o restante repartido pelas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e pelas Caixas dos Bancários, jornalistas e Telefones. O quadro seguinte mostra a distribuição do montante desta rubrica por Instituições de Segurança Social, assim como o valor que se encontra provisionado.



Balço em 31 de Dezembro
Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo
Desagregaço por Instituiço de Segurança Social - Quadro sintese
2009-2010

Milhares de euro

Instituiço	AB 2009	2010			Variào
		AB	Provisões acumuladas	Valor líquido	%
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)	(5)=(2)/(1)
ISS	401.673,3	434.712,0	404.037,9	30.674,1	8,2
Bancários	160,0	212,5	197,8	14,7	32,8
Jornalistas	75,8	99,9	98,7	1,2	31,8
TLP	63,0	55,5	55,5	0,0	
FGS	0,0	31,1	31,1	0,0	
RAM	4.773,7	5.728,5	5.092,1	636,4	20,0
RAA	3.458,7	3.972,4	3.526,3	446,1	14,9
Total	410.204,5	444.811,8	413.039,3	31.772,6	8,4

c) Outros devedores (Médio e longo prazo)

Em 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica apresenta o montante bruto de 222.508,6 milhares de euros, dos quais 212.726,30 milhares de euros referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 9.782,3 milhares de euros registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 8.953,7 milhares de euros.

O IGFSS nesta rubrica é a entidade com mais expressividade sobre o total do valor bruto, 57,7%, e apresenta o valor líquido de provisões de 124.110,1 milhares de euros registando uma redução de 2.306,5 milhares de euro, isto é, -1,8% que em igual período de 2009. Seguindo-se a Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto com uma expressividade de 39,8% apresentando um valor líquido de provisões de 88.652,8 mil euros dívida do Ministério da Saúde referente a encargos com despesas de saúde dos beneficiários no período de 1979 a 1994.

Note-se que a dívida referente ao FGAM, em 2009, estava relevada como outros devedores e credores, tendo, em 2010, sido transferido o seu saldo para a rubrica "Clientes", de acordo com a Circular Normativa nº 4/2010.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente apresenta a seguinte desagregaço:

Outros devedores - conta corrente em 31 de Dezembro
Dívida de terceiros a médio e longo prazo

		<i>Milhares de euro</i>
Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa a indemnização do Estado às Misericórdias	406,1
Ministério da Saúde	Dívida à CPP dos TLP relativa a encargos com a saúde	88.652,9
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	27.883,9
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei n.º 159/2001, de 18 de Maio	84.519,5
Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo de Desemprego	1.825,0
DAFSE	Ações de formação profissional com suporte no FSE	2.872,0
CPP dos caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamento, para pagamento de pensões	5.714,9
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamento, com regularização em curso	738,7
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projectos cofinanciados	69,4
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projectos cofinanciados	4,4
Devedores/Países Estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	39,5
Total da dívida de terceiros, outros devedores c/c inscritas no médio longo prazo		212.726,3

Da análise ao quadro anterior refira-se que a rubrica “Outros devedores” inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- I. Relativamente à dívida dos “Fundos dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa ao IGFSS, foi recebido o montante de 1.198,9 milhares de euros, no ano de 2009, encontrando-se relevado contabilisticamente a 31 de Dezembro de 2010 o valor de 27.883,9 mil euros.
- II. Encontra-se registado no IGFSS a dívida relativa a transferências a receber do Ministério da Agricultura e Pescas, no montante de 84.519,5 mil euros, no âmbito do Decreto - Lei n.º159/2001, de 18 de Maio, através do qual foi instituída uma medida de apoio e protecção dos pequenos produtores agrícolas e respectivos cônjuges, consubstanciada na dispensa parcial, em 50%, das taxas contributivas aplicáveis, medida com carácter excepcional e temporária no pagamento das contribuições. O financiamento desta medida, nos termos do artigo 12º do citado diploma, "(...) é



assegurado pelo orçamento do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o qual transferirá, anualmente, para o orçamento da segurança social, o montante global correspondente à sua aplicação, apurado no exercício orçamental anterior”. Tal como referido no Anexo à CSS, esta dívida encontra-se em fase de reapreciação.

- III. Dívida da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA relativa ao “Fundo de desemprego”, com uma antiguidade reportada aos anos de 1981 a 1984, e que se cifra no valor de 1.825 mil euros;
- IV. Do Ministério da Saúde, relativa ao valor recebido do IGFSS como “indenização do Estado às Misericórdias” no período 1981 a 1984, no montante de 406,1 mil euros;
- V. Da Caixa de Previdência do Pessoal dos Caminhos-de-Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativa ao empréstimo no valor de 5.714,9 mil euros, cuja antiguidades se reporta ao período de 1989 a 1993;
- VI. Do Ministério da Saúde, à Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto, no montante de 88.652,8 mil euros, referente a encargos com despesas de saúde dos beneficiários, no período de 1979 a 1994.
- VII. Acções de formação Profissional – c/ sup. FSE – DAFSE, no montante de 2.872,0 mil euros, referente a adiantamentos para acções de formação profissional.
- VIII. Casa da Imprensa – Foi suspenso em Setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efectuadas sobre o valor da facturação aos jornais. Por outro lado, foram celebrados adendas ao protocolo no âmbito da facturação do ISS, IP, à excepção do “Público” que respondeu negativamente, quanto às restantes o IGFSS não logrou obter resposta pelo que não concordaram com o seu teor, não sendo possível o ISS,IP proceder às retenções. O IGFSS está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efectuadas e prestando contas trimestralmente ao tribunal de contas.
- IX. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projectos cofinanciados, no montante de 69.413,5 euros;
- X. Dívida do FER - Fundo Europeu para os Refugiados relativa a financiamento comunitário nos projectos cofinanciados, no montante de 4.425,2 euros;
- XI. Dívida por acordos e convenções internacionais no montante de 39.464,3 euros.

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o remanescente do valor total das dívidas registadas na rubrica “de outros devedores de cobrança duvidosa”:

Outros devedores de cobrança duvidosa em 31 de Dezembro
Dívida de terceiros a médio e longo prazo

<i>Milhares de euro</i>	
Natureza da dívida	Valor
Reembolso do IVA - IPSS	996,9
Valores a repor por segurados estrangeiros	4,5
Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	808,1
Vencimentos a repor	44,2
Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	3,6
Devedores por rendas	4.188,8
Juros devedores a regularizar pela Banca	11,5
Outros	3.724,6
Total	9.782,3

VI.2.1.6. Dívidas de terceiros a curto prazo

Em 31 de Dezembro de 2010 o montante total registado em “Dívidas de terceiros – curto prazo” era de 1.530.516,7 mil euros, cuja distribuição por natureza está reflectida no quadro seguinte, registando uma diminuição de (-) 80.642,2 mil euros, isto é menos 5,0% face ao período homólogo de 2009.

Balço em 31 de Dezembro
Dívidas de terceiros - Curto prazo
2009 -2010

Rubricas	<i>(milhares de euro)</i>					
	2009	2010			Variação	
	Activo líquido (1)	Activo Bruto (2)	Provisões (3)	Activo líquido (4)	Absoluta (5)=(2)-(1)	Percentual (6)=(2)/(1)
Dívidas de terceiros - Curto prazo						
Empréstimos concedidos	11,9	0,0	0,0	0,0	-11,9	-100,0
Cientes c/c	3,6	11.344,1	0,0	11.344,1	11.340,5	315.035,4
Contribuintes c/c	396.603,3	399.880,5	0,0	399.880,5	3.277,2	0,8
Utentes c/c	766,8	438,7	0,0	438,7	-328,1	-42,8
Cientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	208.538,6	491.332,4	200.918,1	290.414,3	81.875,7	39,3
Devedores pela execução do orçamento					0,0	
Estado e outros entes públicos	3,1	2,7	0,0	2,7	-0,4	-13,5
Prestações sociais a repôr	107.762,9	120.113,2	13.322,5	106.790,6	-972,3	-0,9
Outros devedores	897.468,8	507.405,2	139,3	507.265,9	-390.202,9	-43,5
Total	1.611.158,9	1.530.516,7	214.379,9	1.316.136,8	-295.022,1	-18,3

a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)

A totalidade do valor registado em 2009, encontrava-se no Balço da Região Autónoma dos Açores e no exercício de 2010 aquela verba foi reclassificada para a conta 268 - “Outros devedores”.

b) Clientes c/c (a curto prazo)

A rubrica “Clientes” diz respeito aos créditos sobre clientes (compras de mercadorias, produtos e/ou serviços) e que não estejam representados por letras ou outros títulos a receber.

Em 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica apresentava um saldo de 11.344,1 mil euros, o que representa uma grande variação positiva face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 3,6 mil euros. Tendo sido o IGFSS a instituição que mais contribuiu para esta variação através do ajustamento prévio efectuado em sede de consolidação o qual reflectiu o reconhecimento na conta de “Clientes” das dívidas ao Fundo de Garantia de Alimentos a Menores, no montante de 11.338,9 mil euros, registada na conta “Outros devedores”.

c) Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários (II e SSV) apresentando, em 31 de Dezembro de 2010, um saldo devedor de 399.880,5 mil euros, superior ao evidenciado em igual período de 2009 em 0,8%.

Para a determinação do montante total das dívidas de contribuintes c/c (curto prazo), o valor do saldo desta conta deverá ser acrescido do saldo da conta da conta 21812 – “Cobranças em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa” e da conta 21822 – “Cobranças em litígio – Contribuintes de cobrança duvidosa”.

Balço em 31 de Dezembro
Rubricas de curto prazo
Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto)
2009 - 2010

Designação	2009	2010	Milhares de euro	
			Variação 2010/2009	
			Absoluta	%
(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)	
Contribuintes, c/c	396.603,3	399.880,5	3.277,2	0,8%
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	277.582,0	375.181,0	97.599,0	35,2%
Total	674.185,3	775.061,5	100.876,2	13,0%

O quadro supra evidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2009/2010. A maior variação ocorreu em “Cobrança em litígio – Contribuintes de cobrança duvidosa” que aumentou 35,2%.

A rubrica “Contribuintes c/c” acusa uma variação positiva de 0,8%, fruto do aumento do valor desta rubrica registada no Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira no montante de 7.470,9 milhares de euro.

d) Utentes c/c (a curto prazo)

Em 31 de Dezembro de 2010 apresenta o valor de 438,7 mil euros, representando um decréscimo de quase (-) 42,8% face ao período homólogo do ano anterior.

e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a reflectir o valor de realização.

A desagregação da dívida por antiguidade (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida nas respectivas Instituições de Segurança Social. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" é "Contribuintes", onde estão registados cerca de 76,4% do montante global desta rubrica, seguindo-se "clientes" com cerca de 23,6% e por último "Utentes" que apenas tem expressão no ISS, IP.

De ressaltar o ajustamento prévio, efectuado em sede de consolidação, na conta do IGFSS em que se procedeu ao reconhecimento na conta de "Clientes" das dívidas ao Fundo de Garantia de Alimentos a Menores, no montante de 11.338,9 euros, registadas na conta "Outros devedores", contribuindo para a justificação do crescimento de 36,9% relativamente ao ano 2009.

Balanço em 31 de Dezembro de 2010
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa
Rubricas de curto prazo
Desagregação de dívidas por antiguidade

(milhares de euro)

Designação	Antiguidade da dívida (em meses)		Total
	Até 6	De 6 a 12	
Clientes (1)	60.755,5	55.149,7	115.905,2
IGFSS		11.789,1	11.789,1
ISS		2,8	2,8
Bancários			0,0
FGS	60.755,5	43.357,9	104.113,3
Contribuintes (2)		375.181,0	375.181,0
IGFSS		359.871,3	359.871,3
R. A. Madeira		8.869,5	8.869,5
R. A. Açores		6.440,3	6.440,3
Utentes (3)		246,2	246,2
ISS		246,2	246,2
Total (4) = (1) + (2) + (3)	60.755,5	430.576,9	491.332,4

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado. A sua análise permite verificar que as dívidas de "Clientes" encontram-se provisionadas em 92,4% e as relacionadas com "Contribuintes" e "Utentes" estão provisionadas em 25% do valor em dívida.

Balço em 31 de Dezembro de 2010

Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respectivas provisões acumuladas

Rubricas de curto prazo

Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	milhares de euro
			% da dívida provisionada
Clientes	115.905,2	107.061,3	92,4%
Contribuintes	375.181,0	93.795,3	25,0%
Utentes	246,2	61,5	25,0%
Total	491.332,4	200.918,1	40,9%

f) Estado e outros entes públicos (a curto prazo)

Esta conta diz respeito às relações com o Estado, autarquias locais e outros entes públicos, referentes a impostos e taxas, apresentando em 31 de Dezembro de 2010 um saldo devedor de 2,7 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 13,5% face ao período homólogo anterior.

g) Prestações sociais a repor (a curto prazo)

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de Dezembro de 2010 o valor de 120.113,2 milhares de euros, dos quais 53.290,1 milhares de euros são considerados de cobrança duvidosa correspondendo uma provisão de 13.322,5 milhares de euros. Esta rubrica do balanço apresenta uma diminuição de (-) 972,3 milhares de euros no biénio 2009/2010, cerca de (-) 0,9%.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das “Prestações sociais a repor” de cobrança duvidosa por natureza da conta e por Instituição de Segurança Social. A antiguidade das dívidas de cobrança duvidosa desta rubrica situa-se entre os 6 a 12 meses.

Balço em 31 de Dezembro de 2010

Prestações sociais a repor

Rubricas de curto prazo

Desagregação por Instituição de Segurança Social

Designação	Instituições				Total
	ISS	Jornalistas	R. A. Madeira	R. A. Açores	
Sub. de Acção Social e Sub. de Solidariedade	12.029,4	1,8	575,2	199,1	12.805,4
Subsistema de Protecção Familiar	10.151,2		225,7	126,3	10.503,2
Sistema Previdencial	29.486,1	3,9	340,2	140,6	29.970,8
Regimes Especiais	10,7				10,7
Total	51.677,3	5,7	1.141,0	466,0	53.290,1

A análise do quadro supra permite verificar que 97,0% do montante global das “Prestações sociais a repor” estão registadas no ISS, IP e na sua maioria respeitam a prestações do subsistema previdencial.

h) Outros devedores

Em 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica apresenta o valor de 507.405,2 milhares de euros, dos quais 557,2 milhares de euros estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 139,3 milhares de euros.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respectiva provisão. É possível verificar que a R.A. Madeira, no ano 2010, é a Instituição que mais contribui para o saldo desta rubrica.

Balço em 31 de Dezembro
Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo
Desagregação por Instituição de Segurança Social
2009 - 2010

(milhares de euro)

Instituição	2009						2010					
	Devedores por prestação de alimentos a menores	Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada
IGFSS	9.273,0		254,1	9.527,1	2.381,8	25,0%	237,6		1,7	239,3	59,8	25,0%
ISS			208,1	208,1	52,0	25,0%			62,6	62,6	15,7	25,0%
R.A. Madeira		251,3		251,3	62,8	25,0%		255,3	0,0	255,3	63,8	25,0%
Total	9.273,0	251,3	462,2	9.986,5	2.496,6	25,0%	237,6	255,3	64,3	557,2	139,3	25,0%

No que respeita às dívidas de “Outros devedores – c/c” o quadro seguinte apresenta a evolução no biénio 2009-2010, em termos globais. No ano de 2010 as dívidas registadas nessa rubrica diminuíram (-) 43,0% relativamente ao período homólogo de 2009. Concorre para o decréscimo registado na rubrica “Outros devedores”, no IGFSS, a redução do valor dos adiantamentos concedidos no âmbito das Acções de Formação Profissional, menos 24.717,0 mil euros e a redução do montante adiantado ao CNP para pagamento das pensões nos primeiros dias do ano seguinte, no montante de 132.648,7 mil euros.

Balço em 31 de Dezembro
Outros devedores - c/c - Curto prazo
2009-2010

(milhares de euro)

Rubricas	Valor bruto		Variação	
	2009	2010	Absoluta	%
Outros devedores - c/c	889.978,9	506.848,0	-383.131,0	-43,0%

VI.2.1.7. Provisões (acumuladas)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2010:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;

- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
 - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.
 - iii. Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.
 - iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.
 - v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* Nota 41 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Balanço em 31 de Dezembro de 2010
Provisões acumuladas - Activo

(milhares de euros)

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	4.560.035,5	945.868,4	68.242,6	5.437.661,3
Provisões para investimentos financeiros	2.959,6	197,2	70,6	3.086,1

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

Balço em 31 de Dezembro de 2010
Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respectivas provisões acumuladas

Rubricas POISSSS	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	milhares de euro % da dívida de cobrança duvidosa provisionada
Médio Longo Prazo:	5.526.330,9	5.223.281,3	94,5%
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	5.071.736,8	4.801.288,4	94,7%
2181 - Cobranças em atraso	496.621,0	488.765,1	98,4%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	393.924,2	386.276,2	98,1%
21812 - Contribuintes de cobrança duvidosa	100.742,0	100.742,0	100,0%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	1.954,8	1.746,9	89,4%
2182 - Cobranças em litígio	4.575.115,8	4.312.523,3	94,3%
21821 - Clientes de cobrança duvidosa	0,0	0,0	
21822 - Contuibntes de cobrança duvidosa	4.575.114,4	4.312.521,9	94,3%
21823 - Utes de cobrança duvidosa	1,4	1,4	100,0%
2652 – Outros Devedores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	444.811,8	413.039,3	92,9%
26521 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	444.756,4	412.983,8	92,9%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	138.176,2	128.787,7	93,2%
2652111 – Subsistema de Solidariedade	137.625,5	128.261,5	93,2%
2652112 – Acção Social.	550,7	526,3	95,6%
265212 – Subsistema de Protecção Familiar	45.878,2	40.326,3	87,9%
2652121 – Encargos familiares	38.179,0	33.410,0	87,5%
2652122 – Deficiência.	7.642,9	6.860,0	89,8%
2652123 – Dependência.	56,3	56,3	100,0%
2652124 – Outras.	0,0	0,0	50,0%
265213 – Sistema Previdencial	260.562,1	243.735,7	93,5%
265213111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	56.559,0	51.625,5	91,3%
265213112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	4.591,8	4.266,7	92,9%
265213113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	85,1	81,2	95,4%
265213114 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	12,8	11,7	91,6%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	204,7	176,6	86,3%
265213116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	565,9	546,3	96,5%
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	155.582,1	145.134,2	93,3%
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões.	35.300,5	35.029,6	99,2%
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros.	4.343,2	3.661,1	84,3%
26521315 – Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	534,7	533,2	99,7%
265213161 –Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.782,4	2.669,6	95,9%
265214 – Sistemas Complementares.	0,0	0,0	
265215 – Regimes Especiais.	139,9	134,1	95,9%
265219 – Outros.	0,0	0,0	
26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	55,5	55,5	100,0%
265223 – Sistema Previdencial	54,5	54,5	100,0%
26522312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	54,5	54,5	100,0%
265225 – Regimes Especiais.	1,0	1,0	100,0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	9.782,3	8.953,7	91,5%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	9.210,4	8.381,8	91,0%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	996,9	872,2	87,5%
268998512 - Valores a repor por segurados estrangeiros	4,5	4,1	91,4%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	808,1	608,0	75,2%
268998514 - Vencimentos a repor	44,2	43,7	99,0%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	3,6	3,6	100,0%
268998516 - Devedores por rendas	4.188,8	4.039,2	96,4%
268998517 - Valores a repor por aderentes do Fundo de Certificados de Reforma	0,0	0,0	
268998518 - Juros devedores a regularizar pela Banca	11,5	11,5	100,0%
268998599 - Outros	3.152,8	2.799,4	88,8%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	571,9	571,9	100,0%
268998699 - Outros	571,9	571,9	100,0%

Curto Prazo	545.179,8	214.379,9	39,3%
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	491.332,4	200.918,1	40,9%
2181 - Cobranças em atraso	116.151,3	107.122,8	92,2%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	115.905,2	107.061,3	92,4%
21813 - Utesntes de cobrança duvidosa	246,2	61,5	25,0%
2182 - Cobranças em litígio	375.181,0	93.795,3	25,0%
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	375.181,0	93.795,3	25,0%
2652 – Outros Devedores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	53.290,2	13.322,5	25,0%
26521 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	53.290,2	13.322,5	25,0%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	12.805,4	3.201,3	25,0%
2652111 – Subsistema de Solidariedade	12.748,2	3.187,1	25,0%
2652112 – Acção Social.	57,2	14,3	25,0%
265212 – Subsistema de Protecção Familiar	10.503,2	2.625,8	25,0%
2652121 – Encargos familiares	9.759,7	2.439,9	25,0%
2652122 – Deficiência.	743,5	185,9	25,0%
265213 – Sistema Previdencial	29.970,8	7.492,7	25,0%
265213111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	7.706,9	1.926,7	25,0%
265213112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	608,0	152,0	25,0%
265213113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	1,9	0,5	25,0%
265213114 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	0,0	0,0	
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	28,8	7,2	25,0%
265213116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	55,8	13,9	25,0%
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	17.221,8	4.305,4	25,0%
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões.	3.335,6	833,9	25,0%
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros.	600,7	150,2	25,0%
26521315 – Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	2,3	0,6	25,0%
265213161 –Regimes de Seg Social - Majoração do subsídio de desemprego	409,0	102,3	25,0%
265215 – Regimes Especiais.	10,8	2,7	25,0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	557,2	139,3	25,0%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	557,2	139,3	25,0%
268998512 - Valores a repor por segurados estrangeiros	0,0	0,0	25,0%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	255,3	63,8	25,0%
268998514 - Vencimentos a repor	1,7	0,4	25,0%
268998516 - Devedores por rendas	237,6	59,4	25,0%
268998599 - Outros	62,6	15,7	25,0%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	6.071.510,7	5.437.661,3	89,6%

VI.2.1.8. Disponibilidades

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 82,0% do total do activo líquido registando um acréscimo relativamente ao período homólogo de 2009 de 6,3%.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.



Balanço em 31 de Dezembro
Rubricas das Disponibilidades
2009-2010

Milhares de euro

Rubricas	2009		2010		Variação 2009/2008	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Percentual
Títulos negociáveis	8.264.324,0	77,0%	8.795.205,1	77,0%	530.881,0	6,4%
Acções	1.340.106,7	12,5%	1.894.466,5	16,6%	554.359,9	41,4%
Obrigações e títulos de participação	122.857,7	1,1%	19.499,1	0,2%	-103.358,6	-84,1%
Títulos da dívida pública	6.116.411,9	57,0%	5.982.602,3	52,4%	-133.809,6	-2,2%
Outros títulos	9.500,0	0,1%	416.788,8	3,7%	407.288,8	4287,3%
Outras aplicações de tesouraria	675.447,7	6,3%	481.848,3	4,2%	-193.599,4	-28,7%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.473.185,4	23,0%	2.621.177,8	23,0%	147.992,4	6,0%
Depósitos em instituições financeiras	2.467.795,4	23,0%	2.609.825,2	22,9%	142.029,8	5,8%
Caixa	5.390,0	0,1%	11.352,6	0,1%	5.962,6	110,6%
Total das Disponibilidades	10.737.509,4	100,0%	11.416.382,9	100,0%	678.873,5	6,3%

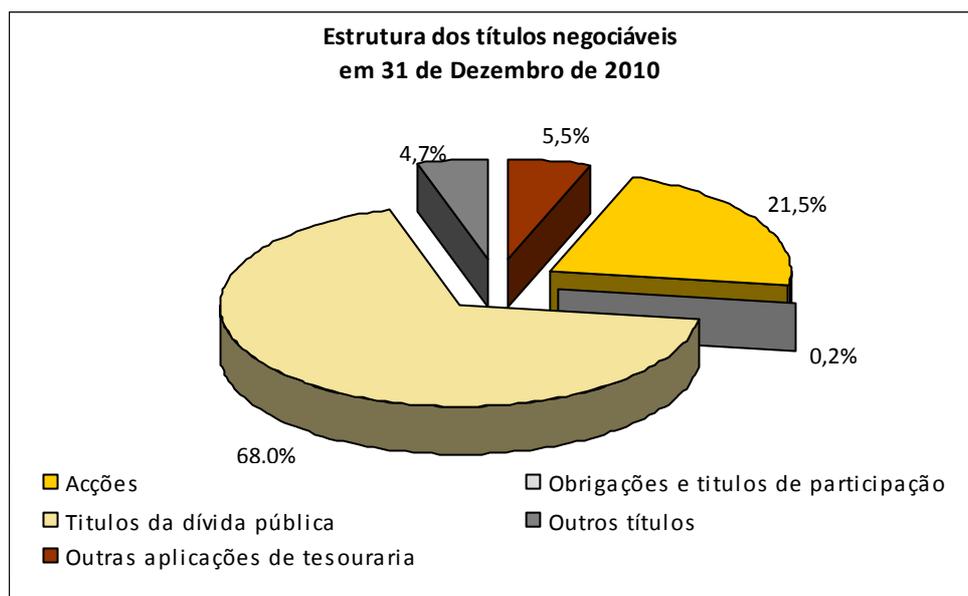
Da análise do quadro anterior ressalta que 77% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 23% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2009/2010 no montante de 678.873,5 milhares de euro justifica-se essencialmente pela variação das rubricas "Acções" e "Outros títulos" nos montantes 554.359,9 milhares de euro e 407.288,8 milhares de euro, respectivamente, no âmbito da valorização da carteira de títulos geridos pelo IGFCSS, IP.

De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de "Disponibilidades".

a) Títulos negociáveis

No exercício de 2010 o saldo de "Títulos negociáveis" no valor de 8.795.205,1 mil euros pertence exclusivamente ao IGFCSS.

O gráfico a seguir ilustra a estrutura dos "Títulos negociáveis" em 31 de Dezembro de 2010.



Conforme se pode observar no gráfico supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 68% do total dos títulos negociáveis, 21,5% do total são correspondentes a acções, 5,5% a outras aplicações de tesouraria, 4,7% em outros títulos e 0,2% a aplicações em obrigações e títulos de participação. É de salientar que:

- i. Na rubrica “Acções” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de acções, ou de índices de acções.
- ii. A rubrica “Outros títulos” integra valores relativos a tomadas de Papel Comercial emitidas por empresas Portuguesas, e com reembolso em 2010.

b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2010, todos os montantes incluídos na rubrica de “Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa” são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o IGFCSS tenha incluído na rubrica “depósitos à ordem” o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (24.665.276,5 euros, em 31 de Dezembro de 2010 e 19.395.714,3 euros em 31 de Dezembro do ano precedente), o qual só pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições em aberto.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- i. As instituições com maior valor nesta rubrica são o IGFSS e o IGFCSS com respectivamente 74,7% e 20,4% do total do saldo registado em 31 de Dezembro de 2010.
- ii. Os depósitos à ordem representam 35,9% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo maior expressão no IGFSS (616.144,6 mil euros) e no IGFCSS (259.804,3 mil euros).

Em 2010, no IGFSS, esta rubrica regista um decréscimo de 35,3%, justificado, pela diminuição do montante aplicado à taxa zero decorrente dos acordos relacionados com cobrança de TSU (626,0 milhares de euro em 2009, 327,8 milhares de euro em 2010) e um esforço na rendibilização financeira das disponibilidades mediante a constituição de depósitos a prazo.

- iii. Os depósitos a prazo representam cerca de 64,1% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão distribuídos por quatro instituições: IGFSS (1.332.301,0 mil euros), IGFCSS (271.463,3 mil euros), Região Autónoma dos Açores (55.000 mil euros) e Banca dos Casinos (13.300 mil euros).

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
 Depósitos em Instituições Financeiras
 Desagregação por Instituição de Segurança Social
 2008 - 2010

Milhares de euro

Instituições	2008				2009				2010			
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo
IGFSS	289.714,8	1.488.276,0	1.777.990,8	73,2%	952.205,7	673.145,0	1.625.350,7	65,9%	616.144,6	1.332.301,0	1.948.445,6	74,7%
Banca Casinos	225,3	18.525,0	18.750,3	0,8%	719,9	15.700,0	16.419,9	0,7%	436,3	13.300,0	13.736,3	0,5%
ISS	15.001,8		15.001,8	0,6%	11.979,1		11.979,1	0,5%	16.440,2		16.440,2	0,6%
II	505,5		505,5	0,0%	549,5		549,5	0,0%	1.869,4		1.869,4	0,1%
IGFCSS	332.416,7	124.000,0	456.416,7	18,8%	547.424,1	146.200,0	693.624,1	28,1%	259.804,3	271.463,3	531.267,6	20,4%
Bancários	5,8		5,8	0,0%	10,8		10,8	0,0%	7,9		7,9	0,0%
Cimentos	144,2		144,2	0,0%	172,9		172,9	0,0%	211,1		211,1	0,0%
EPAL	48,7		48,7	0,0%	50,9		50,9	0,0%	40,0		40,0	0,0%
Jornalistas	207,4		207,4	0,0%	248,6		248,6	0,0%	332,7		332,7	0,0%
TLP	8,8		8,8	0,0%	1,3		1,3	0,0%	8,8		8,8	0,0%
CRGE	7,5		7,5	0,0%	8,0		8,0	0,0%	8,2		8,2	0,0%
FGS	54,1		54,1	0,0%	1,6		1,6	0,0%	41,3		41,3	0,0%
R.A.Madeira	21.510,1		21.510,1	0,9%	21.308,9		21.308,9	0,9%	26.995,2		26.995,2	1,0%
R.A.Açores	72.177,2	64.500,0	136.677,2	5,6%	33.069,2	65.000,0	98.069,2	4,0%	15.421,1	55.000,0	70.421,1	2,7%
Total	732.027,9	1.695.301,0	2.427.328,9	100,0%	1.567.750,4	900.045,0	2.467.795,4	100,0%	937.760,9	1.672.064,3	2.609.825,2	100,0%
Peso relativo	30,2%	69,8%	100,0%		63,5%	36,5%	100,0%		35,9%	64,1%	100,0%	

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições da Segurança Social e apresentava o valor de 11.352,6 mil euros à data de 31 de Dezembro de 2010, valor mais elevado do triénio 2008/2010. O quadro a seguir ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

 Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2010
 Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social
 2008 - 2010

Milhares de euro

Instituições	2008					2009					2010				
	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Fundo de Maneio	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Fundo de Maneio	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Fundo de Maneio	Total
IGFSS	2,4	348,4		0,1	350,9	20,9	530,1			551,0	0,4	20,6			21,0
ISS	9,3	323,2	5.762,4	174,4	6.269,2	9,3	465,8	3.536,7	155,7	4.167,5	9,3	302,3	10.565,7		10.877,3
IGFCSS			0,6		0,6	1,0				1,0	1,5				1,5
Jornalistas			0,6		0,6				0,1	0,1				0,5	0,5
Marconi	22,5				22,5	23,7				23,7					0,0
R.A.Madeira	0,3	113,3			113,5		375,4			375,4		228,3			228,3
R.A.Açores	126,8	0,8	227,8	0,4	355,8	191,9	1,6	77,5	0,4	271,3	147,3	0,5	75,9	0,4	224,0
Total	161,2	785,5	5.990,2	176,0	7.113,0	246,8	1.372,8	3.614,2	156,2	5.390,0	158,4	551,7	10.641,6	0,9	11.352,6

Como se pode observar no quadro supra, cerca de 95,8% do valor total da rubrica “Caixa” é registado pelo ISS,IP, seguindo-se as Regiões Autónomas da Madeira (2,0%) e dos Açores (2,0%).

O acréscimo verificado na rubrica “Caixa” em 2010, face a 2009, é originado pelo valor registado de 10.641,6 milhares de euros de “Contribuições e juros de mora a depositar” (93,7% do total da rubrica “Caixa”), do qual 10.565,7 milhares de euro estão na posse do ISS e 75,9 milhares de euro na Região Autónoma dos Açores. Estes valores referem-se a pagamentos de contribuições e juros de mora efectuados pelos contribuintes nos últimos dias do ano 2010, ou os primeiros de 2011, nas tesourarias das ISS’s.

Na rubrica de “Tesouraria”, a entidade IGFSS, IP regista em 2010, um decréscimo de montante (-509,5 milhares de euro) relativamente a 2009, justificado por uma maior celeridade, no final do ano, nos depósitos em Instituições financeiras, diminuindo a verba que inicialmente é registada nesta rubrica de “Caixa”.

VI.2.1.9. Acréscimos e diferimentos

a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2009-2010 por tipo de valores a receber e por instituições.

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Acréscimos de proveitos
2009-2010

Instituições	2009 - Valores a receber de:			Total (1)	2010 - Valores a receber de:			Total (2)	Variação 2010/2009	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros		Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros		Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
									(3) = (2) - (1)	(4)=(3)/(1)
IGFSS	711,2	25.666,4	4.074,5	30.452,1	3.763,7	23.524,6	568,3	27.856,6	-2.595,4	-8,5%
Banca dos casinos	87,2			87,2	128,6			128,6	41,3	47,4%
IGFCSS	111.470,1		2.946,8	114.416,9	118.399,3		13.161,2	131.560,6	17.143,7	15,0%
R. A. Açores	446,5			446,5	287,0			287,0	-159,5	-35,7%
Total	112.715,1	25.666,4	7.021,2	145.402,7	122.578,7	23.524,6	13.729,5	159.832,8	14.430,1	9,9%
%	77,5%	17,7%	4,8%	100,0%	76,7%	14,7%	8,6%	100,0%		

Como pode observar-se através do quadro supra, a rubrica “Juros de depósitos, de títulos e outros” representa 76,7% do total de acréscimos de proveitos.

As “Transferências da SCML” respeitam a transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa provenientes da parcela, legalmente fixada, nos resultados de exploração dos jogos sociais. Em 2010 representa 14,7% do total de acréscimos de proveitos, ou seja, 23.524,6 mil euros.

Por instituições, verifica-se que o IGFCSS registou acréscimos de proveitos no valor de 131.560,6 mil euros, correspondentes a 82,3% do total dos acréscimos de proveitos do Balço da CSS, seguindo-se o IGFSS com 27.856,6 mil euros, representando 17,4% do valor total.

Verifica-se, no IGFSS, um decréscimo de 2.595,4 milhares de euro em 2010, quando comparado com igual período de 2009, que se deve:

- Á redução de 2.267,7 milhares de euros a receber, em 2011, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa relativamente à receita dos jogos sociais referentes aos períodos de Novembro e Dezembro de 2010;
- À alteração, em 2010, da conta patrimonial onde foi registada o valor a receber da DGT referente ao período de Novembro e Dezembro de 2008.

De referir que em 2009, o valor correspondente a 3,6 milhares de euro foi registado na conta Acréscimos de proveitos.

Em 2010, a relevação contabilística dos valores referentes a período idêntico efectua-se na respectiva conta de terceiros “Outros devedores”.

- Ao acréscimo de 3.759,7 milhares de euros, face a 2009, dos juros a receber de aplicações financeiras que se encontravam em curso em 31 de Dezembro.

Os “Acréscimos de proveitos” registaram um acréscimo de 9,9% comparativamente com o período homólogo de 2010.

b) Custos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das despesas antecipadas era de 3.982,5 milhares de euros, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

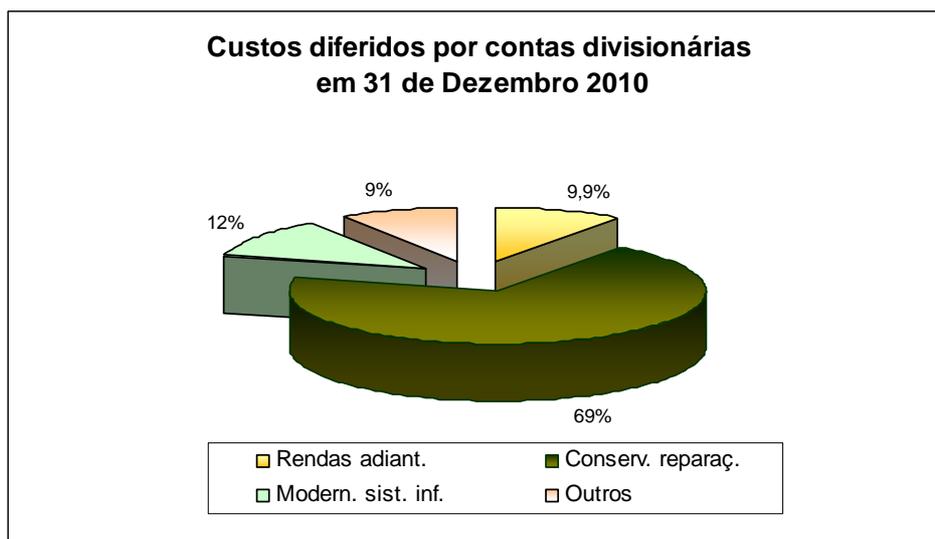
Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Custos diferidos
2009-2010

Instituiçõ	2009 - Rubricas				Total (1)	2010 - Rubricas				Total (2)	Variaçã 2010/2009	
	Rendas adiantadas	Conservaçã e reparaçã	Modernizaçã do sist. Informaçã	Outros		Rendas adiantadas	Conservaçã e reparaçã	Modernizaçã do sist. Informaçã	Outros		Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
	IGFSS	43,3	412,8			48,0	504,1	49,0				72,0
ISS	339,7	542,4	500,3	16,3	1.398,7	332,0	1.021,4	474,3		1.827,7	429,0	30,7%
II		83,7		408,2	491,9		74,4		280,2	354,6	-137,3	-27,9%
IGFCSS	10,2			9,2	19,4	12,8			16,8	29,7	10,3	52,9%
Bancários		51,6			51,6		6,7			6,7	-44,9	-87,1%
Jornalistas	1,9			0,0	1,9	1,9			0,0	1,9	0,0	0,1%
R. A. Madeira		1.374,6			1.374,6		1.619,0			1.619,0	244,4	17,8%
R. A. Açores		13,8		0,4	14,2		21,5		0,4	21,9	7,8	54,8%
Total	395,0	2.478,8	500,3	482,2	3.856,3	395,7	2.743,0	474,3	369,5	3.982,5	126,1	3,3%
%	10,2%	64,3%	13,0%	12,5%	100,0%	9,9%	68,9%	11,9%	9,3%	100,0%		

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de Dezembro de 2010, o montante de 2.743,0 mil euros (68,9% do total) dizem respeito a conservação e reparação de edifícios, 474,3 mil euros (11,9%) são referentes a modernização do sistema de informação, 395,7 mil euros (9,9%) a rendas antecipadas e 369,5 mil euros (9,3%) a outros custos diferidos.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP e a Região Autónoma da Madeira com, respectivamente, 45,9% e 40,7% do valor total, são as instituições que registam valores mais elevados. No ISS, IP os valores estão distribuídos por todas as rubricas de “Custos diferidos” excepto “Outros”. A Região Autónoma da Madeira contabilizou apenas a rubrica “Conservação e reparação”, onde regista o valor das obras em edifícios alheios, na conta 272321 – “Acréscimos e diferimentos/ Custos diferidos/ Conservação e reparação/ Em edifícios arrendados e ou / cedidos/»Edifício A”

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:



VI.2.2. Composição do Passivo

No quadro a seguir inserido é apresentada a composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2009/2010:

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução do Passivo por rubricas

Milhares de euro

Rubricas	2009		2010		Variação 2010/09	
	(3)	(4)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Provisões para riscos e encargos	117,2	0,0%	0,0	0,0%	117,2	100,0%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo						
Dívidas a terceiros - curto prazo	374.365,8	32,2%	304.431,8	28,8%	(69.934,0)	-18,7%
Empréstimo por dívida titulada						
Empréstimo por dívida não titulada						
Adiantamentos por conta de vendas						
Fornecedores, c/c	472,7	0,0%	38,3	0,0%	(434,4)	-91,9%
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	30,8	0,0%	36,6	0,0%	5,8	19,0%
Fornecedores - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Credores pela execução do orçamento	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores de imobilizado c/c	76,2	0,0%	20,7	0,0%	(55,5)	-72,9%
Estado e outros entes públicos	45.487,1	3,9%	55.312,5	5,2%	9.825,5	21,6%
Prestações sociais a pagar	10.375,0	0,9%	14.624,5	1,4%	4.249,5	41,0%
Outros credores	317.924,1	27,4%	234.399,2	22,1%	(83.524,8)	-26,3%
Acréscimos e diferimentos	786.670,9	67,7%	754.445,9	71,2%	(32.225,0)	-4,1%
Acréscimo de custos	77.030,3	6,6%	98.858,4	9,3%	21.828,1	28,3%
Proveitos diferidos	709.640,6	61,1%	655.587,5	61,9%	(54.053,1)	-7,6%
Total do passivo	1.161.153,8	100,0%	1.058.877,7	100,0%	-102.041,8	-8,8%

Da análise do quadro supra, pode observar-se que o passivo, que representa 7,6 % do total do balanço consolidado de 2010, regista um decréscimo de 8,8% relativamente ao ano anterior, o que corresponde, em termos absolutos, a 102.041,8 milhares de euro.

O referido decréscimo é produto da diminuição verificada em “Dívidas a terceiros - curto prazo” de 69.934,0 milhares de euro e em “Acréscimos e diferimentos” no valor de 32.225,0 milhares de euro.

As “Dívidas a terceiros – curto prazo”, no valor de 304.431,8 milhares de euro, contribuem com 28,8% das responsabilidades do sistema.

A evolução nas dívidas a pagar registadas em “Outros credores”, evidencia um decréscimo de 26,3% no biénio em análise, para maior detalhe *vide* capítulo VI.2.2.2.6 do presente relatório.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam 71,2% do total do Passivo em 31 de Dezembro de 2010, destacando-se o aumento dos “Acréscimo de custos”, que de 77.030,3 milhares de euro registados no final de 2009 passam para 98.858,4 milhares de euro no exercício em análise, fruto essencialmente das diferenças de cambio desfavoráveis nos contratos de Forward no IGFSS que, de 30.651,5 milhares de euro no exercício de 2009, passam para 56.147,9 milhares de euro, em 2010.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada das rubricas que compõem o passivo:

VI.2.2.1. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de provisões para riscos e encargos apresenta, em 31 Dezembro 2010, saldo nulo, uma vez que os processos em litígio a seguir indicados se encontravam extintos:

- Processo por parte de Moisés Levy Brendão Ayash, no valor de 15,4 milhares de euro;
- O processo apresentado pela "Guardian Assurance PL", no valor de 37,4 milhares de euro
- O processo apresentado por Elvira Fernandes Nunes, no valor de 15,0 milhares de euro;
- O processo apresentado por EIE - Electricidade e Instalações Especiais, Lda, no valor de 49,4 milhares de euro.

VI.2.2.2. Dívidas a terceiros – curto prazo

VI.2.2.2.1. Fornecedores, c/c

A 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de “Fornecedores, c/c” evidencia um saldo credor de 38,3 milhares de euro registando uma redução de 91,9%, face a igual período de 2009 o que corresponde em termos absolutos a (-) 434,4 milhares de euro, reflectindo o decréscimo verificado no IGFSS referente a facturas que foram contabilizadas nos últimos dias de 2009 e cujo pagamento ocorreu em 2010.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução do Passivo - Fornecedores, c/c

Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010	Variação 2010/2006	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	342,1	302,0	581,1	472,7	38,3	-303,8	-88,8%

Milhares de Euro

VI.2.2.2.2. Fornecedores – Facturas em recepção e conferência

Esta conta, apresenta em 31 de Dezembro de 2010 um saldo credor de 36,6 milhares de euro, superior em 19,0% ao valor registado em igual período de 2009, fruto do acréscimo verificado no IGFSS referente a facturas de aquisição de material de escritório no mês de Dezembro.

VI.2.2.2.3. Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresentando em 31 de Dezembro de 2010 um saldo de 20,7 milhares de euro e evidencia um decréscimo de 55,5 milhares de euro face a período homólogo de 2009.

Conforme o quadro que seguidamente se apresenta, no período de 2006 a 2010, o saldo desta conta em 31 de Dezembro registou sucessivos decréscimos anuais, com excepção do ano de 2009.



Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução do Passivo - Fornecedores de imobilizado, c/c

Milhares de Euro

Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010	Variação 2010/2006	
						Valor	%
Fornecedores de imobilizado, c/c	74,7	71,5	44,3	76,2	20,7	-54,0	-72,3%

VI.2.2.2.4. Estado e outros entes públicos

Esta conta apresenta em 31 de Dezembro de 2010 um saldo credor no valor de 55.312,5 milhares de euro, registando um crescimento de 21,6% em relação a 2009. Este montante refere-se a retenções efectuadas no mês de Dezembro de 2010, cujo pagamento é efectuado no decurso do mês de Janeiro seguinte, conforme procedimento legal instituído.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Estado e outros entes públicos
2009/2010

Milhares de euro

Rubricas	2009		2010		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	43.238,9	95,1%	53.129,0	96,1%	9.890,1	22,9%
Imposto de selo	0,0	0,0%	2,7	0,0%	2,7	26823,1%
Contribuições para a segurança social	2.248,2	4,9%	2.180,8	3,9%	-67,3	-3,0%
Total	45.487,1	100,0%	55.312,5	100,0%	9.825,5	21,6%

Em 2010, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

- Retenção de impostos sobre rendimentos, sendo que 49.941,9 milhares de euro respeitam à retenção do IRS de pensões, 2.920,0 milhares de euro relativos à retenção do IRS de trabalho dependente e 267,1 milhares de euro da retenção de IRS de trabalho independente, de rendimentos prediais e de outras retenções sobre rendimentos;
- Imposto de selo, no montante de 2,7 milhares de euro;
- Contribuições para a Segurança Social, sendo que 236,8 milhares de euro respeitam à ADSE, 1.424,4 milhares de euro à CGA, 507,1 milhares de euro à Segurança Social - Regime Geral e 12,5 milhares de euro de outras contribuições, nomeadamente, dos "Cofres de Previdência", do SAMS, do Fundo de pensões, da ADM – Sistema de Assistência na Doença aos Militares, do SAD – Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

Refira-se a propósito que, no exercício de 2010, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação.

VI.2.2.2.5. Prestações sociais a pagar

As prestações sociais a pagar em 31 de Dezembro de 2010 representam 1,4% do total das responsabilidades do sistema.

Os quadros seguintes mostram a evolução no biénio 2009/2010 da rubrica prestações sociais a pagar, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar

Milhares de euro

	2009	2010	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	4.279,1	4.879,5	600,4	14,0%
RMG	64,7	61,7	-2,9	-4,5%
Pensões	40,4	11,5	-28,9	-71,5%
Complementos sociais	127,1	137,1	10,0	7,9%
ASIC	23,2	4,4	-18,8	-81,1%
RSI	67,6	77,3	9,7	14,3%
Outros	3.956,2	4.587,5	631,3	16,0%
Subsistema de Acção Social(2)	284,8	287,4	2,6	0,9%
Acção Social	284,8	287,4	2,6	0,9%
Subsistema de Protecção Familiar (3)	865,2	912,3	47,1	5,4%
Subsidio Familiar/Abono Familia	396,0	394,0	-1,9	-0,5%
Outros	7,7	8,2	0,5	6,6%
Deficiencia	274,8	334,3	59,5	21,6%
Dependencia	0,7	0,7	0,0	0,0%
Outras	185,9	175,0	-10,9	-5,9%
Sistema Previdencial (4)	4.925,2	8.522,2	3.596,9	73,0%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adopção	3.184,4	3.273,6	89,2	2,8%
Desemprego	1.575,6	5.101,6	3.526,0	223,8%
Pensões	4,4	6,0	1,6	36,3%
Outros	160,8	141,0	-19,8	-12,3%
Sistemas Complementares (5)	0,1	0,1	0,0	0,0%
Sistemas Complementares	0,1	0,1	0,0	0,0%
Regimes Especiais (6)	20,7	23,0	2,4	11,5%
Regimes Especiais	20,7	23,0	2,4	11,5%
Total (8)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	10.375,0	14.624,5	4.249,5	41,0%

Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar

Milhares de euro

Instituições	2009		2010		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
IGFSS	23,2	0,2%	4,4	0,0%	-18,8	-81,1%
ISS	9.994,4	96,3%	14.393,6	98,4%	4.399,2	44,0%
RAM	37,3	0,4%	10,2	0,1%	-27,1	-72,6%
RAA	320,1	3,1%	216,3	1,5%	-103,8	-32,4%
Total	10.375,0	100,0%	14.624,5	100,0%	4.249,5	41,0%

Da análise dos quadros pode concluir-se, relativamente a 31 de Dezembro de 2010, o seguinte:

- O saldo credor desta conta é de 14.624,5 milhares de euro, representando um acréscimo de 41,0% relativamente ao valor registado no final do ano 2009 (10.375,0 milhares de euro).
- Ao ISS,IP como principal entidade processadora das prestações sociais, correspondem 98,4 % do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor das prestações a pagar acusa em 31 de Dezembro de 2010 um acréscimo de 44,0% face a igual período de 2009.

Constata-se que todas as rubricas no exercício em análise tiveram acréscimos com excepção do RMG (o RSI regista variação positiva) e de “outras prestações” no âmbito do Subsistema de Protecção Familiar que registam descidas de (-) 1,2% e de (-)0,2% respectivamente.

De entre os aumentos percentuais registados salienta-se o incremento do Desemprego com um acréscimo de 224,9%, seguido do acréscimo do RSI de 37,1% e de Pensões com 36,3%.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro Evolução das prestações sociais a pagar no ISS,IP

Milhares de euro

	2009	2010	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	4.116,5	4.785,3	668,9	16,2%
RMG	62,5	61,7	-0,8	-1,2%
Complementos sociais	117,4	132,3	14,9	12,7%
RSI	47,0	64,5	17,4	37,1%
Outros	3.889,6	4.526,9	637,3	16,4%
Subsistema de Acção Social(2)	284,8	287,4	2,6	0,9%
Acção Social	284,8	287,4	2,6	0,9%
Subsistema de Protecção Familiar (3)	822,1	901,0	78,9	9,6%
Subsidio Familiar/Abono Familia	384,5	392,2	7,7	2,0%
Outros	4,1	4,9	0,8	20,4%
Deficiencia	258,9	329,5	70,7	27,3%
Outras	174,7	174,4	-0,3	-0,2%
Sistema Previdencial (4)	4.750,3	8.396,7	3.646,4	76,8%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adopção	3.049,7	3.165,3	115,5	3,8%
Desemprego	1.567,8	5.093,8	3.526,0	224,9%
Pensões	4,4	6,0	1,6	36,3%
Outros	128,4	131,7	3,3	2,6%
Sistemas Complementares (5)	0,1	0,1	0,0	0,0%
Sistemas Complementares	0,1	0,1	0,0	0,0%
Regimes Especiais (6)	20,6	23,0	2,4	11,6%
Regimes Especiais	20,6	23,0	2,4	11,6%
Total (8)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	9.994,4	14.393,6	4.399,2	44,0%

- A Região Autónoma dos Açores detém um peso relativo de 1,5% das prestações sociais a pagar contra os 3,1 % que detinha em 2009, registando um decréscimo de (-) 32,4% no biénio em análise, decorrente fundamentalmente da descida generalizada das prestações sociais a pagar, com a excepção da subida dos encargos com o Desemprego e Outros encargos no âmbito do Sistema previdencial com um acréscimo percentual de 43,0% e 219,5% respectivamente, conforme se pode verificar através do quadro:

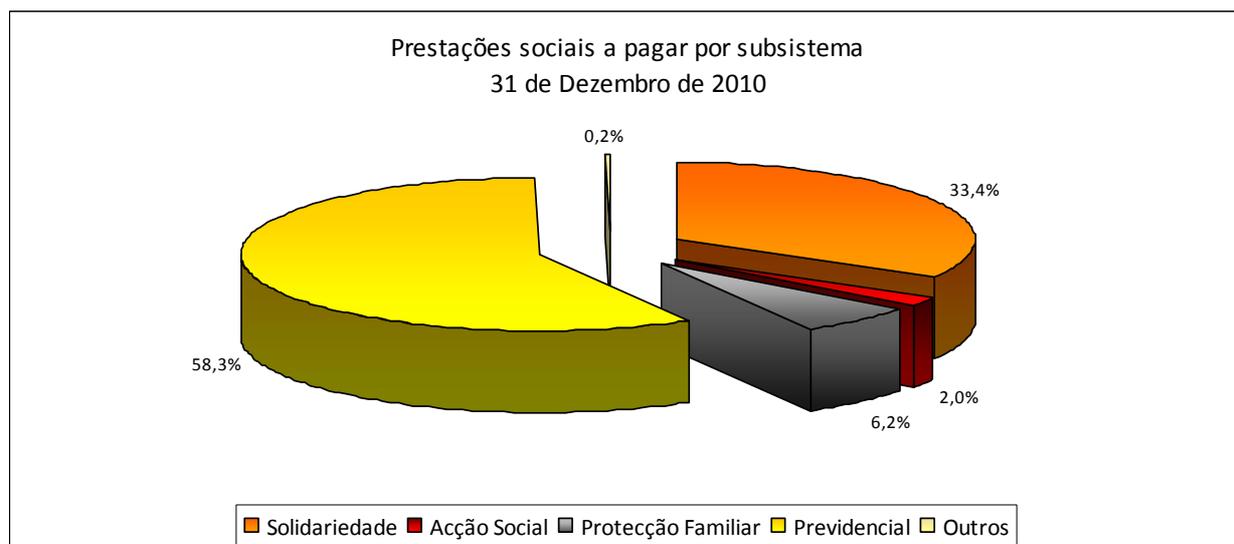


Balço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar na Região Autónoma dos Açores

Milhares de euro

	2009	2010	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	137,6	82,9	-54,7	-39,8%
RMG	2,2	0,1	-2,1	-97,7%
Pensões	40,4	11,5	-28,9	-71,5%
Complementos sociais	9,5	4,8	-4,7	-49,3%
RSI	20,5	7,4	-13,2	-64,2%
Outros	65,0	59,1	-5,9	-9,0%
Subsistema de Protecção Familiar (2)	41,5	10,2	-31,3	-75,5%
Subsidio Familiar/Abono Familia	11,1	1,6	-9,5	-85,6%
Outros	3,6	3,3	-0,3	-8,8%
Deficiencia	15,4	4,5	-10,9	-70,7%
Dependencia	0,7	0,7	0,0	0,0%
Outras	10,6		-10,6	-100,0%
Sistema Previdencial (3)	141,0	123,3	-17,8	-12,6%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adopção	133,3	107,2	-26,2	-19,6%
Desemprego	4,8	6,9	2,1	43,0%
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0%
Outros	2,9	9,2	6,4	219,5%
Regimes Especiais (4)	0,0	0,0	0,0	0,0%
Regimes Especiais	0,0	0,0	0,0	0,0%
Total (5)=(1)+(2)+(3)+(4)	320,1	216,3	-103,8	-32,4%

- A Região Autónoma da Madeira regista dividas no final do exercício 2010 no valor de 10,2 milhares de euro que representa apenas 0,1% do total da rubrica de prestações sociais a pagar apresentada em balanço, tendo sofrido um decréscimo relativamente ao exercício de 2009 de (-)72,6 % que corresponde em termos absolutos a (-)27,1 milhares de euro.



O gráfico anterior apresenta em 31 de Dezembro de 2010 o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos subsistemas/ sistemas no cômputo global das prestações sociais a pagar do Sistema, sendo que:

- ✓ o sistema previdencial - repartição detém a maior parcela das prestações a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 58,3%, de entre as quais assumem especial importância as prestações de desemprego e de doença/maternidade representando 34,9% e 22,4% do total desta rubrica;
- ✓ o subsistema de solidariedade é responsável por prestações a pagar que representam 33,4% do total, assumindo, no cômputo deste subsistema, maior importância os complementos sociais (CSI, social desemprego e social maternidade) e o RSI/RMG, representando 32,3% e 0,9% respectivamente ;
- ✓ ao subsistema de protecção familiar corresponde um peso relativo de 6,2% das prestações sociais a pagar, sendo as prestações mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens e bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 2,7% e 2,3%, respectivamente;
- ✓ o subsistema de acção social é responsável por 2,0% do valor das prestações sociais a pagar;

VI.2.2.6.Outros credores

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”, as quais à data de 31 de Dezembro de 2010 totalizavam o valor de 234.399,2 milhares de euro, representando 22,1 % do total do passivo.

O quadro seguinte mostra a evolução das dívidas a “Outros credores” no período 2006 a 2010.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Outros Credores

						Variação 2010/2009		Variação 2010/2006	
	2006	2007	2008	2009	2010	Valor	%	Valor	%
	Pessoal	0,5	24,1	28,9	2,8	0,8	-2,0	-72,9%	0,3
Sindicatos	49,0	53,2	51,1	50,5	45,9	-4,6	-9,1%	-3,1	-6,3%
Consultores, assessores e intermediários	0,0	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0		0,0	
Credores diversos	234.134,1	192.238,4	186.885,4	317.870,8	234.352,6	-83.518,2	-26,3%	218,5	0,1%
Total de outros credores	234.183,6	192.315,7	186.966,9	317.924,1	234.399,2	-83.524,9	-26,3%	215,6	0,1%

Face ao saldo credor no valor de 317.924,1 milhares de euro em 31 de Dezembro de 2009, aquele apresenta uma variação em termos absolutos de (-) 83.524,8 milhares de euro no final do exercício de 2010, traduzindo-se num decréscimo de 26,3%, explicado através da diminuição de (-) 83.518,2 milhares de euro em “Credores diversos”, de (-)4,6 milhares de euro em Sindicatos e de 2,0 milhares de euro verificados em Pessoal.

Complementarmente ao quadro anterior, apresenta-se a desagregação de credores diversos:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Credores Diversos

Milhares de euro

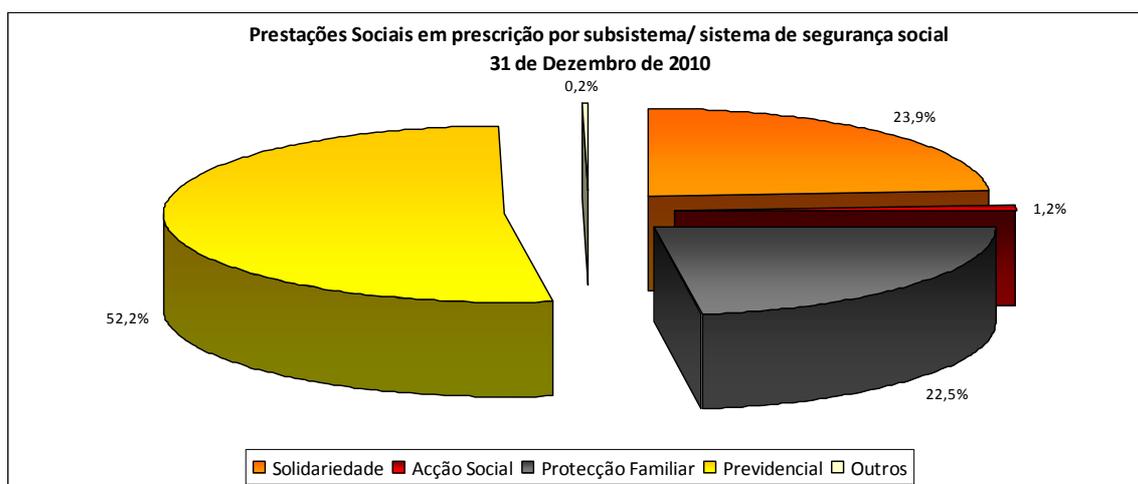
	2009	2010	Variação 2010/2009	
			Valor	%
Outros credores:	317.870,8	234.352,6	-83.518,2	-26,3%
Credores por prestações sociais em prescrição	56.305,7	60.875,0	4.569,3	8,1%
Valores reemb. de países estrangeiros - Doença e Mat.	67.764,5	111.913,5	44.149,0	65,2%
Prestações sociais a pagar p/ conta de Org. Estrangeiros	4.074,2	5.511,9	1.437,7	35,3%
Instituições de Seg. Social Estrangeiras - Benefícios - Pensões de reforma	0,0	1.129,5	1.129,5	
Penhoras	2.308,8	3.272,1	963,3	41,7%
SEF val. à guarda - Venda em processo executivo	9.117,9	12.960,2	3.842,4	42,1%
Valores a identificar - TU	6.883,0	8.452,7	1.569,7	22,8%
Subs. Eventuais c/ suporte no FSS - Inst. s/ fins lucrativos	21.833,8	13.142,8	-8.691,0	-39,8%
Credores p/ transf. de capital - Part.port.proj. cofinanciados	2.678,5	2.653,1	-25,4	-0,9%
IGIF – Valores a reembolsar de despesas de saúde CSI	0,0	4.344,7	4.344,7	
Taxas de justiça	80,5	104,5	24,1	29,9%
Títulos Dívida Pública e outros garantidos pelo Estado	138.754,0	518,4	-138.235,6	-99,6%
Outros credores	8.070,1	9.474,1	1.404,0	17,4%

Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 – “Credores diversos” regista em 2010 um saldo credor de 234.352,6 milhares de euro, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

- Valores a pagar a países estrangeiros relevados no ISS,IP e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, 117.425,4 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de 63,5% relativamente a 2009, fruto do trabalho desenvolvido por parte do ISS desde Janeiro de 2010 com vista ao carregamento de dívidas a países estrangeiros;
- A rubrica “Títulos da dívida pública e outros garantidos pelo estado” releva 518,4 milhares de euro, de operações relativas a aquisição de títulos pelo IGFCSS cuja liquidação se efectuou no início do ano seguinte. No cômputo global, em 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica sofreu um decréscimo de 138.235,6 milhares de euro, relativamente a igual período de 2009.
- Subsídios concedidos e ainda não pagos a conceder a IPSS, pelo FSS, no âmbito da Medida de Apoio à Segurança de Equipamentos Sociais, instituída pela Despacho nº 16790/2008, de 14 de Abril e pelas normas orientadoras definidas no Despacho nº 9-I/SESS/2008, no montante de 13.142,8 milhares de euro, registando-se no final de 2010 um decréscimo de (-) 39,8% em comparação com período homólogo de 2009 (21.833,8 milhares de euro);
- SEF – Valores à guarda, no montante de 12.960,2 milhares de euro, obteve um acréscimo de 42,1%, relativamente ao ano de 2009 (9.117,9 milhares de euro). Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- Valores a identificar –TU inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP., encontra-se 8.452,7 milhares de euro;
- “IGIF- Valores a reembolsar de despesas de saúde CSI” – 4.344,7 milhares de euro, este valor a reembolsar à ACSS é correspondente a metade do montante recebido para compensação dos encargos com os cuidados de saúde adicionais para os beneficiários do Complemento Solidário para Idosos;
- Penhoras de créditos, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 3.272,1 milhares de euro, obtiveram um crescimento de 41,7%;

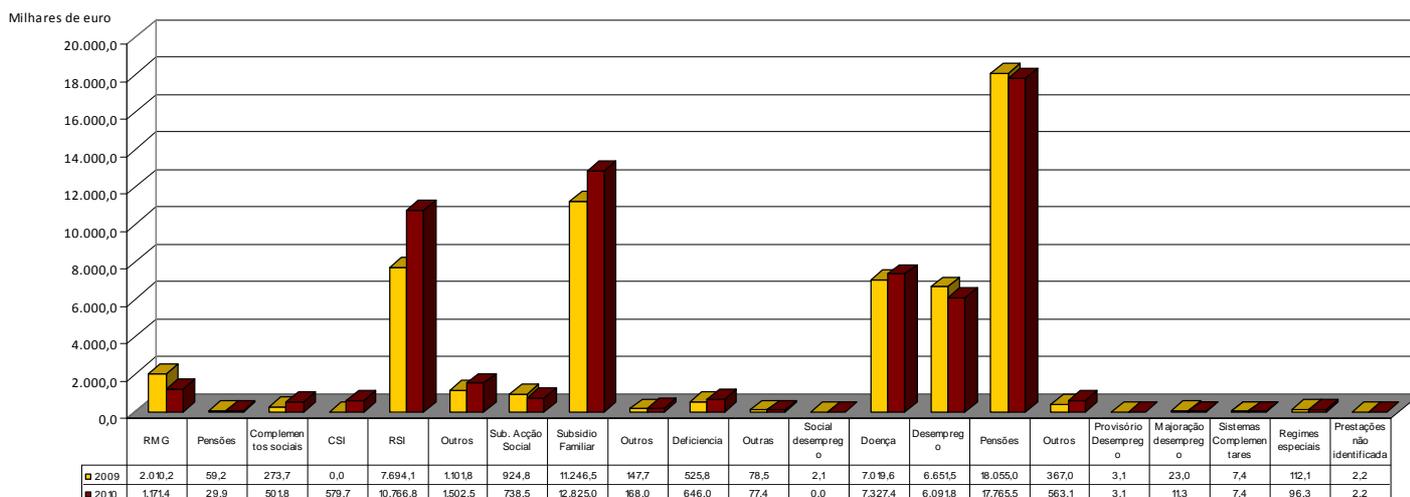
- Créditos por prestações sociais em prescrição, 60.875,0 milhares de euro, reflectindo relativamente a 2009 um aumento de 8,1%;

Seguidamente apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afectada ao sistema previdencial - repartição (52,2%), seguindo-se os subsistemas de solidariedade (23,9%), protecção familiar (22,5%) e de acção social (1,2%). Em outros encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,2% do total das prestações sociais em prescrição.



Complementarmente o gráfico seguinte releva a decomposição das prestações sociais em prescrição no biénio 2009/2010 por rubrica, sendo que da sua análise se verifica que:

Desagregação das prestações sociais em prescrição por rubrica
31 de Dezembro



- ✓ Em 31 de Dezembro de 2010, no cômputo das prestações em prescrição, as relativas a Pensões, Subsídio Familiar, RSI, Doença e Desemprego totalizam 54.776,6 milhares de euro, correspondendo a 90,0% da totalidade de prestações sociais em prescrição, sendo que:
 - ⇒ A parcela mais significativa se refere a Pensões no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição no total de 17.765,5 milhares de euro, isto é 29,2% e denotando-se um decréscimo de 289,6 milhares de euro, isto é(-) 1,6% em relação a 2009;
 - ⇒ Subsídio familiar a crianças e jovens e Abono de Família registam 12.825,0 milhares de euro, que correspondendo a 21,1% do total e registando um acréscimo de 14%, quando comparado com período homólogo de 2009;
 - ⇒ Rendimento Social de Inserção detém 10.766,8 milhares de euro (17,7%) registando um acréscimo de 3.072,7 milhares de euro (+)39,9%;
 - ⇒ Doença representa 12,0% do total da rubrica e quando comparada com o exercício anterior cresceu 4,4%, ou seja, 307,8 milhares de euro;
 - ⇒ O Desemprego tem um peso relativo de 10,0% e sofreu uma contracção de (-) 559,7 milhares de euro correspondendo a (-)8,4%

Ainda, e no quadro seguinte, apresenta-se a desagregação por instituições e por anos, no período de 2006 a 2010 da rubrica de prestações sociais em prescrição.

Balço em 31 de Dezembro
Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição no período de 2010/2006

Instituição	2006		2007		2008		2009		2010		Variação 2010/2006	
	Valor	%	Valor	%								
ISS	55.670,0	97,7%	56.426,0	97,4%	55.937,1	97,1%	54.686,3	97,1%	59.323,3	97,5%	3.653,3	6,6%
Bancários	11,5	0,0%	11,6	0,0%	11,5	0,0%	11,9	0,0%	11,7	0,0%	0,2	1,6%
Jornalistas	9,9	0,0%	16,5	0,0%	20,6	0,0%	19,7	0,0%	16,6	0,0%	6,7	67,8%
RAM	971,9	1,7%	1.064,6	1,8%	1.108,9	1,9%	1.021,5	1,8%	901,3	1,5%	-70,5	-7,3%
RAA	321,9	0,6%	419,2	0,7%	536,4	0,9%	566,3	1,0%	622,1	1,0%	300,2	93,3%
	56.985,1	100,0%	57.937,9	100,0%	57.614,5	100,0%	56.305,7	100,0%	60.875,0	100,0%	3.889,9	6,8%

Da análise do quadro anterior pode verificar-se que em 31 de Dezembro de 2010:

- ⇒ 97,5% encontram-se registados no ISS,IP, acusando um aumento de 6,6% entre 2006 e 2010;
- ⇒ 1,5%, na Região Autónoma da Madeira, registando um decréscimo de 7,3% no quinquénio 2006/2010;
- ⇒ A Região Autónoma dos Açores detém 1,0 % e regista um acréscimo de 93,3% no período compreendido entre 2006 e 2010, pese embora a variação ocorrida no biénio 2009/2010 seja somente 9,8%.

VI.2.2.3. Acréscimos e diferimentos



VI.2.2.3.1. Acréscimos de custos

Esta conta apresenta, em 31 de Dezembro de 2010, um saldo de 98.858,4 milhares de euro, o que representa um acréscimo de 28,3% relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Acréscimos de custos

Milhares de euro

Designação	2009		2010		Variação 2010/2009	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Seguros a liquidar	0,4	0,0%	14,0	0,0%	13,6	
Remunerações a liquidar	44.228,3	57,4%	40.607,9	41,1%	-3.620,4	-8,2%
Outras rubricas de acréscimos de custos	32.803,2	42,6%	58.236,5	58,9%	25.433,3	77,5%
Total de acréscimos de custos	77.031,9	100,0%	98.858,4	100,0%	21.826,5	28,3%

Relativamente ao quadro conclui-se que:

- A maior fatia do saldo de 98.858,4 milhares de euro apresentado na conta de Acréscimos de custos, respeita a “Outros acréscimos de custos”, com um peso relativo de 58,9% a que correspondem 58.236,5 milhares de euro, dos quais 56.147,9 milhares de euro dizem respeito a diferenças de câmbio desfavoráveis dos contratos de forwards na carteira do FEFSS no IGFCSS;
- As remunerações a liquidar (41,1%), designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais, sofreram um decréscimo de 8,2%.

VI.2.2.3.2. Proveitos diferidos

Em 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica ascendia a 655.587,5 milhares de euro, destacando-se a especialização do exercício referente a “Saldo de programas” com um peso relativo de 63,6% e a referente a Acções de formação profissional com uma expressão relativa de 32,2%.



Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Proveitos diferidos

Milhares de euro

Designação	2009		2010		Variação 2010/2009	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Juros vincendos	4.853,3	0,7%	22.339,3	3,4%	17.486,0	360,3%
Rendas recebidas adiantadamente	357,5	0,1%	276,8	0,0%	-80,8	-22,6%
Ações de formação profissional - FSE	275.290,3	38,8%	211.237,3	32,2%	-64.053,0	-23,3%
Subsídios para investimentos	1.752,1	0,2%	1.413,7	0,2%	-338,4	-19,3%
Saldos de Programas	427.279,0	60,2%	416.845,2	63,6%	-10.433,8	-2,4%
Outros proveitos diferidos	108,4	0,0%	3.475,2	0,5%	3.366,8	3106,6%
Total de proveitos diferidos	709.640,6	100,0%	655.587,5	100,0%	-54.053,1	-7,6%

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2010 face a 2009 são as seguintes:

- Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objecto de celebração de acordos entre a Segurança Social e os contribuintes, ascendem a 22.339,3 milhares de euro, representando um acréscimo de 360,3% face ao ano anterior, decorrente da regularização contabilística dos valores registados em anos findos por força de um erro de parametrização do interface GC-SIF que implicou que esta rubrica estivesse indevidamente influenciada pelos recebimentos das prestações de acordos;
- As rendas recebidas adiantadamente, valor de 276,8 milhares de euro, apresentam um decréscimo de 22,6% em relação a 2009;
- O saldo com as ações de formação profissional (QREN-FSE na componente do POPH - Programa Operacional de Potencial Humano e do POAT - Programa Operacional de Assistência Técnica) ascende a 211.237,3 milhares de euro, correspondendo uma variação percentual de (-) 23,3% relativamente ao ano anterior, justificada pelo aumento da despesa das ações afectas ao QREN;

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Subsídios para investimentos

Milhares de euro

- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos activos, totalizam 1.413,7 milhares de euro e repartem-se da seguinte forma:

Designação	2010	
	Valor	Peso relativo
Subsídios para investimentos	1.413,7	0,2%
PIDDAC - OE	1.150,8	0,2%
FEDER	262,9	0,0%

- Os outros proveitos diferidos, cifram-se nos 3.475,2 milhares de euro que respeitam a obras de conservação e reparação em edifícios próprios, arrendados ou cedidos, que estejam sujeitos a deprecimento, encontra-se relevado nesta rubrica, o valor de 3.412,1 milhares de euro referente a produto de alienação de um imóvel cuja escritura será efectuada em 2011.

Face ao peso relativo, 63,6%, da rubrica "Saldos dos programas" na conta de Proveitos diferidos, no quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de Dezembro de 2010 e a respectiva comparação com a posição em 31 de Dezembro de 2009:

Proveitos diferidos em 31 de Dezembro
Saldos de programas - IGFSS, IP
2009/2010

Proveitos diferidos em 31 de Dezembro	2009		2010		△ 2010/2009	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	105.390,0	24,7%	68.438,7	16,4%	-36.951,3	-35,1%
Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-escolar	1.631,9	0,4%	3.904,9	0,9%	2.273,0	139,3%
Outras receitas - jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	308.104,2	72,1%	330.904,0	79,4%	22.799,9	7,4%
Desenvolvimento de programas, medidas e projectos de apoio (Acção Social) – a) do n.º 5 do art. 3º	146.150,0	34,2%	150.143,0	36,0%	3.993,0	2,7%
Apoio a IPSS para acção social - FSS c)	54.271,6	12,7%	56.569,1	13,6%	2.297,5	4,2%
Combate à pobreza e exclusão social e)	42.528,3	10,0%	44.173,1	10,6%	1.644,7	3,9%
Projectos especiais de apoio a crianças carenciadas e em risco - Ser Criança f)	37.676,6	8,8%	44.795,4	10,7%	7.118,7	18,9%
Projectos e acções de auxílio a idosos carenciados - PAII g)	22.188,5	5,2%	28.865,9	6,9%	6.677,3	30,1%
Medidas e projectos de apoio à família e à criança - PAFAC i)	5.289,2	1,2%	6.357,8	1,5%	1.068,6	20,2%
FEDER -QCA II	56,2	0,0%	0,0	0,0%	-56,2	-100,0%
Acções de formação profissional - CPN - Rendimentos	404,8	0,1%	1.132,5	0,3%	727,8	179,8%
PIDDAC - OE	11.691,9	2,7%	12.465,0	3,0%	773,1	6,6%
Total Saldos de Programas	427.279,0	100,0%	416.845,2	100,0%	-10.433,8	-2,4%

Da análise do quadro supra, verifica-se que:

- Em 2010, o saldo do Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência, registou uma contracção de 35,1%, face a 2009, a qual se encontra explicada pela transferência de 36.932,9 milhares de euro para financiamento da despesa relativa ao PARES de acordo com a Lei nº 3-B/2010 de 28 Abril;
- O saldo de “Outras receitas - jogos sociais”, cresceu 22.799,9 milhares de euro, tendo para isso contribuído o aumento registado no saldo relativo aos programas enquadrados na alínea a) 3.993,0 milhares de euro, apoio a IPSS para Acção Social (2.297,5 milhares de euro), Combate à pobreza e exclusão social (1.644,7 milhares de euro), Ser Criança (7.118,7 milhares de euro), na alínea g) (6.677,3 milhares de euro) e PAFAC (1.068,6 milhares de euro).



VI.2.3. Composição dos Fundos Próprios

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no período de 2006 a 2010:

 Fundos Próprios
2006-2010

Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Valor (5)	% (6)	Valor (7)	% (8)	Valor (9)	% (10)
Património	9.215.746,4	83,6%	9.701.676,1	88,0%	8.904.692,5	80,7%	9.602.543,6	87,1%	10.670.047,5	96,7%
Cedência de Activos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	(566,0)	0,0%
Ajustamento de partes de capital em empresas	229,5	0,0%	229,5	0,0%	229,5	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Reservas de reavaliação	7.354,4	0,1%	7.354,4	0,1%	2.642,3	0,0%	2.642,3	0,0%	1.092,1	0,0%
Reservas:	1.248.550,0	11,3%	1.076.816,7	9,8%	1.080.837,1	9,8%	1.079.914,7	9,8%	1.071.498,5	9,7%
Reservas legais	1.172.360,3	10,6%	1.001.537,5	9,1%	1.005.102,7	9,1%	1.004.179,3	9,1%	1.003.763,0	9,1%
Reservas estatutárias	75.940,4	0,7%	75.029,3	0,7%	75.029,3	0,7%	75.029,3	0,7%	66.962,0	0,6%
Doações	150,6	0,0%	151,2	0,0%	153,7	0,0%	154,8	0,0%	222,2	0,0%
Reservas decorrentes da transferência de activos	98,7	0,0%	98,7	0,0%	551,3	0,0%	551,3	0,0%	551,3	0,0%
Resultados transitados	(1.216.693,2)	-11,0%	(1.386.468,5)	-12,6%	(1.037.996,4)	-9,4%	962.254,1	8,7%	(102.522,9)	-0,9%
Resultado líquido do exercício	1.774.233,8	16,1%	1.471.273,3	13,3%	2.687.780,5	24,4%	664.753,8	6,0%	1.231.540,9	11,2%
Total dos Fundos Próprios	11.029.420,9	100,0%	10.870.881,6	100,0%	11.638.185,6	100,0%	12.312.108,5	100,0%	12.871.090,1	100,0%

Variação dos Fundos Próprios

Rubricas	Variação 2007/2006		Variação 2008/2007		Variação 2009/2008		Variação 2010/2009		Variação 2010/2006	
	Valor (11)=(3)-(1)	% (12)=(11)/(1)	Valor (13)=(5)-(3)	% (14)=(13)/(3)	Valor (15)=(7)-(5)	% (16)=(15)/(5)	Valor (17)=(9)-(7)	% (18)=(17)/(7)	Valor (19)=(9)-(1)	% (20)=(19)/(1)
Património	485.929,7	5,3%	(796.983,6)	-8,2%	697.851,1	7,8%	1.067.503,8	11,1%	1.454.301,0	15,8%
Cedência de Activos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	(566,0)	0,0%	(566,0)	0,0%
Ajustamento de partes de capital em empresas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-229,5	-100,0%	0,0	0,0%	(229,5)	-100,0%
Reservas de reavaliação	0,0	0,0%	(4.712,1)	-64,1%	0,0	0,0%	(1.550,2)	-58,7%	(6.262,3)	-85,2%
Reservas:	(171.733,3)	-13,8%	4.020,4	0,4%	(922,4)	-0,1%	(8.416,2)	-0,8%	(177.051,5)	-14,2%
Reservas legais	(170.822,8)	-14,6%	3.565,2	0,4%	(923,5)	-0,1%	(416,3)	0,0%	(168.597,3)	-14,4%
Reservas estatutárias	(911,1)	-1,2%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	(8.067,4)	-10,8%	(8.978,4)	-11,8%
Doações	0,5	0,4%	2,5	1,7%	1,1	0,7%	67,4	43,6%	71,6	47,5%
Reservas decorrentes da transferência de activos	0,0	0,0%	452,6	458,6%	(0,0)	0,0%	(0,0)	0,0%	452,6	458,6%
Resultados transitados	(169.775,2)	-14,0%	348.472,1	-25,1%	2.000.250,5	-192,7%	(1.064.777,0)	-110,7%	1.114.170,4	-91,6%
Resultado líquido do exercício	(302.960,5)	-17,1%	1.216.507,2	82,7%	(2.023.026,7)	-75,3%	566.787,1	85,3%	(542.692,8)	-30,6%
Total dos Fundos Próprios	(158.539,3)	-1,4%	767.304,0	7,1%	673.922,3	5,8%	558.981,6	4,5%	1.841.669,2	16,7%

Da análise dos quadros supra conclui-se o seguinte:

- O valor total dos Fundos Próprios, tem registado sucessivos aumentos anuais, com excepção da redução de cerca de 1,4% ocorrida no final do exercício de 2007;
- Em 31 de Dezembro de 2010, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 12.871.090,1 milhares de euro, correspondendo-lhe um acréscimo de 558.981,6 milhares de euro (4,5%), relativamente ao valor registado no final de 2009 (12.312.108,5 milhares de euro).

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios:

VI.2.3.1. Património

A rubrica património da segurança social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de Dezembro de 2010, um saldo credor no valor de 10.670.047,5 milhares de euro, correspondente a cerca de 82,9% do total dos Fundos Próprios.

Para o referido valor concorre o IGFSS com 9.187.971,8 milhares de euro, o IGFS com 1.477.598,0 milhares de euro e o FSS com 4.477,6 mil de euro, conforme a seguir se indica:

Balanço em 31 de Dezembro de 2010
Distribuição do património por instituições

Milhares de euro

Instituições	2009	2010	Variação	
			Valor	%
IGFSS	1.477.598,0	1.477.598,0	,0	0,0%
IGFCSS	8.120.468,0	9.187.971,8	1.067.503,8	13,1%
FSS	4.477,6	4.477,6	,0	0,0%
TOTAL	9.602.543,6	10.670.047,5	1.067.503,8	11,1%

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

Relativamente ao acréscimo de 13,1% registado no IGFCSS no período 2009/2010, aquele fica a dever-se aos movimentos que se passam a expor:

- O valor da conta “património” do IGFCSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS. A diferença entre o valor do património registado na conta do IGFCSS em 31 de Dezembro de 2010 (9.411.456,4 milhares de euro) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro acima inserido (9.187.971,8 milhares de euro) no montante de 223.484,6 milhares de euro, corresponde a:

- ✓ Verba transferida para o FEFSS no exercício de 2010 no valor de 223.484,6 milhares de euro, que deriva de:

Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repatrição	200.000,0
Alienação de imóveis em 2009	58,3
Alienação de imóveis em 2010	23.426,2
Total	223.484,6

O montante da transferência para o FEFSS (223.484,6 milhares de euro) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da segurança social.

Seguidamente apresenta-se um quadro com os movimentos que foram efectuados no património no decorrer do exercício de 2010:

Balanço em 31 de Dezembro
51 - Património

Milhares de euro

Designação	Valor
Saldo inicial	9.602.543,6
Movimentos do ano:	1.067.503,8
Transferências do Sistema Previdencial Repatrição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2009:	515.995,8
Quotizações dos trabalhadores	385.415,9
Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repatrição	124.260,2
Alienação de imóveis	3.814,0
Divida do FAC(2004 a 2006)	2.505,6
Transferência do Resultado Líquido do Exercício do IGFCSS	551.508,1
Saldo final	10.670.047,5

VI.2.3.2. Cedência de Activos

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da *Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública* o seguinte parecer:

“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de activos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.

Contudo, por razões informativas e para evitar reduções directas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Activos”.

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social foi registado o montante de 565.998,89 euro na conta “Cedência de activos”, integrando os “Fundos próprios” (vide Nota n.º 37 dos Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas), distribuído da seguinte forma:

Balanço em 31 de Dezembro de 2010
Cedência de Activos*

Bens		Entidade beneficiada	Valor	<i>em €</i>
Edifício sito na Rua de São Pedro, 55 A, Angra do Heroísmo		Governo Regional da R.A.A.	Terrenos e recursos naturais - C/ imóveis afectos	113.157,50
			Edifícios e outras construções - S/ terreno subjacente	240.459,69
(1) Subtotal				353.617,19
Cadeira		Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regalos	Equipamento básico - Mobiliário	4,55
(2) Subtotal				4,55
(3) Regularização de movimentos ocorridos em anos anteriores no IGFSS				212.063,35
(4) Regularização de movimentos ocorridos em anos anteriores na RAA				313,80
Total (1)+(2)+(3)+(4)				565.998,89

* vide Nota n.º 37 dos Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas

VI.2.3.3. Ajustamentos de partes de capital em empresas

A Orientação n.º 1/2010 - “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, que integra a Portaria 474/2010 de 1 de Julho, prevê no seu ponto 5.5, o seguinte:

“5.5 — Exclusões de consolidação

Uma entidade pode ser excluída da consolidação quando não seja materialmente relevante para o objectivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental do grupo público.”

O impacto da inclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência” não é materialmente relevante para as contas consolidadas da Segurança Social, tendo-se optado pela sua exclusão do

perímetro o que originou um decréscimo nesta rubrica de 229,5 milhares de euro no decurso do exercício de 2009, não tendo sofrido alteração no exercício de 2010.

VI.2.3.4. Reservas de reavaliação

O saldo credor desta conta em 31 de Dezembro de 2010 apresenta o valor de 1.092,1 milhares de euro, tendo sofrido um decréscimo de 58,7% relativamente ao período homólogo de 2009.

Este saldo regista-se no IGFCSS,IP que conforme previsto na política contabilística do IGFCSS relativa a investimentos em imóveis, procedendo à avaliação do Edifício Ciência I do Taguspark anulou a totalidade da reserva de reavaliação constituída em anos anteriores para aquele edifício (1.550,2 milhares de euro).

O detalhe dos investimentos em imóveis e correspondente reavaliação em 31 de Dezembro de 2010 pode ser detalhado como segue:

Milhares de euro

Descrição	Valor custo aquisição	Reavaliação	Reversão	Perdas/Ganhos	Valor contabilístico reavaliado	
					31-12-2010	31-12-2009
Hospital de Cascais	7.120,3	1.092,1	0,0	0,0	8.212,4	8.212,4
Tagus Park	14.839,8	1.550,2	-1.550,2	-361,6	14.478,2	16.390,0
Total	21.960,1	2.642,3	-1.550,2	-361,6	22.690,6	24.602,4

Ainda decorrente da reavaliação do Edifício Ciência I do Taguspark, foi registada uma imparidade no valor de 1.911,8 milhares de euro.

As avaliações efectuadas relativamente ao Taguspark estão resumidas no quadro seguinte:

Valor do imóvel	Avaliador 1 - CPU		Avaliador 2 - Worx	
	Método comparativo	Método rendimento (2)	Método de custo	Método Rendimento (3)
	12.695,0	13.673,0	13.350,0	15.283,4
Valor de mercado do imóvel (1)	13.673,0		15.283,4	

(1) Valor de Mercado do imóvel reportado pelos avaliadores, após consideração dos dois métodos de avaliação utilizados

(2) Para efeitos da determinação do valor de avaliação pelo método de rendimento foi considerada uma yield de 7,5%

(3) Para efeitos da determinação do valor de avaliação pelo método de rendimento foi considerada uma yield de 8,0%

O valor de mercado corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 14.478,2 milhares de euro.

O Hospital de Cascais foi avaliado pela última vez em 2006, sendo que durante o exercício de 2011 será efectuada uma avaliação actualizada a este imóvel.

VI.2.3.5. Reservas

VI.2.3.5.1. Reservas legais

As reservas legais, em 31 de Dezembro de 2010, apresentam um saldo credor de 1.003.763,0 milhares de euro, inferior em 416,3 milhares de euro ao valor registado em 2009, tendo sido afectadas no decurso do exercício de 2010 pelos movimentos decorrentes da incorporação de resultados transitados de 2009 da “Cimentos” –

Federação das Caixas de Previdência (128,2 milhares de euro) e da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto, conforme quadro seguinte:

Balanço em 31 de Dezembro
571 - Reservas legais

Milhares de euro

Instituições	Valor		Variação 2010/2009	
	2009	2010	Valor abs.	%
IGFSS	487.310,9	487.310,9	,0	0,0%
ISS	313.066,3	313.066,3	,0	0,0%
II	31.673,6	31.673,6	,0	0,0%
Bancários	929,6	929,6	,0	0,0%
Cimentos	633,1	212,3	-420,7	-66,5%
EPAL	391,4	391,4	,0	0,0%
Jornalistas	-21,6	-21,6	,0	0,0%
TLP	88.656,2	88.660,6	4,4	0,0%
CRGE	5,1	5,1	,0	0,0%
FSS	4.680,4	4.680,4	,0	0,0%
RAM	74.658,1	74.658,1	,0	0,0%
RAA	2.196,3	2.196,3	,0	0,0%
TOTAL	1.004.179,3	1.003.763,0	-416,3	0,0

Foi também levado a esta conta a exclusão dos resultados líquidos de exercícios anteriores da farmácia dos "Cimentos", no valor de (-) 549 milhares de euro, sendo que no quadro seguinte estão resumidos os movimentos ocorridos na "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência

Movimentos em Reservas Legais ocorridos na "Cimentos" - Federação das Caixas de Previdência

Milhares de euro

Designação	Valor
Saldo inicial	633,1
Movimentos do ano:	-420,7
Transferência do Resultado Transitado de 2009	128,2
Exclusão dos Resultados líquidos de anos anteriores relativos à Farmácia dos "Cimentos"	-549,0
Saldo final	212,3

VI.2.3.5.2. Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de Dezembro de 2010, um saldo de 66.962,0 milhares de euro, cujo desdobramento por ISS está indicado no quadro seguinte.

Balanço em 31 de Dezembro de 2010
Evolução das reservas estatutárias

Milhares de euro

Instituições	2009	2010	Variação	
			Valor	%
IGFSS	49.485,0	41.417,6	-8.067,4	-16,3%
B. dos Casinos	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
	75.029,3	66.962,0	-8.067,4	-10,8%

Em 2010 o valor dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS é objecto de revisão de que resulta uma variação nas Reservas conforme quadro abaixo indicado:

Afectação dos saldos de gerência de Fundos especiais de Segurança Social às Reservas

Fundos Especiais	Reservas em 31/12/2009	Saldo da gerência	Reservas em 31/12/2010
CPP Profissionais de Espectáculos	570,2	-613,7	-43,5
CPP Companhia de TLP	28.374,7	10.871,5	39.246,2
Ex-CPAF dos Trab. Transportes Colectivos do Po	607,9	-248,6	359,3
CPP da Companhia Carris Ferro de Lisboa	1.129,9	-27.533,2	-26.403,3
Ex-Grémio Nacional da Indústria de Fósforos	44,1		44,1
CP dos Trabalhadores da EPAL	1.862,3	474,3	2.336,6
Soma (1)	32.589,1	-17.049,7	15.539,4
Ex-CSP do Pessoal dos seguros	5.151,5	7.131,8	12.283,3
CSP do Pessoal da Indústria de Lanifícios	6.030,8	416,9	6.447,7
Fundo de Hab. Trabalhadores dos Lanifícios	2,2		2,2
"Cimentos" - FCP	5.702,9	1.433,6	7.136,5
Fundo de Invalidez das Caixas	8,5		8,5
Soma (2)	16.895,8	8.982,4	25.878,2
Total das reservas dos Fundos Especiais	49.485,0	-8.067,4	41.417,6

VI.2.3.5.3. Doações

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de segurança social são beneficiárias.

Em 31 de Dezembro de 2010 esta conta apresenta um saldo credor de 222,2 milhares de euro, sendo 97,0% registados no ISS,IP, 1,5% na RAM, 1,2% no IGFSS e 0,2% na RAA.

Balço em 31 de Dezembro de 2010
Distribuição das doações por instituições

Instituições	2009		2010		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
IGFSS	2,8	1,8%	2,8	1,2%	0,0	0,0%
ISS	148,4	95,8%	215,6	97,0%	67,3	45,4%
RAM	3,1	2,0%	3,3	1,5%	0,1	4,3%
RAA	0,5	0,4%	,5	0,2%	0,0	0,0%
TOTAL	154,8	100,0%	222,2	100,0%	67,4	43,6%

No decorrer do exercício em análise, houve uma variação de 43,6%, que se refere a doações efectuadas ao ISS de diversos bens preciosos, nomeadamente ouro, jóias e outros bens, que foram objecto inventariação e de avaliação por parte de um avaliador oficial.

VI.2.3.5.4. Reservas decorrentes da transferência de activos

Em 31 de Dezembro de 2010 esta conta apresenta um saldo credor de 551,3 milhares de euro, não tendo sofrido alterações relativamente ao mesmo período do ano passado.

VI.2.3.6. Resultados transitados

São registados nesta rubrica os resultados líquidos do exercício anterior e as regularizações de grande significado tal como previsto na Directriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística. Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo final devedor de 102.522,9 milhares de euro.

No quadro seguinte é apresentada a evolução dos resultados transitados no período 2006/2010, podendo verificar-se que o ano de 2009 se apresenta como excepção, passando-se de resultados transitados de natureza devedora no período compreendido entre 2006 e 2008, para um resultado de natureza credora, sendo que em 2010, o resultado transitado retomou a natureza verificada no período de 2006 a 2008, tornando a apresentar um saldo devedor.

Balanço em 31 de Dezembro de 2010
Resultados transitados

Rubrica	Resultados transitados					Milhares de euro
	2006	2007	2008	2009	2010	
Resultados Transitados	-1.216.693,2	-1.386.598,9	-1.037.996,4	962.254,1	-102.522,9	

Os quadros seguintes referem-se respectivamente à decomposição do saldo da conta de resultados transitados por instituição e à variação ocorrida na conta de resultados transitados:



Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Movimentos efectuados em Resultados transitados

Instituição	Saldo inicial	Movimentos do ano													Saldo final			
		Transferência do RLE	Estornos de contribuições de anos anteriores	Dívida ao ministério da Saúde	Correcção de juros vencidos - CG 2008/2009	Débitos DOCAPESSCA	Prescrição de créditos	Regularização de prescrição de débitos	Correcção cedência de activos - anos anteriores	Correcção exercícios anteriores - Fundos especiais	Transferência para reservas	Anulação de imobilizado	Pagto IRS (mod 10) de 2007	Regularização de dívidas de terceiros		Exclusão da farmácia dos Cimentos em 2009 e 2010		
IGFSS	446.703,6	-223.993,9	-453.736,5	-2.339,2	-12.103,2	29.032,2	1.201.075,0	-1.386.377,6	184,4	8.067,4								-393.487,8
Banca dos Casinos	-6.295,6	-2.274,6																-8.570,2
ISS	74.682,0	-26.816,1										-2.088,1		-115,7				45.662,0
II	-720,2	2.217,4																1.497,2
Bancários	-173,4	54,0																-119,4
Cimentos	-420,7	161,5										-128,2					441,2	53,7
EPAL	-346,7	-5																-347,2
Jornalistas	252,2	55,0																307,2
TLP	4,4	-10,2										-4,4						-10,2
CRGE	1,5	,2																1,7
R. A. Madeira	133.903,4	-122.172,5	-2.665,4															9.065,5
FSS	-35.530,6	4.523,3																-31.007,3
Marconi	22,5													-22,6				-2
FGS	-667,3	667,3												-826,5				-826,5
R. A. Açores	350.839,2	-34.938,6	-40.642,0	,0	,0	,0	,0	,0	,3	,0	,0	,0	,0	,0				275.258,8
Total	962.254,1	-402.527,8	-497.043,9	-2.339,2	-12.103,2	29.032,2	1.201.075,0	-1.386.377,6	184,7	8.067,4	-132,7	-2.088,1	-826,5	-138,3	441,2			-102.522,9

Variação ocorrida em Resultados Transitados

Milhares de euro

Designação	Valor
Saldo inicial	962.254,1
Movimentos:	-1.064.777,0
Transferência do Resultado Líquido do Exercício	-402.527,8
Estornos de contribuições de anos anteriores	-497.043,9
Dívida ao Ministério da Saúde	-2.339,2
Correcção de juros vencidos - CG 2008/2009	-12.103,2
Débitos de contribuintes de 2007 a 2010 - DOCA PESCA	29.032,2
Prescrição de débitos e de créditos de contribuintes	-185.302,6
Correcção cedência de activos - anos anteriores	184,7
Correcção exercícios anteriores - Fundos especiais	8.067,4
Transferência para reservas	-132,7
Anulação de imobilizado	-2.088,1
Dívida ao Estado referente a IRS	-826,5
Regularização de dívidas de terceiros	-138,3
Exclusão da farmácia da Caixa dos Cimentos em 2009 e 2010	441,2
Saldo final	-102.522,9

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta "Resultados Transitados":

- ⇒ Procedeu-se à regularização contabilística das prescrições de dívidas de contribuintes no montante 1.386.377,6 milhares de euro, movimentando para o efeito as contas 592 – "Regularizações de grande significado" e 212 – "Contribuintes c/c", por as Demonstrações Financeiras de anos anteriores incluírem dívidas a receber prescritas e de materialidade relevante;
- ⇒ Em 2010, de acordo com o ISS, IP e o II,IP, procedeu-se à regularização contabilística da prescrição de créditos de contribuintes, constituídos até Novembro de 2001 no montante de 1.201.075,0 milhares de euro tendo sido relevado igualmente na conta 592 – "Regularizações de grande significado" e 212 – "Contribuintes c/c" por as Demonstrações Financeiras de anos anteriores incluírem dívidas a pagar prescritas e de materialidade relevante.
- ⇒ Em 2010, foram registados a débito da conta 592 – "Regularizações de grande significado", 497.043,9 milhares de euro referentes à anulação de débitos de anos anteriores a contribuintes, anulação esta gerada em GC e cujos movimentos contabilísticos tinham sido integrados automaticamente na conta 7977

- “Correcções relativas a anos anteriores”. A regularização contabilística referida, levada a cabo nos termos da Directriz Contabilística nº 8/92, decorre dos factos apontados, isto é, as Demonstrações Financeiras de anos anteriores incluíam dívidas a receber cujo cumprimento não podia ser exigido;
- ⇒ O saldo da conta “Proveitos diferidos - Juros Vincendos”, foi corrigido no montante de 12.103,2 milhares de euro, pelo facto de estar indevidamente influenciada pelos recebimentos das prestações dos acordos, devido a erro de parametrização do *interface* GC-SIF, situação que se encontra em correcção pelo II, IP;
 - ⇒ Em 2010, foi analisado o processo da Doca Pesca, tendo-se concluído que em GC não se encontravam reflectidos os débitos dos contribuintes desde Novembro de 2007 no montante de 40.777,2 milhares de euro à semelhança do que acontece com os créditos, pelo que se procedeu ao seu lançamento directo em SIF, por contrapartida da conta 592 – “Regularizações de grande significado” (29.032,2 milhares de euro) e 72311227 – “Contribuições para a Segurança Social - Trabalhadores Marítimos” (11.745,1 milhares de euro), conforme se os débitos são referentes ao próprio ano ou a anos anteriores;
 - ⇒ Foi relevado na conta “Resultados transitados”, o valor pago em excesso pela ACSS ao longo do período de 2008 e 2009, referente aos “Benefícios adicionais de saúde” para beneficiários do complemento solidário para idosos Decreto-Lei n.º 252/2007 de 5 de Julho, no montante de 2.339,2 milhares de euro
 - ⇒ De acordo com a Circular Normativa n.º 2/2010, do IGFSS e decorrente do parecer obtido da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, deverá ser registada na conta 52 – “Cedência de activos”. Assim em 2010, deu-se cumprimento ao disposto, procedendo simultaneamente à correcção contabilística relativa aos imóveis cedidos até 2009 no montante de 184,7 milhares de euro, debitando a conta 52 – “Cedência de Activos” por contrapartida da conta “Resultados Transitados”;
 - ⇒ A correcção, referente a anos anteriores, ao saldo dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS foi levada a débito da conta de “Resultados transitados” no montante de 8.067,4 milhares de euro;
 - ⇒ A anulação de imobilizado no valor de 2.088,1 milhares de euro, reporta-se ao ISS,IP, uma vez que aquando da introdução dos elementos no SIF, em 2002, considerou os imóveis dos “Recolhimentos da Capital”¹⁸, como sendo património próprio, quando estes são propriedade da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, tendo o ISS nos termos do artº 1º do Decreto-Lei nº58/93 de 1 de Março, o direito de uso , acompanhado dos deveres de guarda e conservação dos mesmos.
 - ⇒ Reconhecimento da dívida ao Estado referente a IRS decorrente da atribuição da prestação social dos créditos emergentes por violação ou cessação de contratos de trabalho no montante de (-) 826,5 milhares de euro.

VI.2.3.7. Resultado líquido do exercício

Em 2010, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 1.231.540,9 milhares de euro, o que representa 9,6% do total dos fundos próprios.

No exercício em análise e relativamente a 2009, verificou-se um acréscimo de 566.787,1 milhares de euro, que corresponde a 85,3%.

No ponto VI.3 – “Demonstração de resultados consolidada” do presente relatório, são apresentados os factores que concorrem para a formação deste resultado.

¹⁸ Os “Recolhimentos da Capital” são constituídos por cinco Conventos dispersos na cidade de Lisboa: Recolhimento da Encarnação, Recolhimento das Merceiras, Recolhimento de Santos-o-Novo, Recolhimento do Grilo e Recolhimento de S. Cristóvão



VI.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2010, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 26.577.898,0 milhares de euro, superior em 1.231.540,9 milhares de euro, ao total dos custos e perdas que se cifra em 25.346.357,0 milhares de euro, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

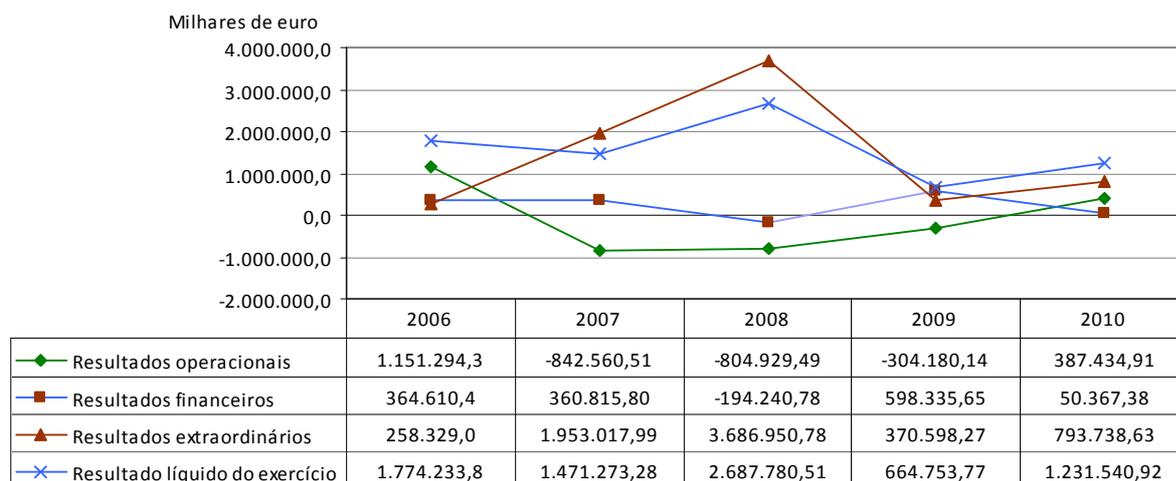
Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais positivos no montante de 387.434,9 milhares de euro, os resultados financeiros positivos no valor de 50.367,4 milhares de euro e os resultados extraordinários positivos no valor de 793.738,6 milhares de euro, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

Quadro síntese da demonstração de resultados consolidados do exercício de 2010

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Milhares de euro
	Valor	%	Valor	%	Resultados
	(1)	(2)	(3)	(4)	Valor
Operacionais	24.323.584,9	91,5%	23.936.150,0	94,4%	387.434,9
Financeiros	1.328.881,1	5,0%	1.278.513,7	5,0%	50.367,4
Extraordinários	925.432,0	3,5%	131.693,3	0,5%	793.738,6
Líquido do exercício	26.577.898,0	100,0%	25.346.357,0	100,0%	1.231.540,9

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio.

Demonstração de Resultados Consolidados - 2006/2010



De mencionar que o resultado líquido consolidado é afectado pelos ajustamentos às Contas individuais do IGFCSS e da Região Autónoma da Madeira no valor de 223.484,6 milhares de euro e (-) 2,3 milhares de euro, respectivamente, cuja descrição se encontra na Nota nº 49.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas e pela exclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência”, no montante de (-) 84,6 milhares de euro, de acordo com o descrito na Nota nº 2 do referido Anexo.

Quadro - Síntese das correcções ao "Resultado Líquido"
2010

	<i>Milhares de euro</i>
Resultado Líquido das Conta Individuais	1.008.143,2
Correcção à Conta do IGFCSS	223.484,6
Exclusão da Farmácia anexa à "Cimentos" - Federação das Caixas de Previdência	-84,6
Correcção à Conta da RAM	-2,3
Resultado Líquido Consolidado	1.231.540,9

No ano de 2009, pela primeira vez, é excluída a Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência”, dando acolhimento a disposições normativas nacionais e internacionais, as quais dispõem a possibilidade de uma entidade poder ser excluída da consolidação, quando não seja materialmente relevante para a realização do objectivo de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Segurança Social, sobre esta matéria *vide* ponto VI.2.1.2. “Investimentos financeiros”.

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2010/2006, bem como a repartição, por natureza e por instituição, das suas rubricas mais significativas.

VI.3.1. Resultados Operacionais

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social inverteram a tendência dos últimos três anos, apresentando o valor positivo de 387.434,9 milhares de euro.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados e a sua evolução no período de 2006 a 2010.

Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados

Evolução no período de 2006 a 2010

Milhares de euro

RUBRICAS	2006	Peso relativo	2007	Peso relativo	2008	Peso relativo	2009	Peso relativo	2010	Peso relativo
		%		%		%		%		%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	13.133.670,5	66,3%	12.792.131,3	65,6%	13.194.231,5	64,8%	14.508.555,4	63,7%	15.175.329,0	62,4%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6.626.634,8	33,4%	6.629.110,7	34,0%	7.075.115,8	34,7%	8.141.183,2	35,8%	9.004.766,2	37,0%
Outros proveitos e ganhos operacionais	58.965,3	0,3%	74.758,9	0,4%	95.285,3	0,5%	110.142,9	0,5%	143.489,7	0,6%
Total dos proveitos e ganhos operacionais	19.819.270,6	100,0%	19.496.001,0	100,0%	20.364.632,7	100,0%	22.759.881,5	100,0%	24.323.584,9	100,0%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	18.050.111,7	96,7%	18.455.893,1	90,7%	19.412.752,2	91,7%	21.534.189,0	93,4%	22.508.087,3	94,0%
Custos com o pessoal	360.132,3	1,9%	353.252,0	1,7%	352.873,8	1,7%	354.845,6	1,5%	323.717,9	1,4%
Fornecimentos e serviços externos	102.237,2	0,5%	111.599,1	0,5%	117.385,9	0,6%	123.344,6	0,5%	130.026,2	0,5%
Provisões do exercício	113.557,7	0,6%	1.372.218,1	6,7%	1.236.140,4	5,8%	1.020.589,8	4,4%	945.868,4	4,0%
Amortizações do exercício	25.545,9	0,1%	21.977,7	0,1%	19.515,8	0,1%	18.794,5	0,1%	16.171,8	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	16.391,4	0,1%	23.621,5	0,1%	30.894,1	0,1%	12.298,2	0,1%	12.278,4	0,1%
Total dos custos e perdas operacionais	18.667.976,3	100,0%	20.338.561,5	100,0%	21.169.562,2	100,0%	23.064.061,6	100,0%	23.936.150,0	100,0%
Resultados operacionais	1.151.294,3		-842.560,5		-804.929,5		-304.180,1		387.434,9	

Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados

Evolução % no período de 2006 a 2010

RUBRICAS	Evolução %				
	2006 / 2007	2007 / 2008	2008 / 2009	2009 / 2010	2006/2010
Proveitos e ganhos operacionais					
Impostos e taxas	-2,6%	3,1%	10,0%	4,6%	15,5%
Transferências e subsídios correntes obtidos	0,0%	6,7%	15,1%	10,6%	35,9%
Outros proveitos e ganhos operacionais	26,8%	27,5%	15,6%	30,3%	143,3%
Total dos proveitos e ganhos operacionais	-1,6%	4,5%	11,8%	6,9%	22,7%
Custos e perdas operacionais					
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	2,2%	5,2%	10,9%	4,5%	24,7%
Custos com o pessoal	-1,9%	-0,1%	0,6%	-8,8%	-10,1%
Fornecimentos e serviços externos	9,2%	5,2%	5,1%	5,4%	27,2%
Provisões do exercício	1108,4%	-9,9%	-17,4%	-7,3%	732,9%
Amortizações do exercício	-14,0%	-11,2%	-3,7%	-14,0%	-36,7%
Outros custos e perdas operacionais	44,1%	30,8%	-60,2%	-0,2%	-25,1%
Total dos custos e perdas operacionais	8,9%	4,1%	8,9%	3,8%	28,2%
Resultados operacionais	-173,2%	-4,5%	62,2%	227,4%	-66,3%

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2006/2010, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos operacionais apresentam uma evolução positiva de 22,7% e 28,2%, respectivamente.

Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de "Proveitos e ganhos", observa-se que os proveitos que financiam a actividade operacional do sistema provêm, essencialmente de "Impostos e taxas" e de "Transferências e subsídios correntes obtidos", representando, em 2010, cerca de 64,4% e 37% respectivamente.

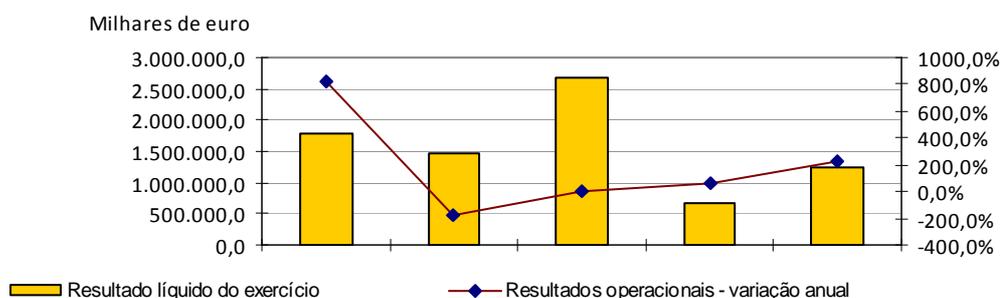
Da análise evolutiva daqueles proveitos referidos, manifestam no biénio 2009/2010 uma variação relativa de 4,6% e 10,6%, respectivamente (para maior detalhe *vide* pontos VI.3.1.1.1. e VI.3.1.1.2. deste relatório).

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2010, 94,0% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos.

Como se observa no quadro supra, a principal rubrica de custos operacionais, “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” regista no biénio de 2009/2010 uma evolução de 4,5% (para maior detalhe *vide* ponto VI.3.1.2.1. do relatório).

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2006/2010.

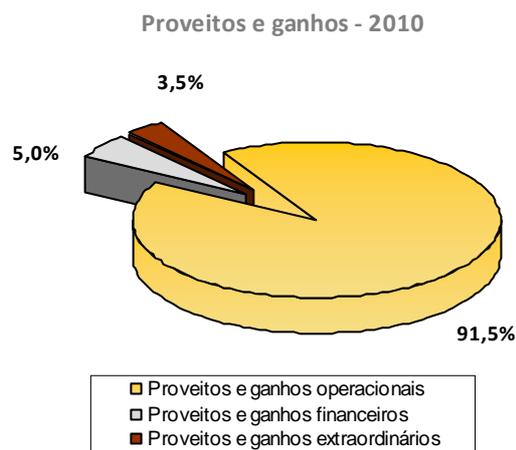
Demonstração de Resultados Consolidados Resultados Operacionais e Líquidos 2006/2010



Seguidamente é efectuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2010.

VI.3.1.1. Proveitos e ganhos operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2010, no valor de 24.323.584,9 milhares de euro, representam 91,5% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, como se pode verificar no gráfico seguinte.



Em 2010, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, respectivamente, 62,4% e 37,0% do total dos proveitos e ganhos operacionais, correspondem, no seu conjunto, a 99,4% daquele total, mantendo, aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 15.175.329,0 milhares de euro, regista um acréscimo de 4,6%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2009 (14.508.555,4 milhares de euro), sendo que para este resultado concorre, nomeadamente:

- a) A recuperação de alguns indicadores macroeconómicos do país (a economia portuguesa cresceu, em 2010, 1,3% em termos reais);
- b) O impacto por integração das contribuições dos funcionários públicos abrangidos pela Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 292/2009, de 23 de Março;
- c) As diversas acções desencadeadas no âmbito dos processos de recuperação de dívida, nomeadamente a aplicação das medidas especiais implementadas no exercício em análise, mais concretamente, do “Plano Prestacional Mais Viável”.

Também as “Transferências e subsídios correntes obtidos” registam em 2010 um acréscimo de 10,6% relativamente ao exercício de 2009, fazendo parte deste agrupamento as “Transferências de Administrações Públicas” com uma importância relativa de 87,5% sobre o total, as “Transferências correntes do exterior” representando 10,8%, as “Transferências Obtidas de Instituições Sem Fins Lucrativos” com um peso relativo de 1,7%, e ainda “Outras Transferências” com uma expressão relativa residual.

VI.3.1.1.1. Impostos e Taxas

Merecendo igualmente destaque no conjunto dos “Proveitos e ganhos operacionais”, a rubrica “Impostos e taxas”, registando uma ténue perda de importância relativa em 2010, mantém-se, ainda assim a sua expressão relativa, no total dos Proveitos e ganhos operacionais acima dos 62,4%.

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social. O quadro a seguir apresenta desagregado o total desta rubrica, no exercício de 2010, pelas suas componentes:

Proveitos Operacionais
Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza
2010

Milhares de euro

Rubricas	Instituição	IGFSS	Banca Casinos	ISS	Bancários	RAM	RAA	Total
Contribuições para a Segurança Social		13.907.085,9	886,1			303.308,5	248.842,5	14.460.123,0
Taxas, multas e outros penalidades		16.128,6		671,0	0,7	362,6	300,5	17.463,4
Reembolsos e restituições		-7,4						-7,4
Outros		697.750,0						697.750,0
Total		14.620.957,1	886,1	671,0	0,7	303.671,1	249.143,0	15.175.329,0

As contribuições e cotizações para a Segurança Social contabilizadas na conta 723 – “ Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social” em 2010 cifram-se nos 14.472.780,6 milhares de euro, representando 95,3% do total respeitante a “Impostos e taxas” (15.187.986,7 milhares de euro).

Da análise evolutiva, no biénio 2009/2010, dos proveitos de contribuições desagregados por “Regimes” pode observar-se (*vide* quadro seguinte) que os proveitos reconhecidos no âmbito do Regime Geral de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem e Inscrição Facultativa acusam acréscimos de 5,5% e 4,8%, respectivamente, enquanto que nos restantes regimes a variação foi negativa e situa-se entre os (-)5,8 % e (-)5,3%.

Evolução das Contribuições para a Segurança Social
Decomposição dos proveitos de contribuições por Regimes
Biénio 2009/2010

Milhares de euro

Rubricas	Ano 2009	Ano 2010	Evolução 2009/2010	
			valor absoluto	%
Contribuições para a segurança social	13.803.568,5	14.460.123,0	656.554,5	4,8%
Subsistema Previdencial	13.792.891,9	14.450.010,8	657.118,9	4,8%
Regime de seg social trab por conta de outrem	12.930.649,5	13.635.389,8	704.740,2	5,5%
Cotizações dos trabalhadores	4.018.284,7	4.415.304,8	397.020,1	9,9%
Contribuições das entidades empregadoras	8.912.364,8	9.220.085,0	307.720,1	3,5%
Regime da seg social trab independentes	841.390,7	792.772,7	-48.618,1	-5,8%
Regime de seg social de inscrição facultativa	20.851,7	21.848,4	996,7	4,8%
Regimes especiais	10.676,5	10.112,1	-564,4	-5,3%

VI.3.1.1.2. Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

Demonstração de Resultados Operacionais
Transferências e subsídios correntes obtidos
Anos 2006 a 2010

(Milhares de euro)

rubricas	2006	Peso relativo	2007	Peso relativo	2008	Peso relativo	2009	Peso relativo	2010	Peso relativo
Transferências de Administrações Públicas	5.767.487,0	87,0%	6.027.496,8	90,9%	6.519.223,3	92,1%	7.186.293,5	88,3%	7.875.049,0	87,5%
Transferências correntes do exterior	710.147,4	10,7%	528.131,5	8,0%	459.119,7	6,5%	783.736,4	9,6%	974.255,5	10,8%
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	126.268,7	1,9%	73.482,5	1,1%	95.480,2	1,3%	170.544,2	2,1%	154.850,8	1,7%
Outras transferências	22.731,7	0,3%		0,0%	1.292,6	0,0%	609,1	0,0%	610,9	0,0%
Total	6.626.634,8	100,0%	6.629.110,7	100,0%	7.075.115,8	100,0%	8.141.183,2	100,0%	9.004.766,2	100,0%
Δ Total				0,0%		6,7%		15,1%		10,6%

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2006 a 2010, dos proveitos de “ Transferências e subsídios correntes obtidos” desdobrado pela respectiva origem, podendo concluir-se, em síntese, que as transferências e subsídios correntes obtidos em 2010 totalizam 9.004.766,2 milhares de euro, dos quais cerca de

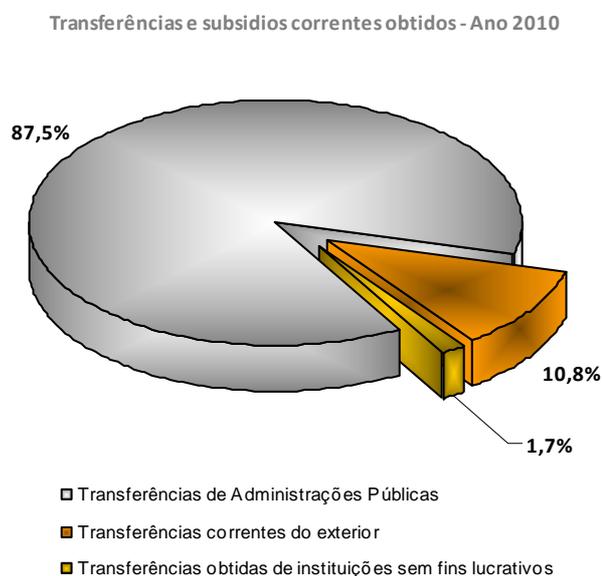
99,9% são reconhecidos pelo IGFSS fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do sistema.

Ainda, da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2010, 87,5% (7.875.049,0 milhares de euro) respeitam a transferências provenientes da Administração Pública com vista ao financiamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de Novembro, verificando-se um crescimento médio anual ao longo do quinquénio na ordem dos 8,1%.

Relativamente às transferências correntes do exterior, com origem no FSE, visam financiar as acções de formação profissional, registando em 2010, o montante de 974.255,5 milhares de euro.

No que concerne às transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos, que se encontram consignados a diversos programas de acção social, assumem, em 2010, o valor de 154.850,8 milhares de euro.

O gráfico a seguir inserido ilustra a desagregação das transferências e subsídios correntes obtidos no exercício de 2010.



VI.3.1.1.3. Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

O valor total dos “Outros proveitos operacionais” reconhecidos no ano de 2010 atingiu o montante de 143.489,7 milhares de euro e refere-se a “venda e prestações de serviços”, “proveitos suplementares” e “outros proveitos e ganhos operacionais” (*vide* quadro seguinte).



Outros proveitos operacionais
2006/2010

(Milhares de euro)

Rubricas	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Vendas e prestações de serviços	18.356,5	31,1%	21.151,6	28,3%	24.164,5	25,4%	109.868,8	99,8%	143.119,8	99,7%
Proveitos suplementares	126,5	0,2%	80,4	0,1%	211,1	0,2%	137,4	0,1%	81,5	0,1%
Outros proveitos e ganhos operacionais	40.482,3	68,7%	53.526,9	71,6%	70.909,7	74,4%	136,7	0,1%	288,4	0,2%
Total	58.965,3	100,0%	74.758,9	100,0%	95.285,3	100,0%	110.142,9	100,0%	143.489,7	100,0%
Δ Vendas e prestações de serviços			15,2%		14,2%		354,7%		30,3%	
Δ Proveitos suplementares			-36,4%		162,4%		-34,9%		-40,7%	
Δ Outros proveitos e ganhos operacionais			32,2%		32,5%		-99,8%		111,0%	
Δ Total			26,8%		27,5%		15,6%		30,3%	

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou uma evolução positiva de 111,0% (151,7 milhares de euro) relativamente a 2009. Para esta evolução contribuiu o aumento da receita proveniente de multas em processos disciplinares, ao abrigo da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

A rubrica “Proveitos suplementares” evidencia um decréscimo de 40,7% em 2010 comparativamente ao ano transacto. O valor de 81,5 milhares de euro está contabilizado no IGFSS, reflectindo em 2010, e à semelhança do que ocorreu em 2009, a comissão de gestão dos processos de titularização da dívida.

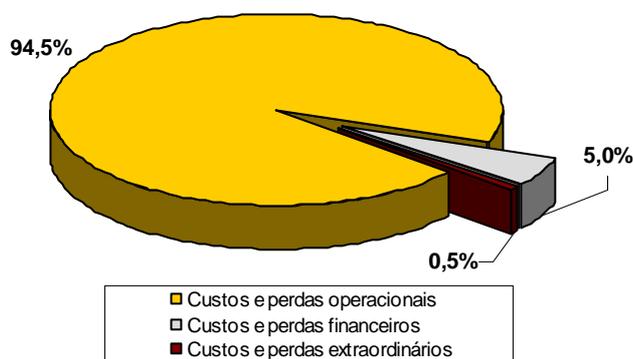
As “Vendas e prestações de serviços”, acusa um acréscimo de 30,3% relativamente a 2009, devendo-se tal à recuperação de créditos pelo Fundo de Garantia Salarial. De salientar que até 2008 estes créditos eram registados em “Outros proveitos e ganhos operacionais”. Nesta rubrica estão incluídos:

- 58,3 milhares de euro, referentes a venda de impressos, registados no ISS;
- 110.374,2 milhares de euro, provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, relativos a 65 empresas e registados no Fundo de Garantia Salarial;
- 23.064,8 milhares de euro, contabilizados no IGFSS, referentes à comparticipação por prestação de alimentos devida a menores.

VI.3.1.2. Custos e perdas operacionais

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2010, no valor de 23.936.150,0 milhares de euro, correspondem a 94,5% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício.

Custos e perdas - 2010



Do total dos custos e perdas operacionais, o montante de 22.508.087,3 milhares de euro corresponde a “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (vide quadro seguinte), isto é 88,8% do total de custos e perdas e 94,0% dos custos e perdas operacionais.

Custos e perdas Operacionais
Anos 2006 a 2010

Designação	2006		2007		2008		2009		2010	
	Valor	%								
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	18.050.111,7	96,7%	18.455.893,1	90,7%	19.412.752,2	91,7%	21.534.189,0	93,4%	22.508.087,3	94,0%
Custos com o pessoal	360.132,3	1,9%	353.252,0	1,7%	352.873,8	1,7%	354.845,6	1,5%	323.717,9	1,4%
Fornecimentos e serviços externos	102.237,2	0,5%	111.599,1	0,5%	117.385,9	0,6%	123.344,6	0,5%	130.026,2	0,5%
Provisões do exercício	113.557,7	0,6%	1.372.218,1	6,7%	1.236.140,4	5,8%	1.020.589,8	4,4%	945.868,4	4,0%
Amortizações do exercício	25.545,9	0,1%	21.977,7	0,1%	19.515,8	0,1%	18.794,5	0,1%	16.171,8	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	16.391,4	0,1%	23.621,5	0,1%	30.894,1	0,1%	12.298,2	0,1%	12.278,4	0,1%
Total	18.667.976,2	100,0%	20.338.561,5	100,0%	21.169.562,2	100,0%	23.064.061,6	100,0%	23.936.150,0	100,0%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

VI.3.1.2.1. Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais

No ano 2010 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (22.508.087,3 milhares de euro) distribuiu-se por “Prestações sociais”, “Transferências correntes concedidas” e “Subsídios correntes concedidos”.

Da análise ao quadro seguinte verifica-se que, em 2010, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um crescimento na ordem dos 4,5%, relativamente ao ano anterior (21.534.189,0 milhares de euro), destacando-se o comportamento de:

- “Prestações sociais”, com um peso relativo de 85,5% no valor total das “Transferências correntes concedidas e Prestações Sociais, registando um crescimento de 4,5% no biénio 2009/2010;
- “Transferências correntes concedidas” com uma representatividade de 11,4%, e um crescimento nominal de 22,7%, para o qual contribuíram as transferências para a Administração Central no âmbito do financiamento da Formação Profissional (AFP) co-financiada pelo FSE, no montante de 221.612,3

milhares de euro, que, a partir de 2010, passaram a ser classificadas nesta rubrica, seguindo uma orientação da Direcção-Geral do Orçamento, quando, em 2009, o haviam sido na rubrica “Subsídios correntes concedidos”;

- c) Relativamente aos “Subsídios correntes concedidos” cujo peso relativo é de 3,1% no total, aqueles reflectem um decréscimo relativamente ao ano anterior na ordem dos 31,6%, destacando-se o facto de 98,7% destes estarem contabilizados no IGFSS. Os subsídios concedidos no âmbito das acções de formação profissional com suporte no OE e FSE atingem, em 2010 naquela instituição, o montante de 693.805,3 milhares de euro, um decréscimo de 301.078,50 milhares de euro, relativamente a 2009, justificado na alínea anterior.

Transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2006 a 2010

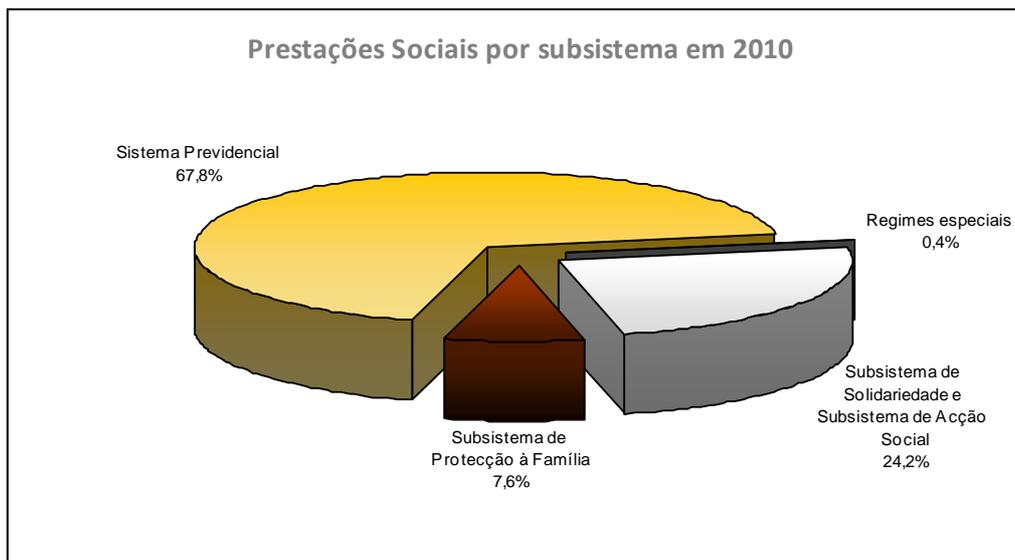
Rubricas	Milhares de euro				
	2006	2007	2008	2009	2010
Prestações sociais	15.251.781,8	15.911.794,7	16.815.084,5	18.410.239,3	19.234.098,0
Transferências correntes concedidas	1.833.860,3	1.832.302,3	1.999.248,8	2.093.674,6	2.569.203,0
Transferências para Administrações Públicas	686.231,4	633.983,2	708.817,1	752.074,5	1.207.606,5
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.138.663,2	1.189.239,6	1.281.297,3	1.334.061,5	1.354.855,4
Transferências para o Resto do Mundo	8.965,7	9.079,5	9.134,4	7.538,6	6.741,1
Subsídios correntes concedidos	964.469,6	711.796,1	598.418,9	1.030.275,1	704.786,3
Total	18.050.111,7	18.455.893,1	19.412.752,2	21.534.189,0	22.508.087,3
Δ Prestações sociais		4,3%	5,7%	9,5%	4,5%
Δ Transferências correntes concedidas		-0,1%	9,1%	4,7%	22,7%
Δ Subsídios correntes concedidos		-26,2%	-15,9%	72,2%	-31,6%
Δ Total		2,2%	5,2%	10,9%	4,5%

A distribuição dos custos incorridos em 2010 na rubrica “Prestações sociais” pelos subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se, a importância do Sistema Previdencial que absorve 67,8% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Acção Social com 24,2% do total daqueles custos, o Subsistema de Protecção Familiar com 7,6%, e os regimes especiais com 0,4%.

Decomposição dos encargos com prestações sociais
Ano 2006 a 2010

Rubricas	Milhares de euro				
	2006	2007	2008	2009	2010
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	2.910.896,5	3.044.910,3	4.019.541,8	4.443.452,8	4.654.871,2
Subsistema de Protecção Familiar	1.731.855,8	1.863.494,3	1.273.750,8	1.481.311,2	1.467.697,9
Sistema Previdencial	10.540.257,4	10.934.151,7	11.452.892,3	12.416.377,4	13.043.735,2
Regimes especiais	68.772,1	69.238,4	68.899,7	69.098,0	67.793,8
Total	15.251.781,8	15.911.794,7	16.815.084,5	18.410.239,3	19.234.098,0





Da decomposição dos custos reconhecidos em “Transferência Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte que:

**Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas
2009-2010**

Administrações Públicas	2009	2010	Variação	
			valor	%
Transferências para Administração Central Estado	9.654,3	202.838,9	193.184,6	2001,0%
Transferências para Administração Central -SFA	729.650,0	922.259,2	192.609,3	26,4%
Instituto de Emprego e Formação Profissional	627.299,7	570.454,7	-56.845,0	-9,1%
Instituto para a Inovação na Formação - INOFOR	8.432,4	8.437,3	4,9	0,1%
Higiene, saúde e segurança no trabalho	26.667,4	24.355,4	-2.311,9	-8,7%
Gabinete de Gestão Financeira da Educação	49.921,1	66.425,2	16.504,1	33,1%
Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis.- R.A.Açores	10.686,4	9.907,5	-778,9	-7,3%
Serviços Sociais do Ministério	2.616,1		-2.616,1	-100,0%
IGFSE	4.000,1	3.593,4	-406,7	-10,2%
Acções de formação profissional - c/ suporte no FSE		221.612,3	221.612,3	
Acções de formação profissional - CPN		17.465,6	17.465,6	
Dev. saldos proj. de form. prof. - C/ suporte no FSE		7,9	7,9	
Outros	26,7		-26,7	-100,0%
Transferências para Administração local		11.679,9	11.679,9	
Transferências para Administração Regional - RAA		37.116,1	37.116,1	
Transferências para Administração Regional - RAM	12.770,2	33.712,4	20.942,1	164,0%
Total	752.074,5	1.207.606,5	455.532,0	60,6%

Nesta rubrica é de referir que as transferências para os Serviços Sociais do Ministério foram registadas no exercício de 2009 na conta “Transferências para Administrações Públicas”, enquanto que no exercício de 2010 encontram-se registadas na conta “Custos com pessoal”. A referida alteração vem na sequência da Circular nº 1359, Série A, da DGO (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas – 2010).

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2010, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifram-se nos 1.207.606,5 milhares de euro, que comparativamente a 2009 representa um acréscimo relativo de 60,6%, contribuindo para esta variação a alteração da contabilização das acções de formação profissional (AFP) co-financiada pelo FSE, que, a partir de 2010, passaram a ser contabilizadas nesta rubrica, seguindo uma orientação da Direcção-Geral do Orçamento, quando, em 2009, o haviam sido na rubrica “Subsídios correntes concedidos”.

Com maior destaque, apresentam-se as transferências correntes concedidas para o Instituto de Emprego e Formação Profissional, representando 47,2% do total das transferências correntes concedidas para Administrações Públicas no biénio 2009/2010. Em relação a 2009 esta rubrica apresenta um decréscimo de 9,1% justificado pela existência de uma cativação de 91,4 milhares de euro.

Salientam-se ainda, as transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação, correspondendo a um aumento de 33,1% relativamente a 2009. Refira-se que este aumento da despesa está associado ao reforço orçamental autorizado por Sua Exa. o SESS no valor de 20.000,0 milhares de euro, com o intuito de salvaguardar os compromissos da Segurança Social no financiamento da componente de apoio à família do ensino pré-escolar público.

VI.3.1.2.2. Custos com o Pessoal

Os custos com pessoal não são linearmente comparáveis com o exercício anterior, devido ao seguinte:

1. A Circular nº 1359, Série A, da DGO vem alterar a forma de contabilização dos custos com o pessoal, na medida em que as transferências para os Serviços Sociais da Administração Pública foram registadas no exercício de 2009 na conta “Transferências para Administrações Públicas”, enquanto que no exercício de 2010 encontram-se registadas na conta “Custos com pessoal”;
2. No presente exercício foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação, no montante de 12.602,9 milhares de euro (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas – 2010). Fruto desta anulação a rubrica referente aos encargos sobre remunerações do regime geral apresenta um saldo negativo de 37,2 milhares de euro.

Da análise do quadro seguinte, constata-se que a rubrica custos com o pessoal tem vindo a apresentar contracções sucessivas ao longo do quinquénio, em que acusam um decréscimo nominal de 8,8%, acompanhado da perda de importância relativa no total dos custos operacionais desde 2006 (1,9%) a 2010 (1,4%), explicada pela redução na despesa com as “remunerações certas e permanentes”, para a qual concorrem:

- a) O decréscimo de pessoal efectivo verificado em 2010;
- b) A redução, a partir Julho de 2010, de 5% dos vencimentos dos membros dos Conselho Directivos conforme resulta da Lei 12-A/2010 (art. 12.º) de 30 de Junho;
- c) A contenção das despesas em “Ajudas de Custo” e “Horas Extraordinárias ao fim de semana”.

Como se pode ainda observar, em 2010, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam um ligeiro crescimento relativamente ao exercício anterior são as referentes a “Remunerações dos



órgãos directivos”, “Pensões” e “Outros custos com o pessoal”, com uma variação de 1,0%, 22,0% e 14,2% respectivamente, devido, fundamentalmente a:

- Aumento das contribuições para a CGA devidas pela entidade patronal, cuja taxa contributiva passou de 10% para 15% que incide sobre a remuneração sujeita a desconto, conforme art. 29.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril de 2010;
- À alteração na contabilização do regime de protecção social convergente na eventualidade de maternidade, paternidade e adopção referente aos trabalhadores com vínculo até 31/12/2005 não enquadrados no regime de Segurança Social, conforme circular da DGO nº 1352 Série A de Maio de 2009, espelhado na rubrica “Outros custos com o pessoal”.

**Desagregação de custos com pessoal por natureza
2006-2010**

	<i>Milhares de euro</i>				
	2006	2007	2008	2009	2010
Remunerações dos órgãos directivos	5.046,6	2.043,7	1.807,1	1.805,7	1.823,7
Remunerações do pessoal	301.008,0	295.497,1	297.544,8	298.597,7	279.854,0
Pensões	1.031,7	970,4	1.305,3	1.133,8	1.383,2
Prémios para pensões	2,6	2,8	4,5	0,6	0,0
Encargos sobre remunerações	39.385,1	42.546,1	41.906,4	43.252,4	29.198,1
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	89,3	125,1	96,7	22,5	5,5
Encargos sociais voluntários	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros custos com pessoal	13.568,8	12.066,8	10.209,0	10.032,9	11.453,5
Total	360.132,3	353.252,0	352.873,8	354.845,6	323.717,9
Δ Remunerações dos órgãos directivos		-59,5%	-11,6%	-0,1%	1,0%
Δ Remunerações do pessoal		-1,8%	0,7%	0,4%	-6,3%
Δ Pensões		-5,9%	34,5%	-13,1%	22,0%
Δ Prémios para pensões		7,2%	60,5%	-85,7%	-100,0%
Δ Encargos sobre remunerações		8,0%	-1,5%	3,2%	-32,5%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.		40,0%	-22,7%	-76,8%	-75,7%
Δ Encargos sociais voluntários		-100,0%			
Δ Outros custos com pessoal		-11,1%	-15,4%	-1,7%	14,2%
Δ Total		-1,9%	-0,1%	0,6%	-8,8%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 323.717,9 milhares de euro, sendo que o ISS apresenta o valor mais significativo, no montante de 257.172,9 milhares de euro, seguindo-se a RAM com 26.411,8 milhares de euro.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza.



Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e por natureza
Anos 2009-2010

Milhares de euro

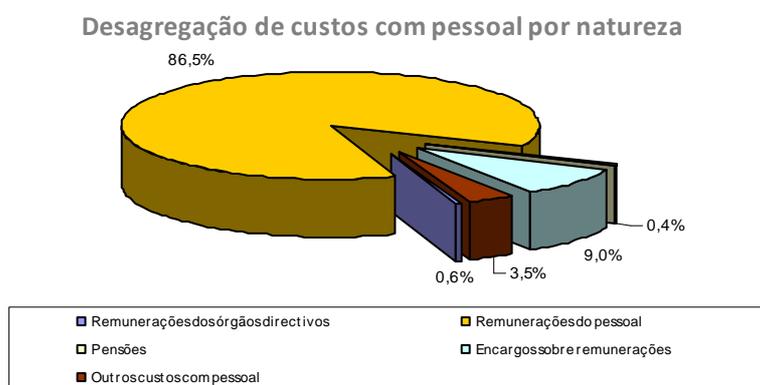
Instituições	2009	2010									Variação %
	Total	Remunerações dos órgãos directivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	Encargos sociais voluntários	Outros custos com pessoal	Total	
IGFSS	13.108,3	307,4	10.291,2	49,4		773,3	2,3		2.718,9	14.142,5	7,9%
ISS	289.653,2	317,5	223.903,1	1.271,2		23.634,3			8.046,8	257.172,9	-11,2%
II	9.516,5	257,2	10.288,3	7,4		578,1			218,3	11.349,2	19,3%
IGFCSS	1.397,3	240,6	911,5			40,6			28,7	1.221,4	-12,6%
DAISS	320,5									0,0	-100,0%
CNPRP	189,8									0,0	-100,0%
Bancários	592,1	6,9	473,3			-1,4			13,3	492,1	-16,9%
Cimentos	164,4		132,0			0,0				132,1	-19,7%
EPAL	158,1	46,3	88,4							134,7	-14,8%
Jornalistas	161,5	21,7	100,8	12,8		0,3			4,0	139,6	-13,6%
TLP	569,8	55,9	390,6			-3,2	3,2		7,9	454,3	-20,3%
CRGE	51,5	41,8				0,0				41,8	-18,7%
RAA	11.529,9	292,7	10.354,5	18,2		1.357,2			2,8	12.025,5	4,3%
RAM	27.432,7	235,6	22.920,3	24,2		2.818,8			412,9	26.411,8	-3,7%
TOTAL	354.845,6	1.823,7	279.854,0	1.383,2	0,0	29.198,1	5,5	0,0	11.453,5	323.717,9	-8,8%

No quadro anterior, evidenciam-se, no biénio 2009/2010, com taxas de variação mais significativas, as reduções apresentadas nas contas do DAISS e do CNPRP, integrados desde Março de 2009 no ISS, IP, relevando neste último as despesas com pessoal.

No IGFSS, com uma representatividade de 4,4% do conjunto das despesas com pessoal, apresenta em 2010, um decréscimo de 7,9% relativamente ao período homólogo de 2009.

Ainda, neste âmbito, o comportamento apresentado pela rubrica “despesas com pessoal” no IGFCSS no biénio de 2009/2010, relevando um decréscimo de 12,6%.

O gráfico seguinte ilustra a desagregação de custos com pessoal por natureza:



Da desagregação de “outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é “despesas de saúde” que absorveu em 2010 cerca de 60,5% daqueles, mantendo perfil idêntico ao longo do quinquénio.

Desagregação de “Outros custos com pessoal” por natureza
Anos 2006 a 2010

Designação	Milhares de euro									
	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
Despesas de saúde	10.655,2	78,5%	8.960,0	74,3%	8.573,6	84,0%	7.553,3	75,3%	6.928,9	60,5%
Seguros de saúde	47,6	0,4%	16,4	0,1%	12,6	0,1%	16,9	0,2%	0,0	0,0%
Formação profissional - Monitoragem	101,8	0,8%	71,8	0,6%	136,6	1,3%	104,6	1,0%	79,7	0,7%
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE	86,0	0,6%	83,5	0,7%	66,6	0,7%	0,4	0,0%	13,0	0,1%
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	125,5	0,9%	132,6	1,1%	110,9	1,1%	110,8	1,1%	110,3	1,0%
Outros	2.552,6	18,8%	2.802,5	23,2%	1.308,7	12,8%	2.246,8	22,4%	4.321,5	37,7%
Total	13.568,8	100,0%	12.066,8	100,0%	10.209,0	100,0%	10.032,8	100,0%	11.453,5	100,0%

Apresenta-se seguidamente a desagregação de “Outros custos com pessoal” por instituição de segurança social e de acordo com a natureza dos mesmos.

Desagregação de “Outros custos com pessoal” por natureza e por instituição
2010

Designação	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	DAISS	Bancários	Jornalistas	EPAL	Jornalistas	TLP	FSS	FGS	RAM	RAA	RAM	Total
Despesas de saúde	225,1	6.505,8	175,7	12,2		10,1										6.928,9
Seguros de saúde																0,0
Formação profissional - Monitoragem		66,7		12,2											0,8	79,7
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE	12,6		0,4													13,0
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	1,7	102,4	1,4											0,2	4,5	110,3
Outros	2.479,5	1.371,8	40,8	4,2		3,2	4,0			7,9				2,6	407,5	4.321,5
Total	2.718,9	8.046,8	218,3	28,7	0,0	13,3	4,0	0,0	0,0	7,9	0,0	0,0	0,0	2,8	412,9	11.453,5

VI.3.1.2.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Estão contabilizados nesta rubrica no exercício de 2010, 130.026,2 milhares de euro, sendo que os custos com maior peso relativo no total são os referentes a trabalhos especializados (21.761,7 milhares de euro), seguido das comunicações (19.285,2 milhares de euro), dos serviços prestados pela banca e outras entidades (12.715,5 milhares de euro) e os honorários (11.993,0 milhares de euro).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2009/2010.



Desagregação dos fornecimentos e serviços externos
Biénio 2009/2010

Rubricas	2009		2010		Evolução 2009/2010	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Milhares de euro	
					Valor absoluto	%
Electricidade	4.818,7	3,9%	4.754,5	3,7%	-64,2	-1,3%
Combustíveis	1.200,1	1,0%	1.292,6	1,0%	92,5	7,7%
Água	1.619,2	1,3%	1.540,1	1,2%	-79,1	-4,9%
Outros fluídos	691,9	0,6%	813,1	0,6%	121,2	17,5%
Ferramentas e utensílios	60,3	0,0%	40,5	0,0%	-19,8	-32,8%
Livros e documentação técnica	49,1	0,0%	33,4	0,0%	-15,8	-32,1%
Material de escritório	1.116,3	0,9%	808,8	0,6%	-307,5	-27,6%
Artigos para oferta	16,7	0,0%	19,4	0,0%	2,7	16,4%
Rendas e alugueres	9.298,7	7,5%	9.676,6	7,4%	377,9	4,1%
Despesas de representação	3,8	0,0%	2,4	0,0%	-1,3	-35,5%
Comunicação	14.449,0	11,7%	19.285,2	14,8%	4.836,3	33,5%
Seguros	229,9	0,2%	241,8	0,2%	11,9	5,2%
Royalties	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Transportes de mercadorias	211,1	0,2%	123,0	0,1%	-88,0	-41,7%
Transportes de pessoal	61,2	0,0%	54,3	0,0%	-6,9	-11,3%
Deslocação e estadas	1.802,4	1,5%	1.395,0	1,1%	-407,4	-22,6%
Comissões	12,0	0,0%	12,7	0,0%	0,7	5,5%
Honorários	12.923,7	10,5%	11.993,0	9,2%	-930,7	-7,2%
Contencioso e notariado	1.566,5	1,3%	1.694,0	1,3%	127,5	8,1%
Conservação e reparação	6.763,0	5,5%	5.877,0	4,5%	-886,0	-13,1%
Publicidade e propaganda	1.317,0	1,1%	509,4	0,4%	-807,6	-61,3%
Limpeza, higiene e conforto	8.126,9	6,6%	8.092,4	6,2%	-34,5	-0,4%
Vigilância e segurança	7.323,4	5,9%	7.236,6	5,6%	-86,8	-1,2%
Trabalhos especializados	17.796,0	14,4%	21.761,7	16,7%	3.965,8	22,3%
Material lúdico e didáctico	235,4	0,2%	212,8	0,2%	-22,6	-9,6%
Vestuário e calçado	44,5	0,0%	55,6	0,0%	11,1	24,8%
Artigos de roupa	70,9	0,1%	89,4	0,1%	18,5	26,1%
Transporte de materiais	217,0	0,2%	182,6	0,1%	-34,4	-15,9%
Cursos de formação	1.636,0	1,3%	813,4	0,6%	-822,7	-50,3%
Transportes de utentes	112,1	0,1%	88,9	0,1%	-23,2	-20,7%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	10.841,2	8,8%	12.715,5	9,8%	1.874,3	17,3%
Assistência técnica	4.888,1	4,0%	4.862,9	3,7%	-25,2	-0,5%
Serviços de saúde	187,2	0,2%	170,7	0,1%	-16,5	-8,8%
Alimentação de utentes	7.064,4	5,7%	7.135,1	5,5%	70,7	1,0%
Outros fornecimentos	6.590,9	5,3%	6.441,9	5,0%	-149,1	-2,3%
Total	123.344,6	100,0%	130.026,2	100,0%	6.681,6	5,4%

Da análise do quadro supra verifica-se no biénio 2009/2010 um crescimento de 5,4 % na rubrica de Fornecimentos e serviços externos.

Do conjunto de rubricas que registam em 2010 montante inferior ao registado em 2009, destacam-se: “Cursos de formação”, justificada pelo menor número de acções de formação em 2010, “Transportes de mercadorias” e “Despesas de representação”.

A rubrica “Comunicação” apresenta um acréscimo de 35,5% comparativamente com o período homólogo anterior, fruto do aumento das seguintes despesas:

- “Correios”, em que a variação registada deve-se ao aumento da correspondência emitida pelo IGFSS, nomeadamente, citação aos contribuintes devedores – processo de recuperação de dívidas. A impossibilidade do processamento da factura de Dezembro no ano 2009, por problemas de sistema informático, e recuperação em 2010, também contribuiu para o acréscimo desta rubrica em 2010;
- “Telefones - Rede Fixa”, que aumentou por força dos pagamentos referentes ao ex-DAISS (Fevereiro e Março de 2009), concretizados no mês de Julho de 2010 e pelo pagamento da linha azul-prata referente à linha de apoio das dívidas dos contribuintes.

- c) “Trabalhos especializados”, registam em 2010 um aumento de 22,3% face ao período homólogo de 2009, devido essencialmente à contratação de serviços em regimes de Outsourcing;
- d) “Serviços prestados pela banca e outras entidades”, devido ao pagamento em Dezembro de 2010, de serviços prestados pela Banca no que se refere a informações solicitadas sobre contribuintes devedores.

VI.3.1.2.4. Provisões do Exercício

No exercício de 2010, as provisões para cobrança duvidosa atingem o montante de 945.868,4 milhares de euro, sendo que as referentes a dívidas de contribuintes de cobranças em litígio (766.131,3 milhares de euro) representam 81,0% da totalidade dos proveitos do exercício.

Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza
2010

Rubricas	IGFSS	ISS	Bancários	Jornalistas	TLP	F.G.S.	RAA	RAM	TOTAL
Dívidas de clientes	18.567,6	2,4				111.041,5			129.611,5
Dívidas de contribuintes	715.708,0						8.977,4	41.445,9	766.131,3
Dívidas de utentes.		407,6							407,6
Dívidas de beneficiários		44.324,4	43,7	26,0	55,5		503,6	915,6	45.868,7
Out. dívidas de terceiros.	233,2	2.692,2					879,3	44,6	3.849,3
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	734.508,8	47.426,6	43,7	26,0	55,5	111.041,5	10.360,3	42.406,1	945.868,4
Contribuições para a CGA - da entidade empreg.									0,0
Outras									0,0
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total de provisões (3)=(1)+(2)	734.508,8	47.426,6	43,7	26,0	55,5	111.041,5	10.360,3	42.406,1	945.868,4

Milhares de euro

VI.3.1.2.5. Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício de 2010 totalizam 16.171,8 milhares de euro, cuja desagregação por instituições e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza
Ano 2010

Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	Bancários	Cimentos	EPAL	Jornalistas	TLP	CRGE	FSS	RAA	RAM	TOTAL
Imobilizações corpóreas:														
Edifícios e outras construções	235,6	2.592,9	0,1		1,5	2,0						281,5	196,3	3.309,8
Equipamento básico	72,4	1.880,3	8.710,8		10,3	1,7	0,2	5,6	1,8		0,1	320,2	310,2	11.313,7
Equipamento de transporte		66,7		4,3								46,4	31,4	148,7
Ferramentas e utensílios		12,4			0,0							0,1	0,7	13,3
Equipamento administrativo	91,5	728,9	69,0	81,4	0,4		0,1	0,1	1,3	0,3	0,0	52,3	162,3	1.187,5
Outras imobilizações corpóreas	0,6	132,5	4,5	4,6	1,1				0,3			18,2	9,1	170,8
Total (1)	400,0	5.413,7	8.784,4	90,3	13,3	3,6	0,3	5,7	3,3	0,3	0,2	718,6	710,1	16.143,9
Imobilizações incorpóreas														
Despesas de instalação													13,0	13,0
Proprie. industrial e out. direitos												14,9		14,9
Total (2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,9	13,0	27,9
Total de amortizações (3) = (1) + (2)	400,0	5.413,7	8.784,4	90,3	13,3	3,6	0,3	5,7	3,3	0,3	0,2	733,5	723,1	16.171,8

(Milhares de euro)

Do total das amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2010, cerca de 99,8% referem-se a amortizações do imobilizado corpóreo (16.143,9 milhares de euro).

Das amortizações relativas ao imobilizado corpóreo, as mais significativas, no montante de 11.313,7 milhares de euro, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 70,0% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 93,6% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por duas instituições, o Instituto de Informática (77,0%) e o Instituto da Segurança Social (16,6%).

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.309,8 milhares de euro (20,5% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 1.187,5 milhares de euro (7,3% do total das amortizações do exercício).

VI.3.1.2.6. Outros Custos e Perdas Operacionais

A rubrica outros custos e perdas operacionais totaliza, em 2010, o montante de 12.278,4 milhares de euro, apresentando uma variação positiva de 0,4%, comparativamente com período homólogo de 2009. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2009/2010 dos outros custos e perdas operacionais.

Evolução dos outros custos e perdas operacionais
Biénio 2009/2010

Rubricas	2009	2010	Evolução 2010/2010	
			Valor	%
Impostos e taxas	5.498,5	4.990,3	-508,1	-9,2%
Quotizações	221,6	237,5	15,9	7,2%
Diferenças de inventário - Quebras	13,5	2,4	-11,2	-82,5%
Encargos com utentes	708,0	771,4	63,4	9,0%
Outros custos e perdas operacionais	2.803,2	3.281,1	477,9	17,0%
Total	9.244,8	9.282,7	37,9	0,4%

Como é possível verificar através da análise do quadro supra, a rubrica “Impostos e taxas” é a que assume maior valor (4.990,3 milhares de euro) e teve uma variação negativa de 9,2% relativamente ao mesmo período em 2009. Esta rubrica inclui maioritariamente (37,2% do total dos outros custos e perdas operacionais e no montante de 4.572,0 milhares de euro) a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de acções estrangeiras, no IGFCSS.

A rubrica “Diferenças de inventário – quebras” regista uma variação negativa de 82,5% comparativamente com o período homólogo de 2009, apresentando um total de 2,4 milhares de euro, contabilizados no ISS, referente a quebras no inventário dos estabelecimentos sociais, nomeadamente nos artigos de vestuário e calçado.

A variação positiva (17,0%) registada na rubrica “Outros custos e perdas operacionais – Outros”, face ao mesmo período de 2009, é influenciada pelo pagamento mensal aos estagiários no âmbito do programa PEPAP, iniciado no 2º semestre de 2010, no ISS.

VI.3.2. Resultados financeiros

O exercício económico de 2010 apresenta resultados financeiros positivos no montante de 50.367,4 milhares de euro.

Os quadros seguintes apresentam a Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados e a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2006 a 2010.

Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados

Evolução no período de 2006 a 2010

RUBRICAS	Milhares de euro				
	2006	2007	2008	2009	2010
Proveitos e ganhos financeiros	782.529,0	911.068,9	1.567.332,4	1.304.035,6	1.328.881,1
Custos e perdas financeiros	417.918,7	550.253,1	1.761.573,1	705.700,0	1.278.513,7
Resultados financeiros	364.610,4	360.815,8	-194.240,8	598.335,6	50.367,4

Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados

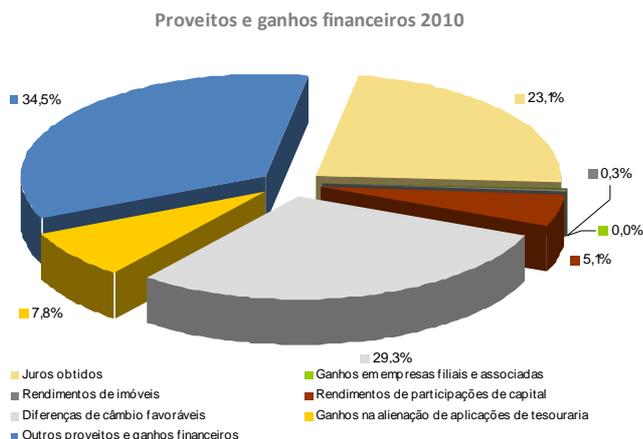
Evolução % no período de 2006 a 2010

RUBRICAS	Evolução %				
	2006 / 2007	2007 / 2008	2008 / 2009	2009 / 2010	2006/2010
Proveitos e ganhos financeiros	16,4%	72,0%	-16,8%	1,9%	69,8%
Custos e perdas financeiros	31,7%	220,1%	-59,9%	81,2%	205,9%
Resultados financeiros	-1,0%	-153,8%	-408,0%	91,6%	-86,2%

Em 2010, os resultados financeiros apurados em (+) 50.367,4 milhares de euro, reflectem um acréscimo de 91,6% quando comparado com o período homólogo de 2009. Para este resultado concorreu fundamentalmente, o aumento quer dos “custos e perdas financeiras” (81,2%) relativamente ao ano transacto, quer dos “proveitos e ganhos financeiros” (1,9%).

VI.3.2.1. Proveitos e ganhos financeiros

No exercício de 2010, as rubricas que assumem maior expressão estão representadas no gráfico seguinte, sendo de destacar “Outros proveitos e ganhos financeiros”, “Diferenças de câmbio favoráveis”, “Juros obtidos” e “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” que no seu conjunto detêm um peso relativo de 94,7% do total dos proveitos financeiros.



Mais, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2010, no valor de 1.328.881,1 milhares de euro, correspondentes a 5,0% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2009/2010 a seguinte desagregação por natureza:

Evolução dos Proveitos e ganhos financeiros
Desagregação por instituições e por natureza
Anos 2009-2010

(Milhares de euro)

Rubricas	IGFSS		IGFCSS		Outros		Total		Evolução 2010/2009	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	Valor	%
Juros obtidos	34.453,3	30.408,0	262.274,4	273.419,9	4.451,4	2.482,8	301.179,1	306.310,7	5.131,6	1,7%
Rendimentos de imóveis	2.968,4	2.973,7	590,9	500,1	107,1	121,6	3.666,4	3.595,4	-71,0	-1,9%
Rendimentos de participações de capital		0,0	48.134,4	67.392,3		0,0	48.134,4	67.392,3	19.257,9	40,0%
Diferenças de câmbio favoráveis		0,0	206.420,5	389.165,7		0,1	206.420,5	389.165,8	182.745,3	88,5%
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	181,2	0,0	292.978,4	104.244,8		0,0	293.159,6	104.244,8	-188.914,8	-64,4%
Outros proveitos e ganhos financeiros		310,9	451.393,3	457.809,5	82,2	51,5	451.475,6	458.171,9	6.696,4	1,5%
Total	37.602,9	33.692,6	1.261.792,0	1.292.532,4	4.640,8	2.656,1	1.304.035,6	1.328.881,1	24.845,4	1,9%
Δ Juros obtidos		-11,7%		4,2%		-44,2%			1,7%	
Δ Rendimentos de imóveis		0,2%		-15,4%		13,5%			-1,9%	
Δ Rendimentos de participações de capital				40,0%					40,0%	
Δ Diferenças de câmbio favoráveis				88,5%					88,5%	
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				-64,4%					-64,4%	
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros				1,4%		-37,3%			1,5%	
Δ total por Instituição		-10,4%		2,4%		-42,8%			1,9%	

Como pode observar-se no quadro anterior no biénio 2009/2010 é de realçar a redução verificada nos valores obtidos de proveitos financeiros em todas as Instituições à excepção do IGFCSS, onde se registou um acréscimo de 2,4%. Esta contracção dos proveitos financeiros é explicada pela descida das taxas de juro no Mercado Monetário Interbancário.

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 273.419,9 milhares de euro, isto é 89,3%, foram obtidos no âmbito da gestão em regime de capitalização de activos financeiros do sistema, da responsabilidade do IGFCSS.

Constata-se, que na rubrica “rendimentos de participação de capital” representada exclusivamente no IGFCSS, foi registado, em 2010, um incremento relativo de 40,0% comparativamente a 2009, resultante da gestão do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (dividendos recebidos). Nesta instituição, está ainda reflectida uma variação negativa de 64,4% na rubrica “ganhos na alienação de aplicações de tesouraria”, relativa a ganhos de revalorização a mercado da carteira de investimentos do FEFSS, líquido dos montantes de ganhos potenciais

acumuladas até ao exercício anterior, revertidos durante o exercício em consequência da alienação dos títulos que lhes deram origem.

No que diz respeito à rubrica “Diferenças de câmbio favoráveis” no montante de 389.165,7 milhares de euro, são resultado de ganhos cambiais potenciais registados no IGFCCS, que em 2010 registam um aumento em 88,5% relativamente a 2009.

Do total de “Outros proveitos e ganhos financeiros” no valor de 458.171,9 milhares de euro, a parcela de 457.809,5 milhares de euro, ou seja 99,9%, são também fruto da gestão de activos por parte do IGFCCS, cujo detalhe é apresentado no quadro seguinte:

**Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros
IGFCSS
2009-2010**

Milhares de euro

Rubricas	2009	2010	Evolução 2010/2009	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	443.997,2	450.052,9	6.055,8	1,4%
Fundos de investimento	7.396,2	7.756,6	360,4	4,9%
Total	451.393,3	457.809,5	6.416,2	1,4%

VI.3.2.2. Custos e perdas financeiros

Em 2010, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 1.278.513,7 milhares de euro, evidenciando um acréscimo de (81,2%) comparativamente com o ano de 2009, sendo que as rubricas com maior expressão são as “perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 522.434,1 milhares de euro, “diferenças de câmbio desfavoráveis”, no montante de 389.574,1 milhares de euro e “outros custos e perdas financeiros”, no montante de 365.372,7 milhares de euro, correspondendo a 40,9%, 30,5% e 28,6%, respectivamente, do total de custos e perdas financeiros (*vide* quadro e gráfico seguintes).

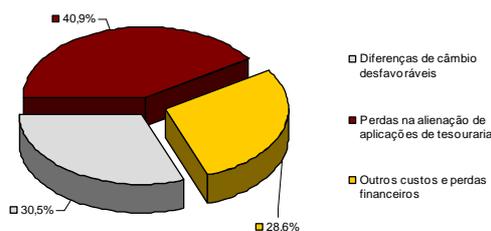
**Desagregação dos custos e perdas financeiros
Anos 2006 a 2010**

Milhares de euro

Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010	Evolução %			
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	2006 / 2007	2007 / 2008	2008 / 2009	2009 / 2010
Juros suportados	8,1	134,4	86,8	69,0	50,0	1559,2%	-35,4%	-20,6%	-27,5%
Amortizações de investimentos em imóveis	510,2	539,4	612,5	706,0	885,5	5,7%	13,5%	15,3%	25,4%
Provisões para aplicações financeiras	1.230,1	1.568,3	3.064,2	10,8	197,2	27,5%	95,4%	-99,6%	1729,5%
Diferenças de câmbio desfavoráveis	91.173,2	123.374,1	264.070,6	241.390,6	389.574,1	35,3%	114,0%	-8,6%	61,4%
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	22.924,0	24.524,6	75.861,8	63.223,6	522.434,1	7,0%	209,3%	-16,7%	726,3%
Outros custos e perdas financeiros*	302.073,1	400.112,4	1.417.877,2	400.300,1	365.372,7	32,5%	254,4%	-71,8%	-8,7%
Total	417.918,7	550.253,1	1.761.573,1	705.700,0	1.278.513,7	31,7%	220,1%	-59,9%	81,2%

* Em 2009 o IGFCCS procedeu à transferência dos valores lançados nas contas 688-“Outros custos e perdas financeiros” e 788-“Outros proveitos e ganhos financeiros”, referentes a menos ou mais valias potenciais, para a conta 687-“Perdas na alienação de aplicações de tesouraria” e 787-“Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria”

**Custos e Perdas Financeiros 2010
Principais rubricas**



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

Evolução dos juros suportados por natureza

Anos 2009-2010

Rubricas	Anos		Variação 2010/2009	
	2009	2010	valor	%
	Juros de emp. Contraídos - Dívida não titulada	54,6	0,0	-54,6
Juros de mora e compensatórios	9,3	47,7	38,4	410,9%
Outros juros	5,0	2,3	-2,7	-54,4%
Total de juros suportados	69,0	50,0	-19,0	-27,5%

Durante o ano de 2009, foi contraído pelo IGFSS, ao abrigo do decreto-lei n.º 69-A/2009 art.63.º, um empréstimo de 88.000,0 milhares de euro, para fazer face aos atrasos nas transferências do Fundo Social Europeu relativos ao QREN. Este empréstimo foi contraído em Agosto de 2009 e amortizado em 18 de Setembro do mesmo ano, sendo que esta operação originou o pagamento de juros no montante de 54, 6 milhares de euro, evidenciados no quadro anterior. Em 2010 a rubrica de “Juros de empréstimos contraídos – dívida não titulada” não apresenta valor.

De referir ainda, que a rubrica de “Juros de mora compensatórios” de maior expressão no ISS,IP, regista um acréscimo de 38,4 milhares de euro no biénio 2009/2010.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria” inclui o montante de 482.644,6 milhares de euro relativo a perdas de revalorização a mercado da carteira de investimentos do FEFSS, líquido dos montantes de perdas potenciais acumuladas até ao final do exercício anterior, revertidos durante o exercício em consequência da alienação dos títulos que lhes deram origem. O remanescente corresponde a perdas realizadas com a alienação de títulos. Tanto esta rubrica como as “diferenças de câmbio desfavoráveis” apenas estão registadas no IGFCSS.

A rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” inclui o montante de (-) 15.369,3 milhares de euro, que respeitam a perdas cambiais potenciais relativas ao valor das perdas potenciais que foram revertidas em resultado da sua realização efectiva durante o exercício.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por instituição no biénio 2009/2010.

Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza
Anos 2009 - 2010

Rubricas	IGFSS		IGFCSS		Outras ISSS's		Total		Variação 2009/2008	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	valor	%
	Serviços bancários	54,4	54,1	2.843,9	2.685,1	52,2	61,0	2.950,5	2.800,2	-150,3
Menos Vallias potenciais							0,0	0,0	0,0	
Perdas em contratos futuros			397.340,6	362.572,5			397.340,6	362.572,5	-34.768,1	-8,8%
Outros custos e perdas financ. não especificados			8,8				8,8	0,0	-8,8	
Total	54,4	54,1	400.193,3	365.257,7	52,2	61,0	400.299,9	365.372,7	-34.927,2	-8,7%
Δ Serviços bancários		-0,7%		-5,6%		16,9%				
Δ Perdas em contratos futuros				-8,8%						
Δ Totais outros custos e perdas financeiras		-0,7%		-8,7%		16,9%				

Como se constata do quadro anterior, a rubrica que apresenta um maior decréscimo relativamente a 2009 foi a de “Perdas em contratos de futuros”, de (-) 8,8%, exclusiva do IGFCSS e referente às perdas registadas com a reavaliação diária dos contratos de futuros e operações forward sobre moeda estrangeira ao longo do exercício.

A rubrica “Serviços bancários” teve uma variação negativa de 5,1%, menos 150,3 milhares de euro do que em 2009. O valor de 2.685,1 registado no IGFCSS, refere-se sobretudo a comissões de custódia dos títulos de crédito e outros documentos representativos dos valores que integram a carteira do FEFSS.

VI.3.3. Resultados Extraordinários

No exercício económico de 2010 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 793.738,6 milhares de euro, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro:

Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados

Evolução no período de 2006 a 2010

Milhares de euro

RUBRICAS	2006	2007	2008	2009	2010
Proveitos e ganhos extraordinários	332.321,5	2.224.274,0	4.215.192,1	503.614,4	925.432,0
Custos e perdas extraordinários	73.992,4	271.256,0	528.241,3	133.016,1	131.693,3
Resultados extraordinários	258.329,0	1.953.018,0	3.686.950,8	370.598,3	793.738,6

Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados

Evolução no período de 2006 a 2010

RUBRICAS	Evolução %				
	2006 / 2007	2007 / 2008	2008 / 2009	2009 / 2010	2006 / 2010
Proveitos e ganhos extraordinários	569,3%	89,5%	-88,1%	83,8%	178,5%
Custos e perdas extraordinários	266,6%	94,7%	-74,8%	-1,0%	78,0%
Resultados extraordinários	656,0%	88,8%	-89,9%	114,2%	207,3%

VI.3.3.1. Proveitos e ganhos Extraordinários

No exercício em análise o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu os 925.432,0 milhares de euro, representando aproximadamente 3,5% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Proveitos e ganhos extraordinários- Anos 2009 - 2010
Desagregação por natureza

Milhares de euro

Rubricas	2009		2010		Variação 2010/2009	
	valor	Peso relativo	valor	Peso relativo	valor	%
Restituição de impostos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Recuperação de dívidas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Ganhos em existências	18,6	0,0%	10,0	0,0%	-8,6	-46,1%
Ganhos em imobilizações	3.339,6	0,7%	19.976,3	2,2%	16.636,7	498,2%
Benefícios de penalidades contratuais	155.886,0	31,0%	141.832,5	15,3%	-14.053,5	-9,0%
Reduções de amortizações e de provisões	58.865,6	11,7%	68.428,9	7,4%	9.563,3	16,2%
Correcções relativas a exercícios anteriores	259.445,9	51,5%	677.361,8	73,2%	417.916,0	161,1%
Outros proveitos e ganhos extraordinários	26.058,7	5,2%	17.822,3	1,9%	-8.236,4	-31,6%
Transferências de capital obtidas	11.641,7	2,3%	5.069,0	0,5%	-6.572,6	-56,5%
Prestações prescritas	10.958,6	2,2%	10.055,6	1,1%	-903,0	-8,2%
Diferenças de preços de existências	4,4	0,0%	1,9	0,0%	-2,6	-58,2%
Indemnizações imóveis	172,5	0,0%	151,2	0,0%	-21,3	-12,3%
Outros não especificados	3.281,6	0,7%	2.544,7	0,3%	-736,9	-22,5%
Total	503.614,4	100,0%	925.432,0	100,0%	421.817,6	83,8%

De realçar, que no biénio de 2009/2010, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” sofre um aumento significativo de 83,8%.

Do conjunto das componentes, a rubrica referente a “Correcções relativas a exercícios anteriores” é a que apresenta um peso relativo maior, 73,2% do total de proveitos e ganhos extraordinários, traduzindo-se, em 2010, no montante de 677.361,8 milhares de euro, sendo que relativamente a 2009, regista um aumento de 161,1%.

No entanto a rubrica com maior variação no biénio em análise é a referente a “Ganhos em imobilizações”, cerca de 498,2% relativamente ao ano transacto, justificado essencialmente pelo acréscimo no volume de vendas de imóveis por parte do IGFSS, nomeadamente à empresa “ESTAMO, SA”.

No que se refere às reduções percentuais, as mais significativas registam-se nas rubricas “Outros proveitos e ganhos extraordinários” e “Ganhos em existências”.

No que respeita ainda a “Correcções relativas a exercícios anteriores”, refira-se que as mesmas tiveram maior representatividade no IGFSS (507.480,4milhares de euro) e no ISS (121.411 milhares de euro), conforme quadro a seguir apresentado.

Correcções relativas a exercícios anteriores
Decomposição do valor por instituição e por natureza
Ano 2010

Instituições	Prestações sociais	Ações Form Prof	Ação Social	Pensões	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS	724,4	12.810,9			5,5	472.317,2	21.622,5	507.480,4
ISS	110.170,2		8.159,9		2.076,4		1.004,4	121.411,0
II					1,6			1,6
IGFCSS							11,2	11,2
Cimentos	1,9							1,9
Jornalistas	46,1						0,1	46,3
TLP	0,8					2,1		2,9
FGS							148,4	148,4
RAM	2.047,6		117,7	8,3		13.178,7	9,3	15.361,6
RAA	1.924,2		81,3		1,9	30.831,8	57,4	32.896,5
Total	114.915,3	12.810,9	8.358,9	8,3	2.085,5	516.329,8	22.853,2	677.361,8
2009	89.218,1	9.985,6	6.435,1	0,0	2.184,7	143.285,3	8.337,0	259.445,9
Δ 2010/2009	28,8%	28,3%	29,9%		-4,5%	260,4%	174,1%	161,1%

Da análise ao quadro, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições”, “Prestações sociais” e “Outros”, que no seu conjunto representam 96,6% das correcções relativas a exercícios anteriores.

Em 2010, os valores de contribuições contabilizados em “correcções relativas a anos anteriores”, acusam um aumento de 260,4%, justificado, nomeadamente, pelo facto do IGFSS ter “registado a débito da conta 592 – Regularizações de grande significado, 453.736.450,80€ referentes à anulação de débitos de anos anteriores a contribuintes, anulação esta gerada em GC e cujos movimentos contabilísticos tinham sido integrados automaticamente a débito da conta 7977 – Correcções relativas a anos anteriores. A regularização contabilística referida, levada a cabo nos termos da Directriz Contabilística nº 8/92, decorre dos factos apontados, isto é, as Demonstrações Financeiras de anos anteriores incluíam dívidas a receber cujo cumprimento não podia ser exigido.”

Do valor total (121.411,0 milhares de euro) contabilizado no Instituto de Segurança Social em “Correcções relativas a exercícios anteriores”, o montante de 110.170,2 milhares de euro refere-se a “Prestações sociais” e 8.159,9 milhares de euro estão registados na rubrica “Acção Social”. Na Região Autónoma dos Açores, em 2010 e ainda referente a esta temática, é a rubrica de “Contribuições” que assume o destaque, seguida das “prestações sociais” com 30.831,8 e 1.924,2 milhares de euro, respectivamente.

Para o total da coluna “Outros” relevado no IGFSS, contribui sobretudo o saldo credor da conta 7978 – “Proveitos e ganhos extraordinários – Correcções relativas a exercícios anteriores – Outros”, no montante de 21.622,5 milhares de euro, na sua maioria (63%) relativos à devolução do saldo de gerência de 2009 por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho, no montante de 13.626,9 milhares de euro.

Na Conta patrimonial referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (17.822,3 milhares de euro) estão incluídos 5.069,0 milhares de euro contabilizados em 2010 na rubrica “Transferências de capital obtidas”, cuja desagregação consta no quadro a seguir apresentado.

Evolução das Transferências de capital obtidas
Anos 2009-2010

Designação	2009	2010	Variação	
			valor	%
Transf. cap. PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	7.754,7	3.170,8	-4.583,9	-59,1%
Transf. cap. do O.E. - Partic. Portug. nos Proj. cofinanciados	1.048,8	8,0	-1.040,8	-99,2%
Transf. dos Serviços e Fundos autónomos-Para Financiamento comunitário nos Proj. cofinanciados	2.019,5	1.665,5	-354,0	-17,5%
Transf. de capital com suporte no O.E.	-151,8		151,8	-100,0%
Transf. de capital obtidas da Adm.Centr.do Est.-PIDDAC-OSS	69,1	0,0	-69,1	-100,0%
Transf. Capital do exterior	616,4	105,5	-510,9	-82,9%
Transf.capital obtidas - Subsídios para investimentos	81,2	73,8	-7,4	-9,1%
Transferências de capital obtidas - Outros subsídios	203,7	45,3	-158,3	-77,7%
Total	11.641,7	5.069,0	-6.572,6	-56,5%

Da análise ao quadro supra, pode verificar-se que, em 2010, comparativamente com o ano transacto, ocorreu um decréscimo de 56,5% nos montantes referentes a transferência de capital, com especial relevância para a descida nas “Transferências de capital com suporte no O.E.”, “Transferências de capital obtidas da Administração Central do Estado - PIDDAC-OSS” (programa extinto em 2010) e nas “Transferências de Capital do O.E.- Participação Portuguesa nos Projectos Cofinanciados”.

Na rubrica “Outros proveitos e ganhos extraordinários - Outros não especificados”, está registada a verba de 2.544,7 milhares de euro, dos quais 2.027,9 milhares de euro estão contabilizados no IGSS e são referentes nomeadamente a valores de recuperação de custas e outros gastos relacionados com processos executivos imputados a contribuintes.

VI.3.3.1. Custos e perdas Extraordinários

O saldo total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2010 em 131.693,3 milhares de euro, correspondendo-lhe a desagregação por natureza, apresentada no quadro seguinte.

 Desagregação dos custos e perdas extraordinários
 Período de 2006 a 2010

Rubricas	Milhares de euro									
	2006		2007		2008		2009		2010	
	Valor	Peso Relativo								
Transferências de capital concedidas	34.080,2	60,1%	31.564,3	46,1%	41.034,7	11,6%	70.152,1	7,8%	71.803,5	54,5%
Dívidas incobráveis	9.660,4	5,9%	471,3	13,1%	81.612,5	0,2%	32.859,0	15,4%	48.918,3	37,1%
Perdas em existências	75,6	0,1%	112,0	0,1%	139,8	0,0%	592,7	0,0%	30,4	0,0%
Perdas em imobilizações	247,4	2,4%	2.556,7	0,3%	752,5	0,9%	6.062,0	0,1%	389,3	0,3%
Multas e penalidades	100,2	0,2%	44,6	0,1%	52,3	0,0%	39,5	0,0%	186,6	0,1%
Aumentos de amortizações e provisões	874,3	0,9%	0,0	1,2%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	1,0	0,0%
Correcções relativas a exercícios anteriores	28.760,9	23,5%	236.133,1	38,9%	404.441,3	87,1%	23.123,2	76,6%	10.088,5	7,7%
Outros custos e perdas extraordinários	193,5	6,9%	374,0	0,3%	208,2	0,1%	187,7	0,0%	275,7	0,2%
Total de custos e perdas extraordinárias	73.992,4	100,0%	271.256,0	100,0%	528.241,3	100,0%	133.016,1	100,0%	131.693,3	100,0%
Δ Transferências de capital concedidas			-7,4%		30,0%		71,0%		2,4%	
Δ Dívidas incobráveis			-95,1%		17215,7%		-59,7%		48,9%	
Δ Perdas em existências			48,2%		24,8%		324,0%		-94,9%	
Δ Perdas em imobilizações			933,4%		-70,6%		705,6%		-93,6%	
Δ Multas e penalidades			-55,5%		17,3%		-24,5%		372,6%	
Δ Aumentos de amortizações e provisões			-100,0%							
Δ Correcções relativas a exercícios anteriores			721,0%		71,3%		-94,3%		-56,4%	
Δ Outros custos e perdas extraordinários			93,3%		-44,3%		-9,8%		46,9%	

Das verbas mais relevantes, a rubrica das “Transferências de capital concedidas” apresenta um saldo de 71.803,5 milhares de euro, dos quais 69.426,9 milhares de euro (97% do total das transferências de capital concedidas) dizem respeito a transferências para Instituições sem fins lucrativos e o restante (2.376,5 milhares de euro, que corresponde a 3% do total das transferências de capital concedidas) são transferências para o resto do mundo.

As “Transferências para Instituições sem fins lucrativos” apresentam a seguinte desagregação por Instituição e por natureza:

 Desagregação das transferências para instituições sem fins lucrativos
 Bienio 2009 - 2010

Designação	Instituições					Total
	IGFSS	ISS	RAM	RAA		
Com suporte no PIDDAC - O.E.	600,0	2.538,3				3.138,3
Participação Portuguesa nos projectos cofinanciados	4,0					4,0
Financiamento Comunitário nos projectos cofinanciados	6,0			25,4		31,3
Outras transferências de capital com suporte no OE	5.589,9					5.589,9
Com suporte no Euromilhões		53.849,5				53.849,5
Outras transferências de capital concedidas			1.001,9	5.812,1		6.814,0
Total	6.199,8	56.387,8	1.001,9	5.837,5		69.426,9

Do total das transferências para instituições sem fins lucrativos, cerca de 81,2% (56.387,8 milhares de euro) está registado no ISS, sendo que o valor de 53.849,5 milhares de euro refere-se a transferências de capital com suporte no Euromilhões para as IPSS, no âmbito do programa PARES.

Com relevância, apresenta-se também a rubrica “Dívidas incobráveis” que, em 2009, regista um valor de 32.859,0 milhares de euro, e cujo saldo no exercício 2010 é de 48.918,3 milhares de euro.

O quadro seguinte desagrega esta rubrica por natureza e compara os valores registados no biénio 2009-2010. A sua análise permite concluir que a única rubrica com variação positiva é a referente a contribuintes (77,3%), sendo também a rubrica que apresenta o valor mais elevado, 48.804,2 milhares de euro, dos quais 44.967,7 milhares de euro estão relevados no IGFSS.

Desagregação das dívidas incobráveis
Biénio 2009 - 2010

Designação	2009	2010	Milhares de euro	
			Variação	
			Valor	%
Dívidas incobráveis:	32.859,0	48.918,3	16.059,3	48,9%
De contribuintes	27.521,2	48.804,2	21.283,0	77,3%
De beneficiários e utentes	4,0	3,8	-0,2	-4,6%
De outros devedores	5.333,9	110,3	-5.223,6	-97,9%

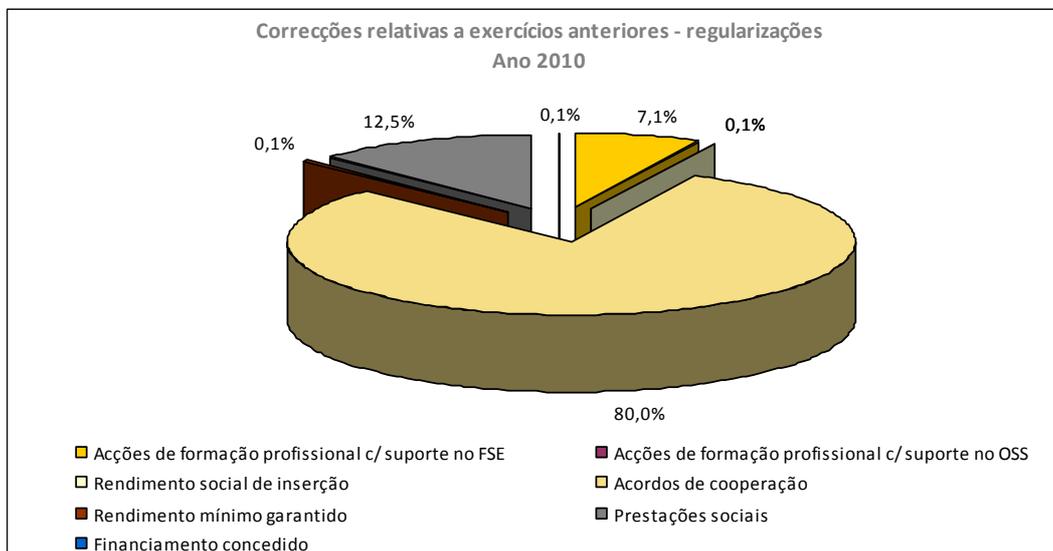
A rubrica referente a “Outros devedores” apresenta uma variação negativa de 97,9% e tem maior expressão no IGFSS (82,3 milhares de euro).

Da desagregação da rubrica “Correcções relativas a exercícios anteriores” por instituição e natureza, atingindo no exercício de 2010 o montante total de 10.088,5 milhares de euro, e reflectindo uma redução de 56,4%, face a 2009, pode constatar-se que:

Desagregação das correcções relativas a exercícios anteriores por instituição e por natureza
Ano 2010

Rubricas	Milhares de euro							
	IGFSS	ISS	Cimentos	Cimentos	FGS	RAM	RAA	Total
Restituições de contribuições	484,0					2,2	0,4	486,6
Regularizações	624,1	7.842,1				38,6	151,0	8.655,8
Anulações	12,9							12,9
Remunerações dos órgãos directivos e pessoal							0,5	0,5
Contribuições							8,0	8,0
Outras	363,6	492,4		0,2	58,0	2,2	8,3	924,7
Total	1.484,6	8.334,5	0,0	0,1	58,0	43,0	168,1	10.088,5

A rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2010 (85,8%) diz respeito a “Regularizações referentes a exercícios anteriores” e regista 8.655,8 milhares de euro, integrando as rubricas identificadas no gráfico seguinte.





INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Av. Manuel da Maia, N° 58
1049-002 Lisboa

www.seg-social.pt
T. 21 843 333 0
F. 21 843 372 0